



# Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos  
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.643

ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2006

## A História no Diário Oficial

MAROJA NETO (XXXI)

O interventor federal, desembargador Manoel Maroja Neto, baixou o Decreto-lei nº. 4.930, de 13 de dezembro de 1945, instituindo a inscrição de propriedades rurais, para fins estatísticos.

Assim, ficariam os proprietários de terras rurais no Estado, a qualquer título, obrigados à inscrição de suas propriedades no Serviço de Cadastro Rural, dentro do prazo de 12 meses, a contar da publicação do presente Decreto-lei. A inscrição seria efetuada mediante requerimento do interessado, acompanhado do título de propriedade e outros documentos.

Esgotado aquele prazo, os proprietários de terras rurais que não tivessem dado entrada do requerimento de inscrição no Serviço de Cadastro Rural ficariam sujeitos à multa de 10 % sobre o imposto territorial que, incidisse sobre as terras do Estado, além da multa prescrita no art. 30 do Regulamento aprovado pelo mesmo decreto. E, a partir do segundo ano de vigência do presente Decreto-lei, a multa passaria a ser de 15 % sobre o mesmo imposto.



IOEPA

Informação que faz história

## Secretaria de Administração abre inscrições para preenchimento de vagas na SEDUC

A Secretaria Executiva de Estado de Administração (SEAD) abre inscrições, no período de 18 de abril a 05 de maio de 2006, para realização de concurso público para provimento de vagas em cargo de nível superior da Secretaria Executi-

va de Estado de Educação (SEDUC). O concurso destina-se ao preenchimento de 10 vagas no cargo de Consultor Jurídico. A seleção para o cargo será realizada em duas fases: prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e, de títulos, de ca-

ráter classificatório. A SEAD também torna pública a retificação dos requisitos e dos objetos de avaliação do cargo 25: Motorista, bem como a exclusão do cargo 18: Agente de Trânsito de edital nº.1/2006-SEAD/DETRAN.

(Cad. 2 Pág. 2)

## Convênio viabiliza capacitação de empreendimentos coletivos

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente assina convênios, com a Sociedade Brasileira de Geologia – Núcleo Norte tendo como objeto apoiar financeiramente a realização do evento "IX Simpósio de Geologia da Amazônia, e com a prefeitura municipal de Oriximiná cujo objeto é

a cooperação financeira, entre as partes, para o projeto "Sozinho eu não vou". A SECTAM também assina convênio de cooperação financeira com a Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus para o projeto "Ações de capacitação em gestão associativa de empreendimentos coletivos".

(Cad. 2 - Pág. 8)

## Medidas educativas

A FUNCAP celebra convênio com o município de Vigia de Nazaré. O objetivo é a cooperação técnica entre as partes no sentido de contribuir para a implantação do projeto de execução das medidas sócio educativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

(Cad. 3 - Pág. 5)

## Atendimento médico

A Secretaria Executiva de Saúde Pública/1ºCRPS assina convênio com o município de Ananindeua com prazo de validade até o dia 17 de março de 2007. O objeto desse convênio é a operacionalização do serviço de atendimento médico de urgência – SAMU Metropolitano.

(Cad. 3 - Pág. 6)

## Calendário de provas

O Ministério Público do Estado divulga a data, hora e local das provas discursivas e o período de impressão do Cartão de Inscrição para a segunda fase do XI concurso para carreira do Ministério Público, assim especificado: 26.03.2006-8h às 12h, 1ª Etapa; 01.04.2006-14h às 18h, 2ª Etapa; e, 02.04.2006-8h às 12h, 3ª Etapa

(Cad. 2 Jud. - Pág. 4)

## Recuperação de estradas

A SEPOF firma convênios, com prazo de vigência até dezembro de 2006, com as prefeituras municipais de Alenquer e Rurópolis objetivando a recuperação de estradas vicinais. E com a prefeitura municipal de São Félix do Xingu, com a mesma vigência, para aquisição de veículos.

(Cad. 2 - Pág. 5)



## Executivo

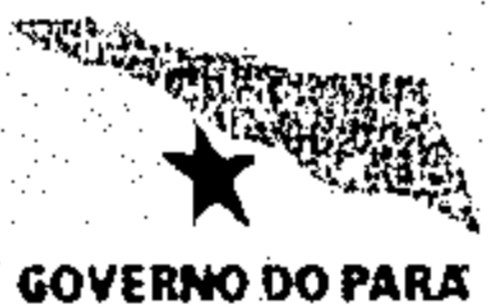
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	
Lei	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 9
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Edital	Cad. 1 - Pág. 11
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
Termo de Reconhecimento	Cad. 1 - Pág. 11
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 12
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 13
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 13
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 14
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Pregão	Cad. 2 - Pág. 1
Ediais	Cad. 2 - Pág. 1
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>	
Ediais	Cad. 1 - Pág. 15
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Retificação	Cad. 2 - Pág. 5
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 8
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Erratas	Cad. 3 - Pág. 8
Aviso de Licitação	Cad. 3 - Pág. 8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Credenciamento	Cad. 3 - Pág. 8
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>	
Tomada de Preço	Cad. 3 - Pág. 8
Portarias	Cad. 3 - Pág. 8
Erratas	Cad. 3 - Pág. 8
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 8
Nota de Empenho	Cad. 3 - Pág. 8
Portarias	Cad. 3 - Pág. 9
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 9
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES</b>	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 9
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Republicação	Cad. 2 - Pág. 5

Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
<b>BANCO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Pregões	Cad. 2 - Pág. 6
<b>BANCO DO CIDADÃO</b>	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>	
Resultado de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 6
Despacho	Cad. 2 - Pág. 6
<b>COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO</b>	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 6
<b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	
Edital	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
<b>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Homologações	Cad. 2 - Pág. 7
Pregões	Cad. 2 - Pág. 7
<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>	
Extratos de Convênios	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
<b>CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
<b>INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ</b>	
Tomadas de Preços	Cad. 2 - Pág. 9
<b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA</b>	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 12
Erratas	Cad. 2 - Pág. 12
<b>INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ</b>	
Resolução	Cad. 2 - Pág. 12
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 12
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 12
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
Atas de Declarações	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 14
Republicação	Cad. 2 - Pág. 15
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>	
Autorização	Cad. 3 - Pág. 2
Extratos	Cad. 3 - Pág. 2
<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Tomadas de Preços	Cad. 3 - Pág. 3
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 3
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
Edital	Cad. 3 - Pág. 3

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Notas de Empenhos	Cad. 3 - Pág. 4
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
<b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ</b>	
Errata	Cad. 3 - Pág. 4
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
Extratos	Cad. 3 - Pág. 5
Rescisão	Cad. 3 - Pág. 5
<b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA</b>	
Pregão	Cad. 3 - Pág. 6
Extratos	Cad. 3 - Pág. 6
<b>HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>	
Pregões	Cad. 3 - Pág. 6
Extrato de Convênio	Cad. 3 - Pág. 6
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
Homologação	Cad. 3 - Pág. 7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Dispensas de Licitações	Cad. 3 - Pág. 7
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO</b>	
Concurso Público	Cad. 3 - Pág. 9
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	
Ediais	Cad. 3 - Pág. 10
Pautas de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 10
Instrução Normativa	Cad. 3 - Pág. 11
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 12
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 13
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 9
<b>PARTICULARES</b>	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 14 a 16
Preleitoras	Cad. 3 - Pág. 16

## Judiciário

<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
<b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>	
Expedientes	Cad. 2 - Pág. 1
<b>VARA ÚNICA DE SANTARÉM</b>	
Ediais	Cad. 2 - Pág. 3
<b>JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA</b>	
Boletim nº 036/06	Cad. 1 - Pág. 6
<b>JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA</b>	
Boletim nº 31/06	Cad. 1 - Pág. 6
<b>JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA</b>	
Boletim nº 55/06	Cad. 1 - Pág. 8
<b>JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA</b>	
Ediais	Cad. 1 - Pág. 9
<b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 13
<b>JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA</b>	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 14
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</b>	
Avisos	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
Atos e Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>	
Paula de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 6
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7

SIMÃO JATENE  
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO  
Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL  
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO  
Vilmos da Silva GrunvaldDEFESA SOCIAL  
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL  
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL  
Valéria Vinagre Pires FrancoDIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO  
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Industrial

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL  
por Ribamar Castro

## RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

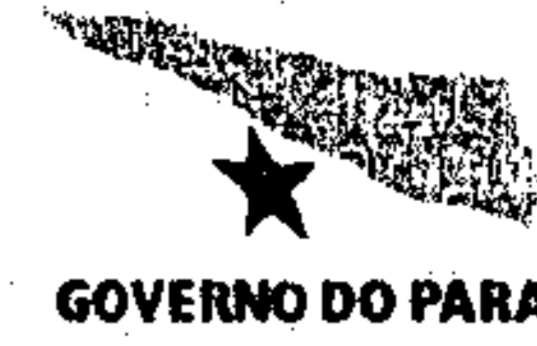
SAC  
4009-7810  
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital).....	R\$ 200,00	Assinatura anual: .....(capital).....	R\$ 400,00
outras cidades:.....	R\$ 350,00	Outras cidades:.....	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:.....	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:.....	R\$ 10,00
Exemplar avulsivo:.....	R\$ 2,00	Exemplar atrasado.....	R\$ 3,00



# Executivo

0603



Diário Oficial

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2006

**GABINETE  
DO GOVERNADOR**Governador Edmilson Rodrigues  
Palácio dos Desportos - Tel: 3212.1000**LEI Nº 6.839, DE 15 DE MARÇO DE 2006**

Dispõe sobre a atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Plano de Carreira, Cargos e Salários do pessoal do quadro de cargos de provimento efetivo da Universidade do Estado do Pará - UEPA passa a ser regulado de acordo com as disposições contidas nesta Lei. Art. 2º O regime jurídico da Universidade Estadual do Pará - UEPA é o da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CAPÍTULO II  
DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS**

Art. 3º O quadro de cargos de provimento efetivo da Universidade terá a seguinte composição:

I - quadro de cargos de provimento efetivo do pessoal da Carreira Docente;  
II - quadro de cargos de provimento efetivo do pessoal da Carreira Técnico, Administrativo e Operacional; e  
III - quadro de cargos de provimento efetivo de Procurador Autárquico.

**CAPÍTULO III  
DA CONCEITUAÇÃO BÁSICA**

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:  
I - servidor: pessoa investida legalmente em cargo público;  
II - carreira: agrupamento de cargos, constituindo a trajetória profissional do servidor;  
III - cargo público: é o criado por lei, com denominação própria, quantitativo e vencimento certo, com o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor;  
IV - quadro: conjunto de cargos de provimento efetivo organizados em carreiras;  
V - nível ocupacional: cargos agrupados de acordo com a natureza do trabalho e o grau de complexidade de suas atribuições;  
VI - classe: agrupamento de cargos com as mesmas atribuições, requisitos e exigências definidos nesta Lei;  
VII - nível: grau de qualificação exigida para cada classe;  
VIII - referência: vencimento disposto horizontalmente e definido para cada classe de cargo;  
IX - vencimento-base: valor correspondente a cada referência da classe do respectivo cargo;  
X - remuneração: valor correspondente ao vencimento-base, acrescido das demais vantagens de caráter permanente atribuídas ao servidor pelo exercício de cargo público; e  
XI - lotação: quantitativo de cargos ocupados e vagas fixados em número adequado ao funcionamento do órgão.

**CAPÍTULO IV  
DO PESSOAL DOCENTE**

Art. 5º Os cargos de provimento efetivo do pessoal docente constituirão a carreira Docente do Magistério Superior - CDMS-01, com atribuições inerentes às atividades de docência superior, com exigência dos graus de Especialista, Mestre ou Doutor.

**Seção I  
Da Carreira do Docente**

Art. 6º A carreira do Magistério Superior fica estruturada em classes e níveis:

I - classe A, nível Auxiliar;  
II - classe B, nível Assistente;  
III - classe C, nível Adjunto; e  
IV - classe D, nível Titular.

§ 1º Cada classe e respectivo nível abrangem 4 (quatro) referências, identificadas pelos símbolos romanos I, II, III e IV, que correspondem aos vencimentos.

§ 2º O Professor Titular terá apenas nível único.

§ 3º Os cargos integrantes da carreira de Magistério, de que trata o "caput" deste artigo, constam no Anexo I da presente Lei.

**Seção II  
Das Atividades**

Art. 7º As atividades desenvolvidas pelos ocupantes dos cargos integrantes da carreira Docente compreendem:

I - o ensino de graduação, pós-graduação e pesquisa;  
II - a extensão de atividades de ensino e pesquisa à comunidade, sob a forma de cursos ou serviços especiais;  
III - o exercício de cargos de diretoria, chefia, assessoramento e coordenação nas Unidades Acadêmicas, na própria Instituição, bem como a participação em órgãos colegiados e outras atividades previstas em lei.

Parágrafo único. As funções de administração acadêmicas inerentes aos Centros e Unidades Setoriais da Universidade são privativas dos servidores integrantes da carreira do Magistério Superior.

**Seção III  
Do Ingresso na Carreira**

Art. 8º O ingresso na carreira do Magistério Superior dar-se-á no cargo de Professor, nas classes Auxiliar, Assistente e Adjunto, observada a titulação exigida, mediante concurso público de provas e títulos.

§ 1º Para ingresso nas classes de que trata o "caput" deste artigo exigirá-se-á:

I - título de Especialista na área de conhecimento em que irá atuar para a classe de Professor Auxiliar;  
II - título de Mestre para a classe de Professor Assistente; e  
III - título de Doutor para a classe de Professor Adjunto.

§ 2º Quando expedido por Instituição estrangeira, o diploma referido no parágrafo anterior deve ser reconhecido de acordo com o disposto no § 3º do art. 48 da LDB.

§ 3º A abertura de concurso público será efetuada após solicitação do Departamento Acadêmico interessado ao Conselho de Centro e aprovada pelo CONSUN.

§ 4º O concurso público será convocado por edital expedido pela Universidade, publicado no Diário Oficial do Estado, ficando condicionada a sua abertura à comprovação da necessidade de expansão e à existência de recursos no orçamento da Universidade, de acordo com o estabelecido na legislação específica.

§ 5º A valorização dos profissionais do ensino e ao estímulo do aperfeiçoamento profissional continuado será prioridade ao preenchimento das vagas, através de promoção antes da abertura do concurso público.

Art. 9º A banca examinadora para concurso será constituída de membros indicados pelo Departamento, sendo pelo menos 1 (um) não-integrante do quadro docente da Universidade.

Parágrafo único. Os membros da banca examinadora deverão ter titulação superior ou igual à exigida para inscrição no concurso.

Art. 10. Os atos de nomeação e exoneração dos cargos do magistério superior, bem como os de admissão e dispensa dos professores substitutos e visitantes, serão de competência do Reitor da UEPA.

**Seção IV  
Da Promoção e da Progressão na Carreira**

Art. 11. A promoção na carreira do Magistério Superior far-se-á:

I - horizontal: elevação do docente ao nível imediatamente superior da classe em que se encontra, atendido o requisito de interstício mínimo de 2 (dois) anos e a avaliação de desempenho de acordo com os critérios estabelecidos em normas aprovadas pelo Conselho Universitário - CONSUN, ouvida a Comissão Permanente de Assuntos Docentes - COPAD;

II - vertical: elevação do docente de uma classe para outra, mediante requerimento do interessado, condicionada à existência de vagas, por meio de avaliação de desempenho de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Universitário - CONSUN, ouvida a comissão permanente COPAD:

a) da classe de Professor Auxiliar para a de Professor Assistente, após a obtenção do título de Mestre;  
b) da classe de Professor Auxiliar ou de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, após a obtenção do título de Doutor e a defesa pública de trabalho científico demonstrando a linha de pesquisa desenvolvida pelo docente;

c) da classe de Professor Adjunto para a de Professor Titular, além do título de Doutor, o efetivo exercício de, no mínimo, 5 (cinco) anos na Instituição, obedecidos os critérios legais e a defesa pública de trabalho científico demonstrando a consolidação da linha de pesquisa do docente.

§ 1º O docente que se encontrar em estágio probatório não poderá concorrer à promoção de que trata este artigo.

§ 2º A obtenção de aprovação na avaliação de desempenho será por intermédio da banca examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos, no âmbito da Universidade, pelo Conselho Universitário, considerando as efetivas condições de trabalho dos docentes.

§ 3º A banca examinadora de que trata o parágrafo anterior será constituída por cinco docentes com a mesma titulação exigida para a classe pretendida, sendo, no mínimo, um de outra instituição de ensino. Art. 12. Não será considerado como de efetivo exercício do magistério, no cálculo do interstício previsto para efeito de progressão, os seguintes afastamentos:

I - suspensão do exercício do cargo ou licença para atendimento de interesse particular;  
II - cessão do servidor para outros órgãos ou entidades;  
III - afastamento do exercício por penalidade disciplinar; e  
IV - faltas não-justificadas, em número superior a três mensais, para quaisquer atividades-fim do Departamento.

**Seção V  
Do Regime de Trabalho**

Art. 13. Os integrantes da carreira do Magistério Superior ficarão submetidos a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - Tempo Parcial (TP), com obrigação de prestar 20 horas semanais de trabalho, de acordo com plano departamental;  
II - Tempo Integral (TI), com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, de acordo com plano departamental; e  
III - Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE), com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho.

§ 1º É vedado ao docente sob o regime de Dedicção Exclusiva exercer qualquer outro cargo, emprego, função ou atividade autônoma, com ou sem vínculo, em entidades públicas ou privadas, salvo nos casos de:

I - participação em órgão de deliberação colegiado relacionado com as funções de magistério;

II - participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas com o ensino, pesquisa e extensão;

III - percepção de direitos autorais e correlatos; e

IV - colaboração esporádica ou não habitual em atividade de sua especialidade, devidamente autorizada pela unidade, setor ou departamento no qual estiver lotado.

§ 2º A participação do docente nas formas previstas nos incisos do § 1º deste artigo deverá ser autorizada pelo Reitor.

§ 3º As tabelas salariais dos regimes de trabalho de que trata o "caput" deste artigo são as constantes no Anexo IV desta Lei.

§ 4º A atribuição dos regimes de trabalho e suas alterações deverão ser aprovadas pelo respectivo Departamento Acadêmico, devendo a carga horária atribuída ao docente ser cumprida de acordo com o Plano do Departamento Acadêmico, obedecendo à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e homologadas pela COPAD.

§ 5º Ao docente em regime de 20 horas será atribuída a carga horária de 12 horas semanais em atividades de ensino;

§ 6º O docente em regime de Tempo Integral (40 horas) deverá trabalhar 20 a 24 horas semanais em atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão, obedecendo a legislação vigente.

Art. 14. O regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva poderá ser cancelado por solicitação do docente ou da Plenária Departamental, conforme regulamentado pelo Conselho Universitário.

**Seção VI  
Da Estrutura Salarial, Benefícios e Vantagens**

Art. 15. A estrutura salarial da carreira Docente do Magistério Superior, código CDMS-01, compreende quatro classes, identificadas por letras que correspondem ao nível de qualificação do docente, sendo cada classe constituída de quatro referências, constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 16. A variação percentual entre as referências consecutivas de cada classe e respectivo nível do cargo integrante do Grupo Magistério Superior será de 5% (cinco por cento).

Art. 17. A variação percentual entre a referência final de uma classe e a referência inicial da classe subsequente é de 10% (dez por cento).

Art. 18. O vencimento dos professores do Magistério Superior em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva será acrescido de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base da referência em que se encontra.

Art. 19. Serão concedidos incentivos de pós-graduação, calculados sobre o vencimento-base, nos percentuais abaixo descritos:

I - 20% (vinte por cento) ao servidor que possui título de Especialista;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) ao servidor que possui título de Mestre;



III - 108% (cento e oito por cento) ao servidor que possui título de Doutor.  
§ 1º É vedada a percepção cumulativa dos acréscimos a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º Os docentes farão jus à Gratificação de Escolaridade, na forma do art. 140, III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 20. O período das férias anuais do docente será de trinta dias consecutivos, de acordo com o calendário acadêmico da Universidade.

#### Seção VII

##### Da Formação Continuada

Art. 21. A formação continuada é parte do direito dos docentes ao seu aperfeiçoamento profissional e pessoal e será vinculada ao Plano Institucional da Universidade, como parte inerente e indissociável da implantação da carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Pará.

Art. 22. A formação continuada se dará mediante a participação do docente em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e em atividades técnicas e científicas devidamente reconhecidas como necessárias para o seu desenvolvimento profissional e pessoal, conforme deliberação do Departamento Acadêmico competente.

Art. 23. O Governo do Estado deverá garantir os recursos financeiros para o efetivo desenvolvimento da formação continuada dos docentes da Universidade do Estado do Pará e dos programas de formação continuada dos docentes da Universidade do Estado do Pará, que constarão, obrigatoriamente, na proposta de orçamento da Instituição.

Art. 24. O Plano Institucional que integra a política geral de pessoal docente da Universidade estabelecerá:

I - afastamento, em até 20% (vinte pontos percentuais), dos professores de cada Departamento Acadêmico para formação continuada;

II - criação e inserção de programas de formação continuada integrados às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade;

III - obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais e parecer do professor orientador do docente, no caso em que se encontre cursando mestrado e doutorado, ao Departamento Acadêmico no qual estiver lotado o docente, durante todo o período de afastamento;

IV - obrigatoriedade de apresentação de relatório referente à participação em atividades técnicas e científicas ao Departamento Acadêmico em que o docente estiver lotado.

Art. 25. Para implementação do Plano Institucional da Universidade do Estado do Pará, será garantido ao docente:

I - afastamento integral visando à realização de cursos de mestrado e/ou doutorado e de atividades técnicas, científicas, culturais e artísticas, quando realizadas fora do Estado;

II - afastamento parcial visando à realização de cursos de mestrado e/ou doutorado e de atividades técnicas, científicas, culturais e artísticas, quando realizados na própria Instituição ou cidades onde o docente trabalhar;

III - manutenção de todos os direitos e vantagens permanentes dos docentes durante o tempo de afastamento;

IV - Auxílio de Instalação, no valor de 100% (cem por cento) sobre a remuneração do docente, quando fixar residência em outra cidade para a realização de curso de mestrado e/ou doutorado, pago no início ou no fim do afastamento;

V - será concedido ao docente incentivo de produção científica e técnica, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, por período de um ano;

VI - Bolsa Estadual de Estudo, inclusive se o curso de mestrado e/ou doutorado se realizar na própria Instituição ou cidade onde o docente trabalha, de acordo com os prazos fixados para os referidos cursos;

VII - Auxílio Tese e Dissertação, correspondente a 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento-base do docente, pago por ocasião da defesa da respectiva tese ou dissertação;

§ 1º Os critérios para a concessão do incentivo de que trata o inciso V serão definidos em resolução do CONSUN.

§ 2º A concessão do incentivo de que trata o inciso VI não poderá ser cumulativa com outra bolsa de mesma natureza, bem como o docente assumirá o compromisso, devidamente formalizado, de permanecer na Instituição pelo mesmo período ou de ressarcimento das despesas realizadas em valor igual.

#### Seção VIII

##### Do Afastamento

Art. 26. Além dos casos previstos em lei, o integrante da carreira do Magistério Superior poderá afastar-se de suas funções, computando o seu afastamento como de efetivo exercício do magistério, para:

I - realizar curso de pós-graduação em instituições oficiais ou reconhecidas no país ou no exterior;

II - realizar pós-doutoramento;

III - participar de reuniões, congressos e outros eventos de natureza técnica, científica e educacional, artístico-cultural relacionadas às atividades acadêmicas do professor;

IV - prestar colaboração temporária a outra instituição pública de ensino superior, de pesquisa ou de extensão;

V - participar de eventos de deliberação coletiva da classe ou de categoria profissional.

§ 1º O professor só poderá afastar-se para realizar curso de pós-graduação após o cumprimento do estágio probatório.

§ 2º Para o afastamento previsto no inciso I, será considerado até dois anos para mestrado e quatro anos para doutorado, prorrogáveis a juízo das instituições envolvidas.

§ 3º Para o afastamento previsto no inciso II, será considerado até um ano, prorrogável a juízo das instituições envolvidas.

§ 4º Na hipótese do inciso I, o docente cujo afastamento tiver sido concedido com ônus para o órgão fica obrigado a prestar-lhe serviços condizentes com a nova habilitação durante período igual, após a conclusão do curso, sob pena de ressarcimento ao Estado das despesas efetuadas.

§ 5º O afastamento do docente dependerá de pronunciamento favorável da Plenária Departamental competente, que será submetido ao autorizo do Reitor da Universidade Estadual do Pará.

#### CAPÍTULO V

##### DO CORPO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Art. 27. O Corpo Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará - UEPA é constituído pelos ocupantes dos cargos integrantes do Nível Superior, Nível Médio Profissional, Nível Médio e Apoio Operacional.

#### Seção I

Da Carreira do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional

Art. 28. A carreira Técnico, Administrativo e Operacional constitui-se de níveis e cargos de provimento efetivo que compõem o Quadro de Pessoal Permanente da área-méio da UEPA, código CAAM-02, conforme Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Os níveis funcionais de que trata o "caput" deste artigo são identificados em razão da natureza do trabalho, escolaridade, aperfeiçoamento, responsabilidade e requisitos exigidos para o desempenho dos cargos.

Art. 29. A carreira Técnico, Administrativo e Operacional é composta de níveis, cargos, classes e referências na forma especificada:

I - Nível Superior: composto por cargos com atribuições inerentes às atividades que exigem graduação de nível superior, com atuação em áreas específicas da Universidade, sendo:

a) cargo de Técnico de Nível Superior; e

b) cargo de Analista de Sistemas;

II - Nível Médio Profissional: composto de cargos com atribuições voltadas para o desenvolvimento de atividades de nível médio profissionalizante, sendo:

a) cargo de Atendente de Consultório Dentário;

b) cargo de Citotécnico;

c) cargo de Técnico de Laboratório;

d) cargo de Técnico em Contabilidade;

e) cargo de Técnico em Enfermagem; e

f) cargo de Técnico em Informática;

III - Nível Médio: composto de cargos com atribuições inerentes às atividades auxiliares da área administrativa e financeira, sendo:

a) cargo de Agente Administrativo; e

b) cargo de Artífice de Manutenção;

IV - Nível Operacional: composto de cargos com atribuições inerentes às atividades auxiliares da área administrativa, financeira e transporte oficial, sendo:

a) cargo de Auxiliar de Laboratório;

b) cargo de Auxiliar de Serviços;

c) cargo de Auxiliar de Serviços de Comunicação; e

d) cargo de Motorista.

§ 1º Os cargos de que trata este artigo são estruturados em classes, indicadas pelas letras A, B e C.

§ 2º As classes de que trata o parágrafo anterior desdobram-se em referências indicadas pelos símbolos romanos I, II, III, e IV, que correspondem aos vencimentos.

§ 3º As atribuições e os requisitos de provimento dos cargos integrantes da carreira de que trata o "caput" deste artigo constam do Anexo III desta Lei.

#### Seção II

##### Do Provimento

Art. 30. O ingresso nos cargos integrantes da carreira Técnico, Administrativo e Operacional dar-se-á, exclusivamente, por concurso público de provas ou de provas e títulos, na classe e referência inicial do cargo.

Parágrafo único. A abertura de concurso público para provimento de qualquer um dos cargos integrantes da carreira será efetuada após solicitação das unidades interessadas à Pró-Reitoria da Gestão e Planejamento, e aprovação do CONSUN, ficando condicionada a sua

abertura à existência de recursos, no orçamento da Universidade, de acordo com o estabelecido na legislação específica.

Art. 31. Os atos de nomeação e exoneração dos cargos referentes ao pessoal técnico, administrativo e operacional, bem como os de admissão e dispensa, serão de competência do Reitor da UEPA.

#### Seção III

##### Da Promoção e Progressão Funcional

Art. 32. A promoção na carreira Técnico, Administrativa e Operacional far-se-á:

I - horizontal: elevação do servidor ao nível imediatamente superior da classe em que se encontrar, atendido o requisito de interstício mínimo de 2 anos, através de processo de avaliação de desempenho de acordo com as normas aprovadas no Conselho Universitário, ouvida a Comissão Permanente de Assuntos Técnicos e Administrativos - COPTEC.

II - vertical: elevação do servidor de uma classe para outra, condicionada ao atendimento do interstício mínimo de 2 anos, por meio de avaliação de desempenho de acordo com as normas aprovadas no Conselho Universitário, ouvida a Comissão Permanente de Assuntos Técnicos e Administrativos - COPTEC.

Parágrafo único. O servidor que se encontrar em estágio probatório não poderá concorrer à promoção de que trata este artigo.

#### Seção IV

##### Do Regime de Trabalho

Art. 33. A duração da jornada diária de trabalho do pessoal técnico, administrativo e operacional da UEPA será de 6 horas ininterruptas, salvo as jornadas especiais estabelecidas em lei.

Parágrafo único. Aos servidores estudantes, comprovada a necessidade, será garantida a flexibilização do horário, mediante regime de compensação.

Art. 34. Na antecipação ou prorrogação da duração da jornada de trabalho será também remunerado o trabalho suplementar, na forma prevista em lei.

Art. 35. O servidor ocupante de cargo comissionado ou funções gratificadas, independente da jornada de trabalho, atenderá às convocatórias decorrentes da necessidade de serviço de interesse da Universidade.

#### Seção V

##### Do Afastamento

Art. 36. Além dos casos previstos em lei, os ocupantes dos cargos de natureza técnica, profissionalizante, administrativa e operacional poderão afastar-se de suas funções, sem prejuízo do tempo efetivo de serviço, para:

I - participar de eventos de deliberação coletiva da classe ou de categoria profissional;

II - participar de reuniões, congressos, seminários e outros eventos compatíveis com o cargo que ocupa;

III - cursar mestrado, doutorado e pós-doutorado, apenas para ocupantes dos cargos de Nível Superior.

§ 1º O afastamento de que trata o inciso III deste artigo poderá ocorrer na seguinte forma:

a) integral, visando à realização de cursos de mestrado e/ou doutorado e de atividades técnicas e científicas, quando realizadas fora do Estado;

b) parcial, visando à realização de cursos de mestrado e/ou doutorado e de atividades técnicas e científicas, quando realizados na própria Instituição ou na cidade onde o servidor trabalhar.

§ 2º É de competência do Reitor da Universidade Estadual do Pará a autorização dos afastamentos de que trata este artigo.

Art. 37. O Conselho Universitário da UEPA aprovará normas complementares regulando a concessão de afastamento previsto neste artigo.

Art. 38. A formação continuada é parte do direito dos servidores técnicos e administrativos ao seu aperfeiçoamento profissional e pessoal, e será vinculada ao Plano Institucional da Universidade.

#### Seção VI

##### Da Estrutura Salarial, Benefícios e Vantagens

Art. 39. A estrutura salarial dos níveis de que trata o art. 29 desta Lei compreende três classes identificadas por letras, que se desdobram em quatro referências salariais indicadas por símbolos romanos, que correspondem aos vencimentos constantes no Anexo V desta Lei.

Art. 40. A variação percentual entre as referências consecutivas das classes, de que trata o artigo anterior, será de 5% (cinco por cento).

Art. 41. A variação percentual entre a referência final de uma classe e a referência inicial da classe subsequente é de 10% (dez por cento).

Art. 42. Aos servidores técnicos, administrativos e operacionais são asseguradas as seguintes gratificações e vantagens pecuniárias previstas em lei:

I - Adicional de Insalubridade, Risco de Vida ou Periculosidade, nas condições e percentuais estabelecidos em lei;

II - Gratificação por Serviços Extraordinários, quando autorizados e nos limites especificados em lei, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal;



III - Adicional por Tempo de Serviço, nos termos da legislação vigente;  
IV - Gratificação de Escolaridade, na forma do art. 140, III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

V - Gratificação Universitária, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento-base.

Parágrafo único. A remuneração da hora extraordinária noturna, prestada no horário entre 22 horas de um dia e 5 horas do dia subsequente, será de 25% (vinte e cinco por cento) acima da remuneração da hora extraordinária diurna.

## CAPÍTULO VI

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43. A Universidade poderá contratar Professor Substituto, nos termos da legislação em vigor, exclusivamente para suprir a falta de docente decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamentos ou licenças de concessão obrigatória e licença para capacitação prevista nesta Lei.

§ 1º A contratação de que trata este artigo far-se-á até o limite de 20% (vinte por cento) do pessoal docente em exercício, destinando-se exclusivamente a atender necessidade inadiável de ensino, e somente poderá ocorrer quando for reconhecidamente impossível a redistribuição dos encargos de ensino entre os professores do Departamento.

§ 2º Quando a contratação decorrer de afastamento definitivo do docente da carreira, a proposta do Departamento deverá vir, obrigatoriamente, acompanhada de solicitação de abertura de concurso público.

§ 3º A contratação de Professor Substituto far-se-á mediante processo de seleção pública, respeitadas as exigências acadêmicas do acesso ao ensino superior, através de prova de título, aula pública e entrevista, sendo a banca examinadora integrada por três professores da carreira do Magistério Superior indicados pela plenária departamental.

§ 4º O salário do Professor Substituto corresponderá ao de Professor Auxiliar, Nível A, observando-se o regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais.

Art. 44. A Universidade poderá contratar Professor Visitante pelo regime da CLT, por fundamentada solicitação de seus Departamentos e pelo prazo máximo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º O Professor Visitante será pessoa de comprovada experiência na área específica, alta qualificação e reconhecido renome na comunidade científica, e somente será contratado, por solicitação do Departamento, para atender a programa especial de ensino, de pesquisa e de extensão.  
§ 2º O salário do Professor Visitante será definido pela Universidade com base na qualificação e experiência do contratado, observado seu regime de trabalho e a correspondência com os valores dos vencimentos fixados para a carreira do Magistério Superior.

§ 3º A contratação de Professor Visitante poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do Departamento, referendada pelo CONSUN.

Art. 45. Os professores contratados sob o regime temporário em nenhuma hipótese farão jus à promoção, sendo este processo restrito aos professores do quadro permanente.

Art. 46. Os cargos de provimento efetivo da atual estrutura passam a compor a nova sistemática de carreira de que trata este Plano, desde que haja correspondência nas atribuições e no requisito escolaridade.

Art. 47. Os cargos de provimento efetivo que não tiverem correspondência no Plano de Carreira, Cargos e Salários de que trata esta Lei integrarão Quadro Suplementar, sendo extintos à medida que vagarem, assegurando aos seus ocupantes, no que couber, os direitos e vantagens estabelecidos em lei.

Art. 48. Os servidores titulares de funções permanentes, estabilizados na forma do art. 19 da ADCT da Constituição Federal, cujas funções são iguais ou correlatas às de carreira de que trata esta Lei, no que couber, terão os direitos e vantagens previstas nesta Lei.

Art. 49. A título de revisão geral anual, o vencimento do docente e do técnico-administrativo da UEPA será reajustado na forma prevista em lei.

Art. 50. Ficam mantidas as Comissões Permanentes para Assunto Docente - COPAD e para Assuntos Técnicos e Administrativos - COPTAC. Parágrafo único. As Comissões de que trata o "caput" deste artigo, de acordo com a sua finalidade, deverão elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, o levantamento dos servidores que se ajustaram à nova sistemática trazida pelo Plano, com a observância dos requisitos definidos no art. 53 desta Lei, para posterior aprovação do Conselho Universitário e remessa à Secretaria Executiva de Estado de Administração para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 51. O Reitor da UEPA editará os atos necessários à execução do presente Plano, cabendo à Pró-Reitoria de Administração expedir atos e instruções necessárias à sua operacionalização.

Art. 52. Os servidores do Quadro de Pessoal da UEPA que se encontram na condição de redistribuídos, quando detentores de cargo de provimento efetivo ou função de caráter permanente, passam a integrar o Quadro em Extinção da Autarquia.

Parágrafo único. V E T A D O

Art. 53. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à UEPA.

Art. 54. O preenchimento de cargo criado por esta Lei ficará condicionado à observância dos limites impostos pela Constituição Federal e Legislação Complementar, em especial os previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002, e à capacidade financeira do Estado, observando-se a necessidade do serviço.

Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.065, de 1º de agosto de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## ANEXO I

## QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DOCENTE

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REF. SALARIAIS				QTD.
				I	II	III	IV	
Grupo Cooperativo Magistério Superior	Professor de Ensino Superior	A	AUXILIAR					225
		B	ASSISTENTE					450
		C	ADJUNTO					200
		D	TITULAR					35
TOTAL								500

## ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS  
CARREIRA TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

CARGO	QTD.
NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO em:	
ADMINISTRAÇÃO	07
SERVIÇO SOCIAL	02
ASTRONOMIA	01
FÍSICA	01
HISTÓRIA	01
BIBLIOTECONOMIA	20
BIOLOGIA	01
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	02
COMUNICAÇÃO SOCIAL	02
EDUCAÇÃO FÍSICA	02
ENFERMAGEM	05
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	01
ESTATÍSTICA	01
FARMÁCIA	02
FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	04
FISIOTERAPIA	20
GEOGRAFIA	01
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	01
LETRAS E ARTES (Língua Portuguesa)	01
MATEMÁTICA	01
MEDICINA CARDIOLÓGICA	03
MEDICINA CITOPATOLÓGICA	02
MEDICINA CLÍNICA GERAL	07
MEDICINA DO TRABALHO	01
MEDICINA ENDOCRINOLÓGICA	01
MEDICINA GINECOLÓGICA E OBSTETRA	08
MEDICINA OFTALMOLÓGICA	02
MEDICINA OTORRINOLARINGOLÓGICA	03
MEDICINA PEDIÁTRICA	08
MEDICINA PNEUMOLÓGICA	02
NUTRIÇÃO	02

ODONTOLOGIA	06
PEDAGOGIA	43
PSICOLOGIA	02
QUÍMICA INDUSTRIAL	01
CIÊNCIAS SOCIAIS	01
TERAPIA OCUPACIONAL	20
ANALISTA DE SISTEMAS	02
ENGENHEIRO CIVIL	02
ARQUITETO	01
NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL	
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	06
CITOTÉCNICO	03
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	17
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	04
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	10
NÍVEL MÉDIO	
AGENTE ADMINISTRATIVO	280
ARTIFICE DE MANUTENÇÃO	20
NÍVEL FUNDAMENTAL	
MOTORISTA	41
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	52
AUXILIAR DE SERVIÇOS	100
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	07
TOTAL	752
QUADRO DE CARGO DE PROCURADOR AUTÁRQUICO	
CARGO	QTD.
PROCURADOR AUTÁRQUICO	4
TOTAL	4

ANEXO III  
ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

Cargo: TÉCNICO

## SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades de planejamento, organização, execução, acompanhamento, controle e avaliação, em nível especializado e em grau de maior complexidade, referente aos planos, programas e projetos da instituição.

## SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO

## SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada (em grau de maior complexidade) e de execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, referentes a estudos; realizar análises e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e comunicações; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos, a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outros para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços.

## Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

## SERVIÇO SOCIAL

## SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução qualificada, com ou sem supervisão superior, de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais; prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos sociais, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a interação dessas pessoas a sociedade.

## Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

## ASTRONOMIA

## SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar pesquisas científicas para prognosticar fenômenos astronômicos; obter e tratar dados, disseminar informações por meio de trabalhos, teses, publicações e eventos; desenvolver sistemas computacionais, instrumentação científica e gerenciar projetos nas suas áreas.

## Requisitos para Provimento



Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharel em Astronomia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

**BACHAREL EM HISTÓRIA**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Preparar e ministrar aula; orientar trabalhos acadêmicos; elaborar planos de ensino; supervisionar estágio; avaliar processos de ensino-aprendizagem; participar de processos de seleção e avaliação; prestar assessoria técnico-científica; exercer atividades acadêmico-administrativas e construir projetos político-pedagógicos.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharel em História expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

**BIBLIOTECONOMIA**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudos e registro bibliográfico de documento e informação.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

**BIOLOGIA**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Estudar os seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharel em Biologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrativos contábeis.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

**CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, entre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo, e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo, ONGs e outras organizações; gerir programas econômico-financeiros.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Economia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

**ENFERMAGEM**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar consultas, atividades de supervisão e coordenação de ações básicas de atenção na promoção, prevenção e recuperação da saúde, nas diversas etapas da vida, de crianças, jovens e adultos; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; acompanhamento da mulher na fase gestacional, parto e puerpério.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais; planejar empreendimentos e atividades industriais e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia de Produção expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

**ESTATÍSTICA**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coletas de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados e planejar pesquisas.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

**FARMÁCIA**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

Requisitos para Provimento

Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, com registro em órgão de classe.

**FARMÁCIA-BIOQUÍMICA**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver atividades nas áreas dos medicamentos e correlatos (desde a pesquisa, passando pelo processo de planejamento, aquisição, manipulação, recebimento, armazenagem, controle de estoque, qualidade, distribuição, farmacovigilância e de ensaios clínicos programados); realizar o controle, avaliação e auditoria, emitindo pareceres sobre matérias de interesse da área.

Requisitos para Provimento

Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Farmácia (Habilitação em Bioquímica) fornecido por instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, com registro em órgão de classe.

**FÍSICA**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolve princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplica técnicas de radiação ionizantes e não-ionizantes em ciências da vida, radiação na agricultura e conservação de alimentos, podendo operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação, além de desenvolver fontes alternativas de energia, sistema eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; realiza medidas de grandeza física; desenvolve programas e rotinas computacionais e elabora documentação técnica e científica.

Requisitos para Provimento

Diploma de conclusão do curso de Bacharel em Física fornecido por instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, com registro em órgão de classe.

**FISIOTERAPIA**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterápico; traçar, supervisionar e avaliar planos de tratamentos que envolvam assistência respiratória e postural; monitorar o uso de medicamentos; avaliar ritmo cardíaco; prestar assistência a pacientes sem condições de ambulatório; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos, oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; acompanhar e orientar cuidadores ou monitores na execução de procedimentos que melhorem a mecânica ventilatória de pacientes imobilizados; atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida; executar outras atividades que sejam inerentes à formação profissional.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

**GEOGRAFIA**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Estudar a organização espacial por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos; regionalizar o território em escalas que variam do local ao global; avaliar os processos de produção do espaço, subsidiando o ordenamento territorial; participar do planejamento

regional, urbano, rural, ambiental e da formulação de políticas de gestão do território; proceder a estudos necessários ao estabelecimento de bases territoriais; emitir laudos e pareceres técnicos; monitorar o uso e a ocupação da terra, vistoriar áreas em estudo, estudar a pressão antrópica e diagnosticar impactos e tendências.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharel em Geografia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

**LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Promover a educação de alunos por intermédio da educação artística; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior de Licenciatura em Educação Artística expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

**LICENCIATURA EM LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA)**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Ministrar aulas, cursos e seminários e realizar pesquisas nas áreas de lingüística e literatura; orientar alunos; realizar atividades pedagógico-administrativas de avaliação e de qualificação profissional; organizar a produção do conhecimento na área; divulgar conhecimentos científicos.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Letras expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

**LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realiza atividades de planejamento, coordenação, supervisão; promove dinamização; realiza treinamentos específicos e executa atividades físicas e de esporte.

Requisitos para Provimento

Diploma de conclusão do curso de graduação de Licenciatura em Educação Física fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**MATEMÁTICA**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Elaborar modelos matemáticos e lógicos, identificando problemas e situações de interesse, selecionando métodos e técnicas, criando métodos, descrevendo modelos em linguagem matemática, processando simulações computacionais, validando, documentando, implementando e refinando modelos; realizar atividades de pesquisa em matemática; tratar dados e informações; desenvolver produtos e sistemas; executar auditoria atuarial; dar aulas.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharelado em Matemática expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

**MEDICINA**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Especialidade: CARDIOLOGIA  
Diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular.

Requisitos para Provimento

Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição superior de ensino credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe.  
Especialidade: CITOPATOLOGIA

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Interpretar lâminas provenientes de líquidos corporais, punções aspirativas por agulha fina (células esfoliadas); emitir laudo citopatológico; orientar e supervisionar citotecnologistas.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.  
Especialidade: CLÍNICA GERAL

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes de demanda espontânea e de programas de atenção à saúde; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de medicina.  
Requisitos para Provimento



Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe.

Especialidade: ENDOCRINOLOGIA

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar alterações endócrinas, metabólicas e nutricionais. Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

Especialidade: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos os agravos que acometem o aparelho genital feminino e acompanhar a mulher na fase gestacional, parto e puerpério.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

Especialidade: MEDICINA DO TRABALHO

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar exames médicos ocupacionais; identificar situações de risco; desenvolver ações de promoção, prevenção e controle de doenças ocupacionais e de acidente de trabalho.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

Especialidade: OFTALMOLOGIA

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Identificar, quantificar e qualificar as anomalias da visão e da motilidade ocular; realizar procedimentos para recuperação ou reabilitação motora e funcional do órgão da visão.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

Especialidade: OTORRINOLARINGOLOGIA

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar as afecções do ouvido, nariz, seios da face e garganta através de procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

Especialidade: PEDIATRIA

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar exame geral na criança; identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção à saúde.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

Especialidade: PNEUMOLOGIA

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Estudar o mecanismo de funcionamento da respiração e da estrutura dos pulmões; diagnosticar e tratar doenças pulmonares e respiratórias.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

NUTRIÇÃO

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar consultas, organizar e coordenar grupos específicos, orientação nutricional, alimentação e dietética, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para criação de hábitos e regimes alimentares adequados à melhoria da saúde e da qualidade de vida.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Nutrição expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

ODONTOLOGIA

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais, canais, cirurgia bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias

e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normalização do exercício da profissão.

Requisitos para Provimento

Diploma de conclusão do curso de nível superior em Odontologia fornecido por instituição superior de ensino credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe.

PEDAGOGIA

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Assessorar as coordenações na atualização e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos; orientar quanto ao desenvolvimento do programa de monitoria; participar da elaboração do plano departamental; participar de reuniões promovidas pelos departamentos, quando solicitado; sugerir e discutir propostas que promovam o exercício de um ensino dinâmico e articulado, garantindo a indissociabilidade entre teoria e prática; assessorar o processo de avaliação do desempenho docente coordenado pelas chefias de departamento e coordenação do curso; orientar na elaboração dos planos de ensino; discutir situações que os levem a refletir sobre sua prática pedagógica; assessorar na elaboração do Plano Individual de Trabalho (PIT); orientar nos processos de avaliação da aprendizagem; acompanhar o desenvolvimento do programa de monitoria; orientar sobre a vida acadêmica no âmbito da UEPA; mediar o relacionamento professor-aluno; sugerir a promoção de eventos científicos que favoreçam a construção do conhecimento; contribuir para a melhoria da aprendizagem dos acadêmicos; oferecer um serviço técnico pedagógico a todos os envolvidos no processo educativo; emitir parecer em assuntos de sua competência; apoiar pedagogicamente os projetos e programas no âmbito dos cursos; compor comissões e/ou grupos de trabalho observando seu campo de competência; assessorar no planejamento, execução e avaliação das ações inerentes aos cursos de graduação; assessorar concursos e processos seletivos.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

PSICOLOGIA

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais de indivíduos, de grupos e famílias, com a finalidade de análise, tratamento e orientação; diagnosticar e avaliar os distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; avaliar e acompanhar os processos de trabalho; recrutar e selecionar profissionais, e coordenar equipes.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

QUÍMICA INDUSTRIAL

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Analisar hidrocarbonetos em cromatografia gasosa; analisar metais em espectrofotômetro com emissão de plasma; analisar BTEX em água e sedimentos; realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Química Industrial expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e sócioambiental; estudar o patrimônio arqueológico; gerar patrimônio histórico e cultural; realizar pesquisa de mercado; participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas; elaborar documentos técnico-científicos.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Sociologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Estruturar estratégias de projeto; pesquisar o quadro econômico político, social e cultural; analisar mercado; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa; vender produtos, serviços e conceitos.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Comunicação Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

TERAPIA OCUPACIONAL

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atender pacientes e clientes para a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e de qualidade de vida; atuar metodologias holísticas; atuar em unidade de acolhimento; avaliar as necessidades de terapia ocupacional; usar procedimentos e técnicas

específicas de sua função; atuar como elemento terapêutico e de inclusão social; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; atuar com os demais profissionais da equipe, pacientes e familiares; avaliar, com propriedade, os casos; consultar clientes e realizar diagnósticos; realizar atendimento individual e familiar; realizar atendimento de grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas e consultoria; ser facilitador no processo de capacitação dos profissionais; promover e organizar atividades culturais, de lazer e oficinas terapêuticas.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática, de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Sistema de Informações ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses do Órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade dos preceitos administrativos e jurídicos; emitir parecer em processos administrativos e responder a consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão; elaborar informações em mandado de segurança em que o titular do Órgão figure como autoridade coatora e preparar as ações; prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar a manutenção de instalações elétricas e hidráulicas, e aparelhos; instalar aparelhos hidrosanitários; efetuar serviços de carpintaria, marcenaria e pintura em prédios; trabalhar com solda elétrica.

Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil; gerar lançamentos contábeis; auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimentos de guias de recolhimento e de solicitações junto a órgãos do governo; realizar o arquivo de documentos.

Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão do curso de Técnico de Contabilidade expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Prestar cuidados aos doentes conforme estabelecido; administrar a medicação prescrita, fazer curativos simples e controlar os sinais vitais do paciente; executar tratamentos diversos, tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações, entre outros; colher material para exame

de laboratório; auxiliar o médico durante a realização de exames e tratamento; operar o equipamento de esterilização; fazer as anotações devidas no prontuário do doente; auxiliar nas intervenções cirúrgicas; retirar, lavar, secar e lubrificar todo o material cirúrgico; dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada; conferir o material cirúrgico.

Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão do curso de nível médio (antigo segundo grau), acrescido de curso de Técnico de Enfermagem, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, com registro em conselho de classe.

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Efetuar análise qualitativa dos documentos a serem digitados; devolver documentos com informações insuficientes às especificações do programa de entrada de dados; preparar os documentos a serem digitados; selecionar os disquetes necessários à execução das tarefas, a fim de incluir e alterar diversos dados através da digitação; gravar as informações digitadas nos respectivos arquivos, em disquete ou winchester, para posterior processamento das informações e impressão dos relatórios; efetuar back up de todos os arquivos ao término de cada processamento para efeito de segurança; acompanhar ou executar a instalação dos equipamentos, bem como chamar o técnico quando o equipamento necessitar de manutenção corretiva e preventiva; arquivar os disquetes, controlando sua utilização, classificando-os de acordo com os critérios apropriados; executar atividades relativas à guarda, conservação, segurança e controle de áreas magnéticas, manuais e/ou documentos.

Requisitos para Provimento



Certificado de conclusão do curso de nível médio (antigo segundo grau), acrescido de curso de Técnico de Informática, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar coleta de amostras para exames de sangue, secreções, linfa; realizar, sob supervisão do Bioquímico, exames de patologia clínica, pesquisa de anticorpos irregulares; prova de compatibilidade, prova reversa, teste de aniglobulina direta, pesquisa de antígeno DU fraco, controle de qualidade dos reagentes e exames; supervisionar a esterilização do laboratório; atuar na captação de doadores de sangue; realizar análise físico-química e microbiológica da água em geral; auxiliar nas aulas práticas de laboratório; participar de reuniões administrativas/docentes.

Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão do curso de nível médio, acrescido de curso de Técnico de Laboratório, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, com registro em conselho de classe.

Cargo: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Auxiliar o odontólogo na execução do tratamento odontológico, preparar material e operar o equipamento de esterilização.

Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Cargo: CITOTÉCNICO

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Encaminhar os casos normais ao controle de qualidade e os casos anormais ao médico citopatologista para o diagnóstico definitivo; preparar as soluções e reagentes necessários para a coloração de papanicolaou e participar da adequada rotulação e arquivamento; manter em adequadas condições de uso os equipamentos e instrumentais e demais atividades diárias; cumprir normas e procedimentos administrativos, assim como obedecer às regras e medidas de segurança do laboratório; realizar levantamento estatístico e fazer o registro de dados necessários para monitorar a avaliação das atividades; cumprir os princípios de ética e responsabilidades no seu campo técnico; receber as amostras para processamento técnico e diagnóstico e rejeitar aquelas que não preenchem os requisitos técnicos; registrar as amostras de acordo com as normas estabelecidas e marcar adequadamente cada uma para estudo; identificar os componentes celulares normais, a flora normal e patológica, os componentes inflamatórios, regenerativos, pré-neoplásicos, neoplásicos e de outras naturezas; selecionar e marcar adequadamente, nos esfregaços, os campos mais representativos do processo patológico existente.

Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição pública ou particular de ensino, com o Curso de Técnico em Patologia Clínica e habilitação em Técnico em Citopatologia, reconhecida por órgão oficial.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de nível médio de complexidade mediana e natureza repetitiva, abrangendo a supervisão dos trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares; apoiar administrativa e tecnicamente a autoridade hierárquica superior, envolvendo a execução, sob supervisão e orientação direta, administrativa, técnica e freqüente, de trabalhos em que se apliquem leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, bem como de trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização, métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento, mediante supervisão e coordenação de papéis e documentos e sua conversão; atender ao público em questões ligadas às unidades burocráticas.

Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão do curso de nível médio (antigo segundo grau) expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Cargo: MOTORISTA

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e

luminosa; trabalhar segundo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão oficial e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C", "D" ou "E".

Cargo: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Auxiliar o técnico de laboratório em suas atividades; auxiliar em experiências realizadas em aulas práticas; lavar taças, pepitas, lâminas, seringas, etc., utilizando material adequado e conservando em estufas; selecionar e distribuir peças anatômicas durante as aulas práticas; preparar soluções salinas, alcalinas, ácidas e outras; preparar esqueleto humano para utilização em aulas práticas; manter sob controle a entrada e saída de cadáveres do frigorífico; efetuar exames de fezes e urina; limpar e preservar o equipamento e material utilizado.

Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver atividades de vigilância de prédios, bem como fiscalização e orientação à entrada e saída de pessoas nos prédios da Universidade; zelar pela limpeza, conservação e manutenção das instalações internas e externas, mobiliários e equipamentos; desenvolver atividades gerais em almoxarifados; auxiliar o embarque e desembarque de volumes.

Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente; auxiliar, fornecendo informações e prestando serviços gerais.

Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão do curso de nível fundamental (antigo primeiro grau) expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

ANEXO IV  
TABELA DE REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE  
Regime de Trabalho 20 Horas

Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem. Total
			Sal.-Base			
Professor Auxiliar	A	I	364,32	291,46	72,86	728,64
		II	382,54	306,03	76,51	765,08
		III	401,66	321,33	80,33	803,32
		IV	421,75	337,40	84,35	843,50
Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem. Total
			Sal.-Base			
Professor Assistente	B	I	463,92	371,14	250,52	1.085,57
		II	487,12	389,69	263,04	1.139,86
		III	511,47	409,18	276,19	1.196,84
		IV	537,05	429,64	290,01	1.256,72
Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem. Total
			Sal.-Base			
Professor Adjunto	C	I	590,75	472,60	638,01	1.701,36
		II	620,29	496,23	669,91	1.786,44
		III	651,30	521,04	703,40	1.875,74
		IV	683,87	547,09	738,58	1.969,55
Professor Titular			752,26	601,81	812,44	2.166,51

Regime de Trabalho 40 Horas

Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem. Total
			Sal.-Base			
Professor Auxiliar	A	I	728,64	582,91	145,73	1.457,28
		II	765,07	612,06	153,01	1.530,14
		III	803,33	642,66	160,67	1.606,65
		IV	843,49	674,79	168,70	1.686,98
Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem. Total
			Sal.-Base			
Professor Assistente	B	I	927,84	742,27	501,03	2.171,15
		II	974,23	779,39	526,09	2.279,71
		III	1.022,94	818,36	552,39	2.393,69
		IV	1.074,09	859,27	580,01	2.513,38
Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem. Total
			Sal.-Base			
Professor Adjunto	C	I	1.181,50	945,20	1.276,02	3.402,72
		II	1.240,58	992,46	1.339,82	3.572,86
		III	1.302,61	1.042,08	1.406,81	3.751,50
		IV	1.367,74	1.094,19	1.477,15	3.939,08
Professor Titular			1.504,51	1.203,61	1.624,87	4.332,99



## Regime de Trabalho TIDE

Cargo	Classe	Nível	Graduado		GNS 80%	Inc pós		Rem. Total
			Venc	Sal-Base		Esp. 20%	Mestre 54%	
Professor Auxiliar	A	I	1.238,69	990,95	247,74	2.477,38		
		II	1.300,62	1.040,50	260,12	2.601,24		
		III	1.365,65	1.092,52	273,13	2.731,30		
		IV	1.433,93	1.147,14	286,79	2.867,86		
Professor Assistente	B	I	1.577,32	1.261,86	894,34	3.673,52		
		II	1.656,19	1.324,95	939,06	3.919,20		
		III	1.739,00	1.391,20	986,01	4.116,21		
		IV	1.825,95	1.460,76	1.033,06	4.320,77		
Professor Adjunto	C	I	2.008,54	1.606,83	1.169,22	5.784,59		
		II	2.108,97	1.687,18	1.277,69	6.073,84		
		III	2.214,42	1.771,54	1.391,57	6.377,53		
		IV	2.325,14	1.860,11	1.511,15	6.696,40		
Professor Titular			2.557,65	2.046,12	2.762,26	7.366,03		

## ANEXO V

## TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CARREIRA TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Carreira	Cargo	Classe	Nível	Sal-Base	GE (80%)	Rem Base	G Univ (30%)	Rem total
Nível Superior	Técnico Analista do Sistema	A	I	753,06	602,45	1.355,51	225,91	1.581,42
			II	790,71	632,57	1.423,28	237,21	1.660,49
			III	830,25	664,20	1.494,45	249,07	1.743,52
			IV	871,76	697,41	1.569,17	261,52	1.830,69
		B	I	958,94	767,15	1.726,09	287,68	2.013,77
			II	1.006,88	805,51	1.812,39	302,06	2.114,45
			III	1.057,23	845,78	1.903,01	317,16	2.220,17
			IV	1.110,09	888,07	1.998,16	333,02	2.331,18
		C	I	1.221,10	976,88	2.197,98	366,33	2.564,31
			II	1.282,15	1.025,72	2.307,88	384,64	2.692,52
			III	1.346,26	1.077,01	2.423,27	403,87	2.827,14
			IV	1.413,57	1.130,85	2.544,43	424,07	2.968,50
Procurador Autárquico		I	1.423,27	1.138,62	2.561,89	768,57	3.330,45	

Carreira	Cargo	Classe	Nível	Sal-Base	Rem. Base	G Univ	Rem Total
Nível Médio Profissional	Atendente de Consultório Dentário	A	I	419,33	419,33	125,80	545,13
			II	440,30	440,30	132,09	572,39
			III	462,31	462,31	138,69	601,00
			IV	485,43	485,43	145,63	631,05
	Cilotecnico	B	I	533,97	533,97	160,19	694,16
			II	560,67	560,67	168,20	728,87
			III	588,70	588,70	176,61	765,31
			IV	618,14	618,14	185,44	803,58
	Técnico de Laboratório	C	I	679,95	679,95	203,99	883,94
			II	713,95	713,95	214,18	928,13
			III	749,65	749,65	224,89	974,54
			IV	787,13	787,13	236,14	1.023,27

Carreira	Cargo	Classe	Nível	Sal-Base	Rem. Base	G Univ	Rem Total
Nível Médio	Agente Administrativo	A	I	399,37	399,37	119,81	519,18
			II	419,34	419,34	125,80	545,14
			III	440,31	440,31	132,09	572,40
			IV	462,32	462,32	138,70	601,02
		B	I	508,55	508,55	152,57	661,12
			II	533,98	533,98	160,19	694,17
			III	560,68	560,68	168,20	728,88
			IV	588,71	588,71	176,61	765,33
		C	I	647,58	647,58	194,28	841,86
			II	679,96	679,96	203,99	883,95
			III	713,96	713,96	214,19	928,15
			IV	749,66	749,66	224,90	974,56
Auxiliar Administrativo (extinguir)	A	I	380,36	380,36	114,11	494,47	
		II	399,38	399,38	119,81	519,19	
		III	419,35	419,35	125,80	545,15	
		IV	440,31	440,31	132,09	572,41	
	B	I	484,35	484,35	145,30	629,65	
		II	508,55	508,55	152,57	661,13	
		III	533,99	533,99	160,20	694,19	
		IV	560,69	560,69	168,21	728,90	
	C	I	616,76	616,76	185,03	801,79	
		II	647,60	647,60	194,28	841,88	
		III	679,98	679,98	203,99	883,97	
		IV	713,98	713,98	214,19	928,17	

Carreira	Cargo	Classe	Nível	Sal-Base	Rem. Base	G Univ	Rem. Total
Nível Operacional	Agente de Serviço (extinguir)	A	I	362,25	362,25	108,68	470,93
			II	380,36	380,36	114,11	494,47
			III	399,38	399,38	119,81	519,19
			IV	419,35	419,35	125,80	545,15
	Motorista	B	I	461,28	461,28	138,39	599,67
			II	484,35	484,35	145,30	629,65
			III	508,57	508,57	152,57	661,14
			IV	533,99	533,99	160,20	694,19
	Auxiliar de Laboratório	C	I	587,39	587,39	176,22	763,61
			II	616,76	616,76	185,03	801,79
			III	647,60	647,60	194,28	841,88
			IV	679,98	679,98	203,99	883,98
Auxiliar de Serviços	A	I	345,00	345,00	103,50	448,50	
		II	362,25	362,25	108,68	470,93	
		III	380,36	380,36	114,11	494,47	
		IV	399,38	399,38	119,81	519,19	
Auxiliar de Serviços de Comunicação	B	I	439,32	439,32	131,80	571,11	
		II	461,28	461,28	138,39	599,67	
		III	484,35	484,35	145,30	629,65	
		IV	508,57	508,57	152,57	661,14	
C	I	559,42	559,42	167,83	727,25		
	II	587,39	587,39	176,22	763,61		
	III	616,76	616,76	185,03	801,79		
	IV	647,60	647,60	194,28	841,88		

## MENSAGEM Nº 005/06-GG BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2006.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado MÁRIO COUTO FILHO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Local

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,  
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 266/05, de 10 de janeiro de 2006, que "Dispõe sobre a atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências."  
Cumpra-me esclarecer que o veto incide sobre o parágrafo único do artigo 52, introduzido nessa Casa Legislativa mediante emenda aditiva, o qual estabelece que os servidores de que trata o "caput", ou seja, os detentores de cargos de provimento efetivo e de funções permanentes que se encontram na condição de redistribuídos, farão jus, de acordo com os critérios ali fixados, ao padrão de vencimento constante do Anexo II da Lei, ficando o enquadramento sujeito à aprovação do Conselho Universitário e às determinações do artigo 32 do mesmo diploma normativo, que trata da promoção e progressão funcional.  
Observa-se, primeiramente, que é equivocada a referência ao Anexo II da Lei, citado para fins de aplicação do padrão de vencimento dos cargos e das funções mencionadas, pois o Anexo II do Projeto de Lei em causa contempla o quadro de cargos efetivos da UEPA e o respectivo quantitativo, nada dispondo sobre padrão remuneratório.  
De outro lado, o parágrafo único do artigo 52 determina a aplicação de enquadramento e de promoção na carreira aos servidores efetivos e aos detentores de funções permanentes que se encontrem redistribuídos, incidindo em contrariedade ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na medida em que confere a servidores ocupantes de funções públicas vantagens relativas a cargos e carreira, o que tem como pressuposto constitucional a aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.  
Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.719 DE 25 DE JULHO DE 2005.

Concede Pensão Policial-Militar em favor de MARIA CRISTINA CARDOSO LOPES, companheira, GISELLE CRISTINA LOPES DA SILVA e JOAO PEDRO SANTOS PEREIRA, filhos menores do falecido 3º Sargento PM JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e;  
Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10º e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 1389, de 29 de novembro de 2004;  
Considerando o Parecer nº 377/2005 e 438/2005 da Consultoria Geral do Estado;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Policial Militar mensal, no valor de R\$ 1.017,75 (mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos), em favor dos dependentes do 3º sargento PM JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO, falecido em decorrência de acidente em serviço, no dia 03 de outubro de 2003, na PA-150, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, cabendo à Senhora MARIA CRISTINA CARDOSO LOPES, COMPANHEIRA, O PERCENTUAL DE 50% (cinquenta por cento) e os restantes 50% (cinquenta por cento), divididos em partes iguais, aos menores GISELLE CRISTINA LOPES DA SILVA e JOAO PEDRO SANTOS PEREIRA, filhos do policial.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de 2º Sargento PM, a que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 2º Sargento PM	R\$	265,45
Dif. Compl. (Lei nº 248 de 20/04/2005)	R\$	34,56
Representação por Graduação - 35%	R\$	105,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	R\$	150,00
Habilitação de Policial Militar - 20%	R\$	60,00



Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$	90,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$	60,00
Auxílio Moradia - 30%	R\$	90,00
Indenização de Tropa - 10%	R\$	30,00
Grat. Tempo de Serviço - 15%	R\$	132,75
Provento Mensal	R\$	1.017,75

Parágrafo Único - A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 03 de outubro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2005.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**

Secretária Especial de Estado de Gestão

**FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**

Secretário Executivo de Estado de Administração.

**DECRETO Nº 1.747 DE 22 DE AGOSTO DE 2005**

Retifica o Decreto nº 1.518, de 21 de janeiro de 2005, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de ANTONIO VINICIUS SILVA DE ARAUJO, filho do ex-Soldado PM ANTONIO FRANCISCO DIAS DE ARAUJO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts.45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 1389, de 29 de novembro de 2004;

Considerando o Parecer nº 496/2005 da Consultoria Geral do Estado;

**DECRETA:**

Art.1º - Fica concedida, em retificação ao Decreto nº 1.518, de 21 de janeiro de 2005, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), em favor de ANTONIO VINICIUS SILVA DE ARAUJO, JEFERSON SANTOS DE ARAUJO e ANTONIO HENRIQUE SANTOS DE ARAUJO, filhos menores do soldado PM ANTONIO FRANCISCO DIAS DE ARAUJO, falecido no estrito cumprimento do dever, no dia 02 de setembro de 2003, nesta Cidade.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de Cabo da PM, à que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$	199,09
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 248/2005)	R\$	100,91
	R\$	300,00

Representação por Graduação - 30%	R\$	90,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	R\$	150,00
Habilitação de Policial Militar - 20%	R\$	60,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$	90,00

Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$	90,00
Auxílio Moradia - 30%	R\$	90,00
Indenização de Tropa - 10%	R\$	30,00
Grat. Tempo de Serviço - 5%	R\$	45,00
Provento Mensal	R\$	945,00

Parágrafo Único - A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 13 de maio de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2005.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado.

**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**

Secretária Especial de Estado de Gestão

**FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**

Secretário Executivo de Estado de Administração.

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLÉDINA FERREIRA COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MARÇO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

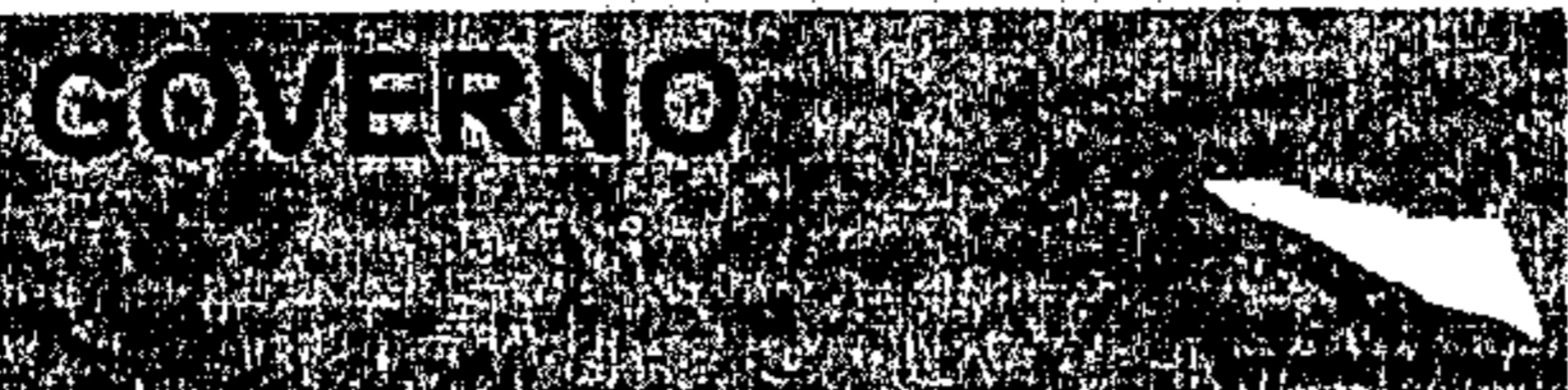
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA OCLEZ PLÁCIDO TORRES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MARÇO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado



## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe. José Carlos Lima da Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0120/2006-SCCG, DE 10 DE MARÇO DE 2006

Nome Evaldo Gaby Bichara Gantus

Cargo Assessor

Nº de Diárias 08(oito)

Origem Belém/PA

Destino Brasília/DF

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 13 a 20.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0123/2006-SCCG, DE 10 DE MARÇO DE 2006**

Nome Luiz de França Oliveira Moura

Cargo Motorista

Nº de Diárias 03(três)

Origem Belém/PA

Destino Abaetetuba/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 13 a 15.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0129/2006-SCCG, DE 10 DE MARÇO DE 2006**

Nome Walter Rezende de Almeida

Nº de Diárias 07(sete)

Origem Belém/PA

Destino Porto Alegre/RS

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 12 a 18.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0131/2006-SCCG, DE 14 DE MARÇO DE 2006**

Nome Jaime Nazareno Costa Cruz

Cargo Motorista

Nº de Diárias 02(duas)

Origem Belém/PA

Destino Bragança/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 20 e 21.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0133/2006-SCCG, DE 14 DE MARÇO DE 2006**

Nome Raimundo da Silva Mansano Garcia

Cargo Motorista

Nº de Diárias 01(uma)

Origem Belém/PA

Destino Inhangapi/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 14.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0135/2006-SCCG, DE 14 DE MARÇO DE 2006**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.310/2005-CCG, de 18.08.2005, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2006/84023-PG, datado de 14 de março do corrente ano.

**RESOLVE:**

Conceder 15(quinze) dias de férias a partir de 20.03 a 03.04.2006 para a servidora, EDNA CRISTINA CAVALCANTE SANTOS, Assessor Especial-II, interrompida pela PORTARIA Nº 087/2005-SCCG de 14.10.2005, publicada no DOE nº 30.542 de 17.10.2005.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de março de 2006.

sofia feio costa

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0137/2006-SCCG,  
DE 15 DE MARÇO DE 2006**

Nome Sandro Marcelo Brito dos Santos

Cargo Assessor Especial

Nº de Diárias 02(duas)

Origem Belém/PA

Destino Inhangapi/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 14 e 15.03.2006

Nome Ricardo Kzan Lourenço

Cargo Assessor Especial-I

Nº de Diárias 01(uma)

Origem Belém/PA

Destino Inhangapi/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 15.03.2006

Nome Raimundo da Silva Masano Garcia

Cargo Motorista

Nº de Diárias 01(uma)

Origem Belém/PA

Destino Inhangapi/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 15.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0138/2006-SCCG,  
DE 15 DE MARÇO DE 2006**

Nome João Manoel da Costa Alves

Cargo Motorista

Nº de Diárias 02(duas)

Origem Belém/PA

Destino Bragança e Colares/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 16 e 17.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0303/2006-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2006**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0077/2006 - GS/DEPAD,

**RESOLVE:**

exonerar, a pedido, NEUZA MARIA LEÃO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 16 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0304/2006-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2006**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0077/2006 - GS/DEPAD,

**RESOLVE:**

nomear MARILU FONSECA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 16 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0305/2006-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2006**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0144/2006/CH.GAB/SEFA,

**RESOLVE:**

autorizar MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de março de 2006, a fim de participar de reunião na Secretaria Executiva do



CONFAZ com o Sr. Murilo Portugal Filho, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 15 de março de 2006, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Diretor de Fiscalização.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0306/2006-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 0277/2006-CCG, de 15 de março de 2006, publicada no D.O.E. nº 30.642, de 16 de março de 2006, que exonerou VITOR ALEXANDRE VIEIRA MATOS do cargo em comissão de Assessor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0307/2006-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 0278/2006-CCG, de 15 de março de 2006, publicada no D.O.E. nº 30.642, de 16 de março de 2006, que nomeou MÁRCIA GUERREIRO PEREIRA para exercer o cargo de Assessor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2006

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva  
Rua Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 062/2006-CMG, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 037/2006-ADM, datado de 06 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos Policiais Militares CAP PM MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, e CAP PM ERIKA NATALIE PEREIRA, referente ao deslocamento para as cidades de São Paulo/SP e Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 06 a 08.03.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 063/2006-CMG, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 038/2006-ADM, datado de 09 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos Policiais Militares MAJ PM IGOR ABRAHÃO ABDON e CAP PM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA, referente ao deslocamento para o município de Santarém/PA, a serviço do Governo do Estado, no dia 10.03.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 064/2006 DE 07 DE MARÇO DE 2006.

NOME DO SERVIDOR: ULISSES MARQUES LOBO

CIC Nº 452.045.472-68

MATRICULA Nº: 5615860/1

ATIVIDADE

11106.04122012546120000

VALOR :

R\$ - 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS:

339039 - R\$ - 8.000,00 (OITO MIL

REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA-CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos  
Rua do Tambois, 1671 - (91) 3230-3088

### COMISSÃO DO XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ em conjunto com o EXMO. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, tornam público que: A Comissão reunida em sessão plenária resolveu, à unanimidade de votos, após apuração da classificação final dos candidatos, DIVULGAR O RESULTADO FINAL do presente certame, publicando, assim, o nome e as respectivas notas finais de classificação dos candidatos aprovados:

N.º	INSC.	NOME	OBJ.	1 SUBJ.	2 SUBJ.	PEÇA	PAR.	TÍT.	TOTAL
1	00054	ROGÉRIO BARBOSA QUEIROZ	7,10	5,58	5,00	18,00	16,00	2,00	53,68
2	00357	ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES	7,00	5,00	5,08	16,00	19,60	0,00	52,68
3	00272	MARIA ELISA BRITO LOPES	5,10	6,50	7,66	16,00	10,00	2,00	47,26
4	00731	MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA	5,80	5,20	5,35	10,00	18,60	2,00	46,95
5	00009	CRISTINA MAGRIN MADALENA	6,40	5,00	7,55	12,50	12,00	2,25	45,70
6	00078	FLÁVIO LUIZ RABELO MANSOS NETO	7,30	5,53	5,31	13,00	10,00	2,00	43,14
7	00593	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	5,40	5,13	6,07	10,00	14,00	2,25	42,85
8	00072	JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES	5,50	5,03	5,25	10,00	14,20	2,25	42,23
9	00046	MHAIRA GUEDES PAIVA	5,60	5,46	5,00	12,00	10,00	2,50	40,56
10	00187	DIOGO AZEVEDO TRINDADE	5,30	5,03	6,90	10,00	10,00	2,50	39,73
11	00477	TÁTILA PASSOS BRITO	5,40	5,28	5,00	11,00	12,00	0,50	39,18
12	00750	VLÁDIA POMPEU SILVA	5,40	5,20	5,00	10,00	10,40	3,00	39,00
13	00232	MÁRCIO LEAL DIAS	5,20	5,00	5,74	11,00	10,00	2,00	38,94
14	00016	FABIOLA URBINATI PANTOJA	5,20	5,00	7,02	10,00	10,00	1,00	38,22

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final do CONCURSO supra referido, tornando pública a relação dos candidatos aprovados, observando os nomes e a ordem de classificação dispostos no item anterior.

Belém, 17 de março de 2006.  
Elsio Augusto Velloso Bastos  
Presidente da Comissão do XV Concurso Público  
Gustavo Vaz Salgado  
Procurador Geral do Estado, em exercício.

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene  
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

PORTARIA Nº 028/2006 - EGPA-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de Agosto de 2003 e, com suas alterações na Lei nº 6.678 de 05 de agosto de 2004 e,

Considerando o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, bem como os dispositivos nos Decretos, nº 2.538 de 20 de maio de 1994 e, 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamenta a regra jurídica supramencionada;

Considerando a necessidade de algumas unidades administrativas deste Órgão, funcionarem em regime de tempo integral;

Considerando ainda o memorando nº 023/2006 - DAF/EGPA de 02 de março de 2006;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Escola de Governo, em percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função:

Matricula	Servidor	Retroativo
54194600	Neryano Alexandre Nery da Silva	01/02/2006
54194601	Romulo Barros Silva	01/02/2006
54194599	Enderson Clayson Gonçalves Silva	16/02/2006
54195977	Michel Jackson Farias dos Santos	16/02/2006
5817730	Moacir Oliveira da Silva Junior	02/03/2006

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em 13 de março de 2006

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO N.º 001/2006

1 - PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Serviço de Orientação Primária à Saúde Integral S/S Ltda SOPSI - CNPJ: 06.182.170/0001-10

2 - OBJETO: Curso de Capacitação em Terapia Comunitária



- 3 - VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
 4 - FONTE: 001  
 5 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 83201-04.128.1129.2475 Elem. de Desp. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
 6 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93  
 7 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2006  
 8 - ORDENADOR DE DESPESA: Heliana da Silva Jatene  
 Belém, 15 de março de 2006

**IMPrensa Oficial do Estado**

Presidente: Altino Tavares Pinheiro  
 Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4004-7800

**PORTARIA Nº 017 DE 16 DE MARÇO DE 2006**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
1. ANTONIO CARLOS SENA DA CUNHA	2006	03/04 A 02/05/2006
2. EDINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	2006	03/04 A 02/05/2006
3. MAURO RIBEIRO LEITE	2005	03/04 A 02/05/2006
4. MARIA DO SOCORRO ARAGAO DE A CORDEIRO	2005	03/04 A 02/05/2006
5. MARINALDO MORAES DA SILVA	2006	03/04 A 02/05/2006
6. MARIO DOMINGOS CASTRO MARANHÃO WOLF	2006	03/04 A 02/05/2006

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Antonio Carlos Fontelles de Lima  
 Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Nº do Contrato: 033/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia/obstetrícia aos usuários do Pas  
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 12.000,00 estimado  
 Modalidade de Licitação: Cred. nº 001/2002  
 Partes: Ipasep e Ari Jorge Rodrigues Dias  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 14/03/2006

Vigência do Aditamento: 14/03/2006 a 13/03/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: 8ª Rua s/n - Bairro da Malinha - município de Soure/Pa

Data da Publicação: 17/03/2006

**AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇO S Nº 001/2006****AVISO DE EDITAL**

O IPASEP informa aos interessados o resultado da seguinte licitação TOMADA DE PREÇOS- 001/2006

A Comissão Especial de Licitação ao Ipasep comunica aos interessados que após o Julgamento das Propostas Financeiras resolve desclassificar as Empresas Policard Sistemas e Serviços Ltda, e Trivale Administração Ltda, e, declarando como vencedora da Tomada de Preços 001/2006 - que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Ticket/vale alimentação, a EMPRESA SODEXHO. PASS. Em: 16/03/2006  
 À comissão

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic  
 Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA****PORTARIA Nº 037/2006, DE 14/03/2006**

Servidor: Wanda Maria de Carvalho Bessa  
 Matrícula Funcional: 5632579-3  
 Cargo: Gerente  
 Diárias: 5 e 1/2 (cinco e meia)  
 Período: 19 a 22/03/2006

Destino: Foz do Iguaçu/PR  
 Objetivo: Participar do 1º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.  
 MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS  
 Presidente, em exercício

**APOSENTADORIAS - DILIGÊNCIA****PORT. AP DILI Nº 0616, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Tomar sem efeito a Portaria de Revogação nº. 0432 de 17/02/2006.

Interessado ( a ): CATARINO DE LIMA CARDOSO

Matrícula nº 5504783/1

Cargo/Função: Servente, Ref. I.

Lotação: SEDUC - Município de Abaetetuba

Proc. nº 2003/051186

**PORT. AP DILI Nº 0554, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR

Matrícula nº 3188663/1

Cargo/Função: Professor Adjunto-IV-40h

Lotação: UEPA

Valor dos Proventos: R\$ 7.156,22

Proc. nº 2005/23834

**PORT. AP DILI Nº 0555, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): AUGUSTO SOUZA GOMES

Matrícula nº 2028204/1

Cargo/Função: Braçal, nível 01-A

Lotação: SETRAN

Valor dos Proventos: R\$ 480,00

Proc. nº 2004/22488

**PORT. AP DILI Nº 0556, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): HELENA RODRIGUES DAMASCENO

Matrícula nº 83437/1

Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II

Lotação: SESPA

Valor dos Proventos: R\$ 547,89

Proc. nº 2004/355296

**PORT. AP DILI Nº 0557, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): INÁCIO CLARO BARBOSA

Matrícula nº 725153/1

Cargo/Função: Agente de Portaria

Lotação: SESPA

Valor dos Proventos: R\$ 429,00

Proc. nº 2004/267584

**PORT. AP DILI Nº 0558, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): JOANA DO NASCIMENTO MACHADO

Matrícula nº 3183637/1

Cargo/Função: Auxiliar de Laboratório B

Lotação: UEPA

Valor dos Proventos: R\$ 913,50

Proc. nº 2004/340521

**PORT. AP DILI Nº 0559, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): MARIA DAS GRAÇAS FREITAS E SILVA

Matrícula nº 78026/1

Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II

Lotação: SESPA

Valor dos Proventos: R\$ 478,50

Proc. nº 2005/63226

**PORT. AP DILI Nº 0560, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): MARIA IZABEL RIBEIRO BARATA

Matrícula nº 3192687/1

Cargo/Função: Servente

Lotação: SETEPS

Valor dos Proventos: R\$ 495,00

Proc. nº 2004/155216

**PORT. AP DILI Nº 0561, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA

Matrícula nº 3259285/1

Cargo/Função: Atendente de Enfermagem, Ref. I

Lotação: HSE

Valor dos Proventos: R\$ 584,42

Proc. nº 2004/1954

**PORT. AP DILI Nº 0562, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): MARIA ONEIDE GONÇALVES FERREIRA

Matrícula nº 19798/1

Cargo/Função: Médico Veterinário

Lotação: SAGRI

Valor dos Proventos: R\$ 5.042,93

Proc. nº 2004/212621

**PORT. AP DILI Nº 0563, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): MILTON SALES GARCIA

Matrícula nº 13340/1

Cargo/Função: Agente de Atividades Agropecuárias, Ref. II

Lotação: SAGRI

Valor dos Proventos: R\$ 528,00

Proc. nº 2003/292562

**PORT. AP DILI Nº 0564, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): MARIA DE FÁTIMA LIMA AZEVEDO

Matrícula nº 3151700/1

Cargo/Função: Auxiliar de Administração

Lotação: IOE

Valor dos Proventos: R\$ 1.093,62

Proc. nº 2003/278228

**PORT. AP DILI Nº 0565, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): ELIETE CONCEIÇÃO DIAS NERI PRAGANA

Matrícula nº 658367/1

Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.003,67

Proc. nº 2004/327925

**PORT. AP DILI Nº 0566, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): ZENEIDE LIMA TEIXEIRA

Matrícula nº 6009573/2

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.166,22

Proc. nº 2005/48623

**PORT. AP DILI Nº 0567, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): ELY SOUZA

Matrícula nº 344869/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VI

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.339,20

Proc. nº 2002/244034

**PORT. AP DILI Nº 0568, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): MARIA NAZARÉ DOS SANTOS DAMASCENO

Matrícula nº 548979/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.543,89

Proc. nº 2002/211072

**PORT. AP DILI Nº 0569, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): MARIA IZABEL SAMPAIO

Matrícula nº 403911/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VI

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.766,72

Proc. nº 2003/298971

**PORT. AP DILI Nº 0570, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FERREIRA

Matrícula nº 184705/1

Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 972,33

Proc. nº 2003/196910

**PORT. AP DILI Nº 0571, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): RAIMUNDA MACHADO DA ROCHA

Matrícula nº 360309/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 6.726,19

Proc. nº 1998/193253

**PORT. AP DILI Nº 0572, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): ANA CÉLIA LIMA BEZERRA

Matrícula nº 3183114/3

Cargo/Função: Professor Titular

Lotação: UEPA

Valor dos Proventos: R\$ 6.723,00

Proc. nº 2004/72177

**PORT. AP DILI Nº 0573, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): AGOSTINHO CORRÊA DE LIMA

Matrícula nº 2032384/1

Cargo/Função: Mecânico de Equipamentos, nível 11-A

Lotação: SETRAN

Valor dos Proventos: R\$ 480,00

Proc. nº 2004/180469

**PORT. AP DILI Nº 0574, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): MARIA ALTAMIRA DA COSTA MONTEIRO

Matrícula nº 206539/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.944,07

Proc. nº 2003/288582

**PORT. AP DILI Nº 0575, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado ( a ): LUCIA SALES DE MELO NOLASCO

Matrícula nº 670464/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.437,78

Proc.



**PORT. AP DILI Nº 0578, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): JOANA D'ARC PEREIRA  
Matrícula nº 401064/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 613,80  
Proc. nº 2003/10660

**PORT. AP DILI Nº 0579, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA  
Matrícula nº 26859/1  
Cargo/Função: Técnico "C", nível 10  
Lotação: SEFA  
Valor dos Proventos: R\$ 5.011,97  
Proc. nº 2004/36724

**PORT. AP DILI Nº 0580, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): ATINIZÁ PAULO FERREIRA VIANA  
Matrícula nº 60194/1  
Cargo/Função: Investigador de Polícia, GEP-PC-704.4, classe "D"  
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará  
Valor dos Proventos: R\$ 1.683,90  
Proc. nº 2004/173831

**PORT. AP DILI Nº 0581, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): ELIZABETH RODRIGUES LIMA  
Matrícula nº 6026125/1  
Cargo/Função: Servente, Ref. I  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 375,00  
Proc. nº 2003/277240

**PORT. AP DILI Nº 0583, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): JOÃO HAROLDO GONÇALVES  
Matrícula nº 250538/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. V  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 2.868,24  
Proc. nº 2003/112216

**PORT. AP DILI Nº 0584, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): ÂNGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA  
Matrícula nº 645591/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.673,10  
Proc. nº 2003/214966

**PORT. AP DILI Nº 0585, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): SANDRA MARIA DA SILVA ARAÚJO  
Matrícula nº 530700/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.008,68  
Proc. nº 2004/274944

**PORT. AP DILI Nº 0586, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): ANA CRISTINA CORRÊA HORTA  
Matrícula nº 264229/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. V  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.329,90  
Proc. nº 2004/231231

**PORT. RE - DILI Nº 0589, de 17 de março de 2006**

Assunto: Concessão de Reforma  
Interessado (a): MARCO ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA  
Matrícula nº 5204232/1  
Patente: Soldado PM  
Lotação: Companhia Especial de Polícia Assistencial (CEPAS)  
Valor dos Proventos: R\$ 957,00  
Proc. nº 2002/074280

**PORT. AP DILI Nº 0590, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MARIA IOLANDA RODRIGUES CORRÊA  
Matrícula nº 5048591/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. II  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 845,33  
Proc. nº 2002/4852

**PORT. AP DILI Nº 0591, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): ROSELI RAIMUNDA DE LIMA DIAS  
Matrícula nº 462446/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VIII  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 3.263,17  
Proc. nº 2002/314981

**PORT. AP DILI Nº 0592, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): GILOMENA BRANDÃO BARROSO REBELLO  
Matrícula nº 82057/1  
Cargo/Função: Médico Legista, GEP-PTC-1502.3  
Lotação: IML  
Valor dos Proventos: R\$ 7.161,86  
Proc. nº 2003/104193

**PORT. AP DILI Nº 0593, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA  
Matrícula nº 5170230/1  
Cargo/Função: Assistente Social, GEP-ANSAS-602  
Lotação: SEDURB

Valor dos Proventos: R\$ 4.441,99  
Proc. nº 1998/209611

**PORT. AP DILI Nº 0594, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): HAIDÉE TANÚRIA MESQUITA COSTA  
Matrícula nº 581054/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 2.403,12  
Proc. nº 2004/276015

**PORT. AP DILI Nº 0595, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MARIA JOSÉ DA SILVA CAETANO  
Matrícula nº 473910/1  
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.339,20  
Proc. nº 2004/32741

**PORT. AP DILI Nº 0596, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA  
Matrícula nº 6301002/1  
Cargo/Função: Servente  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 375,00  
Proc. nº 2003/190914

**PORT. AP DILI Nº 0597, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): RAIMUNDO ALACI DOS SANTOS FERREIRA  
Matrícula nº 197530/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VIII  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.871,10  
Proc. nº 2003/281386

**PORT. AP DILI Nº 0599, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): JORGE ALVES BRUN  
Matrícula nº 4447231/1  
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.609,53  
Proc. nº 2003/073719

**PORT. AP DILI Nº 0600, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA  
Matrícula nº 3224848/1  
Cargo/Função: Administrador, nível "B"  
Lotação: FUNCAP  
Valor dos Proventos: R\$ 1.204,56  
Proc. nº 2004/170149

**PORT. AP DILI Nº 0601, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): IVANILDO LOPES ARAÚJO  
Matrícula nº 581091/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.728,59  
Proc. nº 2002/108747

**PORT. AP DILI Nº 0602, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): GRACIETE COTA WILLOTT  
Matrícula nº 261130/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. X  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 3.526,74  
Proc. nº 2004/76095

**PORT. AP DILI Nº 0603, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MARIA LUIZA QUARESMA DAMASCENO  
Matrícula nº 548472/1  
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 560,43  
Proc. nº 2003/315520

**PORT. AP DILI Nº 0604, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): GEISA PEREIRA RAMOS  
Matrícula nº 208329/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.848,85  
Proc. nº 2005/059595

**PORT. AP DILI Nº 0605, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): CARLOS ANTUNES LAMEIRA  
Matrícula nº 648116/5  
Cargo/Função: Professor Colaborador (AD4)  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 809,40  
Proc. nº 2005/251084

**PORT. RE DILI Nº 0606, de 17 de março de 2006**

Assunto: Concessão de Reforma  
Interessado (a): IDALINA BARBOSA DIAS  
Matrícula nº 103675/5  
Patente: Capitão QOS PM FEM  
Lotação: Hospital da Polícia Militar  
Valor dos Proventos: R\$ 1.377,50  
Proc. nº 2001/197863

**PORT. AP DILI Nº 0612, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): ANA MARIA FERREIRA MORAES  
Matrícula nº 206130/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VIII  
Lotação: SEDUC - Município de Igarapé Mirim  
Valor dos Proventos: R\$ 1.851,12  
Proc. nº 2003/276408

**PORT. AP DILI Nº 0613, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): SANDRA MARIA MONTEIRO SANTOS  
Matrícula nº 47678/1  
Cargo/Função: Agente Tributário, GEP-TAF-503, Ref. I  
Lotação: SEFA  
Valor dos Proventos: R\$ 6.785,45  
Proc. nº 2002/69706

**PORT. AP DILI Nº 0614, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MANOEL SANTOS  
Matrícula nº 65277/1  
Cargo/Função: Motorista Policial, GEP-PC-710.3 - Classe "C"  
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará  
Valor dos Proventos: R\$ 1.691,81  
Proc. nº 2000/231630

**PORT. AP DILI Nº 0615, DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MARIA AUXILIADORA BEZERRA LAUZID  
Matrícula nº 3244563/1  
Cargo/Função: Auxiliar Técnico, Ref. II  
Lotação: SEFA  
Valor dos Proventos: R\$ 2.043,00

**LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente  
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

**RESUMO DE PORTARIA  
DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 018/2006-GAB, DE 16 DE MARÇO DE 2006**  
A Diretora Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:  
Designar a servidora IZAURA DE NAZARÉ VASCONCELOS FERNANDES, matrícula 2050366/2, Técnica de Nível Superior, para exercer a função de Agente Público de Controle desta Autarquia. De-se ciência, registre-se e publique-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE MARÇO DE 2006.  
ELISABETH AGUIAR CONTENTE

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO**

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

**LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO nº 002/2006  
PROCESSO nº 2006/19972**  
EMPRESA VENCERORA: FENIX AUTOMOVEIS LTDA  
VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)  
Belém/PA, 15 de Março de 2006

a) Comissão  
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
Gerente Geral do NAF  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 049 DE 10 DE MARÇO DE 2006**  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio  
COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "EDGAR PINHEIRO PORTO"  
Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 076 DE 31 DE JANEIRO DE 2006**  
EMENTA: Nega a concessão do Credenciamento  
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PARÁ - (ESA)  
Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 077 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006**  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio  
COLÉGIO IMPACTO  
Paragominas/PA

**RESOLUÇÃO Nº 078 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006**  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO AMAZON  
Parauapebas/PA

**RESOLUÇÃO Nº 079 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006**  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio/  
Modalidade Normal  
COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO " PROF. OLINDA VERAS ALVES"  
Curuçá/PA

**RESOLUÇÃO Nº 080 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006**  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio  
COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO " PROFESSORA OLINDA VERAS ALVES"  
Curuçá/PA

**RESOLUÇÃO Nº 081 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos -  
Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapa



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROFESSORA MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA\*  
Itaituba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 082 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON\*  
Itaituba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 083 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 3º e 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - MARTINHO PINHEIRO\*  
Limoeiro do Ajuru/PA

**RESOLUÇÃO Nº 084 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - MARIA DO FARO LOPES CHAVES\*  
Faro/PA

**RESOLUÇÃO Nº 085 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Prorroga Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MAGALHÃES BARATA  
Itaituba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 086 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - CÔNEGO FRANCISCO DA SILVA CRAVO\*  
Barcarena/PA

**RESOLUÇÃO Nº 087 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - PADRE JOÃO LUIZ PURGUY\*  
Xinguara/PA

**RESOLUÇÃO Nº 088 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA  
Itaituba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 089 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
Xinguara/PA

**RESOLUÇÃO Nº 090 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIR RIBEIRO CAMPOS  
Xinguara/PA

**RESOLUÇÃO Nº 091 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA BRÁULIA GURJÃO  
Conceição do Araguaia/PA

**RESOLUÇÃO Nº 092 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio

COLÉGIO IMPACTO  
Ananindeua/PA

**RESOLUÇÃO Nº 093 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORA CORALINA  
Xinguara/PA

**RESOLUÇÃO Nº 094 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CINDERELA  
Xinguara/PA

**RESOLUÇÃO Nº 095 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS  
Itaituba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 096 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL FONTOURA  
Itaituba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 097 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OTACÍLIO ALVES VIEIRA  
Xinguara/PA

**RESOLUÇÃO Nº 098 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ  
Xinguara/PA

**RESOLUÇÃO Nº 099 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. OTACÍLIO LINO Altamira/PA

**RESOLUÇÃO Nº 100 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO GONZAGA BARROS  
Itaituba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 101 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ESPERANÇA Alenquer/PA

**RESOLUÇÃO Nº 102 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTO ARAGUAIA Xinguara/PA

**RESOLUÇÃO Nº 103 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ICUI LARANJEIRAS Ananindeua/PA

**RESOLUÇÃO Nº 104 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA HELENA CIRINO  
Itaituba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 105 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA YACTA REBELO  
Ananindeua/PA

**RESOLUÇÃO Nº 106 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLAS ANEXAS: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISTO REI, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ PORFÍRIO E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DULCINEIA CAMPOS DOS SANTOS SÁ  
Alenquer/PA

**RESOLUÇÃO Nº 107 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º e 2ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA JOSÉ DOS SANTOS MARTINS e seus Anexos: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFA. JÚLIA SOUZA PEREIRA", localidade Vila Tijoca; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JOSEFA ALVES", localidade Jiquiri; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "MANOEL RUFINO SOBRINHO", —Trav. Montenegro e ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CLARA MARIA SANTOS", Rod. D. Elizeu, Km 18.  
Bragança/PA

**RESOLUÇÃO Nº 108 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio Modular

COLÉGIO IMPACTO DE PARAGOMINAS  
Paragominas/PA

**RESOLUÇÃO Nº 109 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ASSOCIAÇÃO DAPAZ Paragominas/PA

**RESOLUÇÃO Nº 110 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO Paragominas/PA

**RESOLUÇÃO Nº 111 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DOM PEDRO I  
Itaituba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 112 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR ALMIR GABRIEL  
Placas/PA

**RESOLUÇÃO Nº 113 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Reconhecimento do Curso de graduação em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
Conceição do Araguaia e Santarém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 114 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º e 2ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "SÃO TOMÉ"  
Itaituba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 115 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º e 2ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES\*  
Abaetetuba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 116 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º e 2ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - MANOEL BARATA\*  
Mãe do Rio/PA

**RESOLUÇÃO Nº 117 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 3º e 4ª etapa

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RENASCER  
Ananindeua/PA

**RESOLUÇÃO Nº 118 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 3º e 4ª etapa

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRUZEIRO DO SUL Icoaraci/ Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 119 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 3º e 4ª etapa

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - LUIZ NUNES DIREITO\*  
Ananindeua/PA

**RESOLUÇÃO Nº 120 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 3º e 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CARLOS SARMENTO\*  
Itaituba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 121 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "TURMA DA MÔNICA"  
Abaetetuba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 122 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ Santa Luzia do Pará/PA

**RESOLUÇÃO Nº 123 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede validação de estudos aos concluintes da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental do ano de 1996

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ FREIRE  
Itaituba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 124 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede validação de estudos aos concluintes da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental do ano de 2003

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. GASPARD DE OLIVEIRA VIANNA  
Itaituba/PA

**RESOLUÇÃO Nº 125 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em Nível de Pré-Escola

ESCOLA ADVENTISTA DE SÃO BRÁS ALTAMIR DE PAIVA  
Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 126 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em Nível de Pré-Escola

CENTRO EDUCACIONAL SANTA LUZIA DE MARILAC  
Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 127 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em Nível de Pré-Escola

CENTRO EDUCACIONAL SÓCIO INTERACIONISTA  
Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 128 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em Nível de Pré-Escola

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CÂNDIDO DE VILHENA  
Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 129 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em Nível de Pré-Escola

CENTRO EDUCACIONAL MUNDO DO BAMBINO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 002/2004

Objeto do Contrato: Locação de veículo utilitário

Valor do Contrato Original: R\$ 45.360,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 014/2004

Partes: NAF e PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da classificação orçamentária

Valor: R\$ Não há

Data da Assinatura: 10/03/2006

Vigência do Aditamento: 10/03/2006 a 01/04/2006

Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0125.4534-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Aditivos Anteriores: 1º TA: R\$ 49.000,00; 2º TA: 05/04/2005; 3º TA: 18/04/2005; 4º TA: 02/01/2006-R\$ 12.600,00

Endereço do Contratado: Rua Carlos Gomes nº 274 - CEP: 66.017-080

Data da Publicação: 24/03/2004

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 11º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 004/2003

Objeto do Contrato: Locação de veículos

Valor do Contrato Original: R\$ 194.880,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2003

Partes: NAF e PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA



Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual e alteração da classificação orçamentária  
Valor: R\$ Não há  
Data da Assinatura: 10/03/2006  
Vigência do Aditamento: 11/03/2006 a 11/05/2006  
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0125.4534/339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º TA: 02/01/2004-R\$48.720,00; 2º TA: 09/02/2004-R\$ 55.680,00; 3º TA: 19/03/2004; 4º TA: 08/06/2004; 5º TA: 16/08/2004-R\$ 59.749,14; 6º TA: 07/01/2005-R\$ 245.000,00; 7º TA: 15/03/2005; 8º TA: 05/04/2005; 9º TA: 01/07/2005; 10º TA: 02/01/2006-R\$ 73.638,45  
Endereço do Contratado: Rua Carlos Gomes nº 274 - CEP: 66.017-080  
Data da Publicação: 13/03/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo  
Nº do Contrato: 021/2005

Objeto do Contrato: Serviços de engenharia dos sistemas elétricos do CIG  
Valor do Contrato Original: R\$ 35.200,00  
Modalidade de Licitação: Convite nº 012/2005  
Partes: NAF e ELETROMECC LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual  
Valor: R\$ Não há  
Data da Assinatura: 15/03/2006  
Vigência do Aditamento: 15/03/2006 a 31/03/2006  
Dotação Orçamentária: Não há  
Fonte de Recurso: Não há  
Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º TA: 11/01/2006; 2º TA: 11/02/2006  
Endereço do Contratado: Pass. São Francisco nº 206 - CEP: 66.093-260  
Data da Publicação: 14/11/2005

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretaria: Maria Rute Tostes da Silva  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 7ª R.F. REDENÇÃO - PA, 16 DE MARÇO 2006

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto, COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,  
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª R.F., situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.  
RAZÃO SOCIAL: CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA  
INSC. ESTADUAL: 15.234.924-3  
ASSUNTO: AIN S Nº 072006510000087-7, 072006510000088-5 E 072006510000089-3  
ENDEREÇO: ROD.PA 279 KM 155- SETOR INDUSTRIAL TUCUMÁ-PA  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Coordenador Regional- 7ª RF  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1387 - 1ª CPJ  
RECURSO N.º 2123 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 02273005566-4 - CERAT - CASTANHAL - AINF n.º 037449)  
RECORRENTE: MATADOURO E FRIGORÍFICO EXTREMO NORTE LTDA, I.E. Nº 15.208.800-8  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA  
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/03/06.  
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
  2. OPERAÇÕES COM GADO BOVINO REALIZADAS EM ESTEBLECIMENTO COM CONTADORES ELETRÔNICOS - FILAX. PRELIMINARES REJEITADAS POR UNANIMIDADE.
  3. Pedido de Regime Especial não suspende a exigibilidade do imposto, conforme legislação.
  4. A arguição de inconstitucionalidade de regra da legislação tributária não pode ser apreciada pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários; que atua no âmbito administrativo, mas somente pelo Poder Judiciário.
  5. Falta de recolhimento do ICMS apurado com base em relatórios emitidos por aparelho contador eletrônico de abate de gado - FILAX, de conformidade com o Decreto nº 4.676/2001, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.
  6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão por maioria de votos.
- DECISÃO:  
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo que votou pelo provimento do Recurso.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 08 de março de 2006.  
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA  
Presidente da 1ª CPJ  
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA  
Conselheira Relatora  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, José De Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS  
ACÓRDÃO N.º 1388 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 3037 - DE OFÍCIO (Proc. e AINF n.º 032004510000228-5 - CERAT-MARABÁ)  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: A CAVALCANTE E M SILVA LTDA, I.E. Nº 15.192.510-0  
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR  
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/03/06.  
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. NULIDADE DO PROCEDIMENTO FISCAL. LEVANTAMENTO INADEQUADO.
3. O procedimento de formalização do crédito tributário deve ser declarado nulo, por preterição ao direito de defesa, quando o levantamento fiscal não estiver revestido com os elementos técnicos necessários para comprovar o movimento real tributário realizado pelo sujeito passivo.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para confirmação da decisão de 1ª Instância, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. Decisão unânime.

#### DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Ofício e seu improvido para manter a decisão recorrida pela nulidade do procedimento fiscal, motivada por falhas técnicas, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 13 de março de 2006.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA  
Presidente da 1ª CPJ  
WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR  
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT/REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto, COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,  
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO L Nº 072005370000019-0, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª RF, situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção - PA, PERÍODO de 12/2000 a 12/2002 no referido o Termo de Início de Fiscalização ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.  
RAZÃO SOCIAL: SERRAMADE SERRAGEM DE MADEIRAS LTDA  
INSC. ESTADUAL: 15.209.991-3  
ASSUNTO: TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 072005370000019-0  
ENDEREÇO: EST. TRANSXINGU IRIRI - ZONA RURAL SÃO FELIX DO XING  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Coordenador Regional- 7ª RF  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS  
ACÓRDÃO N.º 1385 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 3015 - VOLUNTÁRIO (Proc. 01373006584-9, AINF n.º 52561 - CERAT - BELÉM)  
RECORRENTE: ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA., I. E. n.º 15.087.807-6  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO  
REVISOR: CONSELHEIRO ROSILENE DE SOUZA CATETE  
RELATORA DESIGNADA: CONSELHEIRA ROSILENE DE SOUZA CATETE  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/02/2006  
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
  2. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS. DIFERENÇA DE ALÍQUOTAS.
  3. Deixar de recolher o ICMS relativo à diferença entre a alíquota interna e interestadual em aquisições de mercadorias oriundas de outra unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento e uso ou consumo, ainda que o destinatário, consumidor final da mercadoria, não seja contribuinte do ICMS, mas desde que tenha sido destacado o ICMS de forma incorreta, ou seja, tenha sido aplicada alíquota interestadual, sujeita o infrator as penalidades da lei, sem prejuízo da cobrança do imposto devido, é a inteligência do § 12 do artigo 222 da Constituição Estadual do Pará e §§ 4º e 5º, do art. 14 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676 de 18.06.2001.
  4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão por maioria de votos.
- DECISÃO:  
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de

Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, mantendo a decisão singular. Vencido o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo (Relator) por entender que não existe no Estado do Pará legislação específica para exigência de diferencial de alíquota.  
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 8 de março de 2006.  
WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR  
Presidente  
ROSILENE DE SOUZA CATETE  
Conselheira Relatora Designada  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Wlademir Nogueira Júnior, Rosilene de Souza Catete e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Dra. Taliana Charmonn Seligman Ledo.  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS  
ACÓRDÃO N.º 1386 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2227 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 02373001324-2 - CERAT - CASTANHAL - AINF n.º 037454)  
RECORRENTE: MATADOURO E FRIGORÍFICO EXTREMO NORTE LTDA, I.E. Nº 15.208.800-8  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA  
REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/03/06.  
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OPERAÇÕES COM GADO BOVINO REALIZADAS EM ESTEBLECIMENTO COM CONTADORES ELETRÔNICOS - FILAX. PRELIMINARES REJEITADAS POR UNANIMIDADE.
3. É tempestivo o recurso apresentado no prazo legal.
4. Pedido de Regime Especial não suspende a exigibilidade do imposto, conforme legislação.
5. A arguição de inconstitucionalidade de regra da legislação tributária não pode ser apreciada pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, que atua no âmbito administrativo, mas somente pelo Poder Judiciário.
6. Falta de recolhimento do ICMS apurado com base em relatórios emitidos por aparelho contador eletrônico de abate de gado - FILAX, de conformidade com o Decreto nº 4.676/2001, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.
7. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão por maioria de votos.

#### DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo que votou pelo provimento do Recurso.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 08 de março de 2006.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA  
Presidente da 1ª CPJ  
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA  
Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, José De Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT/CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Dr. Ananísio Gomes de Andrade - COORDENADOR DA CERAT CAPANEMA, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo especificada que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a mesma, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, a pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem à Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-á a inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROCESSO	INSC. EST/CPY/CCIRG	RAZÃO SOCIAL	AINF
122006510000013-3	15209901-3	JALINA BARBOSA ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE COORDENADOR - CERAT CAPANEMA	122006510000013-3

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT/REDENÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 7ª R.F. REDENÇÃO - PA, 16 DE MARÇO 2006

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto, COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,  
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª RF, situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.  
RAZÃO SOCIAL: SERRAMADE SERRAGEM DE MADEIRAS LTDA  
INSC. ESTADUAL: 15.209.991-3  
ASSUNTO: AINF Nº 072006510000090-7  
ENDEREÇO: EST. TRANSXINGU IRIRI - ZONA RURAL SÃO FELIX DO XING  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Coordenador Regional- 7ª RF



## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. Carlos Alberto Martins Queiroz, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A., I.E. nº 15.118.929-3, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 19/09/2005, que deu provimento parcial ao Recurso nº 78 - Voluntário, Processo nº 012005730010518-1, (02810/1997), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 9538, conforme Acórdão. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de março de 2006. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara e Chefe da Secretaria Geral, lavrei o presente, conferi e subscrevi.

Carlos Alberto Martins Queiroz  
Presidente da 2ª CPJ.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. Carlos Alberto Martins Queiroz, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada ALBA AMAZÔNIA S/A IND. QUÍMICAS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.107.055-5, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão do dia 27/10/2005, Recurso nº 375 - Voluntário, processo nº 20200573000335-6 (11842/1994), Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 000808, que deu conhecimento ao recurso, e em preliminar declarou a nulidade da decisão singular, devendo os autos retornarem à Diretoria de Julgamento, para cumprimento da decisão da 2ª CPJ, conforme Acórdão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 14 de março de 2006. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara e Chefe da Secretaria Geral em exercício, lavrei o presente, conferi e subscrevi.

Carlos Alberto Martins Queiroz  
Presidente da 2ª CPJ.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. Carlos Alberto Martins Queiroz, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada C. SANTOS COM. E COMUNICAÇÃO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.123.679-8, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 13/09/2005, Recurso nº 980 - de Ofício/Voluntário, (Processo nº 012005730010980-2), que deu provimento parcial ao Recurso de Ofício e negou provimento ao Recurso Voluntário, Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs. 14588 e 14589, conforme Acórdão.

Informa que é facultada a interposição de Recursos de Reconsideração e de Revisão ao Pleno deste Tribunal, nos prazos de 15 (quinze) e 10 (dez) dias, respectivamente, a contar da ciência desta intimação, nos termos dos arts. 46, § 1º e 47, § 1º, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de março de 2006. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara e Chefe da Secretaria Geral em exercício, lavrei o presente, conferi e subscrevi.

Carlos Alberto Martins Queiroz  
Presidente da 2ª CPJ.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. Carlos Alberto Martins Queiroz, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada COPINORTE COMERCIAL LTDA., Inscrição Estadual nº 15.190.991-1, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 01/12/2005, relativo ao Processo nº 012004510005272-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012004510005272-2, que deu provimento ao Recurso nº 3006 - de Ofício. Informa que é facultada a interposição de Recurso de Reconsideração ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 46, § 1º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de março de 2006. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara e Chefe da Secretaria Geral em exercício, lavrei o presente, conferi e subscrevi.

Carlos Alberto Martins Queiroz  
Presidente da 2ª CPJ.

## PORTARIAS - DAD

## PORTARIA N.º 0708 DE 15 DE MARÇO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00007/2006-ORGÃO CENTRAL, protocolado sob o nº 2006/00200673000645-1.

AUTORIZAR a(s) servidor(a) Nilda Santos Baptista, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Diretoria de Tributação, com o objetivo de Assessorar a Senhora Secretária na reunião de Secretários e na 121ª Reunião Ordinária do CONFAZ, conforme doc. anexo., no período de 22.03.2006 a 25.03.2006, no trecho Belém/Recife/Belém, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias

## PORTARIA N.º 0724 DE 16 DE MARÇO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00020/2006-DTR, de 09/03/2006, protocolado sob o nº 2006/002006730006125-0.

AUTORIZAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDEZ PINTO DO NASCIMENTO, identificação funcional nº 2001322/2, ocupante do

cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, para usufruir dezesseis (16) dias de férias, no período de 13 a 28 de março de 2006, referentes às férias do exercício 22/04/2004 a 21/04/2005, concedidas pela PORTARIA N.º 1683, de 15 de junho de 2005.

## PORTARIA N.º 0725 DE 16 DE MARÇO DE 2006

Considerando os termos do Processo nº 2006 / 172006730000203-1. REMOVER, a pedido, a servidora MARIA NAZARÉ VIGA MAGALHÃES PANTOJA, Identificação Funcional nº 3246329/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária para a Julgadoria de Primeira Instância.

## PORTARIA N.º 0726 DE 16 DE MARÇO DE 2006

Considerando os termos do Processo nº 2006 / 352006730000056-8. REMOVER, a pedido, o servidor DALIMI AFONSO CASTELO MONTES, Identificação Funcional nº 5596181/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Recitas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi.

## PORTARIA N.º 0729 DE 16 DE MARÇO DE 2006

Considerando a PORTARIA N.º 0254/2006-CCG, de 13 de março de 2006. REVOGAR, a contar de 14 de março de 2006, dos efeitos da PORTARIA N.º 2115, de 20 de julho de 2005, o nome do servidor LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA, identificação funcional nº 50342/1, que o designou para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Célula de Atendimento da Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos.

## PORTARIA N.º 0730 DE 16 DE MARÇO DE 2006

Considerando a PORTARIA N.º 0259/2006-CCG, de 13 de março de 2006. DESIGNAR, a contar de 14 de março de 2006, o servidor PAULO CESAR PINTO CORREA, identificação funcional nº 54191185/1, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Célula de Atendimento da Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos.

## PORTARIA N.º 0731 DE 16 DE MARÇO DE 2006

Considerando a PORTARIA N.º 200/2006-CCG, de 20 de fevereiro de 2006. DESIGNAR, a contar de 31 de janeiro de 2006, o servidor DANILO GONÇALVES DE SOUZA, identificação funcional nº 5858100/1, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal da Diretoria de Fiscalização.

## PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 449-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300011887/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Antonio dos Reis OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524339223

Portaria n.º 450-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300012026/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimunda Marilins MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554663054

Portaria n.º 451-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 0420067300014290/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosanira de Souza FernandesMarca Tipo ChassiVW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZZ374WT169992

Portaria n.º 452-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300013197/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alessandro do Nascimento CostaMarca Tipo Chassi/GM CORSA CLASSIC Pas/Automovel 8AGSB19X03R125553

Portaria n.º 453-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300013200/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Normando Martins da Silveira JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15808814154618

Portaria n.º 454-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300013600/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Jose da Silva SousaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752550200

Portaria n.º 455-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300013057/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudio do Socorro de Souza BrasilMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422335165

Portaria n.º 456-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300013030/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Feitosa PaesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752563575

Portaria n.º 457-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300013049/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Julio Cezar Macedo MacielMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752556776

Portaria n.º 458-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300013081/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edilson de Oliveira LeaoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743089431

Portaria n.º 459-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 0420067300013277/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ananias Vieira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814242042

Portaria n.º 460-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300010341/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Simao de SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP015467

Portaria n.º 461-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300010848/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alvaro Domingos Chagas da CunhaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X62T043393

Portaria n.º 462-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300009602/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valdemar Alencar do Nascimento FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0523838

Portaria n.º 463-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 0420067300022535/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alvaro Pereira da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X24T087524

Portaria n.º 464-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 0420067300022543/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ronaldo Correa LopesMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600P5141291

Portaria n.º 465-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300013316/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Uile de Andrade FariasMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600S5414267

Portaria n.º 466-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300011925/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Sales da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232268131

Portaria n.º 467-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300012000/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ilan Wilson Sousa TorresMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752569284

Portaria n.º 468-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300012972/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mauro Almeida Guerreiro de FigueiredoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301B54130729

Portaria n.º 469-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300011844/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jonatas Rodrigues RabeloMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544544215

Portaria n.º 470-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 0420067300022578/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gercicleide da Conceição SampaioMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX4T083558

Portaria n.º 471-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300011909/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Aprijo da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534461726

Portaria n.º 472-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300011798/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luciano Frank Barbosa de SouzaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA GL 2000 I Pas/Automovel 9BWZZZ327SP054169

Portaria n.º 473-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300011828/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jaime Pimentel da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0160799

Portaria n.º 474-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300011771/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ailson Ferreira da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGS68N0YC177824

Portaria n.º 475-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300011569/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson Augusto Souza dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/JUNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554657066

Portaria n.º 476-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300011577/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Costa DutraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742398275

Portaria n.º 477-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 0320067300012862/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Divina Lopes BezeiraMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGS68N0YC198203

CONTINUA NO CADERNO 2



0617



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 2

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2006

# Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

Portaria n.º 478-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300010880/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Onaldo de Jesus Lima FerreiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373WT169539

Portaria n.º 479-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300012816/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Adolfo da Costa MartinsMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554658386

Portaria n.º 480-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300001709/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Vitoria Rent A Car Ltda EppMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN KS Pas/Motociclo 9C2JC30103R041417

Portaria n.º 481-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300001709/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Vitoria Rent A Car Ltda EppMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN KS Pas/Motociclo 9C2JC30103R041417

Portaria n.º 482-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300013251/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Silvano Batista Assuncao de JesusMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236X0796886

Portaria n.º 483-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 1920067300006492/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Ribamar DiasMarca Tipo ChassiMP/PEUGEOT 206 SOLEIL Pas/Automovel 8AD2CNFZ9Y5349755

Portaria n.º 484-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/03/2006 - Proc n.º 0420067300012084/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Levi Ribeiro FicagnaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X54T086867

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA N.º 127 DE 15 DE MARÇO DE 2006.

Nome do servidor: Frederico Anibal da Costa Monteiro

Matrícula: 25550/16

Cargo: Secretário

N.º de diárias: 02(duas)

Destino: São Paulo - SP

Período: 21 a 22-03-2006

Motivo: A fim de participar do 6º "Seminário Internacional de Compras Governamentais".

EXCLUIR OS EFEITOS

PORTARIA N.º 059 DE 16 DE MARÇO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 02 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 121 de 10-03-2006, publicada no DOE n.º 30.639 de 13-03-2006.

Constituir Comissão

PORTARIA N.º 059 DE 16 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 02 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Processo n.º 2006/43096 - DAF/SEAD, que trata da denúncia formulada pela servidora GILMARA QUADROS GONÇALVES, atribuindo à pessoa do servidor GUIDO TEIXEIRA MACHADO, acusação de ser o principal suspeito das ameaças sofridas pela denunciante, e

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

1 - Determinar a instauração de procedimento apuratório, na forma de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a denúncia formulada pela servidora GILMARA QUADROS GONÇALVES, atribuindo à pessoa do servidor GUIDO TEIXEIRA MACHADO, a acusação de suspeito das ameaças sofridas, consoante os fatos narrados no Processo n.º 2006/43096 - DAF/SEAD.

2 - Designar os servidores HEYDER DE CASTRO MONTEIRO, matrícula n.º 3727/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, JOSÉ GORAYEB SANTOS, matrícula n.º 868/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico e JOSÉ RAIMUNDO BRASIL DA COSTA, matrícula n.º 2015102/1, ocupante do cargo de Chefe de Pessoal para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

3 - Determinar que os autos do Processo n.º 2006/43096 - DAF/SEAD integrem, em cópia original, como peça informativa.

4 - Conceder, com base no disposto no Art. 208, da Lei n.º 5.810/94, o prazo de 60(sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Pará, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado do que for apurado. Frederico Anibal da Costa Monteiro

Secretário Executivo de Estado de Administração

5º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 2004/02

QUINTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2004/02

PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP N.º 02/2004

O ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado de Administração, Dr. Frederico Anibal da Costa Monteiro, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 3.327.027-SSP-PA, CPF/MF N.º 014.659.022-87, domiciliado e residente nesta cidade, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual N.º 1.093, de 29 de junho de 2004, e de outro lado PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Rua General Canabarro, N.º 500, térreo, 6º e 11º (partes) e 12º ao 15º andares, CEP 20272-210, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 34.274.233/0001-02, com estabelecimento comercial em Belém-PA, na Avenida Alcindo Cacela, N.º 1.416, 2º andar, CEP 66.115-210, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 34.274.233/0255-12, representada neste ato por JARBAS PRATES NETO, brasileiro, casado, geólogo, portador da Carteira de Identidade N.º 03999524- IFF/RJ, CPF/MF N.º 786.536.817-87, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF e ANTÔNIO MANOEL CARRILHO MATTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade 1676513 -SSP/PE, CPF/MF N.º 449.575.484-04, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, RESOLVEM, de comum acordo, através do presente TERMO ADITIVO, alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2004/02, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS REGISTRADOS - Este Termo Aditivo tem por objeto a atualização dos preços registrados constantes no Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 2004/02, de acordo com a Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo da mesma, visando a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro. A partir da data da assinatura deste instrumento, ficam registrados os seguintes preços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP N.º 02/2004  
ANEXO I

N.º de Ordem	LOCALIDADE DE FORNECIMENTO	PRODUTO	PREÇO REGISTRADO (R\$)
1	REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	Diesel	1.957
2	REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	Gasolina comum	2.699
3	REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	Alcool	2.399
4	CASTANHAL	Diesel	1.920
5	CASTANHAL	Gasolina comum	2.743
6	CASTANHAL	Alcool	2.430
7	CAPANEMA	Diesel	1.969
8	CAPANEMA	Gasolina comum	2.730
9	CAPANEMA	Alcool	2.284
N.º de Ordem	LOCALIDADE DE FORNECIMENTO	PRODUTO	PREÇO REGISTRADO (R\$)
10	SALINÓPOLIS	Diesel	2.010
11	SALINÓPOLIS	Gasolina comum	2.753
12	SALINÓPOLIS	Alcool	2.420
13	MARABÁ	Diesel	1.932
14	MARABÁ	Gasolina comum	2.780
15	MARABÁ	Alcool	2.250
16	TUCURUI	Diesel	2.097
17	TUCURUI	Gasolina comum	3.000
18	TUCURUI	Alcool	2.498
19	SANTARÉM	Diesel	2.020
20	SANTARÉM	Gasolina comum	2.894
21	SANTARÉM	Alcool	2.500
22	ALTAMIRA	Diesel	2.010
23	ALTAMIRA	Gasolina comum	2.820
24	ALTAMIRA	Alcool	2.410

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2004/02, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem de acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os legais efeitos. Belém (PA), 10 de março de 2006.

pp. JARBAS PRATES NETO  
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A  
pp. ANTÔNIO MANOEL CARRILHO MATTOS  
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ (DETRAN/PA)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL  
FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 2/2006 - SEAD/DETRAN, DE 16 DE MARÇO DE 2006  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a ratificação dos requisitos do cargo 25 Motorista, constante do subitem 2.3 do Edital n.º 1/2006 - SEAD/DETRAN, de 2 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e dos objetos de avaliação do cargo 25 Motorista, constante do subitem 14.2.1.6 do mencionado edital, bem como a exclusão do subitem 13.30 do edital.

CARGO 25: MOTORISTA



REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Carteira Nacional de Habilitação, categorias B, C, D ou E. CARGO 25: MOTORISTA: 1 Legislação de Trânsito Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9 503/97)

e Resolução nº 149/2003/CONTRAN. 2 Conhecimento de Funcionamento de Veículos: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões; manutenção de automóveis; combustíveis, noções de segurança individual, coletiva, de instalações e direção defensiva.

Torna pública, ainda, a exclusão do cargo 18: Agente de Trânsito – Fiscalização, do cargo 19: Agente de Trânsito – Examinador e do cargo 20: Agente de Trânsito – Vistoriador, bem como dos objetos de avaliação relativos a esses cargos, constantes do subitem 14.2.1.4 do Edital nº 1/2006 – SEAD/DETRAN, de 2 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 01/2006 – SEAD/SEUDUC/PA, DE 16 DE MARÇO DE 2006  
CONCURSO PÚBLICO C - 107

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargo de nível superior da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, conforme Lei nº 5.847, de 20 de junho de 1994, e com a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), mediante as condições estabelecidas neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA sob sua total responsabilidade, obedecidas as normas deste Edital, cabendo à Comissão de Concurso, conforme Portaria nº 0460, de 20 de dezembro de 2005, a supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas no cargo de Consultor Jurídico, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - RJU conforme especificação no quadro a seguir, ficando as nomeações condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira do Estado do Pará, até o prazo de validade do concurso.

CÓDIGO	CARGO	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
01	Consultor Jurídico	Graduação em Direito	10	2.218,23	33h

1.3. Nos termos da legislação vigente, está reservada aos candidatos portadores de deficiência uma (01) vaga, dentro das dez (10) vagas ofertadas no cargo de Consultor Jurídico, que exige Curso Completo de Nível Superior e requisitos especificados no anexo I deste Edital.

1.4. O concurso público será realizado na Área Metropolitana da cidade de Belém/PA.

1.5. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) prova objetiva, que compreende exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório;  
b) prova de títulos, que compreende avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.6. Os requisitos, em termos de escolaridade, as atribuições e os conteúdos programáticos da prova objetiva, estão estabelecidos e contidos, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições a este Concurso Público serão realizadas por via Internet, no período de 18 de abril de 2006 a 05 de maio de 2006, devendo os candidatos consultarem as instruções no site <http://www.unama.br>, nele preenchendo o *Requerimento de Inscrição*, emitindo o *Boleto Bancário* contendo o valor da *Taxa de Inscrição* correspondente, devendo o pagamento da mesma, ser efetuado em qualquer agência bancária.

2.2. Para atender ao candidato que não tenha acesso a internet, a UNAMA disponibilizará a Central de Atendimento no *Campus*, situado na Av. Alcindo Cacela nº 287, cidade Belém-PA, no horário de 08:00 às 12:00, para o preenchimento do *Requerimento de Inscrição* e a emissão do *Boleto Bancário*.

2.3. O deferimento da inscrição dependerá do completo e correto preenchimento do *Requerimento de Inscrição* e da confirmação, pelo Banco do Brasil, do recebimento da *Taxa de Inscrição*.

2.4. O valor da *Taxa de Inscrição* é de *Setenta Reais (R\$70,00)*, válida somente para o candidato que efetuou o pagamento, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

2.5. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de taxa de inscrição.

2.5.1. A devolução da taxa de inscrição paga, ocorrerá apenas no caso do cancelamento do certame por conveniência da Administração.

2.6. O preenchimento correto e as informações prestadas no *Requerimento de Inscrição* são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do concurso, incorrendo o autor nas penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causar à SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

2.7. A Secretaria Executiva de Estado de Administração e a Universidade da Amazônia não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8. No período de 20 a 26 de maio de 2006, o candidato deverá acessar o site <http://www.unama.br> para identificar e emitir o seu "Cartão de Confirmação de Inscrição", no qual constará o local, o dia e o horário de realização da prova objetiva e que deverá ser apresentado pelo candidato por ocasião da prova, juntamente com seu documento de identidade, em original.

2.9. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.  
2.10. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.

2.11. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos no Anexo I deste Edital; no entanto, será automaticamente eliminado do Concurso, perdendo o direito à vaga, o candidato que não os apresentar no momento da posse.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e para o exercício do cargo a que pretende concorrer.

3.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova objetiva deverá indicar, no *Requerimento de Inscrição* via Internet, os recursos especiais de que necessite e preencher o formulário de solicitação disponibilizado no site <http://www.unama.br> e ainda entregar imprimevavelmente, até o dia 05 de maio de 2006, na Central de Atendimento da Universidade da Amazônia, no *Campus situado na Avenida Alcindo Cacela nº 287 – Bairro do Umarizal – CEP 66060-902, Belém - Pará*, laudo médico, em original ou fotocópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.3. Após a data estabelecida no subitem anterior a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela Comissão do Concurso. Essas solicitações serão deferidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá solicitar à Comissão do Concurso atendimento especial para tal fim, até quarenta e oito horas (48 h) antes do dia e horário da prova, e deverá comparecer à prova com um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.

3.5. Ao se inscrever o candidato estará declarando tacitamente e sob as penas da Lei:

a) estar de acordo com os termos deste Edital;  
b) estar ciente dos requisitos estabelecidos para investidura no cargo pleiteado, conforme Anexo I deste Edital;  
c) ter ciência e aceitar que, caso seja aprovado e classificado de acordo com o número de vagas ofertadas, entregará por ocasião da posse os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo;  
d) Não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

4.2. Estar no gozo dos direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal.

4.3. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

4.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.5. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Anexo I, deste Edital.

4.6. Estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, na forma da Lei;

4.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego ou função pública;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

4.8. Quando convocados para a posse serão exigidos dos candidatos os documentos comprobatórios estipulados no subitem 13.7 deste Edital, constituindo a não apresentação dos mesmos, motivo suficiente para impedimento da posse e exercício do cargo.

4.9. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

V – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Os candidatos portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público para concorrer à vaga reservada para deficientes, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para cujo provimento concorre.

5.2. Para concorrer à vaga reservada mencionada no subitem 1.3. deste Edital, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) especificar no *Requerimento de Inscrição* a deficiência de que é portador, e o código correspondente a Classificação Internacional de Doenças – CID;

b) apresentar laudo médico, em original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, entregando-o até o dia 05 de maio de 2006, no horário normal de expediente, na Central de Atendimento da Universidade da Amazônia, no *Campus situado na Avenida Alcindo Cacela nº 287 – Bairro do Umarizal – CEP 66060-902, Belém – Pará*.

5.3. A inobservância do disposto no subitem 5.2. deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato em tal condição.

5.4. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de deficiência, será publicada no Diário Oficial do Estado em Edital específico e divulgada no site <http://www.unama.br>.

5.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, obtendo a classificação necessária, figurarão também em lista de classificação geral por cargo.

5.6. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, de acordo com o artigo 41 do mencionado Decreto, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para se submeterem à perícia médica, por equipe multiprofissional do Órgão Público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

5.8. Não será admitido recurso relativo à condição de candidato que se declare portador de deficiência se, no ato da inscrição, não declarou essa condição e/ou não entregou o laudo médico conforme prevê a alínea "b" do subitem 5.2, e/ou tenha sido reprovado na Perícia Médica.

5.9. O número de vagas definido no subitem 1.3 deste Edital para os candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

5.10. O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição e na forma do subitem 3.2 deste Edital, atendimento especial, para o dia de realização da prova, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.11. O laudo médico original ou em cópia autenticada valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

5.12. A não observância do disposto no subitem 5.2, o não comparecimento à perícia médica ou a inabilitação na perícia médica, acarretará a perda da expectativa de direito às vagas reservadas ao candidato em tais condições.

5.13. O candidato reprovado na Perícia Médica, em razão de ter apresentado a Junta Médica que não há compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/formação a que concorre, será eliminado do certame.

5.13.1. Não caberá qualquer impugnação ao laudo proferido pela Perícia Médica do Estado.

5.14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

VI – DAS PROVAS – NORMAS GERAIS

6.1. Será aplicada Prova Objetiva abrangendo o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital e Prova de Títulos, conforme as especificações constantes do quadro a seguir:

PROVA TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	45	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
	Conhecimentos Específicos	30			
De Títulos	-	-	-	33	CLASSIFICATÓRIA



6.2. A prova objetiva versará sobre assuntos dos Conteúdos Programáticos constantes no Anexo II deste Edital.

6.3. Serão considerados aprovados e aptos à classificação neste Concurso todos os candidatos que obtiverem o mínimo de *sessenta por cento (60%)* do total de pontos da prova objetiva, respeitado o estabelecido no subitem 6.6.

6.4. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos em ordem decrescente dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital para o cargo, respeitado o estabelecido nos subitens 6.6 e 6.8.

6.5. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver menos de *sessenta por cento (60%)* do total de pontos na Prova Objetiva.

6.6. Serão convocados para a Prova de Títulos, através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no site <http://www.unama.br>, os candidatos aprovados na Prova Objetiva e classificados em posição que corresponda até dez (10) vezes o número de vagas definidas neste Edital para o cargo, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

6.7. Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos, na forma do subitem 6.6, serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

6.8. O número de pontos para obtenção da classificação dentro das vagas ofertadas, corresponderá à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

#### VII - DA PROVA OBJETIVA

7.1. As questões da Prova Objetiva avaliarão conhecimentos, habilidades e competências, valorizando a capacidade de raciocínio dos candidatos.

7.2. As questões da Prova Objetiva serão do tipo múltipla escolha, com quatro (4) opções e uma única alternativa correta, de acordo com o comando da questão.

7.3. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas, não havendo em hipótese alguma substituição deste cartão.

7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a perda dos pontos das questões cujas marcações sejam feitas incorretamente no Cartão de Respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

#### VIII - DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será apenas para os aprovados na prova objetiva e classificados em até dez vezes o número de vagas definido para o cargo, na forma estabelecida no subitem 6.7, deste Edital.

8.2. Atendido o disposto no subitem 6.7 deste Edital, os candidatos classificados serão convocados por Edital específico para a Prova de Títulos, para que apresentem, no prazo determinado nesse instrumento, os documentos comprobatórios de seus títulos, com vistas à avaliação.

8.3. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá o máximo de três (3) pontos.

8.4. Somente serão aceitos os títulos relacionados no quadro a seguir, expedidos até o término do período de entrega, observados os limites de pontos estabelecidos.

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Título de Doutor na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato	1,00	1,00
B	Título de Mestre na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização na área de formação do cargo a que concorre o candidato, com carga horária mínima de 200 horas	0,50	0,50
D	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo provisorio da área de formação acadêmica a que concorre o candidato	0,25	0,25
E	Exercício de atividade profissional, de nível superior, na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato	0,25 por ano completo	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00

8.5. Receberá nota zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital de convocação para a referida prova.

8.6. Para submeter-se a prova de títulos o candidato deverá emitir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site da UNAMA (<http://www.unama.br>), juntando ao mesmo uma cópia autenticada em cartório de cada título declarado, ou cópia com apresentação do original e entregar os referidos documentos, no prazo determinado no Edital de Convocação e no horário normal de expediente, na Central de Atendimento da Universidade da Amazônia, no Campus situado na Avenida Alcindo Cacela nº 287 - Bairro do Umanzal - CEP 66060-902, Belém - Pará.

8.7. Na impossibilidade de comparecimento do candidato à entrega de títulos, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a

entrega dos títulos na data prevista no Edital de Convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.9. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas para o cargo, considerando-se em ordem decrescente o total de pontos obtidos pela somatória dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Títulos.

#### IX - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1. Para a comprovação da conclusão do curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado ou de Mestrado, será aceito o Diploma de curso reconhecido pelo MEC, devidamente expedido por Instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de conclusão do respectivo curso, acompanhado do Histórico Escolar no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

9.2. Para Curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

9.3. Para receber a pontuação relativa a Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, será aceito Certificado ou Declaração de conclusão, inclusive com defesa de monografia, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo histórico escolar.

9.4. Para receber a pontuação relativa a aprovação em Concurso Público, o candidato deverá comprovar o fato mediante apresentação de documentos oficiais, contendo também a homologação do concurso, o cargo e o nome do candidato na situação de aprovado.

9.5. Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal Direta ou Indireta, na área do cargo a que concorre, o candidato deve apresentar Certidão de Tempo de Serviço a qual consta a espécie do cargo, emprego ou função pública exercido na Área Pública Federal, Estadual ou Municipal, computado até a data do encerramento das inscrições a este concurso.

9.5.1. A certidão mencionada, deverá ser emitida por setor competente no âmbito do órgão ou entidade onde o candidato prestou ou presta serviços.

9.5.2. Para efeito de pontuação do exercício de atividade profissional, de nível superior, na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal Direta ou Indireta, na área do cargo a que concorre o candidato, não será considerada fração de ano nem superposição de tempo de serviço, e somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior, contada até a data do encerramento das inscrições a este concurso.

9.5.3. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

9.6. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

#### X - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

10.1. A prova objetiva terá a duração de quatro (4) horas e será aplicada na área metropolitana da cidade de Belém, no dia 28 de maio de 2006, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

10.2. Os locais de realização da Prova Objetiva serão publicados no Diário Oficial do Estado, e divulgados na Internet, no site <http://www.unama.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

10.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Objetiva com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do "Cartão de Confirmação de Inscrição" e do documento de identidade em original.

10.4. Serão considerados documentos de identidade, aqueles que contenham foto, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, ou não especificados no subitem anterior.

10.6. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 10.4. deste Edital, não poderá fazer a prova, ressalvado o disposto nos subitens 10.7. deste Edital.

10.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por perda, roubo, furto, ou outro motivo relevante, deverá comprovar, através do documento de registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, sessenta dias, ou declarar formalmente o motivo da ocorrência, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

10.8. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10.9. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, a UNAMA poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

10.10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

10.11. O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova após sessenta (60) minutos do seu início.

10.12. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.13. No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.14. A UNAMA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

10.15. Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que faltar à Prova Objetiva ou durante a realização da mesma:

- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter qualquer vantagem própria ou para de terceiros;
- utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- utilizar-se de telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com outros candidatos;
- recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização (Cartão de Respostas e Caderno de Questões);
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, assim como portando o Caderno de Questões e Cartão de Respostas;
- descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.16. A qualquer tempo, após a prova, sendo constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso.

10.17. Não haverá, qualquer que seja o motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de prova, mesmo que autorizado por motivo de força maior.

10.18. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

10.19. O Caderno de Questões será disponibilizado no site <http://www.unama.br>, no prazo de até 24 horas após a realização da Prova Objetiva.

10.20. Não serão dadas por telefone, informações a respeito de datas, de locais, e de horários de realização de provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato observar rigorosamente os Editais e comunicados na forma dos subitens 10.2. deste Edital, e as informações contidas no cartão de confirmação de inscrição.

#### XI - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

11.1. Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos nas provas do concurso, terá prioridade na ordem de classificação o candidato que, sucessivamente:

- candidato mais idoso considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data da publicação deste edital, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
- candidato já preterente ao serviço público estadual que contar com maior tempo de serviço público, contado em anos, meses e dias, até a data de publicação deste edital;
- maior número de pontos nas questões da prova objetiva;
- maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;

#### XII - DOS RECURSOS

12.1. É facultado a qualquer candidato interpor impugnações e/ou recursos a respeito de atos e resultados parciais ou finais deste Concurso Público, podendo fazê-lo no prazo máximo de quarenta e oito horas (48 h) a partir da data da ocorrência do fato ou da publicação do ato questionado, desde que:

- o faça por escrito, através do site <http://www.unama.br>, ou formalmente protocolado na Central de Atendimento do Campus Alcindo Cacela da UNAMA, no horário de 08:00 às 12:00 no prazo estabelecido;
- instrua o pedido com argumentos consistentes, podendo juntar documentos ao recurso interposto, caso seja protocolado.

12.2. O Recurso ou Impugnação interposto fora do prazo definido no subitem anterior, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

12.3. O Recurso ou Impugnação conhecido será apreciado pela Comissão da UNAMA, executora do Concurso



12.4. A SEAD e a UNAMA não se responsabilizarão por Recursos ou Impugnações não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### XIII – REQUISITOS PARA A POSSE

13.1. Após a publicação do ato de nomeação, a Secretaria Executiva de Estado de Administração – SEAD convocará os nomeados, para serem submetidos à Inspeção de Saúde, que será realizada com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorreram, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do mesmo, incluindo-se entre eles, aqueles portadores de deficiência.

13.2. Apenas serão encaminhados para posse os candidatos aprovados na Inspeção de Saúde.

13.3. A Inspeção de Saúde será realizada por entidades credenciadas pela SEAD.

13.4. Após a publicação do ato de nomeação, o candidato deverá observar os prazos estabelecidos pelo RJU (Lei nº 5.810/94) para posse e início de exercício.

13.5. Os candidatos nomeados deverão apresentar documentos comprobatórios para posse no cargo público, observados os requisitos estabelecidos por este Edital, em seu Anexo I, dentre outros documentos especificados neste Edital, inclusive quanto ao tempo de exercício de cargo/emprego ou função na Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, se for o caso.

13.6. O candidato, por ocasião de sua posse para o Quadro de Pessoal efetivo da SEDUC, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, bem como entregará ao órgão de pessoal sua declaração de bens.

13.7. Por ocasião de sua posse o candidato nomeado deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de impossibilidade de posse:

- 01 (uma) folio 3 x 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- Laudô médico expedido pela Perícia Médica do Estado;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- Certificado Militar, na forma da lei;
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário, se for o caso;
- Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
- Diploma ou Certificado referente a formação e escolaridade exigidas para o cargo em que foi aprovado;
- Documento emitido pelo Conselho de Classe, que ateste a inexistência de impedimento ao exercício do cargo para o qual foi nomeado, se for o caso.

13.8. Não serão aceitos protocolos de requerimentos de solicitação dos documentos exigidos.

13.9. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto à Universidade da Amazônia - UNAMA durante a realização do Concurso e, se aprovado, junto à Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, sendo responsável pelos prejuízos advindo da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não convocação para posse.

13.10. É de inteira responsabilidade do candidato o recebimento da correspondência de convocação em seu endereço correto, sendo o candidato responsável pelos prejuízos advindos deste recebimento por pessoas indevidas, inclusive quanto a perda do prazo estabelecido no RJU (Lei nº 5.810/94).

#### XIV – DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

14.1. Este concurso público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da Homologação do Concurso no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD.

#### XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital.

15.2. Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso no site <http://www.unama.br>.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais também serão divulgados na Internet, no site <http://www.unama.br>, bem como aqueles publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.

15.4. A aprovação no concurso público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a SEDUC reserva-se o direito de solicitar às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

15.5. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.6. O resultado final do concurso será homologado pela Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e divulgado no site da UNAMA - <http://www.unama.br>.

15.7. A SEDUC e a SEAD, não arcarão, isolada ou solidariamente, com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

15.8. Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3º da Lei Estadual nº 5.810/94.

15.9. A fiscalização do concurso, conforme subitem anterior, será autorizada mediante solicitação à Comissão de Concurso, designada por meio da Portaria nº. 0460, de 20 de dezembro de 2005, a qual expedirá os respectivos credenciamentos às pessoas indicadas na solicitação.

15.10. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do concurso.

15.11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

15.12. Os casos omissos serão resolvidos pela UNAMA, em conjunto com a Comissão de Concurso.

#### ANEXO I

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

##### CARGO: CONSULTOR JURÍDICO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Direito, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Secretaria, fazendo análise e emitindo parecer, analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse do órgão manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e formação profissional.

#### ANEXO II

##### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### CARGO: CONSULTOR JURÍDICO

##### CONHECIMENTOS BÁSICOS:

- LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Redação de correspondências oficiais.
- NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Sistema Operacional Windows; Noções do ambiente Microsoft Office; Conceitos relacionados à Internet; Navegadores; Correio Eletrônico.
- NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1 Bases constitucionais da administração pública. 2 Princípios e normas referentes à administração direta e indireta. 3 Administração direta e indireta. Poderes da administração; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar. 4 Ato administrativo. Conceito, classificação, requisitos, revogação. 5 Responsabilidade civil do Estado. Fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do funcionário. 7 Licitações e contratos administrativos – Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8 Desapropriação. Generalidades. 9 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei nº 5.810, de 24/11/1994).

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1 Direito Constitucional. Constituição. Conceito, objeto, tipos e elementos. Supremacia da Constituição. Emenda, reforma e revisão constitucional; Normas constitucionais. Aplicabilidade. Princípios específicos de interpretação. Integração. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias. Controle de constitucionalidade no Brasil. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão e Ação Direta de Constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Suprimento de omissões; Organização dos Estados no Brasil. Princípios. Federalismo Brasileiro. Organização político-administrativa. União. Estados Federados. Municípios e Distrito Federal. Repartição de competências. Constituições Estaduais. Leis Orgânicas Municipais; A República Federativa do Brasil. Princípios fundamentais; Intervenção federal nos Estados e intervenção dos Estados nos Municípios; Bens da União e dos Estados; Organização dos Poderes; Poder Legislativo Federal. Organização e atribuições. Processo e procedimento legislativo. Espécies normativas. Assembleia Legislativa. Atribuições. Processo e Procedimentos. Legislativo Estadual; Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República, do Governador e do Vice-Governador do Estado. Secretários de Estado; Poder Judiciário Brasileiro. Organização e competências. Justiças Comuns e Especializadas. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Justiça dos Estados. Justiça do Trabalho; Poder Judiciário Estadual. Tribunal de Justiça. Controle de Constitucionalidade dos Atos Normativos Estadual e Municipal. Juizes de Direito; Administração Pública. Princípios Constitucionais. Disposições Gerais. Servidores Públicos Civis dos Estados. Militares dos Estados; Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Garantias Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos Políticos. Nacionalidade; Finanças Públicas. Orçamento. Princípios Constitucionais. Leis Orçamentárias. Fiscalização. Controle financeiro, orçamentário e patrimonial. Os Tribunais de Contas. Finanças Públicas Estaduais.

2 Direito Administrativo: Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Princípios da Administração Pública; Organização Administrativa. Centralização e descentralização administrativa. Administração Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Agências: executiva e reguladora. Organizações Sociais; Controle da Administração Pública. Espécies. Controle Legislativo. Controle Jurisdicional. Meios

de controle. Recursos Administrativos. Coisa Julgada administrativa. Prescrição administrativa; Servidores públicos. Classificação. Normas constitucionais. Sistema remuneratório. Responsabilidades dos agentes públicos. Comunicabilidade de instâncias. Lei Estadual nº 5.810/94. Aposentadoria. Lei nº 9717/98, Leis Complementares Estaduais nº 39/2002 e nº 44/2003 e Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/2003; Lei 5.351/86; Lei 9.394/96; Ato Administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Classificação. Vinculação e discricionariedade; Processo Administrativo. Sindicância; Licitação. Lei nº 8.666/93 e alterações. Princípios. Modalidades. Pregão. Dispensa e inexigibilidade. Fases. Revogação e invalidação. Sanções Administrativas; Contrato Administrativo. Características. Peculiaridades. Modalidades. Contratos da Administração. Contrato administrativo e contrato de direito privado; Serviços Públicos e intervenção no domínio econômico. Concessões e permissões. Responsabilidade do concessionário e responsabilidade subsidiária do Estado por danos a terceiros; Poderes Administrativos. Poder de Polícia. Limitações administrativas à propriedade e servidão administrativa; Bens Públicos. Conceito. Regime Jurídico. Afetação e desafetação. Formas de aquisição e alienação de bens públicos. Formas de utilização dos bens públicos.

3 Direito Tributário: Sistema Constitucional Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e Capacidade tributária; Tributos vigentes. Espécies e características. Taxa e preço público; Obrigação Tributária. Conceito, elementos, natureza jurídica. Sujeição ativa e passiva. A hipótese de incidência e o ato impositivo: base de cálculo, alíquota, domicílio tributário, capacidade passiva; Responsabilidade Tributária. Sujeição passiva indireta. A substituição tributária: conceito e espécies; Crédito Tributário. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias do crédito tributário, espécies. Suspensão.

4 Direito Penal: Fontes. Interpretação. Analogia. Princípio da legalidade. Lei penal no tempo e no espaço; Crime doloso. Crime Culposos. Erro de Tipo; Efeitos civis da sentença penal. Reparação civil. Confisco; Ação Penal Pública. Ação Penal Privada; Extinção de Punibilidade. Causas. A prescrição; Crimes contra a Administração Pública. Crimes Contra a Ordem Tributária; Crimes contra a Administração da Justiça.

5 Direito Civil: Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração, revogação e interpretação das leis. Eficácia espacial e temporal (retroatividade e irretroatividade); A Lei de Introdução ao Código Civil do Brasil; Das Pessoas. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio e residência; Dos Fatos jurídicos. Negócio jurídico e atos jurídicos lícitos e ilícitos. Pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidade. Teoria das nulidades. Boa-fé. Dos Bens. Classificação. Bem de família. Dos Bens Públicos; Da Responsabilidade civil. Dano material e moral. Da obrigação de indenizar. Reparação de danos morais e materiais. Abuso de Direito. Legítima defesa, exercício regular de direito e estado de necessidade; Da Prescrição: conceito, prazos, suspensão e interrupção. A prescrição e a Fazenda Pública. Da decadência: conceito e prazos. Renúncia. Decretação ex officio; Dos Contratos: disposições gerais. Teoria da imprevisão.

6 Direito Processual Civil: princípios informativos do processo e do procedimento; Jurisdição. Princípios. Características. Poderes. Espécies. Competências. Critérios de determinação; Ação. Condições. Elementos; Processo. Objeto. Mérito. Questão principal. Questões preliminares; Pressupostos processuais. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais; Sujeitos da relação processual. As partes. Capacidade Processual e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Os procuradores: Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo; Sentença. Estrutura, requisitos e efeitos. Publicação, intimação, correção e integração. A coisa julgada; Sentença líquida e ilíquida. Liquidação de sentença; Execução contra a Fazenda Pública. Precatório; Procedimentos especiais capitulados em legislação esparsa: Mandado de Segurança. Ação Popular, Ação Civil Pública, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; A Fazenda Pública em juízo. 7 Direito Material e Formal do Trabalho: Relação de Trabalho. Natureza jurídica. Contrato Individual de Trabalho: definição; critérios para caracterização; obrigações decorrentes do contrato de trabalho. Rescisão Nulidade. Contrato de trabalho e contratos afins: Sujeito da relação de emprego: o empregado e o empregador. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. O Trabalhador e sua relação com o Estado. Empresa e estabelecimento. Empregados do Estado. O Estado empregador; Contrato individual de trabalho por prazo indeterminado e por prazo determinado. Contrato de experiência. Trabalho temporário. Alteração do contrato. Suspensão e interrupção; Extinção do contrato individual de trabalho. Justa causa. Falta grave. Estabilidade e garantia de emprego. Aviso prévio. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Salário remuneração. Salário mínimo. Salário contratual. Salário profissional. Salário normativo. Comissões. Gratificações. Prêmios. Abonos. Diárias. Ajuda de custos. Gratificação de natal. Participação nos lucros. Vale transporte. Proteção do salário. Equiparação salarial; Duração do trabalho. Jornada normal e trabalho extraordinário. Duração semanal do trabalho. Trabalho noturno. Trabalho por turnos. Repouso. Repouso semanal remunerado. Férias anuais. Segurança e medicina do trabalho. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade; Os sistemas de organização sindical. A Organização Sindical Brasileira. Natureza jurídica do sindicato. Entidades sindicais de grau superior. Enquadramento sindical. Unicidade sindical.



Sindicalização do servidor público; Convenção coletiva do trabalho. Conteúdo e efeitos. Privilégios do Estado; Recursos em espécie: recursos ordinários. Recursos de revista. Agravo de petição. Agravo de instrumento. Agravo regimental. Reclamação correicional. Embargos; Execução. Embargo de terceiros. Execução por prestações sucessivas. O Precatório requisitório. Dissídios coletivos. Classificação. Processo e procedimento dos dissídios coletivos. Competência para processá-los e julgá-los. Efeitos. Natureza jurídica e eficácia da sentença normativa. Recursos cabíveis. Ação de cumprimento; Coisa julgada formal e material da sentença trabalhista. Acordos. Ação rescisória.  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Estado de Administração

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretaria: Maria de Fátima Ferraz Sinchies  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº do Convênio: 057/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Alenquer.  
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais".  
Vigência: 16/03/2006 a 31/12/2006  
Valor: R\$ E-R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) M-R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)  
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.  
Fonte de Recurso: 013/TDF  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 16/03/2006  
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ceostenes Farias do Vale-Prefeito Municipal.  
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Praça Eloy Simões nº 751-CEP:68200-000-Alenquer/Pa.

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº do Convênio: 058/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Rurópolis.  
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais".  
Vigência: 16/03/2006 a 31/12/2006  
Valor: R\$ E-R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) M-R\$14.000,00 (quatorze mil reais)  
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.  
Fonte de Recurso: 013/TDF  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 16/03/2006  
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Aparecido Florentino da Silva-Prefeito Municipal  
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Rua 1 nº 21-CEP:68165-000-Rurópolis/Pa.

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº do Convênio: 059/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.  
Objeto: "Aquisição de Veículos".  
Vigência: 16/03/2006 a 31/12/2006  
Valor: R\$ E-R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) M-R\$12.000,00 (doze mil reais)  
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444052-Equipamentos e Material Permanente.  
Fonte de Recurso: 013/TDF  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 16/03/2006  
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Denimar Rodrigues-Prefeito Municipal  
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. 22 de Março s/nº CEP:68380-000-São Félix do Xingu/Pa.

### RETIFICAÇÃO Nº 004/2006

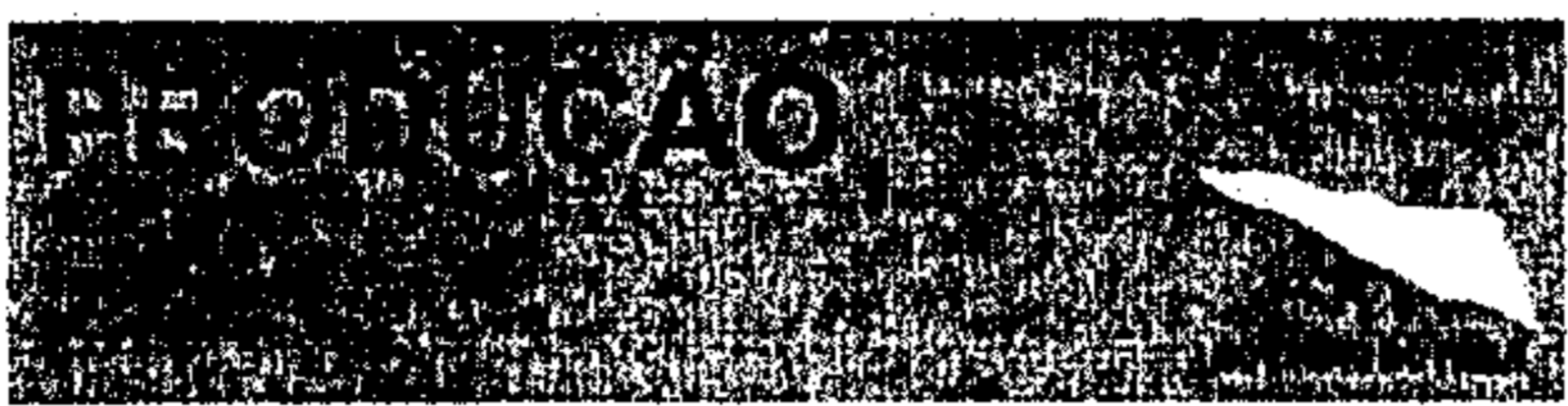
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:  
Decreto nº 2012, de 02/01/2006, publicado no D.O.E nº 30.615, de 02/02/06.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Serão aprovadas, por meio de decreto, quotas orçamentárias para Despesas de Capital, financiadas com recursos de tesouro, em complementação as quotas orçamentárias constantes no Anexo 2 do Inciso II do Art. 1º.

#### LEIA-SE:

Art. 3º - Serão aprovadas, por meio de decreto, quotas orçamentárias para Despesas de Capital, em complementação as quotas constantes no Anexo 2 do Inciso II do Art. 1º.



## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viciér  
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo nº 33428/2006

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2006-ADEPARÁ  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
OBJETO: Aquisição de Material e Suprimento de Informática.  
Data de reabertura: 28/03/2006  
Horário: 10:00hs.  
Local: Auditório da Agência de Defesa Agropecuária do Pará - Travessa Piedade n.º 651, Reduto.  
Os editais poderão ser adquiridos na ADEPARÁ (Travessa Piedade 651, Reduto), junto à CPL (trazer disquete virgem), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas ou através do e-mail [ad\\_cal@prodepa.gov.br](mailto:ad_cal@prodepa.gov.br).  
Informações pelo fone: (91) 3222-65-94 / fax (91) 3224-0466 / (91) 3222-8215.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato: 005/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: ADEPARÁ e Grigório Tavares Ferreira  
Objeto: Locação de imóvel no município de Cachoeira do Pirá.  
Vigência: 06/03/2006 a 05/01/2007  
Valor: R\$ 3.500,00  
Dotação Orçamentária: 2963  
Fonte de Recurso: 061  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 06/03/2006  
Ordenador Responsável: Francisco Viciér  
Endereço do Contratado: Rua Valdomiro Souza, nº 86, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 67.030-690, Ananindeua - PA.

#### DIÁRIAS

PORTARIA Nº 338 DE 16/03/2006  
Antônio José Tavares Leitão, Motorista. Período: 21a24/03/06. Destino: Jacundá e Nova Ipixuna/T. diárias: 3e½/Obj. Conduzir técnicos que irão realizar vistoria técnica no matadouro "Mineiro" e na usina de beneficiamento vitolac.

PORTARIA Nº 339 DE 16/03/2006  
Reinaldo Padilha de Oliveira, Motorista. Período: 21a22/03/06. Destino: Abateeluba/T. diárias: 1e½/Obj. Conduzir técnicos que irão realizar vistoria de terreno para construção de matadouro frigorífico "Presente de Deus" e implantação do SIE, além de vistoria no matadouro municipal.

PORTARIA Nº 340 DE 16/03/2006  
Elolsa do Amparo Rodrigues do Carmo, T.D.I. Período: 20a24/03/06. Destino: Peixe-Boi, Santarém Novo e São João de Pirabas/T. diárias: 4e½/Obj. Realizar busca de inadimplentes referentes à campanha de vacinação contra febre aftosa, etapa Nov/Dez. 2005.

PORTARIA Nº 341 DE 16/03/2006  
Heloísa Helena Batista de Figueiredo, Eng. Agr. Período: 21a22/03/06. Destino: Capitão Poço/T. diárias: 1e½/Obj. Definir espaço físico para realização da 1ª Semana da Citricultura Paraense e participar de reunião com Conselho Municipal de Agricultura, a fim de ajustar os procedimentos para realização do evento.

PORTARIA Nº 342 DE 16/03/2006  
Maria Alice Alves Thomaz, T.D.I. Período: 21a22/03/06. Destino: Capitão Poço/T. diárias: 1e½/Obj. Definir espaço físico para realização da 1ª Semana da Citricultura Paraense e participar de reunião com Conselho Municipal de Agricultura, a fim de ajustar os procedimentos para realização do evento.

PORTARIA Nº 343 DE 16/03/2006  
Joannes Paulus Fernandes de Souza, T.D.I. Período: 20a22/03/06. Destino: Peixe-Boi, Nova Timboteua, Santarém Novo e São João de Pirabas/T. diárias: 2e½/Obj. Realizar busca de inadimplentes referentes à campanha de vacinação contra febre aftosa, etapa Nov/Dez. 2005.

PORTARIA Nº 344 DE 16/03/2006  
Bruno Ever de Oliveira Chucre, T.D.I. Período: 20a24/03/06. Destino: Cachoeira do Pirá e Viseu/T. diárias: 4e½/Obj. Realizar busca de inadimplentes referentes à campanha de vacinação contra febre aftosa, etapa Nov/Dez. 2005.

PORTARIA Nº 345 DE 16/03/2006  
Alberto Tavares Pereira, T.D.I. Período: 20a26/03/06. Destino: Bonito, Primavera e Qualipuru/T. diárias: 6e½/Obj. Realizar busca de inadimplentes referentes à campanha de vacinação contra febre aftosa, etapa Nov/Dez. 2005.

PORTARIA Nº 346 DE 16/03/2006  
Francisco Maurício Souza Barbosa, T.D.I. Período: 20a26/03/06. Destino: Bonito, Primavera e Qualipuru/T. diárias: 6e½/Obj. Realizar busca de inadimplentes referentes à campanha de vacinação contra febre aftosa, etapa Nov/Dez. 2005.

PORTARIA Nº 347 DE 16/03/2006  
Leonardo Lemos Bonfim, T.D.I. Período: 20a24/03/06. Destino: Augusto Corrêa, Tracuateua e Viseu/T. diárias: 4e½/Obj. Realizar busca de

inadimplentes referentes à campanha de vacinação contra febre aftosa, etapa Nov/Dez. 2005.

PORTARIA Nº 348 DE 16/03/2006  
Inácio Jorge Freitas, T.D.I. Período: 20a24/03/06. Destino: Augusto Corrêa, Tracuateua e Viseu/T. diárias: 4e½/Obj. Realizar busca de inadimplentes referentes à campanha de vacinação contra febre aftosa, etapa Nov/Dez. 2005.

PORTARIA Nº 349 DE 16/03/2006  
Messias de Oliveira Ferreira Júnior, T.D.I. Período: 20a23/03/06. Destino: Eldorado do Carajás, Nova Ipixuna e Itupiranga/T. diárias: 3e½/Obj. Realizar monitoramento e inspeção de bananais nos municípios que abrangem a rota de risco de Sigatoka Negra.

PORTARIA Nº 350 DE 16/03/2006  
José Alves Rodrigues Filho, T.D.I. Período: 20a23/03/06. Destino: Canaã dos Carajás, Parauapebas, Curionópolis/T. diárias: 3e½/Obj. Realizar monitoramento e inspeção de bananais nos municípios que abrangem a rota de risco de Sigatoka Negra.

PORTARIA Nº 351 DE 16/03/2006  
Nivaldo Veniclus Gomes de Lima, T.D.I. Período: 20a24/03/06. Destino: Cachoeira do Pirá e Viseu/T. diárias: 4e½/Obj. Realizar busca de inadimplentes referentes à campanha de vacinação contra febre aftosa, etapa Nov/Dez. 2005.

PORTARIA Nº 352 DE 16/03/2006  
Francisco Lins Barros de Oliveira, T.D.I. Período: 20a24/03/06. Destino: Nova Timboteua, Santarém Novo e São João de Pirabas/T. diárias: 2e½/Obj. Realizar busca de inadimplentes referentes à campanha de vacinação contra febre aftosa, etapa Nov/Dez. 2005.

PORTARIA Nº 353 DE 16/03/2006  
Ana Cristina Mendes Veloso, T.D.I. Período: 17/03/06. Destino: São Francisco do Pará/T. diárias: ½/Obj. Proceder vistoria técnica e auditoria técnica de rotulagem na usina de Beneficiamento "Fazenda Ipanema Ltda".

PORTARIA Nº 354 DE 16/03/2006  
Vanessa Pereira de Souza, T.D.I. Período: 17/03/06. Destino: São Francisco do Pará/T. diárias: ½/Obj. Proceder vistoria técnica e Auditoria técnica de Rotulagem na usina de Beneficiamento "Fazenda Ipanema Ltda".

PORTARIA Nº 355 DE 16/03/2006  
Carlos Lacerda Pantoja Werneck, Motorista. Período: 17/03/06. Destino: São Francisco do Pará/T. diárias: ½/Obj. Conduzir técnicas que irão proceder vistoria técnica e auditoria técnica de rotulagem.

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo nº 33428/2006

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2006-ADEPARÁ  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
OBJETO: Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática (Cartuchos originais de fábrica, Filas para Impressora Epson LX 300 - Matricial, Tonalizadores para impressora Lexmark 232E-Laser, Pendrives, Microcomputadores, No Break 600VA entrada Bivolt, Aparelhos de Fax, Impressoras Matriciais, Fontes 500W, Placas mãe on-board Pentium IV, Gravadoras de CD, Pentes de memória DDR 333/512MB, Placas mãe on-board AMD Duron 1.6, Drives de disquete 3.5, Estabilizadores Bivolt 1000VA, Multiteses Digitais, Cabos, USB para impressoras, Modem 56K V.92, Placas de rede 10/100 e Discos Rígidos 40 GB/7200 Rpm ou superior).  
Data de Abertura: 28/03/2006  
Horário: 09:30 hs  
Local: Auditório da Agência de Defesa Agropecuária do Pará - Travessa Piedade 651, Reduto.  
Os editais poderão ser adquiridos na ADEPARÁ (Travessa Piedade 651, Reduto), junto à CPL (trazer disquete virgem), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas ou através do e-mail [ad\\_cal@prodepa.gov.br](mailto:ad_cal@prodepa.gov.br).  
Informações pelo fone: (91) 3222-65-94 / fax (91) 3224-0466 / (91) 3222-8215

## BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar  
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º  
Nº do Contrato: 009/2004-BC  
Objeto do Contrato: locação de veículo  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 20.832,00  
Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2004  
Partes: Banco do Cidadão e Parabelém Automóveis Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$ 14.297,50  
Data da Assinatura: 14/03/2006  
Vigência do Aditamento: 26/07/2005 a 25/07/2006  
Dotação Orçamentária: 340102-04.121.1126.4655-3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º, 2º, 3º  
Endereço do Contratado: Rua Carlos Gomes, 274-Centro  
Data da Publicação: 16/03/2006

### EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//  
FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD



FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR

20060306-04 João Luiz Costa da Trindade - Me 17/04/06 à 16/03/07 1.826,00

## EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR

20060307-35 Francisco Gouvêa da Silva 20/04/06 à 20/03/07 500,00

20060307-36 Mana de Nazaré Araújo Sousa 20/04/06 à 20/03/07 500,00

20060307-37 Mana do Socorro Pinheiro Lima 20/04/06 à 20/03/07 950,00

20060307-51 Amilton Teixeira da Costa 20/04/06 à 20/03/07 550,00

20060307-38 Geudina Maria Alves de Oliveira 20/04/06 à 20/03/07 1.000,00

20060307-39 Maria Ananiza Santana Brito 20/04/06 à 20/03/07 1.000,00

20060307-40 Aericia de Jesus Santana Brito 20/04/06 à 20/03/07 800,00

20060307-41 Jose Avelino de Castro 20/04/06 à 20/03/07 1.000,00

20060307-42 Maria Alice Alves Barbosa 20/04/06 à 20/03/07 1.000,00

20060307-43 Lindalva Sousa Alves 20/04/06 à 20/03/07 1.400,00

20060307-67 Sílvia Ivone Monteiro Gonçalves 20/04/06 à 20/03/07 500,00

20060307-53 Percival Rodrigues de Sousa 20/04/06 à 20/03/07 1.000,00

20060307-56 Rosinada da Cunha Silveira 20/04/06 à 20/03/07 1.000,00

20060307-58 Launimar Moraes Lisboa 20/04/06 à 20/03/07 1.200,00

## EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR

20060308-08 Walter Borges Moreira 10/04/06 à 08/03/07 2.000,00

20060308-02 Silvana Maria Monteiro Costa 20/04/06 à 20/03/07 1.209,00

20060308-01 Ubiralan Paiva de Melo 20/04/06 à 20/03/07 1.794,00

## EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR

20060309-18 Regina da Costa Calandrine 28/04/06 à 30/03/07 1.000,00

20060309-20 Nelma Terezinha Monteiro da Silva 20/04/06 à 20/03/07 3.000,00

20060309-21 Silva de Oliveira Santos 20/04/06 à 20/03/07 2.500,00

## EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR

20060310-11 Maria Edina de Araújo Baia 20/04/06 à 20/03/07 477,00

20060310-12 Maria Madalena dos S. Martins 20/04/06 à 20/03/07 1.090,00

20060310-13 Rosa Rodrigues Batista 20/04/06 à 20/03/07 300,00

20060310-08 Antonio Marques da Silva Neto 20/04/06 à 20/03/07 900,00

20060310-09 Odneia Caripuna Silva 20/04/06 à 20/03/07 1.100,00

20060310-10 Francisco da Costa Araújo 20/04/06 à 20/03/07 1.000,00

20060310-17 Miguel Farias Pinheiro 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-18 Humberto Carvalho do Couto 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-19 Lourival da Costa Pinheiro 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-20 Manoel Xisto Feio de Sargês 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-21 Cristiano Rodrigues Ferreira 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-22 Raimundo Benedito P. Lobato 22/05/06 à 20/04/07 1.400,00

20060310-23 Sebastião dos Santos Pinheiro 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-24 Manoel Raimundo F. Santos 22/03/06 à 20/04/07 1.300,00

20060310-25 Clecio Pinheiro da Costa 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-26 Nazareno da Costa Farias 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-27 Divino Rogério Cardoso Silva 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-26 Simão Ferreira Cardoso 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-29 Euclides Feio de Sargês 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-30 Roberto Carlos Baia da Costa 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-31 Raimundo Nery de Carvalho 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-32 Sandoval Sena dos Santos 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-14 Raimundo Lopes Maciel 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-15 Domingos Maciel Pinheiro 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-16 Elizeu Carvalho do Couto 22/05/06 à 20/04/07 1.500,00

20060310-36 Elysangeia Gímenes Lima Parente 20/04/06 à 20/03/07 1.500,00

20060310-37 Sandra Helena Vilhena S. e Silva 20/04/06 à 20/03/07 634,00

20060310-38 Rosely Machado Rodrigues 20/04/06 à 20/03/07 1.200,00

20060310-35 Lucilene Pontes Lima 20/04/06 à 20/03/07 2.600,00

20060310-01 Bejanira Sarmento de Melo 20/04/06 à 20/03/07 1.500,00

20060310-04 Maria de Jesus Amaral 20/04/06 à 20/03/07 2.200,00

20060310-03 Marcelo do O Ribeiro 20/04/06 à 20/03/07 1.235,00

20060310-05 Admilides Sílveira de Brito 20/04/06 à 20/03/07 2.500,00

## EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR

20060314-02 Ana Gonçalves das Neves 25/04/06 à 25/03/07 3.500,00

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 112/2006 DE 16/03/2006

SERVIDOR: Ana Paula Correa Cruz, matrícula funcional nº 54185850/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Barcarena

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 17/03/2006

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 113/2006 DE 16/03/2006

SERVIDOR: Raimundo Cardoso da Costa, matrícula funcional nº 54190009/01

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Barcarena

OBJETIVO: Conduzir Agentes de Desenvolvimento a serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

PERÍODO: 17/03/2006

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIALLiquidante: Otávio Augusto Chaves  
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-6561GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ -  
CDI/PA - EM LIQUIDAÇÃO

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Comissão Especial de Licitação notifica as empresas que participaram do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº001/2006 o resultado final das propostas comerciais apresentadas:

Vencedora: REVEMAR - Revendedora de Veículos Marabá Ltda com o valor de R\$38.037,00 (Trinta e oito mil e trinta e sete reais).

Belém (Pa), 14 de Março de 2006.

Adriana Pereira Monteiro

Presidente DA CEL

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

## CARTA CONVITE Nº001/2006

Nos termos do Art.º 38, VII, da Lei Federal nº8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a Empresa REVEMAR - Revendedora de Veículos Marabá Ltda.

Autorizo a contratação.

Belém (Pa), 14 de Março de 2006.

Otávio Augusto Chaves

Liquidante

COMPANHIA DE  
MINERAÇÃO DO PARÁLiquidante: Leocádia Maria Nogueira de Oliveira  
Trav. 3 de maio, 1961 - (91) 3749-5666EXTRATO DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO  
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ, EM LIQUIDAÇÃO  
CNPJ: 34.619.221/0001-64 NIRE 15 3 00015960

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 3ª Convocação

São convidados os senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da Companhia, sito à Travessa Dr. Moraes, 21 sala 601, nesta capital, às 12:00 horas do dia 28 de março de 2006, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo de 2005; b) O que ocorrer. Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação das ações executadas pelo liquidante. b) Autorização de transferência dos bens imóveis e direitos minerais; c) O que ocorrer.

Belém, 15 de março de 2006

Leocádia Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMODiretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 014/2005

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de limpeza e conservação.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 15.989,76

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Oswalter S. Montenegro, CNPJ nº 04.831.871/0001-08

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do preço conforme reajuste concedido na convenção coletiva de trabalho 2006/2007 SEAC/PA X SINELPA, modificando a cláusula 7ª do contrato.

Valor: R\$ R\$ 14.560,20

Data da Assinatura: 13/03/2006

Vigência do Aditamento: 01/06/2005 a 31/05/2006

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 734534, elemento de despesa 339037

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo, DOE de 05/12/2005

Endereço do Contratado: Av. Mendonça Furtado nº 100 sala 025-bairro Central, CEP: 68.900-000

Data da Publicação: 17/03/2006



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPresidente: Eduardo da Silva Katsuka  
Rua BR-316 Km12 - (91) 3256-6015

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER-PARÁ através da Comissão de Leilão designada pela Portaria Presi/nº 273/2005 de 14/10/2005 torna público aos interessados, que de conformidade com os preceitos contidos na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 1364 de 24/11/2004 e supletivamente a lei estadual nº 5.416/87, fará realizar leilão público de Bens móveis Veículos, pertencentes ao seu Patrimônio:

I- Local, Data e Hora.

a) Local: Rodovia BR 316, km 12, Marituba-Pará - Centro

b) Data: 08/04/2006

c) Início: 09 horas

II- Objeto:

a) O objeto do Presente leilão é a venda de bens móveis inservíveis, veículos/ Sucatas, localizados na sede central do órgão em Marituba-Pa e no interior do Estado nas cidades de:

Castanhal, Conceição do Araguaia, Monte Alegre, Alenquer, Allamira, Marabá, São Felix do Xingu, São Domingos do Araguaia, Água Azul do Norte, Prainha, Tucuruí, Eldorado, Jacundá, Piria, Placas, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Santarém, Itaituba, Rurópolis, Terra Santa, Moju, Curralinho, Oeiras do Pará, Soure, Ponta de Pedras, Óbidos

III- Regime Jurídico

O Leilão será regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, pelo Decreto nº 1.364 de 24/11/2004 e supletivamente pela Lei Estadual nº 5.416/87

IV- Contrato

A realização do certame será efetuado pelo leiloeiro Público Dorival Gomes Pinheiro - Agência Pinheiro de Leilões, Consoantes os termos do contrato Administrativo de prestação de serviço nº 004/2006, vinculado ao Proc. de Licitação na modalidade de Carta Convite nº 003/2006.

PAULO CELESTINO RIBEIRO

Presidente da Comissão

## PORTARIAS DE DIÁRIA

## PORTARIA Nº 052/2006

Beneficiário: PAULO CELESTINO RIBEIRO

Função: Auxiliar de Administração

Matrícula: 3173437-1

Destino: Capanema/São Miguel

Objetivo: Fazer levantamento de Bens inservíveis propenso a leilão

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial

Fonte: Gov. do Estado

Período: 20 a 23/03/2006

Valor: R\$ 270,00

## PORTARIA Nº 055/2006

Beneficiário: MARCELO MATOS DA SILVA

Função: Auxiliar de Administração

Matrícula:

Destino: Marituba

Objetivo: Refazer o Programa de liberação de Recursos no Sistema

pertencente a Seção de Prestação de Contas

PROGRAMA: Ações Administrativas

Fonte: Rec. Próprios

Período: 20 a 23/03/2006

Valor: R\$ 270,00

## PORTARIAS DE SUPRIMENTO

## PORTARIA Nº 058/2006

Beneficiário: JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA

Cargo: Resp. p/ Unidade Adm de Capanema

Matrícula Nº 31789991-015

Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal

Fonte: 061 - Rec. Próprios

Valor: R\$4.899,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$4.089,00; 33903696 = R\$ 300,00

e 33903996 = R\$ 510,00

## PORTARIA Nº 056/2006

Beneficiário: KENJI OIKAWA

Cargo: Supervisor Adjunto de Castanhal

Matrícula Nº 3175634-018

Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal

Fonte: 061 - Rec. Próprios

Valor: R\$6.300,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$5.250,00 e 33903996 = R\$

1.050,00

## PORTARIA Nº 057/2006

Beneficiário: VALTER ANTONIO CHAGAS DE GÓES

Cargo: Resp. p/ Unidade Adm das Ilhas

Matrícula Nº 3174557-012

Programa: ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura

Fonte: 061 - Rec. Próprios

Valor: R\$6.160,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$1.000,00 e 33903996 = R\$ 600,00

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito  
Rua Farnas do Brito, 56 - (91) 3229-1648

## PORTARIA Nº 216/2006 DE 10 DE MARÇO DE 2006.

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810/94, a Gratificação de 70% (Setenta por cento) por Regime Especial de Trabalho, ao servidor Sandoval Freitas dos Santos, Contínuo, matrícula nº 5519225/1.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 10 de março de 2006.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

## PORTARIA Nº 217/2006 DE 10 DE MARÇO DE 2006.

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810/94, a Gratificação de 70% (Setenta por cento) por Regime Especial de Trabalho, ao servidor Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro, Advogado, matrícula nº 3170713/1.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 10 de março de 2006.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

## RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 220/2006 DE, 14/03/2006

Servidor: ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO

Cargo: Presidente Matrícula: 325.4003-4

Valor: R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais)

Local: Salvador Período: 29.03 a 01/04/2006

Objetivo: Participar da reunião da Associação Nacional dos Órgãos

Estaduais de Terras - ANOTER.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

## PORTARIA Nº 221/2006 DE, 14/03/2006

Servidor: DALVA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS

Cargo: Coordenadora Matrícula: 325.3945-2

Valor: R\$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais)

Local: Salvador Período: 27.03 a 01/04/2006

Objetivo: Participar da reunião sobre " Oficina de Arranque " com a Secretária de Reordenamento Agrário - SRA, e reunião da Associação Nacional dos Órgãos Estaduais de Terras - ANOTER.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

## RESULTADO DE LICITAÇÃO/TERMO DE HOLOGAÇÃO

A comissão de licitações do ITERPA, no uso de suas atribuições legais, Resolve proclamar como vencedoras do certame licitatório: Pregão Presencial nº 001/2006 as empresas: Lote 01 - Suprimentos de Informática: Loja e Comércio do Cartucho Ltda e Lote 02 - Material de Expediente: Apolo Comercial Ltda.

Jurandir Pedro Silva de Brito

Pregoeiro

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1- Após Instrução do presente processo licitatório Pregão nº 001/2006 resolve: Homologar o objeto do certame as empresas: Loja e Comércio do Cartucho Ltda e Apolo Comercial Ltda.

2- A Comissão de licitações para conhecimento e demais providências pertinentes.

Belém, 16/03/2006

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## Pregão Presencial nº 002/2006

Objeto: Aquisição de Veículos Utilitários e de Passeio.

Abertura: 29/03/2006(quarta feira) - 10h

Local: Sala de Licitações SEAD, Rua Presidente Pernambuco, 303 - B,

Campos-Belém/PA.

Edital: Mural de Licitações SEAD(Compras Pará) [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br)

Informações/Dúvidas: Rua Farias de Brito, 56/58 - São Brás/Belém-PA.

CPL - (91) 3181-6500 - das 08h as 14h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Abertura: 30/03/2006(quinta feira) - 10h

Local: Sala de licitações SEAD - Rua Presidente Pernambuco, 303 - B,

Campos - Belém/PA.

Edital: Mural de Licitações SEAD(Compras Pará) [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br)

Informações/Dúvidas: Rua Farias de Brito, 56/58 - São Brás/Belém/PA.

- CPL - (91) 3181-6500

Jurandir Pedro Silva de Brito

Pregoeiro

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁPresidente: Wilson Joao Schuber  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-6800

## PORTARIA Nº 037/2006

PORTARIA Nº 037/2006- Conceder ao servidor Carlos Geraldo das Mercês Souza, Aux. Administr., matr. nº3255476/1 e CPF nº169.339.312-34, 1,5 diárias vlr. R\$-135,00, para substituir a coordenadora da unidade desconcentrada de Abaetetuba-Pa que estar em gozo de licença prêmio, no período de 16 a 17/03/2006.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURASecretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

## PORTARIA DE SUPRIMENTO

## PORTARIA Nº 067/2006

Marcos Roberto Gonçalves de Souza, nat. desp: 3390/30, no Valor de R\$300,00 (Trezentos Reais).

## PORTARIA Nº 224/2006

Marcos Roberto Gonçalves de Souza, motorista, Destino: Tucuruí/PA, Obj: Conduzir técnico que fará a instalação de fábrica de gelo, de acordo c/Convênio c/a Prefeitura, Período: 17 a 20 /03/2006, no Valor de R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

## PORTARIA Nº 225/2006

Luiz Guilherme Monteiro Neves, motorista, Destino: Capitão Poço, Santarém e Capanema/PA, Obj: Conduzir técnicos da GAPROV para reuniões s/as ações desta SAGRI, Período: 20 a 24 /03/2006, no Valor de R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

## PORTARIA Nº 226/2006

Cleide Maria Amorim de Oliveira, Engº Agrº, Destino: CAPINAS/SP (HOLAMBRA), Obj: Levantamento de subsídios p/a organização da etapa Região Norte, da Copa Nacional de Arte Floral que será realizada em Belém, durante o FLOR PARÁ VI, Período: 26 a 29 /03/2006, no Valor de R\$ 672,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Reais).

## PORTARIA Nº 227/2006

Sônia Maria da Silva Costa, Agente Administrativo, Destino: Belém/Pá, Obj: Fazer entrega de documentos e tratar de assuntos administrativos desta Gerencia e UAGROS, Período: 23 a 24 /03/2006, no Valor de R\$135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

## Nº do Termo Aditivo: Primeiro

## Nº do Convênio: 014/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Capanema

Objeto do Convênio: Apoiar ao desenvolvimento do setor primário do município, através da edificação de uma unidade de armazenamento, para favorecer a infraestrutura de armazenagem de sementes de grãos.

Valor do Convênio Original: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência, em virtude da justificativa técnica apresentada nos autos.

Valor do Aditamento: R\$ x.x.x

Data da Assinatura: 01/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/12/2005 a 30/04/2006

Dotação Orçamentária: x.x.x

Fonte de Recursos ou Contratos: x.x.x

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Aditivos Anteriores: x.x.x

## PORTARIA DE DIÁRIA

## PORTARIA Nº 228/2006

Jonatas Tavares de Souza, motorista, Destino: São João de Pirabas/Pá, Obj: Conduzir Caminhão BAÚ de placa JVB - 2061, adquirido pelo Programa da Agricultura Familiar, e entregar no município acima citado. Período: 20 a 21 /03/2006, no Valor de R\$135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

## PORTARIA DE LICENÇA PREMIA

## PORTARIA Nº 019 DE 09 DE MARÇO DE 2006

Francisco de Andrade Ribeiro, Motorista Marítimo, 02 meses 2003/2006

## PORTARIA Nº 024 DE 06 DE MARÇO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2006/40317.

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 01/03/06 a PORTARIA Nº 129 de 03/06/05 que cedeu a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 10570/1 para SEPOF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 06.03.06.

WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura



**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro  
Trav. Lomas Valentinas, 2717 - (91) 3276-5100**EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº do Convênio: CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/SBG Nº 003/2006  
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA - NÚCLEO NORTE.

Objeto: apoiar financeiramente a realização do evento "IX Simpósio de Geologia da Amazônia"

Vigência: 15/03/2006 a 31/05/2006

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

Fonte de Recurso: FONTE 022

Foro: Foro da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 15/03/2006

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: NÉLIO DAS GRAÇAS DE ANDRADE DA MATA REZENDE

Endereço das Partes: SECTAM - Travessa Lomas Valentinas, 2717, Belém - PA; SBG - Avenida Dr. Freitas, 3645, Belém - PA

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 005/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ

Objeto: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO "SOZINHO EU NÃO VOU!"

Vigência: 15/03/2006 a 15/05/2006

Valor: R\$ 29.675,00 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) A SEREM PAGOS EM UMA ÚNICA PARCELA

Dotação Orçamentária: 1854210422835

Fonte de Recurso: 016

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 15/03/2006

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: PREFEITO MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ - ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PISCANÇO DINIZ.

Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, MARCO, CEP: 68.095-770 (SECTAM), E, Rodovia BR 010, Km 05, Rua Campo Grande, Bairro Bom Jesus, S/Nº, Cep: 68.633-000, Dom Eliseu - PA

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 006/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS

Objeto: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO "AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ASSOCIATIVA DE EMPREENDIMENTOS COLETIVOS"

Vigência: 17/03/2006 a 17/06/2006

Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) A SEREM PAGOS EM 03 (TRÊS) PARCELAS IGUAIS DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), SENDO MARÇO, ABRIL E MAIO/2006, RESPECTIVAMENTE.

Dotação Orçamentária: 1854210422835

Fonte de Recurso: 016

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 16/03/2006

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS

Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, MARCO, CEP: 68095-770 (SECTAM), E, Rodovia BR 010, Km 05, Rua Campo Grande, Bairro Bom Jesus, S/Nº, Cep: 68.633-000, Dom Eliseu - PA

PORTARIA Nº 094/2006 - GAB / SECTAM DE 16/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1

-JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA - 5654807/1

LOCAL: TRACUATEU/PA

PERÍODO: 17/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS DISCUSSÕES SOBRE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE SALVAMENTO E RECUPERAÇÃO DOS RIOS DO MUNICÍPIO ACIMA MENCIONADOS.

PORTARIA Nº 099/2006 - GAB / SECTAM DE 16/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

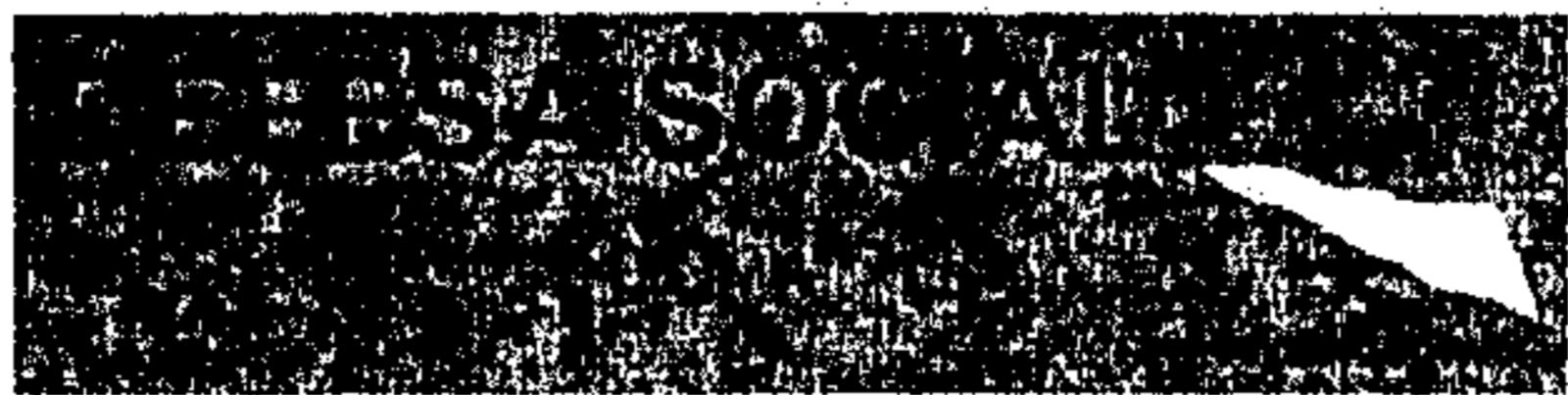
-MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442/1

LOCAL: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 18/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: DE PARTICIPAR DO ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS DO PÓLO BELÉM, PARA EXPOR COMO PALESTRANTE DO TEMA: "A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO PÓLO BELÉM".

**CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo  
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273**DIÁRIAS**

PORT. Nº 166/06-15/03/06 PEDRO HENRIQUE PAIVA GARCIA, CIC-170.719.502-10, CARGO: Motorista, MAT. 74128/1,

MUNICÍPIO: Cachoera do Pirã/PA, DIÁRIAS: 03 (três) PERÍODO: 20/03/2006 a 22/03/2006, OBJ.: Realizar entrega de laudos com peças;

PORT. Nº 167/06-15/03/06 LUZIA REGINA PINTO DE ABREU, CIC-149.017.222-04, CARGO: Perito Criminal, MAT. 5220564/2,

MUNICÍPIO: Vitória/ES, DIÁRIAS: 04 (quatro) PERÍODO: 28/03/2006 a 31/03/2006, OBJ.: Participar como apresentadora de trabalho científico

no I Seminário Brasileiro de DNA-Laboratório Forense; PORT. Nº 168/06-15/03/06 TERESINHA DE JESUS BRABO FERREIRA PALHA, CIC-166.850.912-15, CARGO: Perito Criminal, MAT. 5449510/1,

MUNICÍPIO: Vitória/ES, DIÁRIAS: 04 (quatro) PERÍODO: 28/03/2006 a 31/03/2006, OBJ.: Participar como apresentadora de trabalho científico

no I Seminário Brasileiro de DNA-Laboratório Forense; PORT. Nº 169/06-15/03/06 ALEXANDRE FERREIRA, CIC-264.860.322-00,

CARGO: Perito Criminal, MAT. 5843430/1, BENEDITO LEÃO ZONGAGA, CIC-251.811.902-78, CARGO: Perito Criminal, MAT. 5233291/2, EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS, CIC-172.833.532-91,

CARGO: Perito Criminal, MAT. 5233054/1, MARIA JOSÉ PANTOJA DE MENEZES, CIC-033.254.312-91, CARGO: Perito Criminal, MAT. 701491/1,

MIGUEL WENZELLER RODRIGUES, CIC-247.262.492-15, CARGO: Perito Criminal, MAT. 5361109/3, PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA, CIC-058.140.812-87, CARGO: Perito Criminal, MAT. 5156777/1,

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA, CIC-243.259.612-91, CARGO: Perito Criminal, MAT. 5417031/2,

MUNICÍPIO: Salinópolis/PA, DIÁRIAS: 05 (cinco), PERÍODO: 24 a 28/02/2006, OBJ.: Participar da Operação Carnaval; PORT. Nº 170/06-15/03/06 JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, CIC-049.126.592-15,

CARGO: Perito Criminal, MAT. 5156823/1, MAURO MELO DOS SANTOS, CIC-307.571.262-00, CARGO: Motorista, MAT. 5158249/1,

MUNICÍPIO: Bragança/PA, DIÁRIAS: 01 (uma), PERÍODO: 20/03/2006, OBJ.: Resolver assuntos inerentes ao órgão; PORT. Nº 171/06-15/03/06 ELIETE PEREIRA DE CARVALHO, CIC-169.329.002-20, CARGO: Perito Criminal, MAT. 5833906/1, FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS, CIC-175.373.552-15, CARGO: Perito Criminal, MAT. 5833450/1,

MUNICÍPIO: Macapá/AP, DIÁRIAS: 08 (oito), PERÍODO: 27/03 a 03/04/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos ambientais; PORT. Nº 172/06-15/03/06 ILDO SANTOS DE SANTANA, CIC-023.849.572-87,

CARGO: Perito Criminal, MAT. 55433/1, MUNICÍPIO: Marabá/PA, DIÁRIAS: 04 (quatro), PERÍODO: 20/03 a 23/03/2006, OBJ.: Tratar de assuntos de interesses do órgão; PORT. Nº 173/06-15/03/06 ANTONIO TADEU RODRIGUES MALCHER, CIC-010.415.092-00,

CARGO: Corregedor, MAT. 5156815/2, CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, CIC-410.517.342-15, CARGO: Perito Criminal, MAT. 5839653/1,

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, CARGO: Perito Criminal, MAT. 5156823/1, MUNICÍPIO: Santarém/PA, DIÁRIAS: 03 (três), PERÍODO: 27 a 29/03/2006, OBJ.: Resolver assuntos referentes ao órgão.

**LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 030 DE 16/03/2006-CRH

LAUDO MÉDICO Nº 2468-IPASEP

NOME: ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 95087/2

PERÍODO: 01/03/2006 a 29/04/2006. Prorrogação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2006 GAB.DG.CPCRC

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 002/2006 DE 16/03/2006

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 001/2006 GAB.DG.CPCRC, 15 de março de 2006 do Exmo. Senhor Doutor JOAQUIM BATISTA FERREITAS DE ARAÚJO, Diretor Geral, no uso sua atribuição que lhe confere o § 1º do art. 204 da Lei 5.810/94 - RJU, RESOLVE: Designar o Servidor ANTONIO VAZ DE CASTRO JUNIOR, ocupante do cargo de perito criminal, lotado no CPC-RC-Belém, para atuar como Secretário da Comissão no desenvolvimento dos trabalhos, devendo firmar o compromisso de praxe.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Presidente da Comissão

**CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR**Comandante: Orlando Antônio Sarminho Frade  
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300**PORTARIA Nº 130, DE 09 DE MARÇO DE 2006.**

Conceder ao militar, TEN BM MAK DOUGLAS SALES DA SILVA 01 (uma) diária completa, no valor total de R\$ 107,00 (cento e sete reais) por ter seguido viagem ao município de Curuçá - PA, no dia 24 de fevereiro de 2006, a serviço da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMINHO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 139 DE 13 MAR 06 - DIÁRIAS

Nome: Neucirene Silva Castro /Posto: Técnica da CEDEC /Nº. de Diárias: 15 (quinze) /Origem: Belém/PA - Destino: São Paulo/SP /Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Períodos: 15 a 29 MAR 2006.

Orlando Frade - Cel QOBM RG 8629

Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado  
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333**PORTARIA Nº 398/2006/DG/DETRAN**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 074/98 art.º 12 excetuados os incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o termo do artigo 5º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA ROCHA, CNPJ Nº 07.387.147/0001-25, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

RESOLVE:

Art. 1º. REGISTRAR o CFC ROCHA (TIPO AB), sob nº728, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico - técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos/condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BELÉM.

Art.º 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Art.º 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 02 de Março de 2006.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

**EXTRATO CONTRATO Nº 020/06 BREVES**

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 020/06

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/Processo nº 256168/2006-DETRAN, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 9.648/98.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Fundação Luiz Rebelo, CNPJ nº 03.915.150/0001-13

OBJETO: Locação de um imóvel urbano sito à Estrada Breves-Corcovado, s/nº, esquina com passagem Cajual, Bairro Aeroporto, no Município de Breves/PA.

VIGÊNCIA: Início: 13/03/06 Término: 12/03/06

VALOR: R\$ 1.059,65 ( mil e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)/mensal

Dotação ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 68.201, Segurança pública nº 06, Administração Geral nº 122, Normalização e Fiscalização nº 125, Apoio Administrativo nº 125, Segurança Pública nº 1062, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4634, Implementação de Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 13/03/06

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Vereador Costa Leite, nº 190, Breves/PA

EXTRATO CONTRATO Nº 019/06 SOURE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 019/06

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/Processo nº 20891/06-DERTAN/PA, conforme art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 9.648/98



PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Madiel Bezerra do Nascimento, CPF nº 23.390.482-49  
OBJETO: Locação de imóvel urbano sito à 2ª Rua, nº 542, Bairro Centro, Soure-PA.  
VIGÊNCIA: Início: 13/03/06 Término: 12/03/07  
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), global  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036, Recursos Próprios nº 061  
FONTE DE RECURSO: Estadual  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 13/03/06  
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado  
ENDEREÇO/CONTATO DO CONTRATADO: Rua Manoel Barata, 801 - Loja 18, Comércio.

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel  
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços: Nº 003/2006 - IMEP

Objeto: Aquisição de Pêso - Padrão

Data de Abertura: 04.04.2006

Horário: 10h00min

Local: Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, Nº 1645 - Marco

Fonte do Recurso: 060

Elemento: 4490.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Data da Assinatura: 14.03.2006

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006

A Comissão Permanente de Licitação faz saber as empresas participantes da tomada de Preço em referência que as empresas PLANA CONSTRUÇÃO, COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., SGE - SERV. GERAIS E ENGENHARIA LTDA., CASA LIMP SERVIÇOS LTDA., M.M. SERV. GERAIS LTDA., interpuerem recurso contra a decisão desta CPL que as inabilitou deste certame.

A empresa L.G. SERV. PROFISSIONAIS LTDA., interpôs da decisão desta CPL contra a habilitação das empresas ETAPA SERV. GERAIS LTDA., BELÉM SERV. COMÉRCIO E CONFECÇÕES e M.A. RESENDE DA COSTA LOCAÇÕES; e a empresa ETAPA SERV. GERAIS LTDA., contra as empresas M.A. RESENDE DA COSTA LOCAÇÕES, BELÉM SERV. COM. E CONFECÇÕES LTDA e SCOVON SERV. GERAIS LTDA., requerendo a inabilitação das mesmas.

Notifica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraminutarem, requerendo o presente recurso. Informa-se ainda, que o protocolo ficará aberto até as 14h00min. Comissão Permanente de Licitação  
Belém, 16 de março de 2006.

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral Luiz Fernandes Rocha  
Av. Nazare, 489 - (91) 3214-6240

### PORTARIA Nº 009/2006-GAB/DGA, DE 17/02/2006.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO os termos do Artigo 8º-A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004;

CONSIDERANDO ainda os termos do Artigo 1º inciso XI, da PORTARIA Nº 119/2004 DGPC/Diversos de 27/09/2004;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/06-PA, de 01/02/2006, de lavra do Delegado de Polícia Civil EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo, instaurado através da PORTARIA Nº 008/05-DGPC/PA, para apurar as circunstâncias em que ocorreu o baleamento do IPC LUCEY LIMA COSTA.

R E S O L V E: I - Conceder trinta (30) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da PORTARIA Nº 008/05-DGPC/PA, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 17/02/2006.

II - Determinar à Diretoria Administrativa, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 013/06-DGPC/OD/SF, DE 16/03/2006.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição: Nome: ADM - DOUGLAS ANTÔNIO R. LIMA - Matrícula nº 26042/1

Valor: R\$ 1.000,00 - Elemento de Despesa: 3339030

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento. Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 014/06-DGPC/OD/SF, DE 16/03/2006.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição: Nome: ADM - AFONSO ALVES RODRIGUES - Matrícula nº 5332699/1

Valor: R\$ 2.000,00 - Elemento de Despesa: 3339030

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento. Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 268/06-DGPC/OD/DA, DE 16/03/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES

IPC - PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA

Destino: Goiânia

Período: 20 a 29/03/06

Nº Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 269/06-DGPC/OD/DA, DE 16/03/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - AURÉLIO WALCYR R. DE PAIVA

IPC - ARDILEX NAZARENO DOS S. BARRA

IPC - ROGÉRIO DA SILVA BRITO

IPC - OTÁVIO MOREIRA GOMES

IPC - RAIMUNDO NELSON SANTOS DE SOUSA

IPC - VANDERLEY LOURINHO LOBATO

IPC - CLAUDIO BENEDITO COUTINHO SOUZA

IPC - PAULO AFONSO A. VASCONCELOS

IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS

IPC - JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL

IPC - VALDEMIR NUNES FERRÃO

MPC - EDIEL FRANCISCO B. BITTENCOURT

IPC - CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS

IPC - JOSÉ ALTAIR DE NAZARÉ CRUZ

Destino: Barcarena

Período: 15 a 22/03/06

Nº Diárias: 08 (oito)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 270/06-DGPC/OD/DA, DE 16/03/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

DPC - WALDIR FREIRE CARDOSO

Destino: Barcarena

Período: 15/03/06

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva  
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0374, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Nilson André dos Santos Borges. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 13 (treze). /Origem: Belém/PA - Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA. /Objetivo: na realização das festividades do padroeiro da cidade. / Período: 09 a 21 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0375, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Solange de Nazaré S. Galvão. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 13 (treze). /Origem: Belém/PA - Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA. /Objetivo: na realização das festividades do padroeiro da cidade. / Período: 09 a 21 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0376, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Joana Luiza da Silva Conceição. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 13 (treze). /Origem: Belém/PA - Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA. /Objetivo: na realização das festividades do padroeiro da cidade. / Período: 09 a 21 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0381, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Antonio Claudio Moraes Puly. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Jacundá/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 24 a 26 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0382, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Antonio Jairo de Sena Barreto. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Marituba/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: durante a "Operação Revellon". / Período: 03 a 08 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0385, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Adilson da Silva Teixeira. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Marituba/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: durante a "Operação Revellon". / Período: 03 a 08 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0387, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Carlos Alberto V. da Silva Junior. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Marituba/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: durante a "Operação Revellon". / Período: 03 a 08 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0389, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Heraldo Monteiro Gomes. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Marituba/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: durante a "Operação Revellon". / Período: 03 a 08 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0391, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Jaime Menezes da Silva. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Jacundá/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 24 a 26 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0392, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: José Cupertino M. do Nascimento. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Soure/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 04 a 06 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0393, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Adalberto Rosário Miranda. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Soure/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 04 a 06 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0394, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Nizomar Oliveira da Trindade. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Soure/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 12 a 14 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0395, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Osmar Vieira da Costa Junior. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Jacundá/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 24 a 26 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0397, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Osmar Vieira da Costa Junior. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Soure/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 12 a 14 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0399, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Raimundo Laércio Araújo de Souza. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Soure/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 04 a 06 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0401, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Paulo Eduardo Mendes de Campos. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Soure/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 12 a 14 JAN 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0402, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Rosinete Maria Santos. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /Origem: Santarém/PA - Destino: Belém/PA. /Objetivo: em diligência Policial Militar. / Período: 28 JAN a 04 FEV 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0403, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Nizomar Oliveira da Trindade. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Soure/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA.

Período: 16 a 18 FEV 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0404, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Paulo Eduardo Mendes de Campos. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 03 (Três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Soure/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 16 a 18 FEV 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0405, DE 03 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Jorge Luiz Aragão Silva. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Soure/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 16 a 18 FEV 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral







**RESUMO DA PORTARIA Nº 0552, DE 24 FEV 06 – DIÁRIAS.**

Nome: Guajarina Raimunda S. da Silva. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Marituba/PA - Destino: Cotijuba/PA. /Objetivo: durante a Operação Carnaval/2006. /Período: 24 a 28 FEV 2006.  
Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0599, DE 24 FEV 06 – DIÁRIAS.**

Nome: Cláudio Joaquim Matos de Barros. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 24 a 28 FEV 2006.  
Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0606, DE 03 MAR 06 – DIÁRIAS.**

Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcântara. /Posto: SUB TEN PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA - Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: Levantamento de Inteligência. /Período: 15 a 16 FEV 2006.  
Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0608, DE 03 MAR 06 – DIÁRIAS.**

Nome: Aldenora do Socorro Maciel Barros. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA - Destino: Igarapé Miri e Vila Mauata/PA. /Objetivo: Levantamento de Inteligência. /Período: 20 a 21 FEV 2006.  
Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0611, DE 03 MAR 06 – DIÁRIAS.**

Nome: Jucileide da Cunha Duarte. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA - Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: Levantamento de Inteligência. /Período: 15 a 16 FEV 2006.  
Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0615, DE 03 MAR 06 – DIÁRIAS.**

Nome: Reginaldo da Costa Sampaio Silva. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Capanema/PA - Destino: Nova Esperança do Pirã e Capitão Poço/PA. /Objetivo: em Diligência Policial Militar. /Período: 30 a 31 JAN e 01 a 03 FEV 2006.  
Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0617, DE 03 MAR 06 – DIÁRIAS.**

Nome: Inácio de Souza. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /Origem: Belém/PA - Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA. /Objetivo: empregado em segurança de guarnição. /Período: 17 FEV a 08 MAR 2006.  
Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0618, DE 03 MAR 06 – DIÁRIAS.**

Nome: Adriana Pereira Nacif. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /Origem: Belém/PA - Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA. /Objetivo: empregada em Escrivã de IPM. /Período: 17 FEV a 08 MAR 2006.  
Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0627, DE 07 MAR 06 – DIÁRIAS.**

Nome: Jorge da Cruz dos Santos. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Ourém e Vizeu/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 23 a 28 FEV e 02 a 05 MAR 2006.  
Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0628, DE 07 MAR 06 – DIÁRIAS.**

Nome: Alberto Henrique Teixeira de Barros. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Castanhal/PA - Destino: Ourém/PA. /Objetivo: como Encarregado de um IPM. /Período: 20 a 24 FEV e 02 a 06 MAR 2006.  
Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0629, DE 07 MAR 06 – DIÁRIAS.**

Nome: Rosildo Nazareno Potter da Rosa. /Posto: SUB TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Castanhal/PA - Destino: Ourém/PA. /Objetivo: como Escrivão de um IPM. /Período: 20 a 24 FEV e 02 a 06 MAR 2006.  
Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0630, DE 08 MAR 06 – DIÁRIAS.**

Nome: Marivaldo de Sousa Pinheiro. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Abaetetuba/PA - Destino: Belém/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 04 a 06, 09 a 11, 17 a 19 e 24 a 26 JAN 2006.  
Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM  
Comandante Geral

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

Secretária: Italo de Almeida Mácota Junior  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

**AVISO DE PREGÃO**

A Secretaria Executiva de Justiça, por intermédio de sua pregoeira Srª. Leila da Silva Monteiro, designada pela PORTARIA Nº 303 de 21 de junho de 2005, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 01/2006, do tipo "Menor Preço" COM BASE NO MAIOR DESCONTO OFERECIDO SOBRE O VALOR DO BILHETE DE PASSAGEM, para Contratação de Empresa para o fornecimento de Passagens Aéreas (Nacionais e Internacionais), Terrestres e Fluviais, com transporte de cargas, conforme as condições e especificações constantes do presente Edital e seus Anexos e nos termos do Processo nº2006/27104.

Data de abertura: 29 de março de 2006

Hora: 10:30h

Local: Rua 28 de Setembro, 339 - Comércio, Sala de Licitação da Secretaria Executiva de Justiça- SEJU  
A PREGOEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

**PORTARIA DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 040/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

CARGO: (Secretária Executiva de Segurança Pública)

MATRÍCULA: 58328273/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 52,50

DESTINO: Capanema/PA – "B"

PERÍODO: 21.02.2006

OBJETIVO: Participar da cerimônia de posse do CISJU.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 041/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: Giovany Henrique Sales da Silva

CARGO: (Assessor Policial Militar)

MATRÍCULA: 5818290/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Capanema/PA – "B"

PERÍODO: 21.02.2006

OBJETIVO: Acompanhar a Srª Secretária de Segurança na cerimônia de posse do CISJU.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 042/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: Raimundo Antonio Feio da Costa

CARGO: (SGT/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 515917/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Capanema/PA – "B"

PERÍODO: 21.02.2006

OBJETIVO: Para fazer a condução do Assessor Policial Militar.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 043/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: Roberto Carlos Pinheiro da Costa

CARGO: (CB/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5196884/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Capanema/PA – "B"

PERÍODO: 21.02.2006

OBJETIVO: Para fazer a condução do Assessor Policial Militar.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 044/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: Pedro Costa Filho

CARGO: (Motorista/Gabinete)

MATRÍCULA: 5168474/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Capanema/PA – "B"

PERÍODO: 21.02.2006

OBJETIVO: Para fazer a condução Srª Secretária de Segurança.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 045/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

CARGO: (Secretária Executiva de Segurança Pública)

MATRÍCULA: 58328273/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 40,00

DESTINO: Mosqueiro/PA – "A"

PERÍODO: 22.02.2006

OBJETIVO: Participar da cerimônia de posse do CISJU.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 046/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: Giovany Henrique Sales da Silva

CARGO: (Assessor Policial Militar)

MATRÍCULA: 5818290/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 35,00

DESTINO: Mosqueiro/PA – "B"

PERÍODO: 22.02.2006

OBJETIVO: Acompanhar a Srª Secretária de Segurança na cerimônia de posse do CISJU.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 046/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: Raimundo Antonio Feio da Costa

CARGO: (SGT/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 515917/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 35,00

DESTINO: Mosqueiro/PA – "A"

PERÍODO: 22.02.2006

OBJETIVO: Para fazer a condução do Assessor Policial Militar.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 048/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: Roberto Carlos Pinheiro da Costa

CARGO: (CB/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5196884/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 35,00

DESTINO: Mosqueiro/PA – "A"

PERÍODO: 22.02.2006

OBJETIVO: Para fazer a condução do Assessor Policial Militar.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 049/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: Pedro Costa Filho

CARGO: (Motorista/Gabinete)

MATRÍCULA: 5168474/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 35,00

DESTINO: Mosqueiro/PA – "A"

PERÍODO: 22.02.2006

OBJETIVO: Para fazer a condução Srª Secretária de Segurança.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA DE CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 098/2006-DG DE 14 DE MARÇO DE 2006**

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2006-DRS;

RESOLVE:

Cancelar por necessidade de serviço as férias das servidora MARIA

CÉLIAALMEIDA GOMES, Agente Administrativo, concedido pela Portaria

nº 086/06-DG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 102/2006-DG DE 14 DE MARÇO DE 2006**

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº /241106 - PASEP;

RESOLVE:

Conceder a servidora MARINETE BARBOSA OLIVEIRA MATOS,

Assistente Social, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde no período de

06.03 a 04.05.2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente: Jose Alyro Wanzeler Sabba

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

**PORTARIAS DE DIÁRIAS:**

**PORTARIA: 865/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.**

Nome: JORGE GONÇALVES WANZELER

Cargo: COORDENADOR

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA

Período: 21 a 24/03/2006

Nº Diária: 3 e 1/2

**PORTARIA: 866/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.**

Nome: ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO

Cargo: VICE-DIRETORA

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA

Período: 21 a 24/03/2006

Nº Diária: 3 e 1/2

**PORTARIA: 867/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.**

Nome: SOLIANE FERNANDES SACRAMENTO

Cargo: TEC. ADM. FINANCEIRO

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA

Período: 21 a 24/03/2006

Nº Diária: 3 e 1/2

**PORTARIA: 868/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.**

Nome: ROSECARLA DE MACEDO RAMOS

Cargo: PSICÓLOGA

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA

Período: 21 a 24/03/2006

Nº Diária: 3 e 1/2

**PORTARIA: 840/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.**

Nome: EDINEI DA SILVA COSTA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ

Período: 21/02/2006

Nº Diária: 1/2



## PORTARIA: 841/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Nome: OZIEL MONTEIRO DO NASCIMENTO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: CAPANEMA  
Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ  
Período: 21/02/2006  
Nº Diária: 1/2

## PORTARIA: 842/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Nome: DJAN FAÇANHA DA COSTA  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: CAPANEMA  
Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ  
Período: 21/02/2006  
Nº Diária: 1/2

## PORTARIA: 829/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Nome: DEISE TAVARES MAGALHÃES  
Cargo: ADVOGADA  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 07,09,14,21,23 e 28/03/2006  
Nº Diária: 1

## PORTARIA: 830/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Nome: EUGÊNIA LIANE ABREU DE OLIVEIRA  
Cargo: ADVOGADA  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 07,09,14,16,20,28 e 30/03/2006  
Nº Diária: 1

## PORTARIA: 831/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Nome: IONE SANTOS ROCHA  
Cargo: ADVOGADA  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 06,08,13,15,20 e 22/03/2006  
Nº Diária: 1

## PORTARIA: 832/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Nome: JOSÉ KARLOS GOERSCH ANDRADE  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 07,14,21,16,23 e 30/03/2006  
Nº Diária: 1

## PORTARIA: 833/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Nome: KÊNIA FRANÇA DE MOURA  
Cargo: ADVOGADA  
Origem: BELÉM  
Destino: CASTANHAL  
Período: 07,14,21 e 28/03/2006  
Nº Diária: 1

## PORTARIA: 834/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Nome: MÁRCIA REIS DE LIMA  
Cargo: ADVOGADA  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 02,09,16,23 e 30/03/2006  
Nº Diária: 1

## PORTARIA: 835/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Nome: MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA  
Cargo: ADVOGADA  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 07,14,16,21,23 e 30/03/2006  
Nº Diária: 1

## PORTARIA: 836/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Nome: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS  
Cargo: ADVOGADA  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 02,09,16,23 e 30/03/2006  
Nº Diária: 1

## PORTARIA: 837/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Nome: PORFÍRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA  
Cargo: ADVOGADA  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 02,09,16,23 e 30/03/2006  
Nº Diária: 1

## PORTARIA: 838/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Nome: RAIMUNDO ÁLVARES MOREIRA JÚNIOR  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 04,14,21 e 28/03/2006  
Nº Diária: 1

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanbmann Coimbra  
Av. Genl. Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ERRATA DE PORTARIAS  
DE DIÁRIAS

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

## PORTARIA N.º 075 DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Servidora: Denise Márcia Calandrini Silva Graim  
Matrícula: 5085292/2  
Função: Técnico de Administração e Finanças  
Dias: 7 e 1/2 (sele e meia)  
Destino: Redenção.  
Motivo: participar de orientação e elaboração de projetos referente à Lei SEMEAR.  
Período: 20 a 27.03.06.

## ERRATA

PORTARIA N.º 053 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006, PUBLICADA  
NO DOE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

Onde se Lê:  
Dias: 18 (dezoito)

Leia-se:  
Dias: 20 e 1/2 (vinte e meia)

PORTARIA N.º 054 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006, PUBLICADA  
NO DOE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

Onde se Lê:  
Dias: 18 (dezoito)

Leia-se:  
Dias: 20 e 1/2 (vinte e meia)

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio  
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 3223-3000

## RESOLUÇÃO Nº 003/2006, DE 14 DE MARÇO DE 2006

O Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso X do Art. 6º do Regimento Interno do IAP e do item 7.7.6 do Edital da Bolsa para Pesquisa, Experimentação e Criação Artística do IAP - 2006,

Considerando  
1. A manifestação da Gerência Geral de Artes Plásticas e Audiovisuais e demais informações relativas ao bolsista Luiz Antonio de Faria Pinto contemplado em 2005 com a Bolsa de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística do IAP, que não vem apresentando de forma tempestiva a produção quinzenal de seu trabalho, conforme estabelecido no aditivo ao seu contrato;

2. A exposição de motivos da Gerência Geral de Artes Plásticas e Audiovisuais acerca do projeto do bolsista Eduardo Augusto Azevedo Rodrigues de Souza contemplado com a Bolsa para Pesquisa, Experimentação e Criação Artística do IAP em 2006 e considerando o disposto no Ofício nº 149/2006 - FUMBEL/GAPRES, datado de 13.03.2006;

3. Os pareceres jurídicos exarados nos respectivos processos;

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Presidência do IAP a expedir nova correspondência ao bolsista Luiz Antonio de Faria Pinto, instando-o a apresentar os resultados do seu projeto até o prazo final concedido através de aditivo, sob pena de aplicação das sanções contratualmente estabelecidas.

Art. 2º - Desclassificar o projeto "Reliô de Moema", do bolsista Eduardo Augusto Azevedo Rodrigues de Souza em razão da perfeita identidade do mesmo com o projeto de autoria de Maria Zienhe Carames de Castro já aprovado na Lei Municipal de Incentivo à Cultura e ao Esporte Amador Tô Teixeira e Guilherme Paraense no Edital 001/2005 da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, o que incide no descumprimento do item 3, subitem 3.1 do Edital do Concurso de Bolsas para Pesquisa, Experimentação e Criação Artística do IAP - 2006, com fundamento no item 10, subitens 10.1.4. e 10.2 do referido Edital.

Art. 3º - Determinar a expedição de comunicação formal da decisão ao bolsista e a adoção das demais providências cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO/Presidente do Conselho  
LUFTALA DE CASTRO BITAR/Membro  
MARIA SYLVIA F. S. NUNES/Membro

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Genl. Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

## AVISO DE LICITAÇÃO

## MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2006

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Secult.

TIPO: Menor Preço Global.

DATA DA ABERTURA: 30/03/06

HORÁRIO: 9:30 horas

LOCAL: Av. Magalhães Barata nº 830, sala da CPL

VALOR DO EDITAL: gratuito

FONTE DE RECURSO: 001-Tesouro do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13392.1092.4206.001.339039

DATA DA ASSINATURA: 06/03/06.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Cristina Leite Chaves

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no horário de 8h30 às 14 h.

Belém, 17 de março de 2006.

A Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

## EXTRATO DE PORTARIA / GTRAN

## P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/125/2006-DAFI

Nome: Paulo de Souza Silva Mat:0198307-01

Função: Motorista /Destino: Magalhaes Barata

Período: 13/03/2006 Objeto: Para transportar Servidoras da Corregedoria.

## P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/126/2006-DAFI

Nome: Manoel Raimundo F Bessa Mat: 5477506-016

Função: Motorista /Destino: Xinguara e Redenção

Período: 08 a 13/03/2006 Objeto: Para transportar material do PDDE e permanente.

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

## NÚCLEO DE LICITAÇÃO

## P O R T A R I A Nº 054/2006 - NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, como Pregoeiro, ADRIANO DE LIMA CORDEIRO e PAULO BERGMAN F. MACHADO, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 014/2006-PROMED/SEDUC, Aquisição de Mobiliário (carteira universitária).

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 02 de março de 2006.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação/SEDUC

## TORNAR SEM EFEITO

## COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006-NLIC/SEDUC

## PROCESSO Nº 52.216/2006

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados que resolve tornar sem efeito a publicação da COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006-NLIC/SEDUC, publicada no D.O.U. Nº 30.638 de 10.03.2006.

Belém, 16 de março de 2006.

A Comissão.

## ERRATA

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006-NLIC/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006-NLIC/SEDUC publicado no D.O.E. Nº 30.639 de 13.03.2006, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ: FORTE CENTER COM. DE MEDICAMENTOS E MAT.

ESPORT.LTDA..

Itens 04,05,06 e 07. Valor Total dos Itens: R\$-4.650,00.

LEIA-SE: FORTE CENTER COM. DE MEDICAMENTOS E MAT.

ESPORT.LTDA..



Itens 04,05,06 e 07. Valor Total dos Itens: R\$-3.760,00.  
Belém, 16 de março de 2006.  
A Comissão.

**PORTARIA DE DIÁRIAS CRM/DAFI**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300.136/2006/ CRM - DAFI**  
Nome: RAIMUNDO NONATO DOS S. VIANA / Mat.5881447/1  
Cargo/Função: Servente / Carregador/ Destino: Barcarena  
Período: 02.03.06/Objeto: Entregar material permanente e PDDE.

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300.137/2006/ CRM - DAFI**  
Nome: CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS / Mat.6333699/1  
Cargo/Função: Servente / Carregador/ Destino: Vigia  
Período: 23.02.06/Objeto: Entregar material permanente e PDDE.

**PORTARIA DE DIÁRIA-DIN/SAEN****PORTARIA Nº 225/2006 - SAEN**

Nome: WANDA MARIA LOPES MESQUITA  
Função: Assessora - DIN, matrícula nº 292630-1  
Objeto: Viará para Limoeiro do Ajuru, a fim de prestar assessoramento técnico pedagógico.  
Período: 14 a 18/03/2006.

**ATO DE DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA LICITAR****Nº 002/2006- SEDUC**

Declara-se temporariamente suspensa para licitar a empresa LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., sob o pálio da Lei Federal nº 8.666/93, em seus artigos 66 e 87.

O Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, subsidiado pelo que dispõe o edital integrante aos processos de pregão nº 039/2004-NLIC/SEUDUC, com espeque no Contrato nº 124/2004-SEUDUC, de aquisição de material de consumo, em sua cláusula décima, e também com fundamento no que dispõe a Lei Federal supra, sobre a empresa em epígrafe.

**DECLARA**  
I - Suspensa para licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo período de 02 (dois) anos.

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. Belém/Pará, 15 de março de 2006.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão  
SAGE/SEUDUC/PA

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO SAAM/06****PORTARIA Nº 012 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de ARLENE MARLIM BARBOSA, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 6007244-2, RG: 1450153 SEGUP/PA, CIC:158.114.682-53, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 08 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 013 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA DAS GRAÇAS VALENTE DA CRUZ, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 295035-1, RG: 3055093 SEGUP/PA, CIC:055912012-53, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 09 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 014 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de DIRCE DAS GRAÇAS FERREIRA, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 378119-2, RG: 1388141 SEGUP/PA, CIC:037542602-78, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 10 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 015 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de JANYBE SILVA DE OLIVEIRA, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 5626404-1, RG: 1590677 SEGUP/PA, CIC:173725422-00, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 11 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 016 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA HOSANA COSTA RODRIGUES, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 537683-1, RG: 1024384 SEGUP/PA, CIC:062235752-20, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 12 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 017 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de GEOVÂNIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 5314569-2, RG: 1443547 SEGUP/PA, CIC:257858502-49, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 13 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 018 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de ILTON CAMPOS BEZERRA, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Esc. Datilógrafo/ Gestor, Matrícula 731013-1, RG: 2327978 SEGUP/PA, CIC:236388932-00, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 14 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 019 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de CLAUDIA ROSELY MONTEIRO CARVALHO, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 54189412-1, RG: 1978271 SEGUP/PA, CIC:423623262-68, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 15 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 020 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA ESTELA DE LIMA BISCARO, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 562653-2, RG: 757508 SSP/PR, CIC:391735772-00, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 16 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 021 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA DO PERPETUO SOCORRO SASSIM CASTRO, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 5842506-1, RG: 1471154 SEGUP/PA, CIC:142237832-20, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 17 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 022 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARTHA LIBIA WANDERLEY BORGES OLIVEIRA, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Administradora / Gestora, Matrícula 5499755-2, RG: 1516565 SEGUP/PA, CIC:302342392-04, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 18 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 023 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA DAS GRAÇAS CAPISTRANO DA COSTA, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 291714-1, RG: 3850021 SEGUP/PA, CIC:056499352-20, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 19 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 024 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de TEODOMIRO PINTO SANCHES NETO, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Gestor/ Gestor, Matrícula 5086213-3, RG: 1381286 SEGUP/PA, CIC:255825502-91, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 20 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 025 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de JOSÉ MARIA LIMA PESSOA, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Adm. Escolar/ Gestor, Matrícula 5483395-2, RG: 119045 SEGUP/PA, CIC:157254218-72, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 21 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 026 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de TÂNIA MARIA JACÓ LIMA DE ARAÚJO, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 786250-2, RG: 1300109 SEGUP/PA, CIC:152435912-20, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para atender despesas de consumo para as Unidades 22 e 24 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 027 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 192422-1, RG: 3935659 SEGUP/PA, CIC:092117052-15, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 23 SEDUC na Escola.

**ATO DE DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA LICITAR****Nº 001/2006- SEDUC**

Declara-se temporariamente suspensa para licitar a empresa COOPERINDUS, sob o pálio da Lei Federal nº 8.666/1993, em seus artigos 66 e 87.

O Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, subsidiado pelo que dispõem os editais integrantes aos processos de dispensa de licitação nº 021/1998-NLIC/SEUDUC e nº 008/2001-CPL/SEUDUC, com espeque nos Contratos nº 125/1998-SEUDUC e nº 084/2001-SEUDUC, de terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas de Grande e Médio Porte, em sua cláusula sétima, e também com fundamento no que dispõe a Lei Federal supra, sobre a empresa em epígrafe.

**DECLARA**  
I - Suspensa para licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo período de 05 (cinco) anos.

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. Belém/Pará, 15 de março de 2006.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão  
SAGE/SEUDUC/PA

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO SAAM/06****PORTARIA Nº 051 /2.006 -SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Técnica, Matrícula 0492086-2, RG: 2273803 SEGUP/PA, CIC:055.914.812-72, no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) para fazer face com despesas de outros serviços de terceiros / pessoa física, a qual irá subsidiar a I Semana Pedagógica da Unidade 13 SEDUC na Escola, com a realização no Planetário, culminando com a participação de 20 Unidades Escolares e 300 servidores públicos.

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 054 à 059/SAAM/06****PORTARIA Nº 054 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de TATIANA CALS MAUÉS SOUZA, lotada na DAE/SALE/USE 12, ocupante do Cargo/Função de Sup. Escolar / Técnica, Matrícula:5772524-1, RG: 1663444 - Segup / Pa, CIC: 287.143.692-49, no valor de R\$275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais) para fazer face a despesas referentes a compra de gás para a Escola Estadual Cidade de Emaús - Tapanã, a qual encontra-se sem recurso para suprir a referida despesa. Vale ressaltar que a Diretoria da Área Metropolitana vem subsidiando a manutenção, em virtude da carência que a escola encontra-se.

**PORTARIA Nº 055 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MAGALI PINTO GOUVEA, lotada na DAM/ SALE, ocupante do Cargo/Função Professora / Técnica, Matrícula: 5510538-1, RG: 2081916, CIC: 450.630.522-15, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para fazer face com despesas de material de consumo, objetivando dar suporte estrutural para o bom andamento do Evento Projeto de Capacitação de Gestores no período de 21 a 23 de março de 2006, no Hotel Beira Rio.

**PORTARIA Nº 056 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de PAULO ROBERTO VASCONCELOS FERNANDES, lotado na DAM / SALE, ocupante do Cargo/Função de Professor / Técnico, Matrícula: 5062918-1, RG: 14666710, CIC:237.110.942-87, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) para fazer face com despesas de material de consumo, objetivando dar suporte estrutural para o bom andamento do Evento Projeto de Capacitação de Gestores no período de 21 a 23 de março de 2006, no Hotel Beira Rio.

**PORTARIA Nº 057 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de LIDIANE VARELA DA SILVA, lotada na DAM / SALE, ocupante do Cargo/Função de Técnica, Matrícula: 5871182-1, RG: 3243469, CIC: 670.494.862 - 72, no valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais) para atender despesas de material de consumo para a creche O Revoar das Andorinhas, anexa da Escola Antônio Moreira Junior.

**PORTARIA Nº 058 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MERES TELMA DE SOUZA BARROS, lotada na DAM / SALE, ocupante do Cargo/Função de Técnica, Matrícula: 5090865-2, RG: 1938271, CIC: 352581952-87, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para atender despesas de material de consumo para a creche O Cantô do Uirapuru, anexa da Escola Antônio Moreira Junior.

**PORTARIA Nº 059 /2.006-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de Mª DO PERPETUO SOCORRO F. DE AQUINO COUTINHO, lotada na SAEN, ocupante do Cargo/Função de Professora/Assessora, Matrícula: 250554-1, RG: 2252405 - SEGUP/PA, CIC: 151617652-91, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para pagamento de 500 (quinhentos) ingressos distribuídos a alunos das escolas de Icoaraci e de outras comunidades, para o Espetáculo de Danças do Grupo Parafolclórico Asa Branca, no Teatro Waldemar Henrique.

**RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH****EXCLUIR****PORTARIA N.º: 1163/06 DE 14/03/2006**

Nome: RAIMUNDA CONCEIÇÃO PESSOA  
Matrícula: 0229334/018 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEUDUC/Belém  
Excluir da Port. Col. n.º 6932/04 de 21/06/2004, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Aveiro, a contar de 14/03/2006.

**PORTARIA N.º: 1225/06 DE 14/03/2006**

Nome: MARIA MARTINS DE ALBUQUERQUE  
Matrícula: 0584770/010 Cargo/Lot.: Prof. AD-1/SEUDUC/Belém  
Excluir da Port. Col. n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre, a contar de 14/03/2006.

**PORTARIA N.º: 1188/06 DE 14/03/2006**

Nome: MARIA DE BELEM SILVA PINTO  
Matrícula: 0498726/015 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEUDUC/Belém  
Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Baião, a contar de 14/03/2006.

**PORTARIA N.º: 1224/06 DE 14/03/2006**

Nome: VENETE BARBOSA DE ANDRADE  
Matrícula: 0665444/019 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEUDUC/Belém  
Excluir da Port. Col. n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Marabá, a contar de 14/03/2006.

**PORTARIA N.º: 1226/06 DE 14/03/2006**

Nome: LÚCIA REGINA MOURA COSTA  
Matrícula: 0583790/026 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEUDUC/Belém  
Excluir da Port. Col. n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre, a contar de 14/03/2006.

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO****PORTARIA N.º: 1231/06 DE 14/03/2006**

Nome: RAIMUNDA ALDENORA COSTA SEABRA  
Matrícula: 0745197/017  
Cargo/Lot.: Serv. Ref. I/Coordenadoria de Recursos Humanos/SEUDUC  
Conceder gratificação de tempo integral, a partir de 14/03/2006.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA N.º: 971/06 DE 09/03/2006**

Nome: ROSANGELA DA TRINDADE DE LOURINHO DOS SANTOS  
Matrícula: 5133998/020  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Visconde de Souza Franco, Belém  
Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias  
Triênio: 18/06/02 à 17/06/05

**PORTARIA N.º: 970/06 DE 09/03/2006**

Nome: FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Matrícula: 0496227/016  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Senador C. Pinheiro/Rio Maria  
Período: 30/04/06 à 28/06/06 (060) dias  
Triênio: 15/04/01 à 14/04/04

**PORTARIA N.º: 1080/06 DE 09/03/2006**

Nome: ALDENORA COELHO MORAES  
Matrícula: 0649937/012  
Cargo/Lot.: Prof./GCFOP/SEUDUC/Belém  
Período: 15/03/06 à 13/05/06 (060) dias  
Triênio: 24/04/01 à 23/04/04

**LICENÇA SAÚDE**

Laudo Médico n.º: 987/06 de 24/01/2006  
Nome: JOANILCE CARNEIRO PEREIRA  
Matrícula: 454745/1 Período: 09/01/06 à 24/01/06  
Cargo/Lot.: Ag. Adm./GCE/SEUDUC

**PORTARIA N.º: 087/06 DE 03/02/2006**

Nome: MARCIANA RAMOS DOS SANTOS  
Matrícula: 6026303/1 Período: 21/11/05 à 19/01/06  
Cargo/Lot.: Prof/EE. Albertina Barreiros (Sede)/ Itupiranga

**PORTARIA N.º: 009/06 DE 08/02/2006**

Nome: LUIZA CRISTINA GOMES DE MEDEIROS  
Matrícula: 6318894/1 Período: 25/01/06 à 23/02/06  
Cargo/Lot.: Prof/ Unid. Tec. de Educação Especial/Abaceteluba



**PORTARIA N.º 095/06 DE 15/02/2006**  
Nome: RAIMUNDO NONATO DO VALE SOUSA  
Matrícula: 2700245/013 Período: 04/01/06 à 04/03/06  
Cargo/Lot.: Prof./NTE/Santarém

**PORTARIA N.º 0116/06 DE 17/02/2006**  
Nome: VALDENY OLIVEIRA LOPES  
Matrícula: 280070/1 Período: 07/02/06 à 07/04/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE Abel Figueiredo/São João do Araguaia

**PORTARIA N.º 071/06 DE 01/02/2006**  
Nome: LUZIA TEODORO DA SILVA  
Matrícula: 602660/1 Período: 04/01/06 à 04/03/06  
Cargo/Lot.: Serv/EEEE. Elza Mª Coirra Dantas/ São Domingos do Araguaia

**PORTARIA N.º 010/06 DE 13/02/2006**  
Nome: MARIA CELY PINHEIRO DE SOUZA  
Matrícula: 520039/1 Período: 14/11/05 à 12/01/06  
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ EE. Armando Correa/Santa Maria do Pará

**PORTARIA N.º 096/06 DE 15/02/2006**  
Nome: GRAÇA MARINA RIBEIRO DE SOUZA  
Matrícula: 250546/1 Período: 06/02/06 à 25/02/06  
Cargo/Lot.: Prof/EE. Onésima Pereira A de Barros/Santarém

**PORTARIA N.º 013/06 DE 13/02/2006**  
Nome: FRANCISCO EVERALDO FERREIRA DA GAMA  
Matrícula: 54900860/2 Período: 09/01/06 à 09/03/06  
Cargo/Lot.: Prof/EE. 28 de Janeiro/Castanhal

**PORTARIA N.º 017/06 DE 06/02/2006**  
Nome: ANA SONIA GONÇALVES DA SILVA  
Matrícula: 6032400/1 Período: 30/01/06 à 28/02/06  
Cargo/Lot.: Prof/EEE. M. Marcílio Dias/ Gurupa

**PORTARIA N.º 019/06 DE 06/02/2006**  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES  
Matrícula: 668885/1 Período: 01/02/06 à 01/04/06  
Cargo/Lot.: Prof/EEEE Raimundo Ribeiro Dias/ Gurupa

**PORTARIA N.º 090/06 DE 03/02/2006**  
Nome: MARIA MADALENA MELO DE BRITO  
Matrícula: 257796/1 Período: 01/12/05 à 29/01/06  
Cargo/Lot.: Serv/EE Albertina Barreiros/Itupiranga

**PORTARIA N.º 018/06 DE 06/02/2006**  
Nome: ABRAÃO GARCIA REIS FILHO  
Matrícula: 6000798/1 Período: 31/01/06 à 31/03/06  
Cargo/Lot.: Prof/EEEM. Marcílio Dias/ Gurupa

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA N.º 058/06 DE 16/02/2006**  
Nome: TEREZINHA ELISIA DELPINO MAREGA  
Matrícula: 458210/1 Período: 07/01/06 à 03/03/06  
Cargo/Lot.: Prof/EMEF. Angelo deblase/Uruará

**PORTARIA N.º 0120/06 DE 17/02/2006**  
Nome: DALVANY Gualberto CAMPOS  
Matrícula: 973254/1 Período: 24/01/06 à 24/03/06  
Cargo/Lot.: Prof/EE. Acy Jesus Neves de Barros Pereira/Marabá

**PORTARIA N.º 435/05 DE 06/12/2005**  
Nome: ANTONIA RODRIGUES CORREA  
Matrícula: 458570/01 Período: 18/11/05 à 14/01/06  
Cargo/Lot.: Prof/EMEF. Augusto Several/Uruará

**PORTARIA N.º 003/06 DE 15/01/2006**  
Nome: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula: 563501/1 Período: 06/01/06 à 06/03/06  
Cargo/Lot.: Prof/ Gª URE/Monte Alegre

**PORTARIA N.º 029/06 DE 01/03/2006**  
Nome: HERBERTH DOUGLAS DAS NEVES PAES  
Matrícula: 601897/1 Período: 22/02/06 à 07/04/06  
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ EEEEM Mª Elizete Fona Nunes/Breves

**PORTARIA N.º 034/06 DE 13/02/2006**  
Nome: BENEDITA MARQUES RIBEIRO  
Matrícula: 370681/1 Período: 28/09/05 à 26/11/05  
Cargo/Lot.: Prof/EEEEMF. Mª das Mercês O Conor/Castanhal

**PORTARIA N.º 056/06 DE 16/02/2006**  
Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA  
Matrícula: 474770/1 Período: 01/01/06 à 25/02/06  
Cargo/Lot.: Prof/EMEF. Tiradentes/Altamira

**PORTARIA N.º 053/06 DE 16/02/2006**  
Nome: MARIA DO SOCORRO SALES DE MOURA  
Matrícula: 482404/1 Período: 27/12/05 à 23/02/06  
Cargo/Lot.: Ag.Por/EMEF. Melvin Jones/Altamira

**PORTARIA N.º 439/05 DE 07/12/2005**  
Nome: IRACILDA DE LIMA OLIVEIRA  
Matrícula: 365432/1 Período: 30/10/05 à 17/12/05  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Acy de Jesus B. Pereira/Anapu

Laudo Médico n.º 108/06 de 03/01/2006  
Nome: SÔNIA MARIA DIAS DA SILVA  
Matrícula: 225207/1 Período: 01/01/06 à 10/02/06  
Cargo/Lot.: Prof./Serv/EE. Cabanagem/Belém

Laudo Médico n.º 009/06 de 10/01/2006  
Nome: GRAÇA MARIA DA SILVA SOUSA  
Matrícula: 508276/1 Período: 29/12/05 à 27/01/06  
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Santo Antonio/Bragança

Laudo Médico n.º 589/06 de 12/01/2006  
Nome: MANOEL HUNBERTO DE NAZARÉ NOBRE  
Matrícula: 626872/1 Período: 13/01/06 à 13/03/06  
Cargo/Lot.: Serv/EE. Rodrigues Pinagá/Belém

Laudo Médico n.º 302/05 de 24/08/2005  
Nome: IRACILDA DE LIMA OLIVEIRA  
Matrícula: 365432/1 Período: 23/08/05 à 29/10/05  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Acy de Jesus B. Pereira/Anapu

Laudo Médico n.º 146/06 de 04/01/2006  
Nome: VANILDA TEREZA DA SILVA MELO  
Matrícula: 520519/1 Período: 01/01/06 à 28/02/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Rainha dos Corações/Belém

Laudo Médico n.º 15683/05 de 29/12/2005

Nome: SILVANA MARIA PANTOJA DA TRINDADE  
Matrícula: 0212792/018 Período: 01/01/06 à 01/03/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Antonio de Castro/Igarapé-Miri

Laudo Médico n.º 319/06 de 06/01/2006  
Nome: TEODORA SETUBAL DE BRITO  
Matrícula: 6317774/014 Período: 10/01/06 à 10/03/06  
Cargo/Lot.: Merendeira/ERC. São Clemente

Laudo Médico n.º 15741/05 de 29/12/2005  
Nome: MARIA ODÉLIA CARDOSO DA SILVA  
Matrícula: 512117/1 Período: 22/12/05 à 22/01/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ruy Barata Paranatinga/Belém

Laudo Médico n.º 157/06 de 04/01/2006  
Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA NEVES  
Matrícula: 6006590/022 Período: 31/12/05 à 28/02/06  
Cargo/Lot.: Sup. Esc./EE. Antonio Moreira Júnior/Belém

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**  
**PORTARIA N.º 1161/06 DE 14/03/2006**

Nome: VERA LÚCIA BASTOS  
Matrícula: 524270/028 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004  
Unidade: EE. Poranga Jucá/Belém

**PORTARIA N.º 1162/06 DE 14/03/2006**  
Nome: MARCUS VINÍCIUS MARQUES FERREIRA  
Matrícula: 5308046/015 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Jornalista Rômulo Maiorana/Ananindeua

**RETIFICAR**  
**PORTARIA N.º 1229/06 DE 14/03/2006**

Nome: ROSINHA ALVES DE BRITO  
Matrícula: 0319015/010  
Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC. São Francisco de Assis/Belém

Retificar na Port. 8445/05 de 26/07/05 de Férias o período de 01/07/05 à 14/08/05 para 01/07/05 à 30/07/05.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 284/2006  
Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEF "Antonio Alves Ramos".  
Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.  
Vigência: 08/03/2006 a 05/06/2006  
Valor: R\$ 7.068,35  
Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 48.995. Cód.: 16101.12.361.1097.1272.3350.41.  
Fonte de Recurso: OE/2006 (001)  
Foro: Belém/PA.  
Data da Assinatura: 08/03/2006  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria Rosineide da Silva Quadros  
Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº-Icoaraci/ Pa., CEP: 66.820-000, nesta cidade/SEDUC e Vila São Jorge, Km 18, CEP: 68.725-000, Igarapé-Açu/PA., Conselho Escolar da EEEF "Antonio Alves Ramos".

**PORTARIAS DE DIÁRIAS-GS**  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.140/2006/GS**  
Nome: MARIA DE NAZARÉ FALCÃO VALENTE / Mat: 18053/1  
Cargo / Função: Assessora Política/ Destino: Igarapé Miri/PA  
Período: 16/03/2006 / Objeto: Realizar Assessoramento Técnico Pedagógico.

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.141/2006/GS**  
Nome: DORVALINA BASTOS DA SILVA / Mat: 56194/1  
Cargo / Função: Assessora Política/ Destino: Igarapé Miri/PA  
Período: 16/03/2006 / Objeto: Realizar Assessoramento Técnico Pedagógico.

**PORTARIA Nº 100/2006-GAB. BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2006.**  
A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 03/2006, datado de 15.03.06, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância instituído através da PORTARIA nº. 068/2006-GAB, de 20.02.06, publicada no DOE, Edição nº. 30630, de 23.02.06, requerendo prorrogação de prazo para a completa definição dos trabalhos sindicantes;  
CONSIDERANDO As razões das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de empreender novas diligências para a regular definição da verdade real dos fatos em averiguações;  
**RESOLVE:**  
I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - PORTARIA nº. 068/2006-GAB, de 20.02.06, publicada no DOE, Edição nº. 30630, de 23.02.06;  
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg. e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.  
**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA  
Corregedora/Seduc

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Contrato: 263/2005

Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio à escola.  
Valor do Contrato Original: R\$ 1.285.255,18  
Modalidade de Licitação: DL nº 041/2005  
Partes: Seduc/Empresa Service Brasil Serviços Gerais Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar os itens 2.1 da cláusula segunda e 3.2 da cláusula terceira do contrato original.  
Valor: R\$ 0,0  
Data da Assinatura: 09/03/2006  
Vigência do Aditamento: 09/03/2006 a 20/05/2006  
Dotação Orçamentária: 0,0  
Fonte de Recurso: 0,0  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Travessa São Francisco, nº 765 CEP 66.000-000  
Data da Publicação: 17/03/2006

**REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º  
Nº do Contrato: 159/2004.

Objeto do Contrato: execução de construção do protótipo 01 na E.E.F.M. José Maria de Moraes, localizada no município de Barcarena.  
Valor do Contrato: R\$-149.240,05  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 023/2004-NLIC/SEDUC.  
Partes: Seduc/Firma Serviços Total Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: aditamento do valor bem como prorrogação de vigência, por conveniência administrativa.  
Valor do Aditamento: R\$- 23.495,09  
Dotação orçamentária: Produto: 1374. Ação: 57.851.  
Cód. 16.101.12.362.1097.1638.4490.51.  
Fonte de recurso: OE/2005 (001)  
Data da Assinatura: 13.07.2005  
Vigência do Aditamento: 14.07 até 11.09.2005.  
Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes, em exercício.  
Aditivo Anterior: 1º T.A. Data: 24.02.2005. 2º T.A. Data: 18.05.2005.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Contrato: 264/2005

Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio à escola  
Valor do Contrato Original: R\$ 983.918,83  
Modalidade de Licitação: D.L nº 041/2005  
Partes: Seduc/Empresa Brasil Serviços Gerais Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar os itens 2.1 da cláusula segunda e 3.2 da cláusula terceira do contrato original.  
Valor: R\$ 0,0  
Data da Assinatura: 09/03/2006  
Vigência do Aditamento: 09/03/2006 a 20/05/2006  
Dotação Orçamentária: 0,0  
Fonte de Recurso: 0,0  
Ordenador Responsável: Philadelpho machado e Cunha Júnior  
Aditivos Anteriores: 0,0  
Endereço do Contratado: Rua São Paulo, nº 10 Ananindeua CEP 67.000-000

Data da Publicação: 17/03/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Contrato: 265/2005

Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio à escola.  
Valor do Contrato Original: R\$ 1.029.057,24  
Modalidade de Licitação: D.L nº 041/2005  
Partes: Seduc/Empresa A Ferreira Filho Prestação de Serviços Terceirizados.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar os itens 2.1 da cláusula segunda e 3.2 da cláusula terceira do contrato original.  
Valor: R\$ 0,0  
Data da Assinatura: 09/03/2006  
Vigência do Aditamento: 09/03/2006 a 20/05/2006  
Dotação Orçamentária: 0,0  
Fonte de Recurso: 0,0  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
Aditivos Anteriores: 0,0  
Endereço do Contratado: Estrada da Ceasa, Rua K08 nº 54 CEP 66.000-000

Data da Publicação: 17/03/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Contrato: 266/2005

Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio à escola  
Valor do Contrato Original: R\$ 422.057,39  
Modalidade de Licitação: D.L nº 041/2005  
Partes: Seduc/Empresa Belém Serviços, Comércio e Confecções Ltda EPP  
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar os itens 2.1 da cláusula segunda e 3.2 da cláusula terceira do contrato original.  
Valor: R\$ 0,0  
Data da Assinatura: 09/03/2006  
Vigência do Aditamento: 09/03/2006 a 20/05/2006  
Dotação Orçamentária: 0,0  
Fonte de Recurso: 0,0  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
Aditivos Anteriores: 0,0  
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 2762-CEP 66.000-000

Data da Publicação: 17/03/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Contrato: 267/2005

Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio à escola  
Valor do Contrato Original: R\$ 954.006,61  
Modalidade de Licitação: D.L nº 041/2005  
Partes: Seduc/Empresa M.A. Rosende da Costa Locações.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar os itens 2.1 da cláusula segunda e 3.2 da cláusula terceira do contrato original.  
Valor: R\$ 0,0  
Data da Assinatura: 09/03/2006  
Vigência do Aditamento: 09/03/2006 a 20/05/2006  
Dotação Orçamentária: 0,0  
Fonte de Recurso: 0,0  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
Aditivos Anteriores: 0,0  
Endereço do Contratado: Rua da Oriboca nº 110 Marituba  
Data da Publicação: 17/03/2006  
**PORTARIA DIÁRIA Nº 015/2006 - SAEN**  
Nome: Dea do Socorro Lobato Silva Matrícula: 603597/1  
Cargo/Função: Professora  
Destino: Marabá







185	54192431-1	MICHELE DE SOUZA MONTEIRO	PROFESSOR	269	5225949-1	HELIO CEZAR TOCANTINS DE SOUZA	PROFESSOR	MUNICIPIO	DISTRITO DE MOSQUEIRO	
186	54192398-1	MOACIR ALVES CARDOSO	PROFESSOR	261	54192389-1	JAIME EDSON SIMON	PROFESSOR	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
187	54192429-1	NILCE DA SILVA MOUSINHO	PROFESSOR	262	54192001-1	JOSEMEIRE NOGUEIRA PINTO	PROFESSOR	335	54192019-1	ISMAEL EVANGELISTA SALAZAR BEZERRA
188	54192042-1	OCIMAR GOMES DE MIRANDA	PROFESSOR	263	54192247-1	LUIS AUGUSTO RODRIGUES COELHO	PROFESSOR	336	54192033-1	SERGIO RICARDO MARCIEL CORREA
189	54192876-1	PATRICK LOPES MARTINS	PROFESSOR	264	54192233-1	MARINALVA OLIVEIRA SANCHES	PROFESSOR	MUNICIPIO	ELDORADO DOS CARAJAS	
190	54193964-1	PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	PROFESSOR	265	5118450-1	MARLOS GUILHERME BARROS DA VEIGA	PROFESSOR	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
191	54192399-1	PEDRO PAULO COSTA DA SILVA	PROFESSOR	266	54192294-1	NELCILENE MARIA DAS MERCES ANDRADE	PROFESSOR	337	5587913-1	IRENE GOMES PINTO
192	54193617-1	RAUL JOAO REIS DA COSTA	PROFESSOR	267	54192242-1	PETERSON CONCEIÇÃO MONTE	PROFESSOR	338	5504635-1	JOSE ALMEIDA ARAUJO
193	54192433-1	REGIANE VIRGOLINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	268	5517001-1	RAIDY WANZELER FAYAL	PROFESSOR	339	54192946-1	PAULO DE SOUZA LIMA
194	54192427-1	REGINA CELIA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MUNICIPIO		CANAA DOS CARAJAS		MUNICIPIO	ELDORADO DOS CARAJAS	
195	54192380-1	REGINALDO CASCAES GUEDES	PROFESSOR	N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
196	54192225-1	RENATA NASCIMENTO DE ARAUJO	PROFESSOR	269	54192284-1	ANDESONEI FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR	340	54193975-1	VALDINEIA MADALENA DE SOUZA LOPES
197	5562147-1	RICARDO HEITOR SILVA DA COSTA	PROFESSOR	270	54195079-1	ANTONIO CARLOS LIRA SALES	PROFESSOR	MUNICIPIO	FLORESTA DO ARAGUAIA	
198	54192410-1	RITA DE CÁSSIA ALVES FAVACHO	PROFESSOR	271	54192082-1	COSMO MACEDO DA COSTA	PROFESSOR	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
199	54192287-1	ROBERTA DI PAULA BRASIL DE ARAUJO	PROFESSOR	272	54192941-1	ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	341	54192420-1	CLEBER ELIAS VIEIRA
200	54192361-1	RODRIGO SEABRA COSTA	PROFESSOR	273	54192176-1	JULIO FERREIRA DE VIVEIROS	PROFESSOR	342	54192277-1	MARIA FRANCINETE DOS SANTOS SOUSA
201	54192041-1	ROSINELE LEMOS E LEMOS	PROFESSOR	274	54192064-1	LOURIVALDO ALVES BATISTA	PROFESSOR	343	54192841-1	SULIMAR CONÇALVES PINHEIRO
202	54192635-1	SANDRO JOSE MORAIS MACHADO	PROFESSOR	275	54192077-1	LUIZ DOS SANTOS	PROFESSOR	MUNICIPIO	GARRAFÃO DO NORTE	
203	54192369-1	SERGIO ORLANDO DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR	276	54193516-1	MARCOS NASCIMENTO DE SOUSA	PROFESSOR	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
204	54192289-1	SINEIDE COSTA SANTA BRIGIDA	PROFESSOR	277	54192166-1	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	PROFESSOR	344	5223709-1	MARIA VANI MAGALHAES ALMEIDA
205	54192261-1	TATIANA MOUTINHO MIRANDA	PROFESSOR	278	54192071-1	MARIA JUCIARA DE SOUSA NETO	PROFESSOR	MUNICIPIO	GOIANÉSIA DO PARÁ	
206	54192359-1	VALMIR DAMASCENO DE LIMA	PROFESSOR	279	54192171-1	VALCINEIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
MUNICIPIO		BENEVIDES		MUNICIPIO		CAPANEMA		345	54192110-1	CELIA RODRIGUES DOS SANTOS
N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	346	54192113-1	JANNE FAGUNDES PINHEIRO
207	54192126-1	ADRIANA DO SOCORRO DA COSTA GONÇALVES	PROFESSOR	280	54192134-1	ANA REGINA SIQUEIRA XAVIER	PROFESSOR	347	54192105-1	LEIDE RIBEIRO DOS SANTOS
208	54192501-1	CYRIA HAZARE FIGUEIREDO DE AMZ	PROFESSOR	281	54192102-1	ELAINE HELLEN NUNES CHAGAS	PROFESSOR	348	54192108-1	PEDRO VENCESLAU DA SILVA FILHO
209	54192135-1	DANIEL NUNES RIBEIRO	PROFESSOR	282	54192638-1	FRANCISCA LUCIENE DA SILVA MACIEL	PROFESSOR	349	54192101-1	XENIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA
210	54192279-1	EDIANA SIMONE TENORIO DE FREITAS MENDES	PROFESSOR	283	54192637-1	RANIERE GASPAR MONTEIRO	PROFESSOR	MUNICIPIO	GRURUPA	
211	54192436-1	EDINEIA FONTINELI MODESTO	PROFESSOR	MUNICIPIO		CAPITÃO POÇO		N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
212	54192540-1	JOAO FERREIRA ALVES JUNIOR	PROFESSOR	N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	350	54192532-1	JACY ANTONIO PASTANA
213	54192569-1	JOSE OSVALDO ALCANTARA PEIXOTO FILHO	PROFESSOR	284	54192008-1	ANTONIA VALDINEIA DA COSTA BARBOSA	PROFESSOR	351	54192181-1	ODIMAR RILDO DIAS PIMENTEL
214	54192132-1	LUCIANO OTAVIO CARVALHO DE ARAUJO	PROFESSOR	285	54192240-1	ELIZANGELA DE SOUZA COELHO PEREIRA	PROFESSOR	MUNICIPIO	IGARAPE AÇU	
215	54192543-1	MARIA ADELINA RODRIGUES DE FARIAS	PROFESSOR	286	5111897-1	JERRY NICOLAU SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
MUNICIPIO		BENEVIDES		287	54192138-1	KATHIANA LIMA AGUIAR	PROFESSOR	352	54192081-1	ANA MARIA FERREIRA LEITAO
N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	288	54192265-1	KLEBER HIDEO KONDO KISHI	PROFESSOR	353	54192074-1	CLEANE FERREIRA PINHEIRO
216	54193950-1	MARIA LINA FRANÇA CAMPOS	PROFESSOR	289	54192222-1	MOZEANE BOGES DA SILVA TORRES	PROFESSOR	354	54192903-1	CLENICE DA SILVA NUNES
217	54192546-1	MARIA VILMA FEITOSA	PROFESSOR	290	54192046-1	RAIMUNDO NONATO MARCIANO PIRES	PROFESSOR	355	54192210-1	MARCOS MARCELO DE MAGALHAES MARTINS
218	54192136-1	PAULA GRACIENTE MORAES GOUVEA	PROFESSOR	MUNICIPIO		CASTANHAL		356	54192067-1	TATIANE COSTA MAIA
219	54192452-1	REGINA MARIANA BRITO PAIXÃO	PROFESSOR	N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	MUNICIPIO	IGARAPE MIRI	
220	54192548-1	ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR	291	794333-1	ANTONIO CARLOS COSTA BEZERRA	PROFESSOR	357	54192505-1	MARCEL BRITO SOARES
221	54192635-1	RUI ALBERTO DA COSTA BRONZE	PROFESSOR	292	54192370-1	AUDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MUNICIPIO	INHANGAPI	
222	54192537-1	RUTILENE DE PAULA SOARES	PROFESSOR	293	54192163-1	GILCLEISON LIMA DE ARAUJO	PROFESSOR	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
223	54192228-1	SERGIO AUGUSTO DA SILVA BAIA	PROFESSOR	294	54192158-1	GILMARA SANDRA DA COSTA ALVES	PROFESSOR	358	54192066-1	ROBERTA KELLEY PINHEIRO SOARES
224	54192456-1	SOCORRO DE JESUS FARIAS	PROFESSOR	295	54192164-1	JONATAS PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	359	54192118-1	SHIRLEY SANTA ROSA DA SILVA
MUNICIPIO		BOM JESUS DO TOCANTINS		296	54192151-1	JOSIANE CORREA DE ALMEIDA	PROFESSOR	360	54192338-1	SILVANA APARECIDA AMARAL DA GAMA
N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	297	54192199-1	KEILA DAMASCENO CALDEIRA	PROFESSOR	MUNICIPIO	IPIXUNA DO PARÁ	
225	54192938-1	BELONILDA ROSA DE ANACLETO	PROFESSOR	298	54192153-1	ROSSELLA DAMASCENO CALDEIRA	PROFESSOR	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
226	54192950-1	DANIELA NUNES QUEIROZ	PROFESSOR	299	54192185-1	WALTER PEREIRA PINHEIRO	PROFESSOR	361	54192208-1	ELIVALDO PEREIRA DA SILVA
227	205627-1	JOACI PEREIRA DA LUZ	PROFESSOR	MUNICIPIO		CHAVES		MUNICIPIO	IRITUIA	
228	54192945-1	SUST BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR	N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
MUNICIPIO		BRAGANÇA		300	54192925-1	EDIANA DO SOCORRO DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR	362	54193525-1	ANTONIO ANDERSON LIMA SILVA
N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	MUNICIPIO		CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		363	54192469-1	DILIAN KEILA PINHO DE LIMA
229	54192137-1	EDUARDO JOSE DE LIMA GOMES	PROFESSOR	N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	364	54192446-1	EDILEIDE LUZ PANTOJA
230	54192142-1	ERIKSON LUIS SANTA BRIGIDA	PROFESSOR	301	54193937-1	ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR	365	5377226-1	ELENIZE CORDEIRO DA SILVA
231	54192460-1	HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA	PROFESSOR	302	54192804-1	ANTONIA DIAS DA SILVA	PROFESSOR	366	54192936-1	ELTON CUNHA E SILVA
232	54192358-1	KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO	PROFESSOR	303	54193522-1	CARLOS DE JESUS COSTA	PROFESSOR	367	54192441-1	FRANCINETE OLIVEIRA DA SILVA
233	54192182-1	MANOEL LUCIANO AVIZ DE QUADROS	PROFESSOR	304	54193592-1	CLAUDINEIA PRATES DA SILVA	PROFESSOR	368	54192789-1	JOHNY DE JESUS OLIVEIRA
234	5434882-1	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	305	54192856-1	CLAUDIVANEIS MARTINS MATOS	PROFESSOR	369	54192444-1	MARCOS DIEGO HEVES PEREIRA
235	54192395-1	THESSYO NYRLANO AFRONSO DOS SANTOS	PROFESSOR	306	54192109-1	DELZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MUNICIPIO	ITAITUBA	
236	54192396-1	WALCYR KAUER ALVES REIS	PROFESSOR	307	54192406-1	DAVID LIMA FRANÇA	PROFESSOR	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
MUNICIPIO		BRASIL NOVO		308	5278457-1	DORISVANIA DUARTE VIEIRA	PROFESSOR	370	5646197-1	ANGELA MARIA DOS SANTOS
N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	309	54193911-1	DUCINEIA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	MUNICIPIO	ITAITUBA	
237	54192203-1	EUDSON LEONARDE KLOSS	PROFESSOR	310	54192869-1	EDMARCIA DE SANTANA DA SILVA	PROFESSOR	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
238	54192207-1	MAIOEL DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR	311	5753333-1	FRANCISCO VIEIRA	PROFESSOR	371	54193963-1	CLEBRIDER REBELO DA MOTA
MUNICIPIO		BREJO GRANDE DO ARAGUAIA		312	54192241-1	GISELLA BATISTA	PROFESSOR	372	54193526-1	JEFFERSON MARCIO NOGUEIRA LIMA
N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	313	54192182-1	GIZELMA BORGES DOS SANTOS NERIS	PROFESSOR	373	54192877-1	JOSSEHAN CLAUDIO DA FROTA
239	54192949-1	BENEDITA GUIMARAES DE SOUSA	PROFESSOR	314	54192047-1	HELVIS BELMIRO DA SILVEIRA	PROFESSOR	374	54192851-1	MARIA ORLANILDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
240	54192514-1	VALTER VIEIRA DE CARVALHO FILHO	PROFESSOR	315	54192155-1	ILKA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR	375	54192847-1	OMAR SANTANA DE SOUSA
MUNICIPIO		BREU BRANCO		316	54192854-1	ISAMARES DE ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR	376	54192844-1	SERGIO CIREVAN MAFRA DE SOUSA
N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	317	54192245-1	LEANDRO SANTOS SILVA	PROFESSOR	MUNICIPIO	ITUPIRANGA	
241	54192286-1	ALEXANDRE LUIS DA CRUZ MEDEIROS	PROFESSOR	318	54192276-1	MALBA SINTIA DE MORAES SOUZA	PROFESSOR	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
242	5544769-1	AMARILDO DE ALMEIDA FERNANDES	PROFESSOR	319	54192107-1	MARCUS HENRIQUE FERREIRA LIMA	PROFESSOR	377	54193955-1	CHARLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
243	54192503-1	ANTONIO BRILHANTE PEREIRA	PROFESSOR	320	54192083-1	MARIA MARCIA SILVA WANDERLEY	PROFESSOR	378	54193958-1	GILVANNI SERAFIM DA CUNHA
244	54192117-1	CLAUDIA COSTA QUARESMA DE AVILA	PROFESSOR	321	54192106-1	MILENE COSTA MELO	PROFESSOR	379	54193956-1	JORGE WASHINGTON TORRES MARQUES
245	5658616-1	EDVAN DOS ANJOS VIEIRA	PROFESSOR	322	580929-2	OZINI DOS SANTOS SILVEIRA SILVA	PROFESSOR	380	54195891-1	JOSE ARNALDO DE ESPIRITO SANTOS DELGADO
246	54192502-1	PEDRO PEREIRA CUNHA	PROFESSOR	MUNICIPIO		CONCORDIA DO PARÁ		381	5783151-1	LIBERALINA CARVALHO DE ARAGAO DIAS
MUNICIPIO		BREVES		N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	382	54192842-1	MARCELO ALVES DE SOUSA
N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	323	54192470-1	ANGELINO GOMES FERREIRA JUNIOR	PROFESSOR	383	54193959-1	MARCOS KENNEDY DE SOUSA
247	54193529-1	JOSE ELIELSON CHAGAS MENDES	PROFESSOR	MUNICIPIO		CURIONOPOLIS		384	54192821-1	MARIA ALEXANDRA MARTINS DA SILVA
MUNICIPIO		CACHOEIRA DO ARARI		N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	385	54193716-1	MARIA CLEIDE MOTA COELHO
N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	324	54193957-1	JANINY SOARES TAVORA	PROFESSOR	MUNICIPIO	JACAREACANGA	
248	54192447-1	DORALICE CRISOSTOMO DOS REIS	PROFESSOR	325	54193395-1	VANDER RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSOR	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
249	54194463-1	FABIO ANDRE DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR	326	54192943-1	VANUZA RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSOR	386	54192911-1	ADRIANE DE JESUS CARRETLHA
250	54193410-1	HERALDO JOSE PAMPOLHA MARQUES	PROFESSOR	MUNICIPIO		CURRALINHO		387	54193717-1	ANGELA MARIA SOARES DE SOUZA
251	54193406-1	JOSE RUY DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR	N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	388	54192297-1	GILMARA CONCEIÇÃO SANTOS DIAS
252	54192484-1	VANESSA KELLY COSTA DE PAULA	PROFESSOR	327	54192629-1	ANDERSON GUIMARAES RODRIGUES	PROFESSOR	389	54192269-1	JANE ZEIDY HORAS GOMES
MUNICIPIO		CACHOEIRA DO PIRIA		MUNICIPIO		CURUA		390	54192913-1	MARCIANO JOSE ZANELLA
N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	391	54192948-1	VALDECY DA SILVA SANTOS
253	54192224-1	ANTONIO ALAN DANTAS DE MENEZES	PROFESSOR	328	54192938-1	ARILSON BRITO DA SILVA	PROFESSOR	MUNICIPIO	JACUNDA	
MUNICIPIO		CACHOEIRA DO PIRIA		329	54192448-1	MARTA MARIA AMARAL DE VASCONCELOS	PROFESSOR	N° MATRÍCULA	NOME	CARGO
N° MATRÍCULA		NOME	CARGO	MUNICIPIO		CURUÇA		392	54194112-1	RENAN FREITAS SANTOS
254	5419									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**PROMOÇÃO  
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO**Secretaria: Rosa Maria Chaves, nº 1 Cunha  
Rua: Augusto Montenegro, Km 10 (91) 3248-5802

MUNICÍPIO	LIMOEIRO DO AJURU	CARGO
Nº	MATRÍCULA NOME	
399	54192236-1 ELCILENE DA SILVA COELHO	PROFESSOR
MUNICÍPIO	MÃE DO RIO	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
400	54192425-1 CHARNEI DA COSTA MACIEL	PROFESSOR
401	54192457-1 ELIANA DO SOCORRO DE SOUZA DOS REIS	PROFESSOR
402	54192461-1 MARIA BERNADETH BORGES PEREIRA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	MARABÁ	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
403	54192084-1 AIGUITON DOS SANTOS VAZ	PROFESSOR
404	54192099-1 ALDAIR JOSE DIAS CARNEIRO	PROFESSOR
405	5419419-1 ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
406	54192969-1 DENILSON BARNABE ALVES	PROFESSOR
407	54192967-1 EDIVAL PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
408	54192094-1 FABIO ROGERIO RODRIGUES GOMES	PROFESSOR
409	6036554-1 FLOR DE MARIA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR
410	54192800-1 GIVANILDO SOUSA MORAES	PROFESSOR
411	54192125-1 ISIDORIO ALMEIDA VASCONCELOS	PROFESSOR
412	54192393-1 JOSE JENNINGS DA COSTA	PROFESSOR
413	5708397-1 JOSE NELSON DE SOUSA PENICHE	PROFESSOR
MUNICÍPIO	MARABÁ	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
414	54192127-1 JOTELVAN ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR
415	5803845-1 LIGIA MAIA DE MATOS	PROFESSOR
416	54192392-1 MARINALDO DOS SANTOS	PROFESSOR
417	54192797-1 OTNIEL RODRIGUES DE SANTANA	PROFESSOR
418	5844932-2 PAULO SERGIO BATISTA	PROFESSOR
419	54192908-1 TATHYANE ALVES SOARES	PROFESSOR
420	54192087-1 WALDILENE MENDES ROSA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	MARACANÁ	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
421	5412423-1 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS CARRERA	PROFESSOR
422	54192052-1 EDICLEIA GONÇALVES MIRANDA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	MEDICILÂNDIA	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
423	5471230-1 AHE GORETI SCHNEIDER DE MACEDO	PROFESSOR
424	54192164-1 FRANCINEA AMARAL OLIVEIRA	PROFESSOR
425	944165-1 JOSE ILARIO HENCHEN	PROFESSOR
426	54193400-1 LINDOMAR LOUREIRO DE ANDRADE	PROFESSOR
MUNICÍPIO	MELGAÇO	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
427	54193084-1 BENEDITA DE JESUS LOPES RODRIGUES	PROFESSOR
428	54192628-1 LEDA MARIA FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR
MUNICÍPIO	MOCAJUBA	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
429	54193399-1 SERGIO LUIS BRAGA SACRAMENTO	PROFESSOR
MUNICÍPIO	MOJU	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
430	54192253-1 ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
431	54192007-1 JOSE DORIVAL DINIZ SACRAMENTO	PROFESSOR
432	54192394-1 MARINALDO RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR
433	54192786-1 PATRICIA DO SOCORRO FERREIRA SENA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	MONTE ALEGRE	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
434	54192564-1 CICERO LUCINALDO SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
435	54194462-1 EDINELIA VASCONCELOS FERNANDES	PROFESSOR
436	54192511-1 SILVANEY UMBELINA DE SOUSA	PROFESSOR

MUNICÍPIO	MUANA	CARGO
Nº	MATRÍCULA NOME	
437	54193396-1 JEOVA PEREIRA MARTINS	PROFESSOR
438	54192262-1 RAQUEL DANI SOBRAL SANTOS	PROFESSOR
MUNICÍPIO	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
439	54192057-1 ANA CAROLINA BITTENCOURT ANCHIETA	PROFESSOR
440	54192634-1 ANGELA MARIA FEITOSA DA LUZ	PROFESSOR
441	54192193-1 EDSON MESQUITA PAZ	PROFESSOR
442	54192246-1 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR
443	54192196-1 RONILSON LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	NOVO REPARTIMENTO	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
444	54192021-1 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSOR
445	54192288-1 FRANCISCO MARTINS SAMPAIO	PROFESSOR
446	54192030-1 MARLI BRAGA DA SILVA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	OBIDOS	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
447	54193977-1 CLAUDENILDA PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR
448	54192474-1 DANNY JOSE CARDOSO SILVA	PROFESSOR
449	54192471-1 EDERSON ANTONIO FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR
450	54192475-1 HELEN CRISTIANE PEREIRA MARINHO	PROFESSOR
451	54193407-1 MARCELO DOUGLAS BRITO LIMA	PROFESSOR
452	54192836-1 VALDINEI EVANGELISTA DA SILVA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	ORIXIMINA	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
453	54192880-1 DANILIO HENRIQUE BARROSO PEREIRA	PROFESSOR
454	54192464-1 ELIENAI MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSOR
455	54192875-1 IOLENE CASTRO MARTINS	PROFESSOR
456	54192893-1 JULCINEIDE VEIRA DE MATOS ARCE	PROFESSOR
457	54192896-1 KATIANA GATO FEIJAO	PROFESSOR
458	5771579-1 LUCIVETE FARIAS ANDRADE	PROFESSOR
459	54192790-1 LUIZ SANTANA FRANCO MACEDO	PROFESSOR
460	54192878-1 MARLON DA COSTA LIMA	PROFESSOR
461	54192465-1 MAURO DA SILVA COUTINHO	PROFESSOR
462	54192883-1 VALBER SOARES BATISTA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	OUREM	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
463	54192044-1 MILENA CACIA DOS SANTOS CASTRO	PROFESSOR
464	54192216-1 NATALENE DA CONCEIÇÃO SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	OURILÂNDIA DO NORTE	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
465	54192960-1 DANIEL FERNANDES CARNEIRO	PROFESSOR
466	54192145-1 MAURO MARCOS PONTELLO	PROFESSOR
MUNICÍPIO	PACAJÁ	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
467	54193590-1 CELIO RODRIGUES SILVA	PROFESSOR
468	54192000-1 EDIVANIL DO NASCIMENTO FREITAS	PROFESSOR
469	54192290-1 FRAN CIMAR RODRIGUES VERAS	PROFESSOR
470	54192285-1 JOAO BATISTA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
471	54193705-1 SIDNEI DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR
MUNICÍPIO	PALESTINA DO PARÁ	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
472	5226619-1 NILMA LIRIO BANDEIRA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	PARAGOMINAS	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
473	54193510-1 JOSE ERVAN DE SOUSA FERREIRA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	PARAUPEBAS	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
474	54192887-1 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR
475	54192280-1 CARLOS EDUARDO DE SOUSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
476	54192382-1 CICERO DINIZ HONORATO	PROFESSOR
477	54192053-1 DARCY CRISTIANA FERNANDES BEZERRA	PROFESSOR
478	54192056-1 DIVINA FERREIRA MELO	PROFESSOR
479	54194409-1 ELIDIANE SANTOS PEREIRA	PROFESSOR
480	5366461-1 ELIETE MARIA LIMA SANCHES	PROFESSOR
481	54192179-1 GILMARA PATRICE BATISTA	PROFESSOR
482	54192282-1 GILSON PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR
483	54192058-1 JESSY JAMES LIMA DA SILVA	PROFESSOR
484	54193973-1 KEIJO PINHEIRO POTTKER	PROFESSOR
485	54192190-1 MARCIO JOSE CARNEIRO	PROFESSOR
486	54192183-1 MARCIO MOTA FREITAS	PROFESSOR
487	54192060-1 MARIA FRANCISCA CAETANO DA SILVA	PROFESSOR
488	54192051-1 PAULO DA SILVA LIMA	PROFESSOR
489	54192189-1 SIDRAC PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR

MUNICÍPIO	PAU D'ARCO	CARGO
Nº	MATRÍCULA NOME	
490	54192928-1 DILSON DIAS LOBATO JUNIOR	PROFESSOR
491	5483875-1 MARIA DO PERPETUO SOCORRO NUNES DA SILVA	PROFESSOR
492	5827432-1 MARIA FELIX GUIMARAES DOS SANTOS	PROFESSOR
493	5483859-1 WILSON GOMES BOTELHO	PROFESSOR
MUNICÍPIO	PEIXE BOI	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
494	54192213-1 GIGLIANNE DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	PIÇARRA	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
495	54192967-1 MARIA MILTA BARBOSA DE FERAZ	PROFESSOR
496	54192939-1 ROGERIO FIGUEIREDO LIRA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	PLACAS	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
497	54192860-1 EMERSON LUIZ FIGUEIRA CAMPOS SILVA	PROFESSOR
498	6311172-1 ROSANE APARECIDA FACIONE SCALABRIN	PROFESSOR
499	54193524-1 RUBENS CANISIO RICHTER	PROFESSOR
500	54192794-1 SIRLEI LEITE DE MAGALHAES	PROFESSOR
MUNICÍPIO	PORTÉL	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
501	54192827-1 WEMERSON LUCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
MUNICÍPIO	PRIMAVERA	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
502	54192050-1 ELTON GASPARI LEAL	PROFESSOR
503	54192059-1 JOSELMA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	QUATIPURU	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
504	54192069-1 JURANDY DAS CHAGAS LIMA	PROFESSOR
505	5857843-2 LUIZ AUGUSTINHO DA SILVA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	REDENAO	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
506	5369061-1 GILBERTO DIAS CARNEIRO	PROFESSOR
507	6312893-1 GILBERTO RIBEIRO BORGES	PROFESSOR
508	54194004-1 ONILSE MOREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR
509	54192159-1 SHEYLLA ALEXANDRE VAZ	PROFESSOR
510	54192129-1 SILVANO AMORIM ALVES LIMA	PROFESSOR
511	54192862-1 WILSSIANI CARLOS ROCHA	PROFESSOR
MUNICÍPIO	RONDON DO PARÁ	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
512	54193528-1 EDIMAR ALVES FERREIRA	PROFESSOR
513	5298938-1 GILBERTO LUIZ VIANA	PROFESSOR
514	5790131-1 GONÇALO DE FREITAS VIEIRA JUNIOR	PROFESSOR
515	54192813-1 JEAN CARLOS ZORTEA DA SILVA	PROFESSOR
516	646970-1 LEILA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR
517	54192814-1 MILENA PUPO RAIMAM	PROFESSOR
518	54192818-1 RONDINELI CARNEIRO LOUREIRO	PROFESSOR
519	54192805-1 RONNY RAMALHO DE SOUZA	PROFESSOR
520	54193527-1 ULISSES BRIGATTO ALBIÑO	PROFESSOR
MUNICÍPIO	SALVATERRA	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
521	54192458-1 HEVALDO LUIZ PAULA PROGENIO	PROFESSOR
522	5742870-1 IVANEIDE SARMENTO MORAES	PROFESSOR
523	54192377-1 JADSSON SOUZA DA SILVA	PROFESSOR
524	6300456-1 JAIME CLEDER MODESTO DE ASSIS	PROFESSOR
MUNICÍPIO	SALVATERRA	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
525	54193957-1 MARCUS VINICIUS LEAO DO AMARAL	PROFESSOR
MUNICÍPIO	SANTA ISABEL DO PARÁ	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
526	54192149-1 ALESSANDRO DE BARROS RIBEIRO	PROFESSOR
527	54193392-1 JOCELENE TEIXEIRA DO ROSARIO	PROFESSOR
MUNICÍPIO	SANTA LUZIA DO PARÁ	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
528	54192206-1 JORGE DANIEL DE SOUSA E SILVA	PROFESSOR
529	54192202-1 POLLYANNA PINTO DE MATOS	PROFESSOR
MUNICÍPIO	SANTANA DO ARAGUAIA	
Nº	MATRÍCULA NOME	CARGO
530	54192912-1 ITAMAR AGUIAR DE SOUSA	PROFESSOR
531	54192927-1 IVANEIDE SIROUEIRA E SOUZA	PROFESSOR
532	54192915-1 JOENILDES ROCHA SIQUEIRA	PROFESSOR
533	54192238-1 LOURIVETE BRITO DA PAIXAO	PROFESSOR
534	54192922-1 ROSA MONICA BRITO FRANCO	PROFESSOR
535	54192032-1 SARA NOLETO FERREIRA	PROFESSOR



MUNICÍPIO	SANTAREM	CARGO
Nº	MATRÍCULA	NOME
536	54192345-1	ADRIANO PEREIRA DO AMARAL
537	54192256-1	ALESSANDRO MIRANDA PINTO
538	54192255-1	ALTEMAR SANTOS VIDAL
539	54192013-1	AMALIA CRISTINE LINS CORREA
540	54192035-1	ANA ILZA MOREIRA DA SILVA
541	54192252-1	ANTONIO CARDOSO DA SILVA
542	54192234-1	ARIANE XAVIER REGO
543	54192250-1	ARLEM FERREIRA DA SILVA
544	54192086-1	CIDIA CRISTINA SUSSUARANA PENNA
545	54192093-1	ELDERSON AUZIRLEY CORREA SILVA
546	54192095-1	ERCIO DO CARMO SANTOS
547	54192339-1	FABIO SARMENTO BLANDES
548	54192258-1	GENI PEREIRA HUPPES
549	54192239-1	GILNEIAHE DE CANTUARIA CASTRO
550	54192248-1	GLEDSON GOMES DA COSTA
551	54192016-1	GLEYDSON DA FONSECA MAIA
552	54192220-1	JAIR PEREIRA DUARTE
553	54192212-1	JANDERSON FIGUEIRA FERREIRA
554	54192232-1	JANYLTON JOSADARK DAMASCENO CORREA
555	54192235-1	JARDELMA DE SOUZA CARVALHO
556	54192223-1	JOELDA REGO PEDROSO
557	54192204-1	JONATHAS OUIEIROZ DE OLIVEIRA
558	54192209-1	JOCIVALDO VEIRA DA SILVA
559	54192073-1	LUCICLEY PEREIRA DE CARVALHO
560	54192372-1	MADALENA DE FREITAS ANDRADE
561	54192076-1	MARIA VERONICA MONTEIRO SILVA
562	54192237-1	PAULO ALEXANDRE LIMA DIAS
563	54192081-1	ROSECLEA MEDEIROS BEZERRA
564	54192417-1	ROSINALDO MOREIRA DA SILVA
565	54192414-1	SERGIO RICARDO ARAUJO NOBRE
MUNICÍPIO	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	
Nº	MATRÍCULA	NOME
566	54192148-1	ALESSANDRO NOBRE GALVAO
567	54192462-1	CLAUDIANA MENDONÇA PINTO
568	54192463-1	SHEILA MEDEIROS SIQUEIRA MARQUES
569	54193394-1	SIMONE CRISTINA DA COSTA FERREIRA
MUNICÍPIO	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	
Nº	MATRÍCULA	NOME
570	54192211-1	ANDERSON REMEDIOS DA SILVA
MUNICÍPIO	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	
Nº	MATRÍCULA	NOME
571	54192459-1	ERICA DA SILVA GONÇALVES
MUNICÍPIO	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	
Nº	MATRÍCULA	NOME
572	54193712-1	ADALTON GONÇALVES FERNANDES
573	54192881-1	DOMINGOS SARAIVA DOS SANTOS FILHO
574	54192882-1	MARCIO OLIVEIRA PAIVA
575	54192879-1	RENATO NORONHA MARTINS
MUNICÍPIO	SÃO FELIX DO XINGU	
Nº	MATRÍCULA	NOME
576	54192933-1	CARLOS HENRIQUE SEVERINO
577	54193944-1	CLEUDIMEIA CARDELIGUO SILVA
578	54192160-1	ELCI GUMIER DA SILVA
579	54193953-1	JANAINA MENDONÇA SOARES
580	54193404-1	JOSE DOS SANTOS MARINHO
581	54192932-1	KILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
582	54192934-1	NIVEA MARIA DA SILVA PASSOS
583	54192275-1	ROSANA PEREIRA DA SILVA
584	54192891-1	WANISIA MIRANDA DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
Nº	MATRÍCULA	NOME
585	54193969-1	LERINALDO DA SILVA CARVALHO
586	54193971-1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA
587	54192512-1	MARIA DO SOCORRO TORRES
588	54192293-1	ROSEMEIRI PEGO DE MACEDO
589	6038042-1	VANDEVELDE VIEIRA DE SOUSA
MUNICÍPIO	SÃO JOAO DA PONTA	
Nº	MATRÍCULA	NOME
590	54192561-1	TATIANA REBELO NASCIMENTO DE LIMA
MUNICÍPIO	SÃO MIGUEL DO GUAMA	
Nº	MATRÍCULA	NOME
591	5714320-1	EDILENE MARIA DO SOCORRO MIRANDA LEITE
592	54192215-1	SANDRA DE NAZARE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO	SAPUCAIA	
Nº	MATRÍCULA	NOME
593	54195297-1	DAVISON FERNANDO MACHADO BARCELOS
594	54192803-1	LUIS DE CASSIO COUTINHO DA SILVA
595	0031889-1	MARIA MARLI DE SOUSA
596	54192807-1	PAULO RICARDO MONTEIRO
597	54192031-1	ROSIVANIA FRANCO SANTOS

MUNICÍPIO	SOURE	CARGO
Nº	MATRÍCULA	NOME
598	54192450-1	MANOEL PEDRO MONTEIRO VITELLI FILHO
MUNICÍPIO	TAILANDIA	
Nº	MATRÍCULA	NOME
599	54192214-1	ANDERSON SILVESTRE FORMIGOSA
600	54192048-1	DARIO SOUSA DOS SANTOS
601	54192264-1	ENA LUZIA MIRANDA DA SILVA MARINHO
602	54192185-1	JOSE VALDEMR RODRIGUES DE MELO
603	54192244-1	LEONARDO MIRANDA BIANCARDI
604	54192510-1	MARIA LUCINEUDA PEREIRA DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO	TERRA ALTA	
Nº	MATRÍCULA	NOME
605	54192096-1	LUCIANA LEAL QUINTAL
606	54192088-1	MARIA ELIANE DE MELO PEREIRA
607	54192205-1	MARILEIA ROCHA DA LUZ
608	54192092-1	TATIANA VARELA PINHEIRO
MUNICÍPIO	TERRA SANTA	
Nº	MATRÍCULA	NOME
609	54193702-1	JOANA LOURDES SANTAREM DE ANDRADE
MUNICÍPIO	TOME AÇU	
Nº	MATRÍCULA	NOME
610	54192200-1	DELMIRO GONÇALVES DA SILVA
611	54192195-1	WALBURGA DOS SANTOS RETKE
MUNICÍPIO	TRACUATEUA	
Nº	MATRÍCULA	NOME
612	54192266-1	ROSIVAN PEREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO	TRAIRAO	
Nº	MATRÍCULA	NOME
613	54192955-2	CLEOCIR JUCIMAR BLAUTH
614	54192513-1	ELIZABETE FARIAS DA COSTA
MUNICÍPIO	TUCUMÁ	
Nº	MATRÍCULA	NOME
615	5650640-1	CLEIDES MARIA DOS SANTOS ARAUJO
616	54192906-1	MARINICE KUHN
617	54193523-1	REGINALDO STUDART DE CASTRO FILHO
MUNICÍPIO	TUCURUI	
Nº	MATRÍCULA	NOME
618	5564379-1	FLAVIO DA SILVA SANTOS
619	54192068-1	GILSON FERREIRA BORGES
620	54192466-1	JOSE JUNATAS DA COSTA
621	54192065-1	JOSIMAR ALVES MENDES
622	54192467-1	LUIS CARLOS DIAS VIEIRA
623	54192055-1	MARIA DE FATIMA PINHEIRO GOUVEIA
624	5291518-1	MARIA NATAL ALVES DA SILVA
625	54192070-1	MAURICIO FERNANDES DE SOUSA
626	54192478-1	ROSANGELA MARIA LEME RAFAEL
627	54192368-1	RUDNEY DA SILVA SOUSA
628	54192063-1	SONIA ROSA DOS SANTOS
MUNICÍPIO	ULIANOPOLIS	
Nº	MATRÍCULA	NOME
629	54192772-1	DION SANTOS DAMASCENO
630	54192774-1	KLEDSON DA SILVA FERREIRA
631	54192776-1	PERICLES MEDRADO LIMA
632	54192778-1	SOLANGE CRISTINA DE MELO OLIVEIRA
MUNICÍPIO	URUARÁ	
Nº	MATRÍCULA	NOME
633	5567777-1	ELIANE COELHO CERQUEIRA
634	5376319-1	PEDRO BIRRO ROSA
635	54192921-1	ROSANGELA FATIMA DA CUNHA PONTES
MUNICÍPIO	VIGIA	
Nº	MATRÍCULA	NOME
636	54192573-1	ADENILSON OLIVEIRA NOGUEIRA
637	54192507-1	CLAUDIA DE NAZARE SANTOS DA TRINDADE
638	54192198-1	DARILDO CUNHA SANTOS
639	54192769-1	ENILDO GOMES BECKMAN
MUNICÍPIO	VIGIA	
Nº	MATRÍCULA	NOME
640	54192570-1	GISELLE RIBEIRO DA SILVA
641	54196034-1	LEIDIANE CARVALHO OLIVEIRA
642	54192201-1	NELMA DA SILVA MAIA
643	54193398-1	RITA DICACIA GOMES DA SILVA
MUNICÍPIO	XINGUARA	
Nº	MATRÍCULA	NOME
644	54192378-1	JOANA BATISTA COELHO
645	54192031-1	KENIA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS
646	5739292-1	RAIMUNDA HONATA DE SÁ SILVA
647	54192093-1	VERLEN RAUL PEREIRA DA LUZ

\* Republicada por incorreção na publicação, DOE nº 30.638 de 10/03/2006

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZERSecretário José Angelo Miranda  
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

## AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO nº 003/2006-SEEL, de 16.03.2006.  
Partes: SEEL e ASSEMBLÉIA DE DEUS  
Objetivo: Utilizar as dependências do Estádio Olímpico do Pará, para realização de um Culto de Adoração a Deus, no dia 17.06.2006.  
Vigência: 17.06.2006.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data de Assinatura: 16 de março de 2006.

ASSINATURAS: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

IVANILDO FURTADO FERREIRA

Asssembléia de Deus

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 024/2006-SEEL

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24 X, da Lei Federal

nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Partes: SEEL e TUNA LUSO BRASILEIRA

Objeto: Locação de imóvel para desenvolvimento das atividades de um

Núcleo do Projeto "Vida Ativa" na 3ª Idade.

Vigência: 08/03/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), mensal

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de

Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 08/03/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 4110 - Souza - CEP:

66.630-505 - Belém-Pará

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2006-SEEL, de 16.03.2006.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei Federal

nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Partes: SEEL e ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA

Objeto: Locação de imóvel para desenvolvimento de atividades de um

Núcleo do Projeto "Vida Ativa" na 3ª Idade.

Vigência: 08/03/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensal

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de

Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 08/03/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Endereço do Contratado: Rua 25 de junho, 214 - Guamá - CEP: 66.630-

505 - Belém - Pará

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 026/2006-SEEL.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, X da Lei Federal

nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Partes: SEEL e TOP FIT ACADEMIA E BOUTIQUE LTDA.

Objeto: Locação de espaço físico para o desenvolvimento de atividades

de um Núcleo do Projeto "Vida Ativa" na 3ª Idade.

Vigência: 08/03/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), mensal

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de

Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 08/03/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado, 217 - Jurunas - CEP:

66.025-160 - Belém - Pará

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 008/2006-SEEL (Termo Simplificado)

Partes: SEEL e SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Objeto: Cessão não onerosa do espaço físico da unidade operacional,

para o desenvolvimento de atividades de um Núcleo do Projeto "Vida

Ativa" na 3ª Idade.

Vigência: 08/03/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 08/03/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: CARLOS MARX

TONINI

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, km. 03 - Nova

Marambaia s/nº - CEP: 66.640-000 - Belém/PA e Av. Assis de

Vasconcelos, 359 - Ed. Casa do Comércio - Bairro Comercial - Belém/

PA







Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.  
 Ordenador Responsável  
 Fernando Colares Palácios  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará  
**PORTARIA Nº 485/2006, DE 16 DE MARÇO DE 2006**  
 Nome: ELIANA MARIA MARTINS ALVES  
 Matrícula Funcional: 5041597/1  
 C.I.C.: 032.990.902-91  
 Valor: R\$ 4.014,03  
 Classificação: 12.122.0125.4534 - 339030 - R\$ 1.000,00  
 339036 - R\$ 2.000,00  
 339039 - R\$ 1.014,03 Fonte: 001  
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

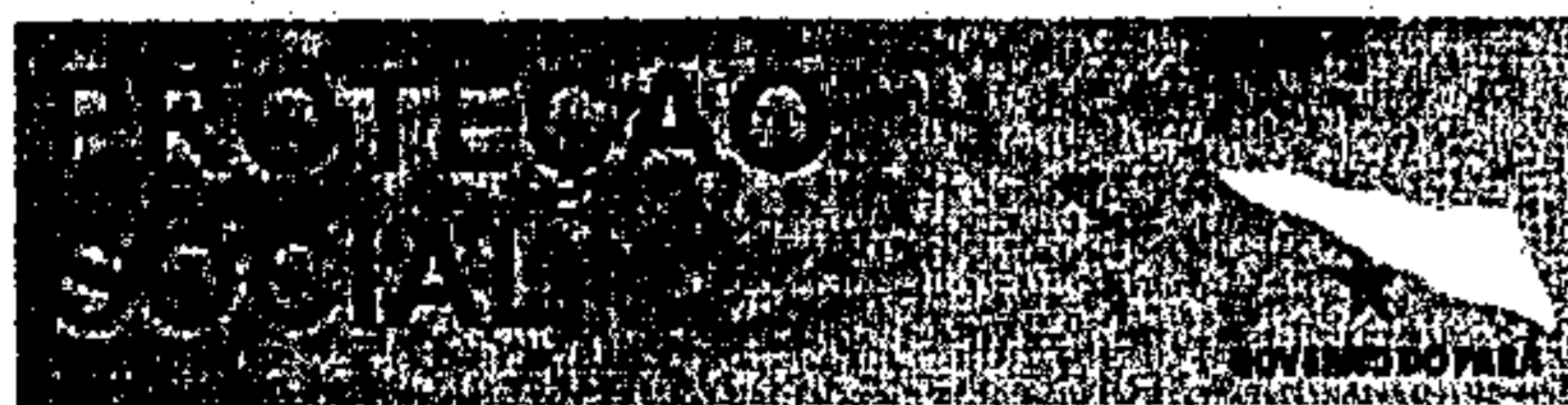
Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.  
 Ordenador Responsável  
 Fernando Colares Palácios  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará  
**PORTARIA Nº 486/2006, DE 16 DE MARÇO DE 2006**  
 Nome: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO  
 Matrícula Funcional: 6034640/3  
 C.I.C.: 267.072.502-30  
 Valor: R\$ 4.015,26  
 Classificação: 12.364.1098.2397 - 339030 - R\$ 4.000,00  
 339039 - R\$ 15,26  
 Fonte: 001  
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.  
 Ordenador Responsável  
 Fernando Colares Palácios  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará  
**PORTARIA Nº 487/2006, DE 16 DE MARÇO DE 2006**  
 Nome: MICHEL SAUMA FILHO  
 Matrícula Funcional: 5789265/1  
 C.I.C.: 081.477.362-15  
 Valor: R\$ 2.006,90  
 Classificação: 12.571.1098.2529 - 339030 - R\$ 800,00  
 339036 - R\$ 1.200,00  
 339039 - R\$ 6,90 Fonte: 001  
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.  
 Ordenador Responsável  
 Fernando Colares Palácios  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará  
**PORTARIA Nº 488/2006, DE 16 DE MARÇO DE 2006**  
 Nome: MARIA HELENA GONZAGA  
 Matrícula Funcional: 5056470/1  
 C.I.C.: 306.383.132-87  
 Valor: R\$ 1.003,69  
 Classificação: 12.364.1098.2397 - 339030 - R\$ 500,00  
 339036 - R\$ 200,00  
 339039 - R\$ 303,69 Fonte: 001  
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.  
 Ordenador Responsável  
 Fernando Colares Palácios  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará  
**PORTARIA Nº 489/2006, DE 16 DE MARÇO DE 2006**  
 Nome: MARIA DA LUZ PINTOJA QUARESMA  
 Matrícula Funcional: 5099129/1  
 C.I.C.: 134.878.842-91  
 Valor: R\$ 1.204,33  
 Classificação: 12.364.1098.2397 - 339030 - R\$ 682,50  
 339036 - R\$ 400,00  
 339039 - R\$ 121,83 Fonte: 001  
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.  
 Ordenador Responsável  
 Fernando Colares Palácios  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará



## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva  
 Tv. Padre Eutíquio, 2100 - (91) 3242-9100

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA  
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

Nº Nota de Empenho: 2006NE00670  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 62201.10302110140820000 Fonte de Recursos: 069000000. Código da Despesa: 339030.  
 Valor: R\$ R\$ 3.900,40  
 Data da Assinatura: 10/03/2006

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
 Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - FERPEL.COM. E REP.  
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

Nº Nota de Empenho: 2006NE00671  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 62201.10302110140820000 Fonte de Recursos: 069000000. Código da Despesa: 339030.  
 Valor: R\$ R\$ 174.800,00  
 Data da Assinatura: 10/03/2006

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
 Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR  
 Nº Nota de Empenho: 2006NE00669  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 62201.10302110140820000 Fonte de Recursos: 069000000. Código da Despesa: 339030.

Valor: R\$ R\$ 2.700,00  
 Data da Assinatura: 10/03/2006  
 Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
 Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e C.P.I. COMERCIAL DE PAPEIS E PLÁSTICOS LTDA-ME

Objeto: CARTÕES DE DOADORES  
 Nº Nota de Empenho: 2006NE00677  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 62201.10131110145740000. Fonte de Recursos: 003000000. Código da Despesa: 339030.  
 Valor: R\$ R\$ 19.200,00  
 Data da Assinatura: 13/03/2006

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA  
**PORTARIAS N-95\_99\_100\_101\_102/2006 DIÁRIAS**  
 Portaria Nº 95 de 14/03/2006  
 Objeto: Participar do Programa Presença Viva no Município  
 Nome: Cilene de Castro Pereira  
 Cargo: Aux. Enf.  
 Lotação: Belém/GECOD

Nome: Glenda Roberta de O.N. Ferreira  
 Cargo: Enfermeira  
 Lotação: Castanhal/CHR-CAS  
 Nº de Diárias: 4,0 diárias para cada servidora  
 Destino: Inhangapi -PA  
 Período: De 14/03/06 a 18/03/06  
 Portaria Nº 99 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: Marcelo Maia Reis  
 Cargo: Administrador  
 Lotação: CHR-MAB

Nº de Diárias: 1,0 diária  
 Destino: Marabá -PA  
 Período: De 19/03/06 a 20/03/06  
 Portaria Nº 100 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: Antônio Fernandes Costeira Neto  
 Cargo: Administrador  
 Nome: Lillian Lúcia Freire Bouth  
 Cargo: Assistente Social  
 Lotação: CHR-SAN

Nº de Diárias: 1,0 diária para cada servidor  
 Destino: Santarém -PA  
 Período: De 19/03/06 a 20/03/06  
 Portaria Nº 101 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: Jorge Rafael Gonçalves de Oliveira  
 Cargo: Agente de Portaria  
 Lotação: HENTU

Nº de Diárias: 1,0 diária  
 Destino: Tucuruí -PA  
 Período: De 20/03/06 a 21/03/06  
 Portaria Nº 102 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: David Guilherme Castro Monteiro  
 Cargo: Agente de Portaria  
 Lotação: CHR-CAS

Nº de Diárias: 1,0 diária  
 Destino: Castanhal -PA  
 Período: De 20/03/06 a 21/03/06

Portaria Nº 96 de 14/03/2006  
 Objeto: Participar do Programa Presença Viva no Município  
 Nome: Cilene de Castro Pereira  
 Cargo: Aux. Enf.  
 Lotação: Belém/GECOD  
 Nome: Glenda Roberta de O.N. Ferreira  
 Cargo: Enfermeira  
 Lotação: Castanhal/CHR-CAS  
 Nº de Diárias: 4,0 diárias para cada servidora  
 Destino: Inhangapi -PA  
 Período: De 14/03/06 a 18/03/06  
 Portaria Nº 99 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: Marcelo Maia Reis  
 Cargo: Administrador  
 Lotação: CHR-MAB  
 Nº de Diárias: 1,0 diária  
 Destino: Marabá -PA  
 Período: De 19/03/06 a 20/03/06  
 Portaria Nº 100 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: Antônio Fernandes Costeira Neto  
 Cargo: Administrador  
 Nome: Lillian Lúcia Freire Bouth  
 Cargo: Assistente Social  
 Lotação: CHR-SAN  
 Nº de Diárias: 1,0 diária para cada servidor  
 Destino: Santarém -PA  
 Período: De 19/03/06 a 20/03/06  
 Portaria Nº 101 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: Jorge Rafael Gonçalves de Oliveira  
 Cargo: Agente de Portaria  
 Lotação: HENTU  
 Nº de Diárias: 1,0 diária  
 Destino: Tucuruí -PA  
 Período: De 20/03/06 a 21/03/06  
 Portaria Nº 102 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: David Guilherme Castro Monteiro  
 Cargo: Agente de Portaria  
 Lotação: CHR-CAS  
 Nº de Diárias: 1,0 diária  
 Destino: Castanhal -PA  
 Período: De 20/03/06 a 21/03/06

Portaria Nº 97 de 14/03/2006  
 Objeto: Participar do Programa Presença Viva no Município  
 Nome: Cilene de Castro Pereira  
 Cargo: Aux. Enf.  
 Lotação: Belém/GECOD  
 Nome: Glenda Roberta de O.N. Ferreira  
 Cargo: Enfermeira  
 Lotação: Castanhal/CHR-CAS  
 Nº de Diárias: 4,0 diárias para cada servidora  
 Destino: Inhangapi -PA  
 Período: De 14/03/06 a 18/03/06  
 Portaria Nº 99 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: Marcelo Maia Reis  
 Cargo: Administrador  
 Lotação: CHR-MAB  
 Nº de Diárias: 1,0 diária  
 Destino: Marabá -PA  
 Período: De 19/03/06 a 20/03/06  
 Portaria Nº 100 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: Antônio Fernandes Costeira Neto  
 Cargo: Administrador  
 Nome: Lillian Lúcia Freire Bouth  
 Cargo: Assistente Social  
 Lotação: CHR-SAN  
 Nº de Diárias: 1,0 diária para cada servidor  
 Destino: Santarém -PA  
 Período: De 19/03/06 a 20/03/06  
 Portaria Nº 101 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: Jorge Rafael Gonçalves de Oliveira  
 Cargo: Agente de Portaria  
 Lotação: HENTU  
 Nº de Diárias: 1,0 diária  
 Destino: Tucuruí -PA  
 Período: De 20/03/06 a 21/03/06  
 Portaria Nº 102 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: David Guilherme Castro Monteiro  
 Cargo: Agente de Portaria  
 Lotação: CHR-CAS  
 Nº de Diárias: 1,0 diária  
 Destino: Castanhal -PA  
 Período: De 20/03/06 a 21/03/06

Portaria Nº 98 de 14/03/2006  
 Objeto: Participar do Programa Presença Viva no Município  
 Nome: Cilene de Castro Pereira  
 Cargo: Aux. Enf.  
 Lotação: Belém/GECOD  
 Nome: Glenda Roberta de O.N. Ferreira  
 Cargo: Enfermeira  
 Lotação: Castanhal/CHR-CAS  
 Nº de Diárias: 4,0 diárias para cada servidora  
 Destino: Inhangapi -PA  
 Período: De 14/03/06 a 18/03/06  
 Portaria Nº 99 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: Marcelo Maia Reis  
 Cargo: Administrador  
 Lotação: CHR-MAB  
 Nº de Diárias: 1,0 diária  
 Destino: Marabá -PA  
 Período: De 19/03/06 a 20/03/06  
 Portaria Nº 100 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: Antônio Fernandes Costeira Neto  
 Cargo: Administrador  
 Nome: Lillian Lúcia Freire Bouth  
 Cargo: Assistente Social  
 Lotação: CHR-SAN  
 Nº de Diárias: 1,0 diária para cada servidor  
 Destino: Santarém -PA  
 Período: De 19/03/06 a 20/03/06  
 Portaria Nº 101 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: Jorge Rafael Gonçalves de Oliveira  
 Cargo: Agente de Portaria  
 Lotação: HENTU  
 Nº de Diárias: 1,0 diária  
 Destino: Tucuruí -PA  
 Período: De 20/03/06 a 21/03/06  
 Portaria Nº 102 de 16/03/2006  
 Objeto: Participar de um Evento no Hemocentro do Município  
 Nome: David Guilherme Castro Monteiro  
 Cargo: Agente de Portaria  
 Lotação: CHR-CAS  
 Nº de Diárias: 1,0 diária  
 Destino: Castanhal -PA  
 Período: De 20/03/06 a 21/03/06

### PORTARIAS GABINETE

Portaria nº 90 GAB/HEMOPA, de 14 março de 2006  
 O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei 6.692, de 24 de setembro de 2006,  
 Considerando o decreto Nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.  
**RESOLVE,**

I - Designar os servidores Ligia do Carmo de Souza Garcia, Clarice de Carvalho Valente, Helder Luiz Silva Pantoja, Maria de Nazaré Ferreira Pinto, para integrarem a comissão permanente de avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório.

II - Como suplentes, Regina do Socorro de Santos Brandão e Waldinês Maia Flexa

III - Fixar o prazo de 30 dias para o início dos trabalhos  
 De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Fundação Hemopa  
 João Carlos Pina Saraiva

Portaria nº 91 GAB/HEMOPA, de 14 março de 2006  
 O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei 6.692, de 24 de setembro de 2006,  
 Considerando a exigência para o processo de acreditação assim como, a busca de uma ferramenta que auxilie no planejamento da educação profissional e requalificações ocupacionais.

**RESOLVE,**  
 I - Designar os servidores Márcio Augusto Souza de Azevedo, Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira, Waldinês Maia Flexa para integrarem a comissão que vai ficar responsável por levantar junto as coordenações as atribuições dos cargos existentes para subsidiar o manual de descrição de cargos da Fundação Hemopa

II - Fixar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos  
 De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Fundação Hemopa  
 João Carlos Pina Saraiva

Portaria nº 89 GAB/HEMOPA, de 14 março de 2006  
 O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei 6.692, de 24 de setembro de 2006,  
 Considerando a necessidade de atualização do manual de integração do servidor, com base no novo regimento interno.

**RESOLVE,**  
 I - Designar os servidores Márcio Marcos Leal Soares Ramos, Ana Flávia de Moraes Guerreiro, Ana Suelly Leite Saraiva, Regiane Valéria Moreira Monteiro, para integrarem a comissão de revisão do manual de integração do servidor

II - Fixar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos  
 De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Fundação Hemopa  
 João Carlos Pina Saraiva

Portaria nº 88 GAB/HEMOPA, de 14 março de 2006  
 O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei 6.692, de 24 de setembro de 2006,  
 Considerando a necessidade de atualização do manual de integração do servidor, com base no novo regimento interno.

**RESOLVE,**  
 I - Designar os servidores Márcio Marcos Leal Soares Ramos, Ana Flávia de Moraes Guerreiro, Ana Suelly Leite Saraiva, Regiane Valéria Moreira Monteiro, para integrarem a comissão de revisão do manual de integração do servidor

II - Fixar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos  
 De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Fundação Hemopa  
 João Carlos Pina Saraiva

Portaria nº 87 GAB/HEMOPA, de 14 março de 2006  
 O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei 6.692, de 24 de setembro de 2006,  
 Considerando a necessidade de atualização do manual de integração do servidor, com base no novo regimento interno.

**RESOLVE,**  
 I - Designar os servidores Márcio Marcos Leal Soares Ramos, Ana Flávia de Moraes Guerreiro, Ana Suelly Leite Saraiva, Regiane Valéria Moreira Monteiro, para integrarem a comissão de revisão do manual de integração do servidor

II - Fixar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos  
 De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Fundação Hemopa  
 João Carlos Pina Saraiva

Portaria nº 86 GAB/HEMOPA, de 14 março de 2006  
 O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei 6.692, de 24 de setembro de 2006,  
 Considerando a necessidade de atualização do manual de integração do servidor, com base no novo regimento interno.

**RESOLVE,**  
 I - Designar os servidores Márcio Marcos Leal Soares Ramos, Ana Flávia de Moraes Guerreiro, Ana Suelly Leite Saraiva, Regiane Valéria Moreira Monteiro, para integrarem a comissão de revisão do manual de integração do servidor

II - Fixar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos  
 De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Fundação Hemopa  
 João Carlos Pina Saraiva

Portaria nº 85 GAB/HEMOPA, de 14 março de 2006  
 O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei 6.692, de 24 de setembro de 2006,  
 Considerando a necessidade de atualização do manual de integração do servidor, com base no novo regimento interno.

**RESOLVE,**  
 I - Designar os servidores Márcio Marcos Leal Soares Ramos, Ana Flávia de Moraes Guerreiro, Ana Suelly Leite Saraiva, Regiane Valéria Moreira Monteiro, para integrarem a comissão de revisão do manual de integração do servidor

II - Fixar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos  
 De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Fundação Hemopa  
 João Carlos Pina Saraiva

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma  
 Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0473

### ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 08/2006  
 Partes: FUNCAP X COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA  
 Onde se Lê: VALOR: 5.000,00  
 Onde se Leia-se: VALOR: 60.000,00  
 Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

### PORTARIAS DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 190/2006-GP DE 06 DE MARÇO DE 2006**  
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, constante da relação anexa, para o mês de Abril/2006, no período de 01 a 30/04/2006.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 190/2006-GP DE 06/03/2006**  
 CONCEDER, FÉRIAS no mês de ABRIL/2006, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	PER AQUISITIVO
01	3221954/1	Francisco dos Santos Silva	NUPLAN	14/04/2005/2006
02	54182062/2	Ronaldo Pinheiro de Souza	Presidência	03/09/2004/2005
03	54183288/1	Milton Martins de Oliveira Junior	Presidência	17/02/2005/2006
04	3220290/1	Joaquim Jonathas Alves Ferreira	GZET	01/04/2005/2006
05	3254747/1	Antonio Ribeiro de Jesus	GZET	01/04/2005/2006
06	3194183/1	Maria Sergia Rodrigues Moreira	GZET	05/03/2005/2006
07	3220974/1	Osonias Cordeiro de Lima	GZET	14/04/2005/2006
08	3222756/2	Elana Ercilia Maia Siqueira	DAS	17/03/2005/2006
09	3192962/1	Heliana Fátima Souza da Costa	GFIN	01/12/2004/2005
10	3207471/1	Joel Almeida de Matos	GPAG	16/04/2005/2006
11	3200540/1	Ana Lucy Oliveira Magalhães	GRH	01/04/2005/2006
12	3212645/1	Alexio Ferreira	GEAL.MOX	29/03/2005/2006
13	5635446/1	Oswaldo Galvão Pereira Filho	GEAL.MOX	28/03/2005/2006
14	54186334/1	Claudio Costa da Silva	CIAM	12/11/2004/2005
15	5635802/1	Ananias Maria do Amaral	CIAM	28/03/2005/2006
16	3193039/1	Arcelio de Souza Alves	CIAM	01/04/2005/2006
17	3196895/1	Angela Maria Santos dos Santos	EAPI	07/03/2005/2006



SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2006

18	3215881/1	Evanete Pimentel de Melo	EAPI	05/11/2004/2005
19	3219437/1	Jorge Martins Augusto	EAPI	17/03/2005/2006
20	3194353/1	Izabel Ferreira Reis	EAPI	01/01/2005/2006
21	3219119/1	Isanilde Maria Ferreira	EAPI	11/03/2005/2006
22	3197590/1	Maria do Socorro Rosário da Silva	EAPI	07/03/2005/2006
23	5637236/1	Maria Lucia Dantas Melo	EAPI	23/03/2005/2006
24	54189506/1	João Carlos Moreira Pamplona	EREC	07/04/2005/2006
25	5481112/1	Juscélino Rodrigues Pereira	EREC	11/04/2005/2006
26	5738660/1	Antonio Rodrigues da Costa	EPAE	28/08/2004/2005
27	5612535/2	Dilcilene Costa de Oliveira	EPAE	19/10/2004/2005
28	54187858/1	Raimundo Nonato Ferreira	EPAE	08/10/2004/2005
29	3192601/1	José Maria Cardoso	EPAE	01/02/2005/2006
30	3200230/1	Haudy Maria Moura Figueiredo	CIAM	02/01/2005/2006
31	3204693/1	Raimunda Mana Santos Malos	CIAM	26/03/2005/2006
32	5423430/1	Maria Luiza Rodrigues da Silva	Val-de Cães	08/03/2005/2006
33	3217191/1	Maria da Luz Rodrigues	Semiliberdade	07/03/2005/2006
34	5849462/1	Miguel Manoel Silva dos Santos	Internação/STM	15/10/2004/2005
35	5549906/2	Rosinalda Trindade da Silva	Internação/STM	15/10/2004/2005
36	54189635/1	Manoel Roberto Correa Santos Junior	Semiliberdade/STM	11/04/2004/2005

PORTARIA N.º 203/2006-GP DE 09 de março de 2006

## RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de Março/2006 a partir do dia 13/03/2006 a 11/04/2006, a servidora abaixo relacionada.

Matrícula	Nome	Lotação	Período Aquisitivo
3211860/1	Antonia Ribeiro de Jesus	EAPI	21/01/2005/2006

PORTARIA N.º 205/2006-GP DE 09 de março de 2006

## RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de março/2006 a partir do dia 13/03/2006 a 11/04/2006, a servidora abaixo relacionada.

Matrícula	Nome	Lotação	Período Aquisitivo
5848466/1	Eliana do Socorro Cardoso da Costa	CIAM	17/09/2004/2005

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: FUNCAP X ADMILSON GUIMARÃES DE ABREU

Objeto: Prestar Serviços de Técnico de Regência para formação de um coral municipal

Vigência: 13/03/2006 a 12/11/2006

Valor: R\$ 10.400,00

Dotação Orçamentária: 08.243.1094.4139-339036

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/03/2006

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço do Contratado: Travessa Lomas Vanlenina n.º 1066-Apl.º 1001, bairro Pedreira, CEP 66087-440

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 12/2006

Partes: FUNCAP X MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ

Objeto: Cooperação técnica entre as partes no sentido de contribuir para a implantação do projeto de execução das Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Vigência: 16/03/2006 a 15/03/2008

Valor: R\$ xxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxx

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/03/2006

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Camille Macedo Paiva de Vasconcelos

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Icoaraci, CEP 66.823-010 / Duque de Caxias s/n Vigia-Pará, CEP 68.780-000

## RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 027/2005

Partes: FUNCAP X MUNICÍPIO DE CAMETÁ

Data da Assinatura: 27/06/2005

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 068/2005

Partes: CONJOVE X FUNCAP X PROPAG

Objeto: Cooperação no trabalho de Assistência sócio educativa no que concerne a colocação de adolescentes de 16 a 21 anos incompletos atendidos pela FUNCAP e alunos oriundos da Rede Estadual de Ensino, Estudantes de Ensino Médio no mercado formal de trabalho.

Vigência: 07/03/2006 a 07/03/2007

Valor: R\$ xxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxx

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/03/2006

Ordenador Responsável: Fábio Hiroshi Viana Yamada

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço das Partes: Av. Presidente Vargas n.º 158, 5.º andar, bairro Centro, CEP 66.010-000 / Rod. Augusto Montenegro Km-09 Icoaraci, CEP 66.823-010, Belém-Pará

## RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 185/2006 - DAF

## NOME:

Paulo Sérgio Brasil Lima

Data da Viagem: 16 a 21/03/2006

Local: Vigia-Pa

Diária: 5

PORTARIA N.º 187/2006 - DAF

## NOME:

Elizete de Souza Paz

Data da Viagem: 16 a 21/03/2006

Local: Vigia-Pa

Diária: 5

PORTARIA N.º 188/2006 - DAF

## NOME:

Jorge Antonio da Silva Borges

Data da Viagem: 15 a 22/03/2006

Local: Almerim-Pa

Diária: 7

PORTARIA N.º 191/2006 - DAF

## NOME:

Helena Lúcia Rosário de Macedo

Data da Viagem: 20 a 22/03/2006

Local: Breves-Pa

Diária: 2 e ½

PORTARIA N.º 192/2006 - DAF

## NOME:

Domingos Lima Campelo

Ana Maria Pereira Alho

Local: Ourilândia do Norte e Tucumã-PA

Diária: 12 e ½

PORTARIA N.º 194/2006 - DAF

## NOME:

Lucilia Micheline C. de Mendonça

Luis Carlos Balleiro Pereira

Manoel Nazareno Rio de Oliveira

Data da Viagem: 15/03/2006

Local: Tailândia-Pa

Diária: ½

PORTARIA N.º 196/2006 - DAF

## NOME:

Ana Lúcia Ramos Oliveira

Data da Viagem: 21 a 27/03/2006

Local: Marabá-Pa

Diária: ½

PORTARIA N.º 197/2006 - DAF

## NOME:

Getúlio Cândido de R. Junior

Data da Viagem: 23 a 30/03/2006

Local: Marabá-Pa

Diária: 7

PORTARIA N.º 198/2006 - DAF

## NOME:

Silene Castelo Branco da Fonseca

Data da Viagem: 23 a 27/03/2006

Local: Marabá-Pa

Diária: 4

PORTARIA N.º 199/2006 - DAF

## NOME:

Paulo Sérgio Brasil Lima

Data da Viagem: 26/03 a 01/04/2006

Local: Jacundá-Pa

Diária: 6

PORTARIA N.º 200/2006 - DAF

## NOME:

Jorge Antonio da Silva Borges

Data da Viagem: 26/03 a 01/04/2006

Local: Jacundá-Pa

Diária: 6

PORTARIA N.º 202/2006 - DAF

## NOME:

Kátia Simone Freitas Gomes

Antonio de Souza Moraes

Manoel Eugenio Teixeira Farias

Data da Viagem: 03/03/2006

Local: Castanhal-Pa

Diária: ½

PORTARIA N.º 203/2006 - DAF

## NOME:

Celliana Maria de Azevedo Chaves

Data da Viagem: 13 a 14/03/2006

Local: Santarém

Diária: 1

PORTARIA N.º 204/2006 - DAF

## NOME:

Valmor Arede Córdova

Data da Viagem: 15 a 16/03/2006

Local: Almerim-Pa

Diária: 1 e ½

PORTARIA N.º 207/2006 - DAF

## NOME:

Getúlio Cândido Rocha Junior

Data da Viagem: 16 a 17/03/2006

Local: Marabá-Pa

Diária: 1 e ½

PORTARIA N.º 208/2006 - DAF

## NOME:

Iolene Noely Favacho Rodrigues

Data da Viagem: 20 a 24/03/2006

Local: Portel

Diária: 4 e ½

PORTARIA N.º 210/2006 - DAF

## NOME:

Hilton de Freitas Mendes

Sílvia Maria Gama Fonseca

Data da Viagem: 20/03 a 08/04/2006

Local: São Sebastião da Boa Vista/Muaná/Ponta de Pedras/Salvaterra e Soure-Pa

Diária: 19 e ½

PORTARIA N.º 211/2006 - DAF

## NOME:

Aurora Nascimento Mourão

Data da Viagem: 21 a 24/03/2006

Local: Acará-Pa

Diária: 3

PORTARIA N.º 213/2006 - DAF

## NOME:

Maria Solange Lourenço Tavares

Data da Viagem: 20 a 24/03/2006

Local: Portel-Pa

Diária: 4 e ½

## RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos,

os valores abaixo especificados:

Portaria N.º 184/2006-DAF, de 01.03.2006.

## SERVIDOR

José Severo de Souza Bastos

UDID FONTE DESPESA VALOR

680201 001 339030 600,00

680201 001 339039 1.060,00

Portaria N.º 186/2006-DAF, de 01.03.2006.

## SERVIDOR

Paulo Sérgio Brasil Lima

UDID FONTE DESPESA VALOR

680201 001 339033 170,00

Portaria N.º 189/2006-DAF, de 01.03.2006.

## SERVIDOR

Jorge Antonio da Silva Borges

UDID FONTE DESPESA VALOR

680201 001 339033 200,00

Portaria N.º 190/2006-DAF, de 01.03.2006.

## SERVIDOR

Alberto Botelho Rodrigues

UDID FONTE DESPESA VALOR

680201 001 339030 650,00

Portaria N.º 193/2006-DAF, de 17.02.2006.

## SERVIDOR

Ana Maria Pereira Alho

UDID FONTE DESPESA VALOR

680201 001 339033 40,16

Portaria N.º 195/2006-DAF, de 01.03.2006.

## SERVIDOR

Dalva Maria Saraiva Ferrelra

UDID FONTE DESPESA VALOR

680201 001 339030 350,00

Portaria N.º 201/2006-DAF, de 02.03.2006.

## SERVIDOR

Jorge Antonio da Silva Borges

UDID FONTE DESPESA VALOR

680201 001 339033 300,00

Portaria N.º 205/2006-DAF, de 03.03.2006.

## SERVIDOR

Valmor Arede Córdova

UDID FONTE DESPESA VALOR

680201 001 339033 100,00

Portaria N.º 206/2006-DAF, de 03.03.2006.

## SERVIDOR

Sandra Maria dos Santos Medeiros

UDID FONTE DESPESA VALOR

680201 001 339030 250,00

680201 001 339039 3.523,33

Portaria N.º 209/2006-DAF, de 03.03.2006.

## SERVIDOR

Iolene Noely Favacho Rodrigues

UDID FONTE DESPESA VALOR

680201 001 339033 80,00



Portaria N° 212/2006-DAF, de 03.03.2006.

SERVIDOR

Aurora Nascimento Mourão

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	23,08

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**Diretor-Presidente: Paulo Sergio Mota Pereira  
Rua Oliveira Belo 395 - (91) 3242-9022**PREGÃO N°003/2006-REAGENTES PARA PESQ. E DIAGNÓSTICO  
COM CESSÃO SOB COMODATO DO(S) APARELHO(S)  
AUTOMÁTICOS PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES CLÍNICAS -  
NOTIFICAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2006OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA PESQUISA E  
DIAGNÓSTICO COM A CESSÃO SOB COMODATO DO(S)  
APARELHO(S) AUTOMÁTICO(S) PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES  
CLÍNICAS.

NOTIFICAÇÃO

EM RAZÃO DAS MODIFICAÇÕES REQUERIDAS PELAS  
COORDENADORIAS DE LABORATÓRIO E SUPRIMENTOS, A CPL  
POR SUA PREGOEIRA, NOTIFICA A TODOS OS INTERESSADOS,  
QUE O EDITAL FOI MODIFICADO PARA INCLUSÃO E OUTROS  
AJUSTES DA CESSÃO EM COMODATO DE APARELHOS  
AUTOMATIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
CUJO O TERMO DO NOVO EDITAL JÁ SE ENCONTRA NO SITE WWW.  
COMPRASPARA.PA.GOV.BR, FICANDO EM DECORRÊNCIA ADIADA  
ABERTURA DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O DIA  
30/03/2006 NO MESMO LOCAL E HORÁRIO.

BELEM, 16 DE MARÇO DE 2006

ANA MARIA DA COSTA PACHECO

PREGOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 002

N° do Contrato: 002/2004

Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva/  
correlativa, em aparelho da Fundação Santa Casa

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 91.800,00

Modalidade de Licitação: inexigibilidade 002/2004

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Promed  
Importação, Comércio e Representação LtdaObjeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar por mais 12 (doze) meses  
o contrato originalValor: R\$ R\$ 104.862,00 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta e  
dois reais e noventa e seis centavos)

Data da Assinatura: 06/03/2006

Vigência do Aditamento: 16/02/2006 a 16/03/2007

Dotação Orçamentária: função programática 10302.1104.4072, natureza  
da despesa 3390.39, fonte 003.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sergio Mota Pereira, Presidente da  
FSCMPa

Aditivos Anteriores: 001 - 91.800,00.

Endereço do Contratado: Avenida Gentil Billencourt 545-Nazare - CEP:  
66035-340

Data da Publicação: 17/03/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 003

N° do Contrato: 003/2004

Objeto do Contrato: Aquisição e fornecimento de gases medicinais

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 782.217,96 -anual

Modalidade de Licitação: concorrência pública 004/2003

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e AGA S. A

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar por mais 12 (doze) meses  
o contrato originalValor: R\$ R\$ 790.428,84 ( setecentos e noventa mil quatrocentos e vinte  
e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 06/03/2006

Vigência do Aditamento: 02/03/2006 a 02/03/2007

Dotação Orçamentária: funcional programática 10 302 1104 4072, fonte  
003, elementos de despesas 3390.30 e 3390.39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sergio Mota Pereira, Presidente da  
FSCMPaAditivos Anteriores: 001 - alteração de dotação orçamentária ;002 -  
65.69,07 mensalEndereço do Contratado: Rodovia do Coqueiro n.º 37 - ananindeua -  
CEP: 67.000-000

Data da Publicação: 17/03/2006

**HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA**Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665PORTARIAS DE EXCLUIR, LICENÇA PREMIO E LICENÇA NOJO  
LICENÇA NOJO

N° de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: REGINA KELI FERREIRA FELIX

Matrícula: 54187845/1

Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem / FPEHCGV

Período: 27.02.2006 à 06.03.2006

N° de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: MARCIA LUIZA MOITA BLANCO

Matrícula: 5722780/1

Cargo/Lotação: Odontólogo / FPEHCGV

Período: 20.02.2006 à 27.02.2006

N° de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: VALMIR PEREIRA ALMEIDA

Matrícula: 5181763/1

Cargo/Lotação: Aux. de Saúde / FPEHCGV

Período: 23.02.2006 à 02.03.2006

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N° 047, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

N° de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: EMITER DE FARIAS BESSA

Matrícula: 5154642

Cargo: Médico / FPEHCGV

Período: 20.02.2006 à 21.03.2006

Triênio Referente: 02.07.1996 à 02.07.1999

PORTARIA N° 048, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

N° de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: EMITER DE FARIAS BESSA

Matrícula: 5154642

Cargo: Médico / FPEHCGV

Período: 05.12.2005 à 03.01.2006

Triênio Referente: 02.07.1996 à 02.07.1999

PORTARIA N° 044, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

N° de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: REGINA CELIA MATOS DE OLIVEIRA

Matrícula: 5150051

Cargo: Datilógrafo / FPEHCGV

Período: 06.03.2006 à 04.04.2006

Triênio Referente: 02.07.1996 à 02.07.1999

PORTARIA N° 048, DE 16 DE MARÇO DE 2006

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar  
Vianna, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo  
Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

EXCLUIR, a servidora LAUDELINA PEREIRA DE FARIAS, Auxiliar de  
Enfermagem, matrícula 5084784/1, da portaria n° 038, de 13 de março  
de 2006, que concedeu, para o mês de março, férias regulamentares  
referente ao exercício de 2006.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 16.03.2006

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

AVISO DO PREGÃO N° 090/SESPA/2005

A Pregoeira comunica aos interessados que o Secretário Executivo de  
Saúde Pública rejeitou os recursos interpostos pelas empresas FALCON  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA e ELITE SERVIÇOS DE  
SEGURANÇA LTDA contra a Homologação do PREGÃO N° 090/SESPA/  
2005.

Belém (Pa), 15 de Março de 2006.

A PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

N° do Convênio: 18/2006

Partes: 1° CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Objeto: Operacionalização do serviço de Atendimento Médico de  
Urgência- SAMU Metropolitano

Vigência: 17/03/2006 a 17/03/2007

Valor: R\$ R\$ 390.000,00 em 12 parcelas de R\$ 32.500,00

Dotação Orçamentária: Funcional: 10.302.1104.4072;

Elemento : 3340-41

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/03/2006

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1°

CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Helder Kahluth

Barbalho - Prefeito Municipal de Ananindeua

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AVISO DO PREGÃO N° 008/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PASTAS CANETAS E  
CRACHÁS), PARA SEREM UTILIZADOS NO I CONGRESSO PAN-  
AMAZÔNICO DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS A REALIZAR-SE EM  
JULHO/2006.

DATA DA ABERTURA: 04/04/2006.

HORA: 15:00 h. (quinze) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, -  
Belém-PAEDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José  
Bonifácio n° 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL) e no site:[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém (Pa), 16 de Março de 2006.

A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO N° 002/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES  
(ODONTOLÓGICOS; INFORMÁTICA; LABORATÓRIO; MOBILIÁRIOS;  
ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS), PARA ATENDER  
AS NECESSIDADES CENTRO DE SAÚDE DE CURUA.

DATA DA ABERTURA: 03/04/2006.

HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, -  
Belém-PAEDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José  
Bonifácio n° 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL) e no site:[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém (Pa), 16 de Março de 2006.

A PREGOEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros

Trav. Cap. Noé de Carvalho, n° 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS DO 2ºRPS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS - 2º R.P.S

PORTARIA DE N°85 DE 16 /03/06 2º R.P.S

NOME: MARLUCIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 5419470-51

CPF: 159.404.032-04

PERÍODO: 20 Á 21/03/2006

N° DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: ACARÁ

OBJETIVO: REALIZAR ENTRADA DE EQUIPAMENTO DOADO PELA

2RPS PARA SECRETARIA MUNICIPAL D SAÚDE

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**

Diretor Paulo Sergio Malos de Alcântara

Rua Sao Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1268/3753-1487

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 168/06 DE 15 DE MARÇO DE 2006

NOME: Dione Marília Albuquerque da Cunha

CARGO: Enfermeira/Diretora

CPF: 392.299.632-91

N° DIÁRIAS: 01 (uma)

PERÍODO: 16/03/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Participar da Implantação da Vacina Rotativa Humana.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA N° 167/06 DE 15 DE MARÇO DE 2006

NOME: Daniel André Lima Lopes

CARGO: Enfermeiro

CPF: 562.787.992-00

N° DIÁRIAS: 01 (uma)

PERÍODO: 16/03/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Participar da Implantação da Vacina Rotativa Humana.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA



## PORTARIA Nº 169/06 DE 15 DE MARÇO DE 2006

NOME: Michel da Poça Dias  
CARGO: Motorista  
CPF: 706.679.422-20  
Nº DIÁRIAS: 01 (uma)  
PERÍODO: 16/03/2006  
ORIGEM: Barcarena  
DESTINO: Abaetetuba  
OBJETIVO: Participar da Implantação da Vacina Rotativa Humana.  
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA  
PORTARIA Nº 0166/06 DE 13 DE MARÇO DE 2006

NOME: Sebastião Evangelista Cunha Poça  
CARGO: Coordenador Administrativo  
CPF: 125.060.952-68  
Nº DIÁRIAS: 01 (uma)  
PERÍODO: 15/03/2006  
ORIGEM: Barcarena  
DESTINO: Belém  
OBJETIVO: Participar da Oficina "SIOPS" como Instrumento de Gestão em Saúde.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA  
PORTARIA Nº 0165/06 DE 13 DE MARÇO DE 2006

NOME: Lourdes de Fátima Araújo Antunes  
CARGO: Agente Administrativo  
CPF: 643.307.612-20  
Nº DIÁRIAS: 01 (uma)  
PERÍODO: 15/03/2006  
ORIGEM: Barcarena  
DESTINO: Belém  
OBJETIVO: Participar da Oficina "SIOPS" como Instrumento de Gestão em Saúde.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA  
PORTARIA Nº 0155/06 DE 14 DE MARÇO DE 2006

NOME: Bernardina Albuquerque das Neves  
CARGO: Coordenadora/Doca em Exercício  
CPF: 208.258.972-20  
Nº DIÁRIAS: 05 (cinco)  
PERÍODO: 20 a 24/03/2006  
ORIGEM: Barcarena  
DESTINO: Belém  
OBJETIVO: Participar da Capacitação em Gestão de Projetos na Administração Pública.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA  
PORTARIA Nº 179/06 DE 15 DE MARÇO DE 2006

NOME: Dione Marília Albuquerque da Cunha  
CARGO: Enfermeira/Diretora  
CPF: 392.299.632-91  
Nº DIÁRIAS: 01 (uma)  
PERÍODO: 16/03/2006  
ORIGEM: Barcarena  
DESTINO: Belém  
OBJETIVO: Participar da Reunião da Diretoria na SESPA.  
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

HOSPITAL REGIONAL  
DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres  
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

## PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 052/2006 - 16/03/2006  
Nome: ELIANA MIRANDA MOREIRA  
Nº Diárias: 5,0  
Valor: R\$ 450,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém  
Período: 20 a 24/03/2006  
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO DE PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADO NA ESCOLA DE GOVERNO.

Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H.R. Cametá  
PORTARIA Nº 053/2006 - 16/03/2006  
Nome: EDUARDO JUNIOR C. ALMEIDA  
Nº Diárias: 5,0  
Valor: R\$ 450,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém  
Período: 27 a 31/03/2006  
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO SECRETARIANDO COM EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADO NA ESCOLA DE GOVERNO.  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H.R. Cametá

## PORTARIA Nº 054/2006 - 16/03/2006

Nome: MARCUS FABRÍCIO DA SILVA COSTA  
Nº Diárias: 5,0  
Valor: R\$ 450,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém  
Período: 27 a 31/03/2006  
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO QUALIDADE NO ATENDIMENTO PARA A ÁREA DE SAÚDE QUE SERÁ REALIZADO NA ESCOLA DE GOVERNO.  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H.R. Cametá

HOSPITAL REGIONAL  
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima  
Trav. Para. n.º 840 - (94) 3421-2280

PORTARIAS DE DIÁRIAS  
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
16 DE MARÇO DE 2006

Unidade Gestora: 200117  
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA  
PORTARIA Nº 066 DE 30 DE JANEIRO DE 2006.  
Nome: Luzia de Oliveira Santos.  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.  
CPF: 234.805.212-15.  
Período: 31/01 a 05/02/2006.  
Nº Diárias: 07.

Origem: Conceição do Araguaia/PA.  
Destino: Belém/PA.  
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia para o Hospital em Belém.  
Unidade Gestora: 200117  
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA  
PORTARIA Nº 065 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: Luzia de Oliveira Santos.  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.  
CPF: 234.805.212-15.  
Período: 09/02/2006.  
Nº Diárias: ½.  
Origem: Conceição do Araguaia/PA.  
Destino: Araguaia/PA.

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia para o HR de Araguaia.  
Unidade Gestora: 200117  
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA  
PORTARIA Nº 064 DE 03 DE MARÇO DE 2006.  
Nome: Luzia de Oliveira Santos.  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.  
CPF: 234.805.212-15.  
Período: 05/03/2006.

Nº Diárias: 01.  
Origem: Conceição do Araguaia/PA.  
Destino: Imperatriz/MA.  
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia para Imperatriz.  
Unidade Gestora: 200117  
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA  
PORTARIA Nº 063 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: Santana de Almeida Ferreira.  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.  
CPF: 116.389.662-49.  
Período: 19 a 21/02/2006.  
Nº Diárias: 02.  
Origem: Conceição do Araguaia/PA.  
Destino: Belém/PA.

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia para o Hospital Olfr Loyola em Belém.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2006  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: Hospital Regional de Conceição do Araguaia e Radio Regional do Araguaia  
Objeto: Divulgação de informativos, educativo de caráter de orientação social de interesse do contratante.  
Vigência: 01/01/2006 a 30/11/2006  
Valor: R\$ 700,00 mensal (7.700,00 Total)  
Dotação Orçamentária: Ptes: 4534, Elemento de Despesa: 339039  
Fonte de Recurso: 003  
Foro: Conceição do Araguaia/PA  
Data da Assinatura: 02/01/2006  
Ordenador Responsável: Silvana do Socorro Siso de Lima  
Endereço do Contratado: Avenida 07 de setembro, 3255 - Centro - CEP: 68.540-000

HOSPITAL REGIONAL  
DE TUCURUI

Diretor: Jose Maria Monteiro Gonçalves  
Av. Amazonas s/n - (94) 3778-1122

## PORTARIA DE Nº 079 DE 13 DE MARÇO DE 2006

Nome: Maria Luíza Monteiro Negrão  
Cargo/Função: Médica  
Matrícula: 5875927-1  
Período: 13 a 17/03/2006  
Nº de Diárias: 05 (cinco)  
Origem: Tucuruí  
Destino: São Paulo  
Objetivo/Justificativa: Para participar do Curso de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA em Campos do Jordão SP.  
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.  
PORTARIA Nº 080 DE 15 DE MARÇO DE 2006

Nome: Jose Elton Ramos da Silva Lemos  
Cargo/Função: Motorista  
Matrícula: 5882273-1  
Período: 15/03/2006  
Nº de Diárias: 1 (uma)  
Origem: Tucuruí  
Destino: Belém  
Objetivo/Justificativa: conduzir a servidora do Recursos Humanos para resolver assuntos administrativos e retorno com materiais e medicamentos.  
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

## PORTARIA Nº 081 DE 15 DE MARÇO DE 2006

Nome: IONARA LUCENA DE SOUZA  
Cargo/Função: Tec. em Contabilidade  
Matrícula: 54817709-1  
Período: 15/03/06  
Nº de Diárias: 01 (uma)  
Origem: Tucuruí  
Destino: Belém  
Objetivo/Justificativa: Para tratar assuntos referente a servidores, no Nível Central/SESPA.  
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: Jose Augusto Oliveira de Melo  
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

## HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 00003/2005  
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de consumo para laboratório(vidrarias) destinados atender as necessidades da seção de análises físico químico e alimentos deste LACEN.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
01. A firma DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, foi vencedora do lote de nº 01,02 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 6.492,08 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oito Centavos).  
02. A firma ALPAX COMÉRCIO DE PROD. P/LAB LTDA, foi vencedora do lote 03 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 443,00(Quatrocentos e Quarenta e Três Reais).  
03. A firma PRONTO COM. SERV. LTDA, nada venceu neste pregão  
04. A firma DOCTORMED SUPRIMENTOS HOSP. LTDA, nada venceu  
TOTAL DO PREGÃO Nº 0003/2005 R\$ 6.935,13(Seis Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Treze Centavos)  
Belém, 16 / 03 /2006

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO  
DIRETOR DO LACEN

SECRETARIA EXECUTIVA DO  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

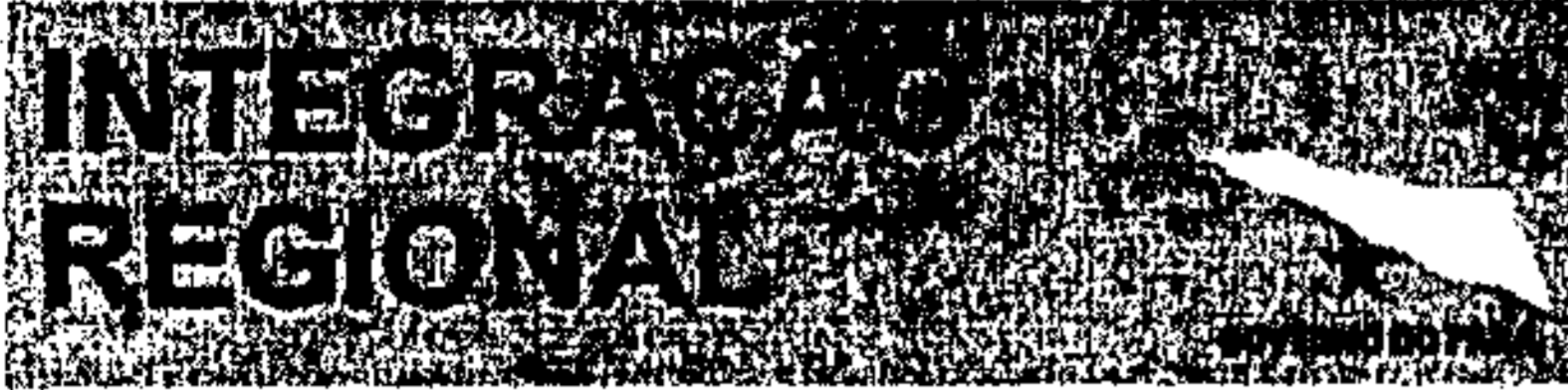
Secretário: Mana de Nazareth Brabo de Souza  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 002/06  
Partes: SETEPS X Y. YAMADA S.A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA E SIMÕES DUARTE LTDA.  
Objeto: Fornecimento de cestas básicas para atender as populações da seca na região oeste do Estado.  
Valor: R\$ 560.997,60  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
Data da Assinatura: 14/02/2006  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 003/06  
Partes: SETEPS X FRANCISCO VIEGAS BERNARDINO  
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10.  
Valor: R\$ 75.994,20  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93  
Data da Assinatura: 20/02/2006  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza





## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor Geral: Carlos Acatauassu Nunes  
Rua dos Timoneiros, 1578 - (91) 3241-8773

### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2006. EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Nº do termo: 001/2006  
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON /Secretaria Executiva de Transporte-SETRAN.  
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a cessão de uso à ARCON dos espaços do Terminal Rodoviário Estadual sob a administração da SETRAN a seguir discriminados: Belém - Sala 103 - Térreo - para uso da fiscalização - Grupo Técnico de Transporte - GTT, Belém - Balcão Térreo - para uso do atendimento - Grupo Técnico da Ouvidoria - GTO, Marabá - sala s/n 1º andar - para uso da fiscalização - Grupo Técnico de Transporte-GTT, Marabá - Balcão Térreo - para uso do atendimento - Grupo Técnico da Ouvidoria - GTO.  
Vigência do termo: 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.  
Foro: Belém - Pa.

Data da Assinatura: 08.03.2006.  
Ordenadores Responsáveis: Carlos Acatauassu Nunes-Diretor Geral da ARCON e Pedro Abilio Torres do Carmo-Secretário de Transportes.

### REVERSÃO DE CASSAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO EXTRATO DE REVERSÃO DE CASSAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 4007.  
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON - José Luiz Marques de Almeida.  
Considerando o conteúdo da ata da quinta reunião de Diretoria Colegiada da ARCON de 10 de março de 2006, na melhor forma de direito resolve: Reverter à cassação da autorização para serviço de transporte alternativo anteriormente decretada, retornando seus jurídicos e legais efeitos.  
Foro: Belém-Pa.  
Data da assinatura: 14.03.2006.  
Ordenador responsável: Carlos Acatauassu Nunes.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 06/2006.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Partes: ARCON e Cláudia Bitar de Moraes Barbosa.  
Objeto: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços relacionados aos Processos Administrativos vinculados à ARCON, analisando e emitindo pareceres sobre as matérias suscitadas.  
Vigência: 06/03/2006 a 05/06/2006  
Valor: R\$ RS-5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).  
Dotação Orçamentária: 80201.04.122.0125.4534 - Elemento de despesa 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Fonte de Recurso: 025-Tesouro do Estado.  
Foro: Belém-Pa.  
Data da Assinatura: 06/03/2006  
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.  
Endereço do Contratado: Av. Serzedelo Corrêa, Ed. Della Garden, nº 304, apto.602-Bairro Batista Campos, Belém-pa-CEP: 66024-250

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento  
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 07/2006;  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x André Luis Carnelio Buna;  
Onde lê-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006;  
Leia-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/05/2006;  
Ordenador responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho

### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 08/2006;  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Beatriz de Almeida Sales;  
Onde lê-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006;  
Leia-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/05/2006;  
Ordenador responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho

### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 09/2006;  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Berenice Maria de Oliveira Santos;  
Onde lê-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006;  
Leia-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/05/2006;  
Ordenador responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho

### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 10/2006;  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Jeyza Lobato dos Santos;  
Onde lê-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006;  
Leia-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/05/2006;  
Ordenador responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho

### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 11/2006;  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Maria das Graças de Paula Melo;  
Onde lê-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006;  
Leia-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/05/2006;  
Ordenador responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho

### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 12/2006;  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Maria de Nazaré dos Santos Saldanha;  
Onde lê-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006;  
Leia-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/05/2006;  
Ordenador responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho

### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 13/2006;  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Maria Jucinete Oliveira de Souza;  
Onde lê-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006;  
Leia-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/05/2006;  
Ordenador responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho

### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 14/2006;  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Nuno André da Silva Nunes;  
Onde lê-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006;  
Leia-se: Vigência: 14/02/2006 a 14/05/2006;  
Ordenador responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 04/2006;  
Objeto: Aquisição de 7.000 (sete) mil pastas intercaladoras em cartão kraft 420 gr, com as dimensões 34 cm x 26 cm, sem plastificação, com prendedor plástico, para o Arquivo Central da Companhia, conforme especificações constantes dos anexos do Edital;  
Data de abertura: 30.03.2006;  
Horário: 09:00h  
Local: Sala de Licitações, no prédio Sede da COHAB, situado na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, em Belém - PA, com entrada pela Avenida Almirante Barroso, ao lado do Prédio da Polícia Federal;  
Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites [www.cohab.pa.gov.br](http://www.cohab.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou em meio físico mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais);  
Fonte de Recurso: 001;  
Data da Assinatura: 15 de março de 2006;  
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;  
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534, Natureza da Despesa: 33.90.30, Ação: 46.015.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

### RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/06  
FIRMAS CREDENCIADAS: Garantia Serviços S/C Ltda e Melaragno Monteiro Empresa Brasileira de Cobrança Ltda.  
Belém, 16 de Março de 2006.  
João Simões de Carvalho Neto  
Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Pedro Alvaros Cabral, 7111 - (91) 3243-0400

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem interessar, que a Empresa Vencedora da Tomada de Preços nº 002/2006, cujo objeto é a construção da Feira e Mercado do Município de São Félix do Xingu, foi a Martop Construções e Terraplenagem Ltda.  
Belém-Pa, 16 de Março de 2006.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 063/2006  
PORTARIA Nº 063/2006, DE 16 DE MARÇO DE 2006

Servidor: Haroldo Costa Bezerra  
Matrícula: 5748542/1  
Cargo: Secretário Executivo  
Origem: Belém  
Destino: Abaetetuba  
Data: 16/03/2006  
Nº de diárias: 1/2 (meia)  
Objetivo: Tratar de assuntos relativos ao Programa Pará Urbe.  
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Secretário Adjunto

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 064/2006

PORTARIA Nº 064/2006, DE 16 DE MARÇO DE 2006

Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Janau  
Matrícula: 3205215/1  
Cargo: Motorista  
Origem: Belém  
Destino: Abaetetuba  
Data: 16/03/2006  
Nº de diárias: 1/2 (meia)  
Objetivo: Conduzir veículo que transportará o Secretário Executivo.  
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Secretário Adjunto

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 065/2006

PORTARIA Nº 065/2006, DE 16 DE MARÇO DE 2006

Servidor: Avelino Tavares de Souza e Silva  
Matrícula: 305324/1  
Cargo: Diretor  
Origem: Belém  
Destino: Abaetetuba  
Data: 16/03/2006  
Nº de diárias: 1/2 (meia)  
Objetivo: Acompanhar o Secretário Executivo que irá tratar de assuntos referente ao Programa PARÁ URBE.  
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Secretário Adjunto

### ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 014/2002  
Nº do Termo Aditivo: 5º (QUINTO)  
Partes: SEDURB e CONSÓRCIO COMIM/EGESA/SITEC/LAGE  
Onde se Lê: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL  
Onde Leia-se: DESCONSIDERAR A PRORROGAÇÃO PUBLICADA NO DIA 05/01/2006.  
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA

### ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 012/2002  
Nº do Termo Aditivo: 5º (QUINTO)  
Partes: SEDURB e CONSÓRCIO EGESA/COMIM  
Onde se Lê: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO ORIGINAL  
Onde Leia-se: DESCONSIDERAR A PRORROGAÇÃO PUBLICADA NO DIA 10/01/2006.  
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xortan  
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 023/05  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/05  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x C.B.E. ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.808.572/0001-64.  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM SEIS SALAS DE AULA DO PROJETO ALVORADA, EM IGARAPÉ MIRI - PA  
JUSTIFICATIVA: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS  
VALOR: R\$ 279.890,75  
DATA DA ASSINATURA: 16.03.06  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 27.10.05 (SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA).

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2006/0405

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X ART. HOME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 04.420.373-0001/72  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES E OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA ESTA SECRETARIA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412201254534.339030  
FONTE: 001  
VALOR: R\$ 562,11  
DATA DA ASSINATURA: 16.03.06  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI



SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 036/05

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X COPS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.610.509/0001-44

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PALCO E CAMARINS NO SALÃO DE FESTAS DO CASOTA, EM BELÉM/PA

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 25.03.06

TERMO FINAL: 23.06.06

DATA DA ASSINATURA: 16.03.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 16.01.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

PORTARIAS N. 145 ATE N. 158/06

RESUMO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 145 DE 06 DE MARÇO DE 2006

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Engenheiro- Motorista-

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (s): TUCURUÍ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do prédio da Hemopa e Escola com 12 salas de aula

PERÍODO: 09/03 a 10/03/06

PORTARIA Nº 146 DE 06 DE MARÇO DE 2006

NOME: JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRAL

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): CAMETÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra de construção de Escola com 06 salas de aula

PERÍODO: 13/03 a 15/03/06

PORTARIA Nº 149 DE 08 DE MARÇO DE 2006

NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Engenheiro Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): ABEL FIGUEIREDO

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer fiscalização à obra de construção de galpão para idosos

PERÍODO: 13/03 a 15/03/06

PORTARIA Nº 150 DE 08 DE MARÇO DE 2006

NOME: OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CARGO: Sec. Adjunto

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): REDENÇÃO

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião com equipe do BNDES, bem como efetuar visita e fiscalização na obra de construção do Hospital Regional

PERÍODO: 08/03/06

PORTARIA Nº 152 DE 08 DE MARÇO DE 2006

NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

CARGO: Assessor

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): ALTAMIRA, SANTARÉM e REDENÇÃO

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita técnica as obras de construção dos hospitais regionais

PERÍODO: 08/03 a 10/03/2006

PORTARIA Nº 153 DE 09 DE MARÇO DE 2006

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL (s): ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer a fiscalização do Hospital da Transamazônica

PERÍODO: 14/03 a 17/03/06

PORTARIA Nº 154 DE 10 DE MARÇO DE 2006

NOME: JORGE DOS SANTOS FIGUEIRAS- RAIMUNDO SILVA MATOS

CARGO: Engenheiro—Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): IGARAPÉ-MIRI

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras Escola c/ 06 salas de aula e Convênio com Associação Comunitárias para construção de Escolas de madeira, no baixo Mauaitá

PERÍODO: 14/03/06

PORTARIA Nº 156 DE 13 DE MARÇO DE 2006

NOME: CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA

CARGO: Ch. do N.R.M

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Com a finalidade de tratar de assuntos referentes à conclusão do Hospital Celina Gonçalves

PERÍODO: 13/03 a 15/03/06

PORTARIA Nº 157 DE 13 DE MARÇO DE 2006

NOME: OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CARGO: Sec. Adjunto

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): SANTARÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião com a equipe do BNDES bem como efetuar visita e fiscalização na obra de construção do Hospital Regional

PERÍODO: 10/03/06

## PORTARIA Nº 158 DE 14 DE MARÇO DE 2006

NOME: CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA

CARGO: Ch. do N.R.M

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): ITINGA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita em obras, referente ao convênio com a Associação de Obreiros

PERÍODO: 20/03 a 22/03/06

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 024/05 - CONTRATO Nº 003/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X CONTAP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83773804/0001-50

OBJETO:REFORMA DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA SILVIO HALL DE MOURA-SANTARÉM-PARÁ.

TERMO INICIAL:17.03.2006

TERMO FINAL:17.06.2006

VALOR: R\$ 328.728,89

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 52201 0342110611678 449051

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 16.03.2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTESSecretário Pedro Abilio Torres do Carmo  
Av Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

## EXTRATO DE PORTARIA

Assunto: Suprimento de fundos

Portaria nº 26/GAB de 15.03.06

Nome: NEILY AUAD THIJM

Mat: 3275086/1

Cargo: Assessor

Lotação: DEOF

Valor de suprimento: R\$-3.000,00

Dotações orçamentárias: 29/101/26/122/0125/4534-339030 R\$- 500,00

29/101/26/122/0125/4534-339039 R\$-2.500,00

Período de aplicação: 30 (trinta) dias

Prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES.

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

## EXTRATO DE PORTARIAS

Assunto: Licença prêmio

PORTARIA nº 26/DAF de 16.03.06

Nome: SEBASTIÃO DA SILVA SANTANA

Matrícula: 2029740/1

Função: Braçal

Lotação: 1ºNR

Período: 03.04 a 29.09.06

Triênios: 20.04.95 a 19.04.98 e 20.04.98 a 19.04.01 e 20.04.01 a 19.04.04

PORTARIA nº 27/DAF de 16.03.06

Nome: JOSÉ DA MATA ARAÚJO

Matrícula: 2044056/1

Função: Braçal

Lotação: 1ºNR

Período: 05.04 a 01.10.06

Triênios: 09.04.94 a 03.04.97, 04.04.97 a 03.04.00 e 04.04.00 a 03.04.03

PORTARIA nº 28/DAF de 16.03.06

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA

Matrícula: 2034999/1

Função: Braçal

Lotação: 2ºNR

Período: 03.04 a 01.06.06

Triênio: 17.06.00 a 16.06.03

Assunto: Férias

PORTARIA nº 29 /DAF de 16.03.06

Nome: IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES

Mat: 3274683/1

Função: Engº Civil

Lotação: DRH

Período: 02 a 31.05.06

Exercício: 2004/05

PORTARIA nº 30 /DAF de 16.03.06

Nome: MIGUEL CHAVES PEREIRA

Mat: 2040662/1

Função: Braçal

Lotação: DIMAP

Período: 02 a 31.05.06

Exercício: 2005/06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2006

Retificação

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, comunica aos Interessados que o Edital nº 001/2006, de 10 de março de 2006, que trata do Concurso Público, é RETIFICADO no que se refere aos itens seguintes:

Item 9 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Onde se lê:

a) Maior tempo de serviço público estadual, contado até o dia 28 de fevereiro de 2006, declarado no ato das inscrições;

Lê-se:

a) Maior tempo de serviço público estadual, contado até o dia 28 de fevereiro de 2006, declarado no ato das inscrições, quando for o caso; Item 11 – DO INGRESSO

Onde se lê:

h) tempo de serviço público estadual declarado no ato da inscrição;

Lê-se:

h) tempo de serviço público estadual declarado no ato da inscrição, quando for o caso;

Anexo 1 – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Onde se lê:

• AUXILIAR DE PLENÁRIO (CÓDIGO PL.AL-021)

- NÚMERO DE VAGAS: 12

- REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO: Atestado de Conclusão do Ensino Médio

- ATRIBUIÇÕES: Receber e distribuir correspondências, ofícios e outros documentos interna e externamente; atender o telefone e anotar recados; atender público, servir café, água e refrigerante; colocar correspondência nas caixas postais; embalar, acondicionar e despachar material e documentos de divulgação e outro qualquer quando designado; fazer recados e mandados internos e externos; realizar outras tarefas correlatas.

- VENCIMENTO BASE: R\$ 300,00

- REMUNERAÇÃO: VB + 80% DL

Lê-se:

• AUXILIAR DE PLENÁRIO (CÓDIGO PL.AL-021)

- NÚMERO DE VAGAS: 12

- REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO: Ensino Fundamental Completo

- ATRIBUIÇÕES: Receber e distribuir correspondências, ofícios e outros documentos interna e externamente; atender o telefone e anotar recados; atender público, servir café, água e refrigerante; colocar correspondência nas caixas postais; embalar, acondicionar e despachar material e documentos de divulgação e outro qualquer quando designado; fazer recados e mandados internos e externos; realizar outras tarefas correlatas.

- VENCIMENTO BASE: R\$ 300,00

- REMUNERAÇÃO: VB + 80% DL

Belém(PA), 16 de março de 2006

MÁRIO COUTO FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará



## PORTARIAS DIVERSAS

Portaria nº 20.761 de 10-03-2006: Designar a servidora Maria das Graças Souza Albuquerque, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179486, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, durante o impedimento do titular, no período de 14-03 a 12-04-2006. Portaria nº 20.762 de 14-03-2006: Prorrogar, a partir de 03-03 até 03-06-2006, o prazo concedido pela Portaria nº 20.505 de 12-09-2005 que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, os servidores Paulo Sérgio Santos Melo, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0179310 e Edir Costa Pereira de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179361; e o prazo concedido pela Portaria nº 20.506 de 12-09-2005 que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o servidor José Maria Amaral Cativo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula nº 0178721, considerando a solicitação feita pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, através do Ofício nº 272-srh, de 02-03-2006.





**EDITAL DE CITAÇÃO N. 052 ATE N. 071/06**  
**Edital nº052/06/AUDIT/TCM**  
**(PROCESSO Nº200203986-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Amadeu Coelho Braga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amadeu Coelho Braga, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200203986-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de janeiro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa  
 Auditor - TCM

**Edital nº053/06/AUDIT/TCM**  
**(PROCESSO Nº200510222-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Deuzalina Almada da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deuzalina Almada da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Acará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200510222-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de janeiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto  
 Auditor - TCM

**Edital nº054/06/AUDIT/TCM**  
**(PROCESSO Nº200513952-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Marques da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Marques da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Acará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200513952-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de janeiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto  
 Auditor - TCM

**Edital nº058/06/AUDIT/TCM**  
**(PROCESSO Nº200201293-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Deuzimar Silva de Souza Pinto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deuzimar Silva de Souza Pinto, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201293-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de janeiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto  
 Auditor - TCM

**Edital nº059/06/AUDIT/TCM**  
**(PROCESSO Nº200201373-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Rita Elza Jardim Monteiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rita Elza Jardim Monteiro, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201373-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de janeiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto  
 Auditor - TCM

**Edital nº064/06/AUDIT/TCM**  
**(PROCESSO Nº200406155-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Francisco Maués Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Maués Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200406155-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto  
 Auditor - TCM

**Edital nº065/06/AUDIT/TCM**  
**(PROCESSO Nº200103197-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Milton Mateus Brito Lobão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Milton Mateus Brito Lobão, responsável pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no período de 01.01 a 31.12 exercício de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200103197-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

Alcimar Lobato da Silva  
 Auditor - TCM

**Edital nº067/06/AUDIT/TCM**  
**(PROCESSO Nº20011891-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Pedro Jorge Sarmento de Castro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Jorge Sarmento de Castro, responsável pela Associação Carnavalesca Império Jurunense, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº20011891-00, referente à Prestação de Contas daquela Associação, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

Alcimar Lobato da Silva  
 Auditor - TCM

**Edital nº068/06/AUDIT/TCM**  
**(PROCESSO Nº200510224-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Idelcídes Reis Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Idelcídes Reis Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200510224-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto  
 Auditor - TCM

**Edital nº069/06/AUDIT/TCM**  
**(PROCESSO Nº200510223-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Emilio da Silva B. Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emilio da Silva B. Júnior, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200510223-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto  
 Auditor - TCM

**Edital nº070/06/AUDIT/TCM**  
**(PROCESSO Nº200300955-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Francisco Valberto Paes Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Valberto Paes Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200300955-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga  
 Auditora - TCM

**Edital nº071/06/AUDIT/TCM**  
**(PROCESSO Nº200306608-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Roberto Adail Paes Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roberto Adail Paes Rodrigues, responsável pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306608-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga  
 Auditora - TCM

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de março de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) **Processo nº 200002840-00**  
 Responsável: Edilson Paiva de Abreu  
 Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará  
 Assunto: Prestação de Contas de 1999  
 Relator: Conselheiro convocado Ornildo Sampaio Filho
- 02) **Processo nº 200209688-00**  
 Responsável: Maria Eugênia N. de Abreu  
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará  
 Assunto: Prestação de Contas de 2000  
 Relator: Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
- 03) **Processo nº 200102605-00**  
 Responsável: Ruth Regina Jaques da Silva  
 Origem: Fundo Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará  
 Assunto: Prestação de Contas de 2000  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
- 04) **Processo nº 200004995-00**  
 Responsável: Everaldo Carmo da Silva  
 Origem: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM  
 Assunto: Prestação de Contas de 1999  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara do Pará, em 16 de março de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo  
 Secretário Geral

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de março de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) **Processo nº 200204283-00**  
 Responsável: Orlando Alves Feitosa  
 Origem: Prefeitura Municipal de São João da Ponta  
 Assunto: Prestação de Contas de 2001  
 Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira
- 02) **Processo nº 200302002-00**  
 Responsável: Luiz Gonzaga Viana Filho  
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Oriximiná  
 Assunto: Prestação de Contas de 2002  
 Relator: Conselheiro convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de março de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo  
 Secretário Geral

**EDITAIS N. 032 ATE N. 048/06**  
**EDITAL Nº 032/06**

**(PROCESSO Nº 200104404-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ciro Souza Goês.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ciro Souza Goês, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006  
 Conselheiro Aloísio Chaves  
 Presidente

**EDITAL Nº 033/06**  
**(PROCESSO Nº 200104864-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sei Ohase.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Ohase, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves  
 Presidente



## EDITAL Nº 034/06

(PROCESSO Nº 200104936-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Helder Tavares Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Helder Tavares Cruz, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ilupiranga, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 035/06

(PROCESSO Nº 200408163-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhora Francisangela Vicente F. de Rezende.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Francisangela Vicente F. de Rezende, Responsável pelo Fundo de Educação do Município de Parauapebas, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 036/06

(PROCESSO Nº 200301045-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhora Antônia Goretti Magalhães da Silva,

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Antônia Goretti Magalhães da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 16.927,16 (dezesseis mil, novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 037/06

(PROCESSO Nº 200102166-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhora Regina Rita Valente Coutinho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Regina Rita Valente Coutinho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba, no período de 01/07 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 038/06

(PROCESSO Nº 200204268-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Mariza Vilela de Freitas Lacerda.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mariza Vilela de Freitas Lacerda, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 9.413,18 (nove mil, quatrocentos e treze reais e dezoito centavos), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 039/06

(PROCESSO Nº 200303251-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Gervásio Gomes Mendonça.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gervásio Gomes Mendonça, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, no período de junho a dezembro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 040/06

(PROCESSO Nº 200107551-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhora Hilda de Jesus Franco.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Hilda de Jesus Franco, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Anapu, no período de janeiro a maio de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 041/06

(PROCESSO Nº 200302207-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Matos da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Matos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.486,51 (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 042/06

(PROCESSO Nº 19994090-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Moraes Leão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Moraes Leão, Presidente da Câmara Municipal de Bagre, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 109.762,76 (cento e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 043/06

(PROCESSO Nº 200200917-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alberto Pedrosa de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alberto Pedrosa de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 044/06

(PROCESSO Nº 200200875-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marcelo Antonio Ferreira Rocha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marcelo Antonio Ferreira Rocha, Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, no exercício

financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.175,72 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 045/06

(PROCESSO Nº 20000880-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Débora Franco Amorais.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Débora Franco Amorais, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 456,87 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 046/06

(PROCESSO Nº 200300491-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fernando de Jesus Ferreira Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fernando de Jesus Ferreira Guimarães, Presidente da Associação Carnavalesca "Canal 19", referente ao Convênio nº 040/2002-FUMBEL, de 11.01.02, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 886,48 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 047/06

(PROCESSO Nº 200102166-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jaime Moreira da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jaime Moreira da Costa, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Marituba, no período de 01/01 a 31/05/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 048/06

(PROCESSO Nº 200102166-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Regina Carvalho do Espírito Santo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Regina Carvalho do Espírito Santo, Presidente do Fundo Municipal de Marituba, no período de 01 a 30/06/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## INSTRUÇÃO NORMATIVA, RESOLUÇÕES, ACORDAOS

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2005, DE 13/12/2005

Atualiza as Instruções Normativas nº 01/2001, 01/2003, 01/2004 e 02/2004, face à edição das Portarias nºs. 586 e 587, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 29/08/2005, que aprovaram a 5ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e do Relatório de Gestão Fiscal, e do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária para o Exercício de 2006. O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 27, da Lei Complementar nº 25, de 05/08/1994. Considerando o disposto no Artigo 59, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, que atribui aos Tribunais de Contas a competência para fiscalização de seu cumprimento.

RESOLVE:



Artigo 1º - O órgão central do sistema de administração financeira, contabilidade e auditoria das Prefeituras Municipais remeterão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por meio magnético/óptico (disquete/CD-ROM) e documental, cópia dos seguintes instrumentos, elaborados na forma dos Artigos citados da Lei Complementar nº 101/2000, e dos modelos Anexos indicados na Portaria nº 586, de 29 de agosto de 2005, do Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional-STN:

I - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Artigos 48, 52 e 53, da Lei Complementar nº 101/2000), a ser emitido pelo Executivo Municipal, incluindo as entidades da Administração Indireta, abrangendo também o Poder Legislativo, devendo ser remetido conjuntamente com o comprovante de sua publicação ao Tribunal, bimestralmente, em até 15 (quinze) dias após encerrado o prazo para a publicação exigida no caput do Artigo 52, da Lei Complementar nº 101/2000, observado o seguinte:

a - Os Municípios com população superior a 50.000 hab deverão apresentar os relatórios bimestrais contendo os anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X, XVI e XVIII, e anualmente (último bimestre do exercício) os anexos XI, XIII, XIV e XVII;

b - Os Municípios com população inferior a 50.000 hab, desde que façam opção por esta faculdade nos moldes do estabelecido no Artigo 7º desta Instrução Normativa, deverão apresentar os relatórios bimestrais contendo os anexos I, II e X, semestralmente os anexos III, V, VI, VII, IX, XVI e XVIII, e anualmente os anexos XI, XIII, XIV e XVII;

c - Conterá, quando for o caso, justificativas sobre:

1 - Limitação de empenho e indicação de recomposição de dotações, havidas no período;

2 - Frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

II - Demonstrativo do Cumprimento de Metas Fiscais, apresentado em audiência pública, na Comissão Permanente da respectiva Casa Legislativa (Artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000), até o final dos meses de maio/2006, setembro/2006 e fevereiro/2007;

III - Ato de desdobramento das receitas previstas, em metas bimestrais de arrecadação, acompanhado, quando for o caso, das especificações devidas (Artigo 13, da Lei Complementar nº 101/2000), no prazo de até o último dia do mês subsequente ao de sua elaboração;

IV - Demonstrativo das admissões e contratações de servidores e de contratações de mão-de-obra terceirizada para substituição de servidores, se havidas no mês, bem como de que, à época, a despesa total com pessoal não excedia a 95% do limite legal do Poder ou Órgão (Artigo 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000), contendo, pelo menos, as seguintes informações:

a - nome do servidor admitido ou contratado;

b - indicação da lei de criação, e de alteração, se houver, do Quadro de Pessoal a que pertencer o cargo ou emprego, ou de Lei autorizadora de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal;

c - nomenclatura e classe do cargo ou emprego, conforme o Quadro de Pessoal;

d - composição e valor da remuneração mensal a ser paga; e - nos casos em que a Lei Complementar nº 101/2000 exige previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária, dispositivo que ampara a admissão ou contratação;

f - nome e cargo do servidor substituído e nome do substituto, em caso de contrato de terceirização de mão-de-obra, anexando justificativa do embasamento legal dessa contratação.

V - Relatório sobre projetos em execução e a executar, bem como despesas de conservação do patrimônio público realizadas e a realizar, no exercício, entregue ao Poder Legislativo antes do encaminhamento do projeto de lei de diretrizes orçamentárias (Artigo 45, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000), no prazo de até o dia 30 (trinta) de abril, com pelo menos as informações seguintes:

a) projetos em execução e a executar, com dados suficiente à sua identificação, discriminando:

1 - data de início da execução do projeto;

2 - valor atualizado do projeto;

3 - em se tratando de obras, volume executado no exercício e, sendo o caso, até o término do exercício anterior, conforme medições atestadas pelo representante da Administração na fiscalização do contrato (Artigo 67, da Lei nº 8.666/93) e pela autoridade responsável pelo setor financeiro da Unidade Gestora, face a execução dos cronogramas físico-financeiros;

4 - saldo de projetos a executar;

5 - valor total das dotações consignadas no Orçamento e saldo apurado no encerramento do exercício;

6 - total de recursos disponíveis para novos projetos;

7 - justificativa quanto a eventual atraso na execução de projetos, de forma individualizada, e, em caso de obras, indicação inclusive da data em que a justificativa foi publicada na imprensa oficial, em cumprimento ao Artigo 8º, da Lei nº 8.666/93;

b) atividades, inerentes à dotações para despesas de conservação do patrimônio público, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, com indicação do item 5, da Letra "a", bem atendido ou a atender, a natureza da benfeitoria e o valor correspondente à despesa realizada ou a realizar;

Artigo 2º - Será remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por meio magnético/óptico (disquete/CD-ROM) e documental, desde o presente exercício e no prazo de até 30 (trinta) dias do término do quadrimestre correspondente, cópia do Relatório de Gestão Fiscal, de que tratam os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101/2000, observados os modelos Anexos indicados na Portaria nº 586, de 29 de agosto de 2005, do Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional, e mais o seguinte:

I - O Relatório será apresentado:

a - Na esfera municipal, pelo:

1 - Prefeito Municipal;

2 - Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores.

II - Será assinado, respectivamente, pelas autoridades referidas no Inciso I e mais o respectivo responsável:

1 - Pela administração financeira do Poder ou órgão;

2 - Pelo setor de controle interno;

III - Conterá:

1 - Poder Executivo:

a - No primeiro e segundo quadrimestres do exercício, os anexos I, II, III, IV e VII, e além dos já evidenciados, no terceiro quadrimestre, serão apresentados os anexos V e VI, para os municípios acima de 50.000 hab; b - No primeiro semestre do exercício, os anexos I, II, III, IV e VII, e além dos já evidenciados, no segundo semestre, serão apresentados os anexos V e VI, para os municípios com população inferior a 50.000 hab, desde que preencham o requisito desta faculdade contida no Artigo 7º, desta Instrução Normativa.

2 - Poder Legislativo:

a - No primeiro e segundo quadrimestres do exercício, o anexo I, e além do já evidenciado, no terceiro quadrimestre, serão apresentados os anexos V, VI e VII, para os Municípios acima de 50.000 hab;

b - No primeiro semestre do exercício, o anexo I, e além do já evidenciado, no segundo semestre, serão apresentados os anexos V, VI e VII, para os municípios com população inferior a 50.000 hab, desde que preencham o requisito desta faculdade contida no Artigo 7º, desta Instrução Normativa.

§ 1º - O relatório do Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores conterá além das informações dos anexos estabelecidos pela Portaria nº 586/2005-STN, a indicação das medidas correlativas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites a que esteja legalmente obrigado.

§ 2º - Caso não apresentado por ocasião da entrega do Relatório de Gestão Fiscal, o comprovante da sua publicação será encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, até 15 (quinze) dias após encerrado o prazo previsto no caput deste Artigo.

§ 3º - Caberá ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo Municipal, a competência para a elaboração e divulgação no último quadrimestre dos demonstrativos consolidados do Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todos os poderes e órgãos de cada esfera, estes demonstrativos serão identificados no título pela palavra "CONSOLIDADO", e limitar-se-ão aos Anexos I, V, VI e VII.

§ 4º - A divulgação dos demonstrativos consolidados deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a divulgação do último quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos. Devendo ser adotados os modelos e as respectivas instruções de preenchimento do Capítulo 3 do Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, anexo à Portaria nº 586/2005-STN.

Artigo 3º - Conjuntamente à lei de diretrizes orçamentárias, a ser remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, serão apresentados em meio magnético/óptico (disquete/CD-ROM) e documental, os seguintes documentos, elaborados de acordo com os artigos citados da Lei Complementar nº 101/2000:

I - Anexo de Metas Fiscais - Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria nº 586/2005-STN;

II - Anexo de Riscos Fiscais - Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria nº 586/2005-STN;

III - Demonstrativo da evolução da receita, nos últimos três anos, e da projeção para os dois seguintes, acompanhado da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas - Artigo 4º, § 2º, II, c/c Artigo 12.

§ 1º - No Anexo de Metas Fiscais, serão estabelecidas metas anuais em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes e conterá, ainda: avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior; demonstrativo das metas anuais; evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores públicos e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial; e demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 2º - No Anexo de Riscos Fiscais, será evidenciada a possibilidade da ocorrência de eventos que venha a impactar negativamente as contas públicas, classificando esses riscos em Orçamentários e Da Dívida. Esse Anexo será elaborado conforme determina a Portaria nº 586/2005-STN em um único demonstrativo - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Artigo 4º - O Anexo de Metas Fiscais será composto pelos seguintes demonstrativos: Demonstrativo I - Metas Anuais; Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais

Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios anteriores; Demonstrativos IV - Evolução do Patrimônio Líquido; Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Demonstrativos VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - De acordo com o estabelecido no Inciso III, do Artigo 53, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a elaboração do Anexo de Metas Fiscais, por municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes era facultada até o exercício de 2004, passando a ser obrigatória a partir do exercício de 2005, para esses municípios a aplicabilidade do Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior e Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios anteriores será restrita àqueles que tenham elaborado Metas Fiscais para exercícios orçamentários anteriores ao exercício de 2005.

Artigo 5º - Demais relatórios, demonstrativos e atos indicados nesta Instrução Normativa serão elaborados segundo modelos adotados pelos Poderes e Órgãos, enquanto não for disciplinada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará a remessa de seus dados, por meio informatizado.

Artigo 6º - O Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 8, da Lei nº 4.320/64) identificará operações de limitação de empenho (redução de dotação) e de recomposição de dotações orçamentárias, procedidas nos moldes do Artigo 9º e seu § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 7º - Os Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes que optarem pela divulgação semestral do Relatório de Gestão Fiscal, bem como dos demonstrativos referidos no Artigo 53, da Lei Complementar nº 101/2000, deverão encaminhá-los ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, juntamente com a Lei Municipal ou Ato Normativo dos respectivos poderes de opção desta faculdade dada pelo Artigo 63, do citado diploma legal.

§ 1º - A remessa dos relatórios ao Tribunal de Contas dos Municípios, caso efetuada a opção de que trata o caput deste artigo, será nos seguintes prazos:

I - Até 30 (trinta) dias, após o encerramento do semestre, no caso do Relatório de Gestão Fiscal, ressalvada a remessa do comprovante de publicação que poderá ser enviado até 15 (quinze) dias após o prazo previsto no Artigo 63, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Até 15 (quinze) dias após encerrado o prazo previsto no Artigo 63, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 no caso dos demonstrativos referidos no Artigo 53, da citada Lei, que deverão ser apresentados conjuntamente com o comprovante de sua publicação.

§ 2º - Os Municípios cuja despesa total com pessoal ou a dívida consolidada não se encontram dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, enquanto perdurar esta situação, o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes.

Artigo 8º - Com base na análise dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária, o Tribunal formalizará o alerta previsto no § 1º, do Artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000, ao constatar:

I. Que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) dos limites previstos nos Artigos 19 e 20, da referida Lei;

II. Que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% dos respectivos limites;

III. Que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em Lei;

IV. Fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária;

Parágrafo Único - O Tribunal poderá formalizar o alerta quando constatar, em processos de inspeções e auditorias, ou outros procedimentos de sua competência, quaisquer das hipóteses previstas no caput deste Artigo.

Artigo 9º - O Órgão Técnico competente, na análise dos Relatórios de Gestão Fiscal, Resumido da Execução Orçamentária e do Comparativo a que se refere o Artigo 6º, deverá relacionar os Municípios que incorrerem em algumas das hipóteses previstas no artigo anterior, agrupando-os, segundo a sua natureza, da seguinte forma:

I. Municípios cujos Poderes Executivo e/ou Legislativo se encontrem acima dos limites de despesa com pessoal previsto nos Artigos 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II. Municípios cujos Poderes Executivo e/ou Legislativo se encontrem acima dos limites de despesa com pessoal previsto no Parágrafo Único do Artigo 22, da Lei referida no Inciso I;

III. Municípios cujos Poderes Executivo e/ou Legislativo se encontram acima do limite previsto no Inciso II, do § 1º, do Artigo 59, da Lei referida no Inciso I;

IV. Municípios cujos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima do limite previsto no Inciso III, do § 1º, do Artigo 59, da Lei referida no Inciso I, de acordo com a respectiva Resolução do Senado Federal, conforme previsto do Artigo 30, Inciso I, da mesma Lei;

V. Municípios cujos gastos com inativos e pensionistas se encontram acima dos limites previstos na Lei nº 97.17/98;

VI. Municípios em que forem constatados fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

Artigo 10 - O Órgão Técnico competente, na forma do Artigo anterior, formalizará o alerta aos Poderes e Órgãos determinados no Artigo 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 11 - O não-encaminhamento ao Tribunal do Relatório de Gestão Fiscal nos prazos e condições estabelecidos nesta Instrução sujeita o responsável à multa prevista no Artigo 5º, da Lei nº 10.028/00, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Artigo 12 - O não-encaminhamento ao Tribunal do Relatório Resumido da Execução Orçamentária a que se refere esta Instrução sujeita o responsável à multa prevista no Artigo 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

Artigo 13 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos gerados a partir do exercício de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 8.052, DE 04/10/2005

Processo nº 200501295-00

Origem: Câmara Municipal de Uruará

Assunto: Recurso de Reconsideração contra a decisão deste Tribunal, proferida

através da Resolução nº 7.656/TCM, de 14.10.04, que negou cadastro à Resolução nº 001, de 23.08.00, referente a fixação de subsídios dos Vereadores, para a Legislatura de 2001/2004.

Interessado: Francisco Ferreira Marques

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares - voto interposto

Decisão: Não conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Francisco Freitas Marques, Presidente da Câmara Municipal de Uruará, porque incabível à espécie, acompanhando o posicionamento do Ministério Público junto ao TCM, às fls. 58, vencido o Conselheiro Laudelino Pinto Soares (Relator), de conformidade com a ata da sessão, e, nos termos do voto do Conselheiro Alcides Alcântara, por ocasião do julgamento, que passa a integrar esta decisão.



**RESOLUÇÃO Nº 8.072, DE 22/11/2005**

Processo nº 200313330-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço  
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 7.241, de 25.09.2003, referente ao exercício financeiro de 1999.

Interessado: Cassimiro de Almeida Corrêa - (Ordenador de Despesa)  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: I - Conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Cassimiro de Almeida Corrêa, Ordenador de Despesa do exercício de 1999, da Prefeitura Municipal de Melgaço, pleiteando a reforma da decisão objeto da Resolução nº 7.241, de 25.09.2003, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de excluir da condenação expressa na referida Resolução as seguintes irregularidades:  
1 - Não remessa dos créditos adicionais para cadastro e decretos não apresentavam data e numeração;  
2 - Não remessa do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEF;

3 - Não retenção da contribuição ao INSS dos Gestores Municipais;  
4 - Ausência de Processo Licitatório;  
5 - Ausência de notas fiscais, exceto com referência à nota fiscal correspondente à NE nº 015.

II - Manter em todos os seus demais termos a Resolução nº 7.241, de 25.09.2003, especialmente quanto aos valores que devem ser recolhidos pelo Ordenador de Despesas, Sr. Cassimiro de Almeida Corrêa.

**RESOLUÇÃO Nº 8.086, DE 13/12/2005**

Dispõe sobre a alteração dos anexos I, II, III, IV e V da Resolução nº 7.736/2005, decorrente dos novos procedimentos disciplinados pela Secretaria do Tesouro Nacional e outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição, no âmbito de sua competência e jurisdição, por intermédio da expedição de atos e instruções normativas de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções, na forma do Art. 27, da Lei Complementar nº 25, de 05 de agosto de 1994, e Art. 55, III, Alínea c, do Ato nº 09, de 9 de fevereiro de 1995 e considerando ainda:

Que a Secretaria do Tesouro Nacional editou os seguintes atos:  
Portaria nº 303, de 28/04/2005, que aprova a 2ª edição do Manual de Procedimentos da Classificação da Receita para o exercício de 2006,  
Portaria nº 586, de 29/08/2005, que aprova a 5ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e do Relatório de Gestão Fiscal e,  
Portaria nº 587, de 29/08/2005, que aprova a 5ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Determinar aos Prefeitos Municipais que a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2006, sejam adequados à estrutura disposta nos Anexos I, II, III, IV e V desta Resolução, que substituem os anexos de mesmo número constantes da Resolução nº 7.736/2005/TCM/PA, em consonância com as alterações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º - Deliberar que as posteriores alterações e atualizações dos anexos da Resolução nº 7.736/2005/TCM/PA, serão disciplinadas por portaria expedida pela Presidência do TCM.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 7.736/2005/TCM/PA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
**RESOLUÇÃO Nº 8.087, DE 13/12/2005**

Dispõe sobre a alteração do anexo I, da Resolução nº 7.742/2005, decorrente dos novos procedimentos disciplinados pela Secretaria do Tesouro Nacional e outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição, no âmbito de sua competência e jurisdição, por intermédio da expedição de atos e instruções normativas de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções, na forma do Art. 27, da Lei Complementar nº 25, de 05 de agosto de 1994, e Art. 55, III, Alínea c, do Ato nº 09, de 9 de fevereiro de 1995 e considerando ainda:

Que a Secretaria do Tesouro Nacional editou os seguintes atos:  
Portaria nº 303, de 28/04/2005, que aprova a 2ª edição do Manual de Procedimentos da Classificação da Receita para o exercício de 2006,  
Portaria nº 586, de 29/08/2005, que aprova a 5ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e do Relatório de Gestão Fiscal e,  
Portaria nº 587, de 29/08/2005, que aprova a 5ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Determinar que a Administração Direta, Indireta, Fundacional, Empresas Públicas e Empresas de Economia Mistas Municipais, que utilizem na escrituração de suas contas o Plano de Contas Único, estabelecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme Anexo I desta Resolução que substitui o Anexo de mesmo número constante na Resolução nº 7.742/2005-TCM/PA.

Art. 2º - Deliberar que as posteriores alterações e atualizações do anexo da Resolução nº 7.742/2005/TCM/PA, serão disciplinadas por portaria expedida pela Presidência do TCM.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 7.742/2005/TCM/PA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
**RESOLUÇÃO Nº 8.088, DE 13/12/2005**

Dispõe sobre a alteração do anexo I da Resolução nº 7.741/2005, a partir do exercício de 2006.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição, no âmbito de sua competência e jurisdição, por intermédio da expedição

de atos e instruções normativas de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções, na forma do Art. 27, da Lei Complementar nº 25, de 05 de agosto de 1994, e Art. 55, III, Alínea c, do Ato nº 09, de 9 de fevereiro de 1995 e considerando ainda:

A premente necessidade de atualização dos métodos e instrumentos de agilização nas ações da fiscalização a cargo do controle externo que lhe cabe;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Determinar que a remessa, pela Prefeitura Municipal, suas autarquias, fundações, empresas públicas e empresas de economia mista do balanço geral do exercício de 2006 seja adequados à estrutura disposta no Anexo I da presente Resolução, que substitui o Anexo de mesmo número constante da Resolução nº 7.741/2005/TCM/PA.

Art. 2º - Deliberar que as posteriores alterações e atualizações do anexo da Resolução nº 7.741/2005/TCM/PA, serão disciplinadas por portaria expedida pela Presidência do TCM.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 7.741/2005/TCM/PA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
**RESOLUÇÃO Nº 8.089, DE 15/12/2005**

Processo nº 19998072-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Vigia  
Assunto: Prestação de Contas de 1998

Responsável: Noé Xavier Rodrigues Palhela  
Relatora: Conselheira Rosa Hage  
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Vigia, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Noé Xavier Rodrigues Palhela;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:  
a) R\$ 1.653.098,99 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), corrigida monetariamente, referente à conta "Agente Ordenador";  
b) R\$ 16.210,37 (dezesesse mil, duzentos e dez reais e trinta e sete centavos), corrigida monetariamente, referente ao pagamento a maior ao Prefeito e Vice-Prefeito;

c) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pela remessa da documentação fora dos prazos legais, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

d) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pelo não encaminhamento de cópias dos Convênios realizados no decorrer do exercício, bem como dos extratos bancários de todas as contas relacionadas aos mesmos;

e) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pelas divergências nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;

f) R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa, pela não remessa do Parecer do Conselho de Controle do FUNDEF, bem como da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, em separado;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 13.150, DE 25/01/2005**  
Processo nº 200403443-00

Origem: Câmara Municipal de Melgaço  
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 11.427/TCM, de 20.05.2003, referente ao exercício financeiro de 2000.

Interessados: Ivaldo Lacerda Leão (período de 01/01 a 19/12/2000) e José Osvaldo Costa Viegas (período de 20/12 a 31/12/2000)  
Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Ivaldo Lacerda Leão, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no período de 01/01 a 19/12/2000, contra a decisão desta Corte de Contas, objeto do Acórdão nº 11.427/TCM/2003, para no mérito, dar-lhe provimento parcial, excluindo a irregularidade referente à não retenção do INSS dos agentes públicos, bem como o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual, mantendo-se no restante o teor do referido Acórdão;

II - Quanto ao Recurso de Revisão impetrado pelo Sr. José Osvaldo Costa Viegas, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no período de 20/12 a 31/12/2000, contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 11.427/TCM/2003, dar-lhe provimento total, para reformar a decisão recorrida, agora pela aprovação das contas daquela Comuna, devendo ser expedido em favor do Ordenador da despesa do referido período, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 32.199,19 (trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais e dezenove centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 13.690, DE 30/08/2005**  
Processo nº 200405083-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas  
Assunto: Decretos de Nomeação de Pessoal

Interessado: Pedro Paulo Sousa de Almeida - (Prefeito)  
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Negar registro aos 12 (doze) Decretos de Nomeação de Pessoal, da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, nomeando Deima Maria dos Santos e outros, para os cargos que especificam, visto que o Concurso Público nº 001/2002, do qual se originaram, foi anulado pelo Decreto nº 037/2005, editado em 31.03.2005;

II - Anexar os autos à respectiva prestação de contas do exercício de 2005, para verificação das repercussões originadas pelo citado ato. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 13.799, DE 29/09/2005**  
Processo nº 200505892-00

Origem: Câmara Municipal de Oriximiná  
Assunto: Contrato Administrativo por Tempo Determinado

Interessado: Antonio Odineilo Tavares da Silva - (Presidente)  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar registro ao Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 015/2005, celebrado entre a Câmara Municipal de Oriximiná e a Sra. Marilene Souza de Figueiredo, para exercer o cargo de Copeira, no período de 01.03 a 31.05.05, devendo o citado contrato

ser sustado, por infringência ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

II - Comunicar o Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, a decisão desta Corte de Contas, alertando o mesmo para necessidade urgente de realização de Concurso Público, com a finalidade de suprir a insuficiência de pessoal, reclamada pelo mesmo. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 13.811, DE 04/10/2005**  
Processo nº 200309923-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre  
Assunto: Aposentadoria

Interessada: Carmila da Silva e Silva  
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 13.892, DE 03/11/2005**  
Processo nº 200501610-00

Origem: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE/ PMB  
Assunto: Contratos Por Tempo Determinado

Interessada: Celeste Santos de castro - (Presidente)  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara - voto vencido

Decisão: Registrar os Contratos Por Tempo Determinado nºs 005 a 020/2005-FMAE, com Anderson Ferreira Soares, Carlos Roberto da Silva Lobato, Duane Valente Neiva Granja, Elienai Viana de Araújo, Manoel de Jesus Santos, Leila Maria Oliveira dos Santos, Maria Dalva das Dorez Conceição Costa, Maria de Belém Lopes D'Almeida, Maria Ivanete Queiroz de Carvalho, Marilene Pantoja dos Santos, Rogério de Oliveira, Suelen de Oliveira Castro, Rodrigo Ruivo de Oliveira, Washington Ferreira de Oliveira, Carmem do Socorro Quadros de Castro Barros e Onilda Amaral Rodrigues, respectivamente, para os cargos que especificam, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara (Relator) e a Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira, de conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Ronaldo Passarinho, que passa a integrar esta decisão.

**ACÓRDÃO Nº 13.897, DE 10/11/2005**  
Processo nº 200301045-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte  
Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Antônia Goretti Magalhães da Silva  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Antônia Goretti Magalhães da Silva;

II - Deverá a Ordenadora de Despesas, com apoio no que dispõe o Artigo 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em virtudes das seguintes irregularidades:

a) Realização de despesas acima dos créditos concedidos, no elemento de despesa 4490.52, no valor de R\$ 535,10 (quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos);

b) Ausência de contabilização do valor da inscrição de restos a pagar;

c) Balancete Financeiro incorreto;

d) Falta de remessa do parecer do Conselho Municipal de Saúde;

e) Ausência de processo licitatório para as NE's, nºs. 0180, 0189 e 0257;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 13.901, DE 10/11/2005**  
Processo nº 200312163-00

Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim  
Assunto: Aposentadoria

Interessado: João Cândia Pereira  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Registrar a Portaria nº 035, de 30/08/2004, do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Almeirim, que aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais, João Cândia Pereira, no cargo de Agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por estar revestida das formalidades legais;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para apuração da responsabilidade da Ordenadora Municipal, à época em que o servidor completou setenta (70) anos, no caso, a Sra. Antonia Marla Feitosa da Costa, Prefeita Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 1994, em razão da aposentadoria tardia, infringindo o Art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 14.017, DE 06/12/2005**  
Processo nº 200402880-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas  
Assunto: Aposentadoria

Interessada: Aida de Andrade Pereira  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 14.019, DE 13/12/2005**  
Processo nº 200401059-00

Origem: Câmara Municipal de Capilão Poço  
Assunto: Prestação de Contas do Exercício de 2003

Responsável: Enoque Paulino  
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Capilão Poço, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Enoque Paulino, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, as seguintes importâncias:

a) R\$ 28.457,68 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), devidamente corrigida, referente ao pagamento a maior da remuneração dos Vereadores;

b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de multa, com fulcro no Art. 52, da Lei Complementar nº 25/94, face a violação dos Arts. 16 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 14.073, DE 15/12/2005**  
Processo nº 200309902-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre  
Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Alves de Souza  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade



ACÓRDÃO Nº 14.079, DE 15/12/2005  
Processo nº 200508155-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão

Interessada: Marly Soeiro Coral  
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira  
Decisão: Registrar. UnanimidadeACÓRDÃO Nº 14.121, DE 19/01/2006  
Processo nº 200508916-00Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
Assunto: AposentadoriaInteressada: Maria Raimunda do Nascimento  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Registrar. UnanimidadeACÓRDÃO Nº 14.127, DE 24/01/2006  
Processo nº 200410791-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria de Lourdes de Souza Silva  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Registrar. UnanimidadeACÓRDÃO Nº 14.162, DE 02/02/2006  
Processo nº 200510232-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Lindalva Ribeiro Soares  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Registrar. UnanimidadeACÓRDÃO Nº 14.200, DE 07/02/2006  
Processo nº 200508154-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Emília Fonseca Gomes  
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
Decisão: Registrar. UnanimidadeACÓRDÃO Nº 14.209, DE 09/02/2006  
Processo nº 200409567-00Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
Assunto: AposentadoriaInteressada: Terezinha Magalhães Gomes  
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
Decisão: Registrar. UnanimidadeACÓRDÃO Nº 14.211, DE 09/02/2006  
Processo nº 200307030-00

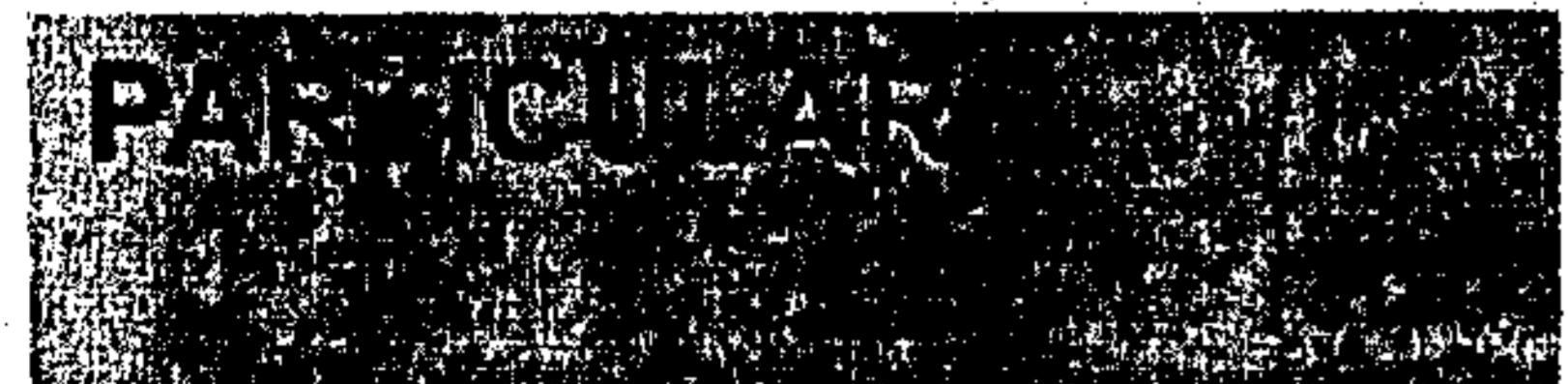
Origem: Instituto de Assistência e Previdência de Breves

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Odorico Corrêa Gonçalves  
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
Decisão: Registrar. UnanimidadeACÓRDÃO Nº 14.219, DE 09/02/2006  
Processo nº 200412938-00Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba  
Assunto: AposentadoriaInteressado: Emílio Pinto da Rocha  
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
Decisão: Registrar. UnanimidadeACÓRDÃO Nº 14.223, DE 09/02/2006  
Processo nº 200500837-00Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
Assunto: AposentadoriaInteressada: Antonia Queiroz da Silva  
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
Decisão: Registrar. UnanimidadeACÓRDÃO Nº 14.224, DE 09/02/2006  
Processo nº 200504199-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Manoel de Souza Lopes  
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ Nº 05.011.762/0001-07 - AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da sociedade, sito na passagem 3 de outubro nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2005. Belém/PA, 15 de março de 2006 - CARLOS GEORGES C. FARAH - Diretor Presidente

## NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A

CNPJ nº 22.956.049/0001-55 - AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Passagem 3 de Outubro nº 330, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2005. Belém/PA, 16 de março de 2006. ANTONIO GEORGES FARAH - Diretor Presidente

RN TRANSPORTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Empresa de atividade em terraplenagem e mineração torna público que recebeu junto à SECTAM a renovação da LA de nº 0187/2006 para extração de seixo e areia no município de Conceição do Araguaia/Pará.

CAIBA - IND. E COM. S/A - C.N.P.J. 05.637.350/0001-87. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação, os Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005. Obidos (PA), 31/12/2005. A Diretoria.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERC. FINDOS EM 2004 E 2005

	2004 - R\$	2005 - R\$	NOTAS EXPLICATIVAS: 1
<b>ATIVO</b>	<b>5.707.437,82</b>	<b>5.786.988,68</b>	- Os estoques da empresa foram levantados e avaliados segundo o método Média Ponderada. 2 - Registraram-se os encargos de Depreciação e Amortização de acordo com a Legislação Vigente. 3 - A diferença de R\$ 6.593,76 da Depreciação e Amortização do Resultado do Exercício - DRE e o valor apresentado na Demonstração das Recursos e Aplicações de Recursos - DOAR corresponde a parcela não dedutível, registrada no grupo Despesas Indevidáveis. 4 - O Capital Social Autorizado é de R\$8.000.000,00, representado por R\$6.500.000,00, em Ações Ordinárias; R\$200.000,00 em Ações Preferenciais Classe "A"; R\$200.000,00 em Ações Preferenciais Classe "B"; R\$100.000,00 em Ações Preferenciais Classe "C"; R\$1.000.000,00 em Ações Preferenciais Classe "D" = R\$8.000.000,00; Obidos (PA), 31 de dezembro de 2005. Odília da Silva Sfair, Contadora, CRC/PA nº 6112/0-3; CPF nº 118.757.202-00; Marcos Jayme B. Belicha - Diretor Presidente, CPF nº 026.208.122-91.
Circulante	1.603.881,52	1.913.636,74	
Disponível	355.184,87	135.007,65	
Realiz. a Cr/Pr.	1.248.696,65	1.778.629,09	
Permanente	4.103.556,30	3.873.351,94	
<b>PASSIVO</b>	<b>5.707.437,82</b>	<b>5.786.988,68</b>	
Circulante	46.312,28	385.814,88	
Exig. a L/Praz.	745.492,83	690.414,97	
Patr. Líquido	4.915.632,71	4.710.758,83	
Cap. Subscrito	7.138.547,00	7.138.547,00	
Res. de Cap.	0,61	0,61	
Luc./Prej. Ac.	(2.222.914,90)	(2.427.788,78)	
<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b>	<b>2004 - R\$</b>	<b>2005 - R\$</b>	
Rec. Bruta	3.689.660,10	4.807.610,99	
Vd. Prd./Merc.	136.805,45	155.222,47	
(-)/Imp.s/Vend.	121.770,00	790,00	
(-)/Vd. Cancel.	3.431.084,65	4.651.598,52	
Rec. Líquida	2.377.425,36	3.791.849,34	
(-)/Custos	1.063.659,27	859.749,18	
Lucro Bruto	17.763,98	116.390,18	
(+)/Rec.Financ.	(299.022,69)	(361.559,56)	
(-)/Rec.Oper.	49.427,07	31.196,30	
(-)/Desp.Oper.	(835.990,86)	(759.492,48)	
Res.Ant.Cl.Soc.	(14.163,23)	(13.716,38)	
Cl. Cont. Social	(14.426,58)	(23.520,26)	
Res.Per.-Base	(28.589,81)	(137.236,64)	
<b>Demonstr. Luc./Prej. Acum. Ex. 2004 e 2005</b>	<b>2004 - R\$</b>	<b>2005 - R\$</b>	
Sid.ant.L/Pr.Ac.	(2.233.194,17)	(2.222.914,90)	
Aj.dev.p.bs.ant.	(13.692,35)	(68.314,92)	
A.cr.p.bs.ant.	52,56	677,68	
+Res.per.-bas.	(28.589,81)	(137.236,64)	
=Lc/Pr.Acum.	(2.222.914,90)	(2.427.788,78)	
<b>Demonstr. Orig. e Aplic. de Recs. Ex. 2005</b>	<b>R\$</b>		
I. Origens	237.784,12		
+Dep. e Amort.	80.013,79		
+Aum. Exig.L/Pr.	677,68		
Aj. cr.anos ant.	318.475,59		
Soma Origens	137.236,64		
II. Aplicações	7.579,76		
Prej. do Exerc.	135.001,65		
+Aq.dir.at.Imob.	68.314,92		
+Red.ex.L/Pr.	348.222,97		
Aj.dev.anos ant.	(29.747,38)		
Soma Aplicaç.	(29.747,38)		
III. Var. Cp. C. Lq./Orig.-Aplicaç.			
IV-Variação do Cap. Circ. Líquido			
2004 - R\$	2005 - R\$	Variação	
PC	1.603.881,52	1.913.636,74	309.755,22
AC	46.312,28	385.814,88	339.502,60
CCL	1.557.569,24	1.527.821,86	(29.747,38)

responsabilidade de sua administração. Nos s responsabilidades de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consistiu, principalmente de indagação e discussão com os administradores responsáveis pelos Setores Contábil, administrativo/financeira e operacional da entidade, quantos aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. 3) Pelo fato de termos sido contratados pela Caiba - Ind. e Com. S/A, após 31/12/2005 e 2004, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, como: não acompanhamos os bens do Alívio Imobilizado; não procedemos a Contagem de Caixa; não acompanhamos o inventário dos estoques; não avaliamos os controles internos; 4) Em nossa opinião, exceto pelos efeitos de possíveis ajustes, que podem resultar da aplicação dos procedimentos contábeis e de auditoria referidos no parágrafo 3º, as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1º, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Caiba - Ind. e Com. S/A, em 31/12/2005 e 2004, bem como os Resultados de suas Operações as Origens e Aplicações de seus Recursos e as Mutações de seus Patrimônios Líquidos referentes aos exercícios findos naquelas datas. Belém (PA), 07/03/2006. AUDITAN - Auditoria Independente - CRC/PA nº 0269 - Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02/09/92; Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA nº 5771 - Sócio-Dir. Responsável - Ibracon/PA nº 51.

## COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ (MF) Nº. 04.953.915/0001-72 - Capital Autorizado: R\$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 372.161.582,98 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2005. Belém(PA), 14 de março de 2006. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

## SINDECOMAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O presidente do Sindicato dos Empregados na Indústria de Alimentos, Frigoríficos, Engarrafadora de Água, Refrigerantes e Laticínios do Município de Marabá, Sul e Sudeste do Pará o uso das suas atribuições estatutárias, regido no CAPÍTULO VIII, convoca pelo presente edital todos os associados quites com suas obrigações sociais desta instituição sindical, para comparecerem na Assembleia Geral que realizará no dia 24 de Março de 2006, no auditório do SINDECOMAR, sita a Rua 07 de Junho, 961 bairro do Centro - Marabá/PA às 18:00h. Em 1º convocação com nº legal estabelecido no Estatuto Social e 19:00 hs. em 2º convocação com qualquer número do presentes, para discutirem a seguinte ordem do dia - I Eleger a Comissão Eleitoral, Marabá 01/03/06 - Presidente

## LUMAPAL MADEIRAS LTDA

Torna público que recebeu da SECTAM, a Autorização de Funcionamento Nº 0136/2006 Porte BII, para desdobro de 15(quinze) m³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada, com validade de 10/03/2006 à 09/03/2007, localizada à Rodovia Br 010, KM 1651, em Paragominas-PA. CNPJ 34.638.155/0001-70 IE 15.146.337-9.

## MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA 'FILIAL'

CNPJ nº 04.139.531/0002-00 Torna-se público que requereu da SECTAM a Licença de Operação com o Protocolo de nº 77816/2006, Município de Santarém/PA. Atividade desdobro de madeira e beneficiamento de madeira.

## MADEIREIRA RANCHO CABOCLA LTDA

CNPJ 04.139.531/0001-10, Torna-se público que requereu da SECTAM a Licença de Operação com o Protocolo de nº 77812/2006. Município de Santarém/PA. Atividade desdobro de madeira e beneficiamento de madeira.

## AÇAÍ PURA POLPA AGROINDÚSTRIA LTDA - APPA

Torna público que requereu a (SECTAM - Secretária Executiva de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente) a renovação da Licença de Operação, ate a data 10 de Março de 2007 para atividade de Produção, Conservação e Comercialização de Polpas de Frutas (Açaí), sito a rua Celestino Rocha nº174 Agúas Lindas - Ananindeua - Pa.

## AMAZÔNIA CELULAR S.A.

## COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 02.340.278/0001-33

NIRE nº 1530001829-3

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA CELULAR S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária que serão realizadas no dia 27 de abril de 2006, às 9 horas, na sede social da Companhia, localizada na Travessa Rui Barbosa, 931, Bairro Reduto, em Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

## Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2005;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2005;
3. Eleger membros do Conselho Fiscal, com a respectiva fixação da remuneração, na forma do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

## Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre o montante global da remuneração dos administradores para o exercício de 2006.

## Instruções Gerais:

- a) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia os documentos relativos à Ordem do Dia;
- b) Os mandatos de representação nas Assembleias Gerais deverão ser depositados no endereço de qualificação das mesmas, citado no preâmbulo deste Edital, até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização das Assembleias;
- c) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominais que desejarem participar das Assembleias Gerais, deverão apresentar extrato contendo a sua respectiva posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante até 2 (dois) dias antes da data da realização das Assembleias.

Belém, 15 de março de 2006  
Marla Amalia Delfim de Melo Coutrim  
Presidente do Conselho de Administração



## FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

Instituído pelo Decreto-Lei 1.376, de 12.12.74. Administrado pelo Ministério da

Integração Nacional e operado pelo Banco da Amazônia S.A.

CNPJ: 04.902.979/0001-44, Sede: Belém - Pará

## BALANÇO PATRIMONIAL

Posição em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

A T I V O		31/12/2005	31/12/2004
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>4.336,3</b>	<b>8.428</b>
Disponibilidades		4.336	8.428
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>2.693.110</b>	<b>2.696.457</b>
Títulos da Carteira		2.497.365	2.488.206
Aquisição		2.444.322	2.427.421
Ações		376.954	395.471
(Provisão para Ajustes e Retificações-Ações)		(249.525)	(290.521)
Debêntures não Conversíveis		1.136.228	1.005.157
Debêntures Conversíveis		2.718.959	2.374.060
(Provisão para Ajustes e Retificações-Debêntures)		(1.538.294)	(1.056.746)
Variação		53.043	60.785
Ações		53.043	60.785
Títulos por Aplicações Especiais(Art.9º da Lei 8.167/91)		188.106	207.660
Ordens de Liberação de Recursos		7.639	591
<b>ATIVO TOTAL</b>		<b>2.697.446</b>	<b>2.704.885</b>
P A S S I V O		31/12/2005	31/12/2004
<b>EXIGÍVEL</b>		<b>249.287</b>	<b>210.275</b>
Obrigações Especiais(Art.9º da Lei 8.167/91)		188.106	207.660
Dividendos Pertencentes a Terceiros		4.319	2.615
Taxa de Administração a Pagar		56.862	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.448.159</b>	<b>2.494.610</b>
Recursos de Incentivos a Reajustar		414.584	422.312
Quotistas		1.039.834	1.054.937
Reajustes e Variações Patrimoniais		993.741	1.017.361
Variação do Valor da Carteira		53.043	60.786
Outros Reajustes-Exercícios Anteriores		968.219	931.533
Outros Reajustes-Deste Exercício		(27.521)	25.042
Variação na Conversão de quotas		(29.268)	(60.362)
Leilões a Liquidar- Baixa CIs		(17.285)	(11.645)
Resultado de aplicações		18.569	97.049
Certificados de Investimentos Revertidos		463	0,00
<b>PASSIVO TOTAL</b>		<b>2.697.446</b>	<b>2.704.885</b>
D E M O N S T R A Ç Ã O D O R E S U L T A D O		31/12/2005	31/12/2004
<b>RECEITAS</b>		<b>1.883.866</b>	<b>1.516.872</b>
Ágio na Permuta de Títulos		48.348	62.013
Ágio na Venda de Títulos		2.952	5.293
Dividendos		971	1.634
Reversão de Provisão		1.347.267	1.015.256
Renda de Debêntures		483.866	427.122
Renda de Atualização Monetária		462	5.554
<b>DESPEAS</b>		<b>(1.865.297)</b>	<b>(1.419.823)</b>
Taxa de Administração		(73.666)	(71.817)
Atualização Monetária da Taxa de Administração a Pagar		(3.726)	0,00
Deságio na Permuta de Títulos		0,00	(308)
Deságio na Venda de Títulos		(86)	(431)
Aprovisionamento p/Ajustes e Retificações		(1.787.819)	(1.347.267)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>18.569</b>	<b>97.049</b>

## FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

## NOTAS EXPLICATIVAS

Posição em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

1. O Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM foi instituído pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, sob a administração da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A., tendo por finalidade a aplicação dos recursos oriundos dos incentivos fiscais deduzidos do imposto de renda, com vistas ao desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica.

2. Com a edição da Medida Provisória nº 2.145, de 02.05.2001, reeditada com o nº 2.157-5, em 24.08.2001, foi extinta a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, passando o FINAM a ser

administrado pelo Ministério da Integração Nacional. Na mesma legislação, foi também extinta a faculdade de a pessoa jurídica optar pela aplicação de parcela do imposto de renda devido nos fundos fiscais, com exceção dos investidores de projetos aprovados com base no art. 9º da Lei nº 8.167/91, até a implantação do projeto.

3. Para gerenciar os Fundos de Investimentos foi criada pelo Ministério da Integração Nacional, através da Portaria nº 117, de 17.02.2004, a Unidade de Gerenciamento dos Fundos de Investimentos - UGFIN.

## 4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

4.1. As bonificações recebidas em ações são computadas para efeito de apuração do custo médio unitário dos títulos da Carteira.

4.2. A conta "Aquisição" representa os títulos das carteiras de ações e de debêntures e está demonstrada pelo valor líquido, ou seja, já deduzida da "Provisão para Ajustes e Retificações".

4.3. As debêntures da carteira estão registradas pelo preço de aquisição, acrescido dos custos básicos e encargos adicionais.

4.4. A conta "Variação" contempla as valorizações ou desvalorizações ocorridas nos títulos que compõem a carteira de ações, os quais foram apurados com base nos valores patrimoniais apresentados nos balanços de 2003 e 2004 das respectivas empresas.

4.5. Na conta "Ordens de Liberação de Recursos" estão registradas as ordens de liberação de recursos de Incentivos Fiscais, subscritas e ainda não liberadas, que foram autorizadas através de Offícios encaminhados pelo Ministério da Integração Nacional.

4.6. A conta "Leilões a Liquidar - Baixa CIs" registra o volume das ações negociadas em leilões realizados em Bolsas de Valores das empresas beneficiárias do FINAM, e que corresponde, em contrapartida, às quotas do Fundo que serão baixadas para liquidação dos referidos leilões.

4.7. De acordo com o Art. 1º da Portaria Interministerial nº 31, de 07.02.2002, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, que determinou o percentual de 3% (três por cento) ao ano, devida mensalmente e calculada sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, o Banco da Amazônia, como operador do FINAM, faz jus à Taxa de Administração. No ano de 2005, em virtude da insuficiência de disponibilidade de recursos, o Fundo não pagou integralmente o valor referente à taxa de administração devida. Por isso, o valor devido foi contabilizado como "Taxa de Administração a Pagar", acrescido da atualização monetária do período correspondente.

4.8. A conta "Provisão para Ajustes e Retificações" registra a provisão para prováveis perdas da Carteira de Títulos do Fundo - debêntures e ações.

A partir do exercício de 2002, foi adotado o método contábil da reversão do saldo da referida conta, com a posterior contabilização do mesmo a débito da conta "Aprovisionamento para Ajustes e Retificações" e a crédito da conta "Provisão para Ajustes e Retificações", proporcionando, com isso, melhor visualização dos saldos da conta retilicadora do Ativo e da conta de resultado, as quais apresentam saldos iguais.

## DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DA PROVISÃO

DISCRIMINAÇÃO	2005		2004	
	Ações	Debêntures	Ações	Debêntures
Saldo no início do Exercício	290.521	1.056.746	243.613	771.643
(-) Reversão do saldo da Provisão (1º dia do ano)	(290.521)	(1.056.746)	(243.613)	(771.643)
(+) Constituição da Provisão (1º dia do ano)	290.521	1.056.746	243.613	771.643
(*) Provisões contabilizadas no exercício	(40.996)	481.548	46.908	285.103
Saldo no final do exercício	249.525	1.538.294	290.521	1.056.746

A provisão foi constituída obedecendo os seguintes critérios:

- 100% do saldo das parcelas vencidas para as debêntures, com prazo de inadimplência a partir de 60 dias;
- 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos estão passíveis de cancelamento;
- 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos foram cancelados;
- 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos estão abandonados;
- 100% do saldo das ações e das debêntures das empresas que pediram concordata ou tiveram sua falência decretada;
- 100% do saldo das debêntures de empresas em fase de execução judicial;
- 100% do saldo devedor das debêntures conversíveis de empresas inadimplentes com a conversão das debêntures há mais de 60 dias;
- 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas citadas pelo Ministério Público e Secretaria Federal de Controle Interno como irregulares perante o FINAM;
- 100% do valor contábil das ações das empresas que não remeteram ao banco as respectivas demonstrações financeiras do exercício, até o dia 31 de dezembro do exercício social imediatamente posterior;
- 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas com déficit patrimonial.

Belém (PA), 27 de janeiro de 2005

DIRETORIA EXECUTIVA DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.:

Presidente: MÂNCIO LIMA CORDEIRO

Diretores: EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO; FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS; JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA; MILTON BARBOSA CORDEIRO

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

Gerente de Marketing e Incentivos Fiscais: JOSÉ VALENTIM MOTA FIGUEIRA

Contadora: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES MENEZES - CRC - PA 006017/0-4



**THEODOR NAGEL DO BRASIL MADEIRAS LTDA**  
CNPJ nº 28.131.670/0003-28 Torna-se público que requereu da SECTAM a Licença de Operação com o protocolo nº 77827/2006, Município de Santarém/PA. Atividade desdobro de madeira e beneficiamento de madeira.

**AGROBRAGANTINA S/A**  
CNPJ nº 04.657.227/0001-65 - AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da sociedade, sito no Km 68 da Estrada Castanhal/Marapanim, cidade de Curuçá, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2005. Curuçá/PA, 17 de março de 2006. ANTONIO GEORGES FARAH - Diretor Presidente.

**IND. E COM. DE PALMITOS OZ LTDA**  
CNPJ 06.274.700/0001-50, torna público que recebeu da SECTAM, a A. F. nº 131/2005, validade 13/03/2006, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril na Rua Siqueira Campos, 862 A, Icoaraci-Belém, Estado do Pará.

**IND. E COM. DE PALMITOS OZ LTDA**  
CNPJ 06.274.700/0001-50, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da L. O., para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rua Siqueira Campos, 862 A, Icoaraci-Belém, Estado do Pará.

**A. D. CARDEAL DA SILVA - ME**  
CNPJ/MF 07.222.562/0001 - 29, Mãe do Rio (PA), vem tornar público que solicitou a SECTAM (L.O) para atividade de serraria com desdobramento de madeira, conforme Prot. Nº 2005/271242

**MADEIREIRA MAPARÁ LTDA-ME**  
CNPJ: 05.789.017/0001-93, firma localizada na BR 010, Km 1809, 1589, torna público que requereu a SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, Proc. 2006/87580 para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, torna público que fará realizar no dia 28 de março de 2006 às 9h, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2006 para aquisição de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar, para fornecimento junto as escolas do Município de Aurora do Pará. O Edital estará disponível na sala da Comissão de Licitação do Município pela quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**M.B.C. DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ 04.712.429/0001-62, torna público que requereu a SECTAM-PA, a Licença de Instalação para industrialização de Água Mineral, localizada a Rodovia BR 316, Km 50, em Santa Isabel do Pará -PA. Não determinado E.I.A.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SEPUB/PA.**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO SINDICAL -O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SEPUB/PA., no uso de suas atribuições estatutárias, convoca eleições para eleger seu novo corpo de dirigentes - DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL e CONSELHO FISCAL, bem como seus respectivos SUPLENTEs, no dia 27/04/06, no horário de 08:00 às 17:00 horas, para exercer um mandato de 03 (três) anos, período de MAI/06 à MAI/09. O prazo para inscrição de chapas será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, na Sede Adm do SEPUB/PA., à Rua Rodrigues dos Santos, 56 - Cidade Velha, no horário de 09:00 às 17:00 horas, através de requerimento dirigido a Comissão Eleitoral, de acordo com o Art. 24 do Regulamento Eleitoral. Através deste, ficam os servidores sindicalizados, convocados para Participarem do referido pleito. Não havendo quorum legal, no prazo de 30 (trinta) dias, haverá novas eleições. Belém, 15 de março de 2006. ORLANDO FERREIRA GONÇALVES - Diretor -Presidente.

**MADEIREIRA ALIANÇA LTDA**  
CNPJ nº 02.580.825/0001-58, torna público q/recebeu da SECTAM a Licença de Operação-LO, nº 0185/2006, p/exercer a atividade de desdobro de mad. em tora p/prod. de mad. serrada, na Rod.PA.-140,Km-04,s/nº, Município Tomé Açul/PA.

**MADEIREIRA SANTA BÁRBARA LTDA**  
CNPJ nº 02.832.919/0001-77, torna público q/ requereu da SECTAM a Renov. da LO nº 702/2005, p/ exercer a ativi. de desdobro de madeiras em tora, na Estrada do Mojú, Jambuaçu, Km-1,5, s/nº, Município de Mojú/PA.

**B. DA COSTA ARAÚJO NETO**  
CNPJ nº 07.809.095/0001-38, torna público q/ requereu da SECTAM a Licença de Operação-LO, p/exercer a ativi. de desdobramento de madeira e comércio, na Est.Nova Esperança do Pirá,Km-03,Município de Nova Esperança do Pirá/PA.

**R.ELENA SALDANHA DE SOUZA**  
CNPJ nº 02.623.123/0001-04, torna público q/recebeu da SECTAM a Licença de Operação-LO nº 0178/2006 p/exercer a ativ. desdobro médio de mad. Tora p/ prod.de mad. serrada, na Rod.PA-140,Km-5,5, s/nº, Industrial, Município de Tomé Açul/PA.

**AGC IND. COM. DE MADEIRAS LTDA**  
CNPJ nº 07.786.697/0001-17, torna público q/ requereu da SECTAM a Licença de Operação-LO p/ exercer a ativ. de desd. de mad. em tora, Comércio e Beneficiamento, na Rod.BR-316, nº100, Km-201, Município de Santa Luzia do Pará/PA.

**COPAM MADEIRAS LTDA**  
CNPJ nº 04.722.302/0001-04, torna público q/ requereu da SECTAM a Renov. da LO nº 829/2005,p/ exercer a atividade de desdobro de mad. em tora e seu Beneficiamento, na Rod. PA-140, Km-04, s/nº, Industrial, Município de Tomé Açul/PA.

**MAROLETTI MADEIRAS LTDA**  
CNPJ nº 83.577.098/0001-71, torna público q/ requereu da SECTAM a Renov. da LO nº 731/2005,p/exercer a atividade de desdobro de mad em tora, p/ prod. de mad. serrada, na Rod. PA-140, Km-10, V. Pernambuco, Município de Inhangapi/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2006**  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, instituída pela Portaria nº 042/2006, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 31 de março as 11:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua Frei Antonio Sallá, nº 255, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com o presente Edital. Valor do Edital R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) que deverá ser recolhido através do DAM. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo tel.: (94)XX3421-0333. Concelção do Araguaia-PA, 16 de Março de 2006. Jucivaldo Barbosa da Silva-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2006**  
A Prefeitura Municipal de Jacundá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se no dia 31 de março de 2006, às 09:00 hs, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/06. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar do Ensino Regular e do Supletivo. Informações: fone (94) 3345-1183. Jacundá-PA, 16 de março de 2006. Naudir Oliveira Pinto-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO 002/2006-CPL**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'arco, CNPJ 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS Ltda, CNPJ 01.241.313/0001-02. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, Tomada de Preços nº 001/2006. OBJETO: Locação de veículos automotores fechados. Data da Assinatura: 08/02/2006. Valor R\$ 203.913,60 (duzentos e três mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos). Pau D'arco, 06 de Março de 2006. Gabinete do Prefeito.  
**EXTRATO DE CONTRATO 005/2006-CPL**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'arco, CNPJ 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: EMBRASCOL COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.186.099/0001-20. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, Tomada de Preços nº 002/2006. OBJETO: Locação de cinco ônibus padrão urbano para transporte escolar. Data da Assinatura: 20/02/2006. Valor global R\$ 428.210,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dez reais). Pau D'arco, 10 de Março de 2006. Gabinete do Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, Torna Público que realizará processo licitatório, modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde conforme Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Irituia, ao preço de R\$-100,00(Cem Reais). Data da Abertura: 03/04/2006 às 08:30 horas. Irituia-Pa, 16/03/2006.

José Maria Nogueira da Rocha  
Presidente da C.P.L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 004/2006 - SEMSA**  
Objeto: Aquisição DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL. ABERTURA: 28 de março de 2006 às 9:00h. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2776. Santarém, 14 de março de 2006. Antonio Eder John de Sousa Coelho Pregoeiro da CPL - PMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2006-CPL/PMB**  
A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 29/03/2006 às 16:30h - Tipo Menor Preço GLOBAL.

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes - SEMEC  
**LOCAL:** Auditório do Palácio Antonio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

**Edital home page:** <http://www.belem.pa.gov.br/>  
Belém/PA, 17 de março de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales  
Pregoeiro da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços n.º 001/2006**

Objeto: Serviço de implantação do Distrito Industrial no Município de Castanhal/PA. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 04/04/2006, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 13 de Março de 2006  
Hélio Leite da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**ERRATA DA TP - 001 - FMS/2006.**

Item 6-Proposta Comercial.  
b) - onde se lê, valor unitário com algarismo para cada item e total geral da proposta em algarismo e por extenso, leia-se. Valor unitário com algarismo para cada item e total geral da proposta em algarismo e por extenso por lote. Oriximiná/PA. 16/03/2006 CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA**  
**Pregão Presencial nº PP.2006.001.PMA.SEDED**  
**Órgão:** Secretaria de Desenvolvimento da Educação/SEDED - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

**Objeto:** Fornecimento e entrega de gás liquefeito de petróleo (botijões de 13 kg).

**Data, Hora e Local da Abertura:** 29/03/06 às 10:00h na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Av. Magalhães Barata nº 1515 - Centro - Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 15 de março de 2006.  
A Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
A.P.M. de Curuá - Informa abertura do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 003/06, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios. Abertura 31/03/06 às 10:00 h Informações: (93) 3563-1149. Curuá - Pa, 16 de março de 2006. - CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. **PREGÃO:** 004/2006. **OBJETO:** 150.000 SACAS DE CIMENTO COM 42 KG. **DATA:** 29/03/2006. **HORA:** 9:15h. **HORA LOCAL. ENDEREÇO:** TRAVESSA 15 DE AGOSTO, Nº 169, CENTRO, ITAITUBA-PA.

**HORÁRIO DE EXPEDIENTE:** DAS 8:00 ÀS 13:00 HORA TELEFONE PARA CONTATO: (XX 93) 3518-3172/0647 RAMAL 216.  
À COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**DESPACHO**

O Prefeito Municipal de Parauapebas no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, resolve dispensar de processo licitatório a contratação da empresa AAVELINO PEREIRA - ME, para fornecimento de malhas PV para confecção de uniformes escolares para alunos da rede pública municipal de ensino de Parauapebas, no Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26, parágrafo único, inciso I do citado diploma legal. Parauapebas, 14 de março de 2006.

Darcl José Lermen  
Prefeito Municipal



# Judiciário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## JUSTIÇA FEDERAL

### ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: JOSÉ LUIZ  
MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 15/03/2006  
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

1-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.002003-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARÁ  
ADVOGADO:DEMerval DOS REIS PADILHA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002006-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INONINADA  
REOTE:ODONTO-BONNO LTDA  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
REQDO:AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002007-4 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REOTE:FAZENDA NACIONAL  
REQDO:XEROX DO BRASIL S/A  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002008-8 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:TENYSON CLEBER DE ARAUJO PEREIRA  
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
REU:BANCO CENTRAL DO BRASIL  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002012-9 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.CIMAL COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS ARAGUAIA LTDA - EPP E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002013-2 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.:GILENO QUEIROZ DOS SANTOS - EPP E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002014-6 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.:INCOMALIL - IND. E COM. DE MADEIRA LIGACAO LTDA E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002014-6 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.:INCOMALIL - IND. E COM. DE MADEIRA LIGACAO LTDA E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002015-0 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.:ESQUADRIAS MARINGA LTDA ME E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002016-3 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.:MADEPAC MADEIRAS LTDA EPP E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002017-7 PROT.:14/03/2006

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.:R V MACIEL E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002018-0 PROT.:14/03/2006

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.:MADEPRIM MADEIREIRA PRIMUS LTDA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002019-4 PROT.:14/03/2006

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.:E C DE S MARTINS ME E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002020-4 PROT.:14/03/2006

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.:COMARON COMERCIAL DE MADEIRAS RONDON LTDA EPP E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002021-8 PROT.:14/03/2006

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.:A. C. G. DA SILVA MADEIREIRA E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002022-1 PROT.:14/03/2006

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.:MADEIREIRA MONTE SINAI LTDA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002022-1 PROT.:14/03/2006

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.:MADEIREIRA MONTE SINAI LTDA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002024-9 PROT.:14/03/2006

CLASSE:5106-AÇÃO DE USUCAPIÃO  
REOTE:MONTE VERDE MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO:CLAUDIO FINKELSTEIN  
REQDO.:MARIO JOSE DE OLIVEIRA PEIXOTO E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002025-2 PROT.:14/03/2006

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL  
REOTE:FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE  
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002026-6 PROT.:14/03/2006

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL  
REOTE:FLORISVALDO RODRIGUES SOUZA  
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002027-0 PROT.:14/03/2006

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL  
REOTE:MANOEL SILVA MOITA  
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002028-3 PROT.:14/03/2006

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:RENATO FRANCO DE MELLO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002030-7 PROT.:14/03/2006

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REOTE:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:APIL S/A E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA CIVEL E PENAL DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002032-4 PROT.:14/03/2006

CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR:ELIZABETH ROFFE FERREIRA DE LEMOS  
ADVOGADO:DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002032-4 PROT.:14/03/2006

CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR:ELIZABETH ROFFE FERREIRA DE LEMOS

ADVOGADO:DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002033-8 PROT.:15/03/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REOTE:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:APURAR POSSIVEL FRAUDE EM OETRIMENTO DO FGTS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002035-5 PROT.:14/03/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REOTE:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:SEBASTIAO DOS SANTOS NAZARE  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002036-9 PROT.:14/03/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REOTE:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:OXIAGUA NATURAL DA AMAZONIA - FONTE VIDA FORTE  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002037-2 PROT.:14/03/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REOTE:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:EMPRESA PARAENSE DE DISTRIBUICAO LTDA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002040-0 PROT.:15/03/2006

CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR:RUBENS RAMOS NUNES  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002005-7 PROT.:15/03/2006

CLASSE:5109-AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS  
REOTE:MADRINI E MARTINS LTDA  
REQDO:FAZENDA NACIONAL  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002011-5 PROT.:25/01/2006

CLASSE:10901-PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  
REOTE:JOAQUIM SERRAO RIBEIRO E OUTROS  
ADVOGADO:ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
1-DISTRIBUICAO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2006.39.00.002023-5 PROT.:14/03/2006

CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
REOTE:GUILHERME ANTONIO DA COSTA  
ADVOGADO:MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA  
REQDO.:MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002029-7 PROT.:14/03/2006

CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM / CIVEL  
REOTE:DANIEL DA VEIGA WALENDORFF  
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
J. Dpcte:RELATOR DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002031-0 PROT.:14/03/2006

CLASSE:11103-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBT:FRANCISCO MAUES CARVALHO  
ADVOGADO:RAIMUNDA ROSA RODRIGUES  
EMBD:UNIAO FEDERAL  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002034-1 PROT.:14/03/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REOTE:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:OMAR SOARES PIRES  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002038-6 PROT.:15/03/2006

CLASSE:5109-AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS  
EXOTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO:RADIOCHAMADA BIP-BEL LTDA  
VARA:8ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002039-0 PROT.:15/03/2006

CLASSE:5109-AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS  
REOTE:FAZENDA NACIONAL  
REQDO:MADRINI E MARTINS LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	27
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	35

MARILENE CARVALHO DA SILVA



SECRETARIA DA AUDIÊNCIA  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DE 15/03/2006  
PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: JOSÉ LUIZ  
MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 15/03/2006  
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)  
PROCESSO:2006.39.00.700506-5 PROT.:08/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: BENILCIO DA SILVA REIS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700510-6 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: ALAN HERNANDES RODRIGUES BARROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700511-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR: ALAN HERNANDES RODRIGUES BARROS  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700513-7 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: CARMELITA SARAIVA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700514-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: BENEDITO GONDIN DE SOUSA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700515-4 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: LUCIMAR DO VALE PALHETA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700517-1 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: AGOSTINHO GAIA DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700518-5 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: JOSE MARIA NUNES DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.700518-5 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: JOSE MARIA NUNES DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700521-2 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: ARMANDO MORAES DE BRITO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700522-6 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: ROSENILDA GUEDES MORAES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700524-3 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: LAERCIO LOBO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700526-0 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: ARLINDO FERNANDES DE MORAIS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700535-0 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: LUCIVALDA PEREIRA DE MORAES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Curador: LOURIVAL PEREIRA DE MORAES  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700537-7 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: VALDENI SEBASTIAO SILVA BARATA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700540-4 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: CANDIDO DOS SANTOS PINHEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700542-1 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: MARTA SANTOS DIAS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700543-5 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: SIMAO CORDEIRO DE BRITO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700544-9 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: MARIA DE NAZARE PANTOJA DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700552-4 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: RAIMUNDA DA CONCEICAO BARROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700555-5 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: JUSTINO DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700556-9 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: DEUSARINA DOS SANTOS MONTEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700560-0 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: CREUSA MIRANDA BARROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700597-3 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: MARCOS VINICIOS CARMO PINHEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700636-5 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: BRENDA ALISON PIRES FERREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700713-0 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: BENEDITA DA SILVA SOARES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700715-8 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: LAILSON CECIM PRAXEDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700717-5 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: MARIA DILEA RODRIGUES DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700718-9 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: DORIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700719-2 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: GABRIEL BRAGA DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700720-2 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: JOAO BATISTA BARROS TRINDADE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700752-8 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: SEBASTIAO PAIXAO DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700779-9 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: VANDERSON JUNIOR OLIVEIRA SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700847-5 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: ALDA CRISTINA DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700849-2 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: MANOEL TEODORO DA SILVA PANTOJA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700850-2 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: THAISSA JAMILE GUILHERME FERREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700851-6 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR: ELANNE CRISTINA SILVA DA SILVA  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700854-7 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: DIMAS DIAS MONTEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700857-8 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: DILARIMAR BARATA SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700858-1 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: MONICA ANGELA DA SILVA CABRAL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700859-5 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: MARIA DOS SANTOS BARATA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700861-9 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: ROBERTO PALHETA RAIOL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700862-2 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: GERSON FERREIRA DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700863-6 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: JURACIR DOS PASSOS PINHEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700864-0 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: DAMASO NELSON SILVA OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700865-3 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: IZAMARA SOARES PINHEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700869-8 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: EDINARDO PINTO DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700871-1 PROT.:08/03/2006



CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::VALMIR SANTOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700872-5 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOSE CARLOS OLIVEIRA DIAS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700873-9 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JAIR MORAES BARBOSA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700880-0 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ANTONIO ERISVALDO MARTINS SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700911-7 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::THAIS THIANE FARIAS ALVES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700955-2 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::CINTIA DAS CHAGAS MACIEL MARECO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700956-6 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::PAULO ROBERTO RABELO VILELA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700958-3 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIA DE NAZARE DA SILVA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700959-7 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::AMANDA KARINE MIRANDA FERREIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700960-7 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ANA CRISTINA NEVES DA CONCEICAO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700964-1 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIANA BATISTA MORAES BARBOSA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700965-5 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::SUELEN PEREIRA DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700967-2 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::RAIMUNDO AMADEU CAMPELO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700969-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MATILDE DOS SANTOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700970-0 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::FRANCISCO GEMAQUE PINHEIRO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700971-3 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARGARINA LOBATO DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700972-7 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::EDIVALDO DA SILVA OLIVEIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700973-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::RAIMUNDA PARAENSE DA LEAO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700974-4 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::OZAIAS JOSE BARBOSA SANTOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700976-1 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::HILARIO BORGES DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700977-5 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOAO CARLOS CORDEIRO DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700980-2 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIA HELNA DOS SANTOS VILHENA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701036-5 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::EURIPEDES GOMES FIGUEIREDO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701069-4 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::DARMERIL DIAS RODRIGUES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701070-4 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::OSVALDO DA SILVA MORAES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701091-3 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARINA DE BRITO LOBATO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701112-7 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::CASTORINA SOEIRO DA FONSECA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701114-4 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOAO ALFREDO DA SILVA SANTOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701115-8 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ANTONIA BENVINDA DE JESUS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701126-4 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MANOEL ADELINO PEREIRA DE MORAES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701127-8 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIA DO CARMO SANTOS BRAGA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701130-5 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOSE AMARAL SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701161-7 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::EDIVALDO DIAS CARDOSO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701163-4 PROT.:08/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ARMANDO MARQUES BARATA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701166-5 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::BENEDITO DE SOUSA FAVACHO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701169-6 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MAXIMINA TRINDADE DA SILVA COSTA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701202-6 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ARLINDO BRITO CARDOSO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701222-1 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::OSVALDINO SANTOS MORAES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701223-5 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIA SEBARTIANA DA SILVA PANTOJA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701224-9 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOAO MARIA MORAES DE SOUSA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701225-2 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ANTENOR FLORINDO DOS REIS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701231-0 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::OMERO RODRIGUES PANTOJA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701232-4 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOSE DIONISIO MATIAS ARAUJO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701236-9 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOSE DOS SANTOS PEREIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701251-6 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JADSON SOUZA FURTADO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701253-3 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOAO DE JESUS PAIXAO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701254-7 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOANA DARC FERREIRA PINTO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701272-5 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JURACI DE MORAIS CORREA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701280-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::WALLACY DA SILVA SEIXAS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701294-8 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::EDSON LORENE DE SOUZA



REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701314-8 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIA JUVELINE FERREIRA BARBOSA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701317-9 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701326-6 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::IVANILSON OLIVEIRA DA LUZ  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701332-6 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::OCIDIO DOS SANTOS MATOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701334-3 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::CREUSA SARAIVA BORGES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701336-0 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOSE MARIA DANTAS MAIA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701337-4 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::RAIMUNDO LORIVAL DE JESUS MONTEIRO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701338-8 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::RAIMUNDO MORAES SOEIRO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701339-1 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MANOEL ENRIQUE TEXEIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701340-1 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOSE BERNARDO DE OLIVEIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701425-6 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ANA LUCIA DA SILVA BARBOSA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701437-6 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MANOEL PEREIRA COSTA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701463-0 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::RAIMUNDA CORDEIRO BARBOSA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701487-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::DOLICIA SILVA TEXEIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701488-3 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701489-7 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOSE UGUES RAMOS DOS SANTOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701491-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ZULEIDE SANTOS DAMASCENO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701492-4 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIA JOSE PEREIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701494-1 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ZACARIAS DE JESUS PALHETA BRITO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701497-2 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::LUCIVAL RABELO VILHENA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701499-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ANTONIA SEIXAS SANTANA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701500-4 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::SOCORRO DE JESUS DO ROSARIO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701521-3 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::OSMAR TAVARES BARBOSA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701522-7 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ALDENORA LEAL DE SOUSA GOMES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701525-8 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ANA CELIA VERISSMO MAIA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701527-5 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIA DO ROSARIO FERNANDES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701528-9 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIO PIERRE DE BRITO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701532-0 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JACIRA SILVA LISBOA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701534-7 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::LUIZ SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701535-0 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MANOEL PAULO PEREIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701536-4 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::NAIR DE JESUS RAIOL  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701537-8 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIVALDO LOBATO MONTEIRO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701542-2 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::LUIZ PAULO DIAS GURJAO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701545-3 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::WALTEWR BRITO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701551-1 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MANOEL COSTA SOARES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701552-5 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::GILBERTO ELEODORO DOS SANTOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701553-9 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::EXPEDITO MENEZES PALHETA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701554-2 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOAO FERREIRA DA CRUZ  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701555-6 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIA DE FATIMA GUEDES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701559-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::HEDER JOSE PEREIRA FERREIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701561-4 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ELDER JUNIOR GOMES DOS SANTOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701566-2 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIVANETE MALCHER ALVES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701567-6 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::FLORIANA SILVA PANTOJA DA COSTA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701569-3 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::BENEDITO DIAS DOS SANTOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701572-0 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::FREDERICO MORAIS DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701575-1 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ANTONIO BECKMAN  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701576-5 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::OSMARINA DE SOUSA PEREIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701577-9 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ANA LUCIA DOS SANTOS BARROS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701578-2 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ANTONIO CAROLINO DE JESUS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF



PROCESSO:2006.39.00.701580-6 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: LUCILENE GOMES COSTA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701596-0 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: LUIZ GONZAGA COSTA SARMENTO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701602-3 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: VALDIR DIAS SODRE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701605-4 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: NILMA DE OLIVEIRA SOUSA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701606-8 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: MARIA DAS DORES SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701634-9 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: MANOEL DA LUZ GAMA SOARES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701661-6 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: KLENILDO DA SILVA MANSUR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701662-0 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: ANA OLÍMPIA VILHENA GOMES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701663-3 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: MANOEL FERNANDES RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701665-0 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: BENEDITO NONATO SALDANHA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701667-8 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: JOANA DUTRA NOGUEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701670-5 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: ELANNE CRISTINA SILVA DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701673-6 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: JOAO RAIOL LOPES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701675-3 PROT.:08/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: JOSE ARLINDO SILVA CARDOSO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701678-4 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: ZULENILDE SOUSA LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701694-5 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: MARCAL DUTRA RODRIGUES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701734-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: PERCILENE DE JESUS ABREU  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701735-4 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: LEDA MARIA SOARES DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701752-9 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: ADELSON QUEIROZ ATAIDE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701806-1 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: NADIO FARIAS DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701807-5 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: GUMERCINDO MONTEIRO CABRAL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701824-0 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: BENEDITO FARIAS NOGUEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701836-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: MARIA DALVA DA SILVA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701923-8 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: IRAILDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701935-8 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: MARIANI VILHENA PEREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701954-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: PAULO MATEUS SILVA DOS REMEDIOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701982-0 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR: MARIA DAS MERCES DA SILVA VILHENA MORAES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.702059-2 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: ADALGIZA NASCIMENTO  
RECD: ARAO BASTOS DA CONCEICAO  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.702066-4 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
RECD: MARIA JOANA MARTINS  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.702068-1 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECD: ANA CLOTILDE COLARES GOMES  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.702068-1 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECD: ANA CLOTILDE COLARES GOMES  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.702054-4 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
ADVOGADO: FUAO DA SILVA PEREIRA  
RECD: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.702055-8 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: ADALGIZA NASCIMENTO  
RECD: MARIA CELIA CRUZ MAIA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.702057-5 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
RECD: ELENA PROGENIO DOS SANTOS  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.702062-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
RECD: JESSICA BEATRIZ AGUIAR GONCALVES  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.702063-3 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
RECD: MARIO JORGE LEAL DOS PRAZERES  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.702065-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
RECD: MARIA DO CARMO FREITAS  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.702065-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
RECD: MARIA DO CARMO FREITAS  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.702051-3 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
RECD: BENINO PEREIRA DA SILVA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2006.39.00.702052-7 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS  
RECD: JURACY LIMA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2006.39.00.702053-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECD: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SALGADO  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2006.39.00.702056-1 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
RECD: SERGIO CARVALHO CORREA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2006.39.00.702058-9 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: ADALGIZA NASCIMENTO  
RECD: ANA RITA DE JESUS SILVA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2006.39.00.702060-2 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
RECD: JACIREMA CHAGAS DA FONSECA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2006.39.00.702060-2 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
RECD: JACIREMA CHAGAS DA FONSECA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2006.39.00.702061-6 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
RECD: ADRIANO DA VERA CRUZ MENDES  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2006.39.00.702064-7 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
RECD: MARIA BEZERRA FERREIRA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2006.39.00.702067-8 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECD: CARLOS PAULO DA CONCEICAO  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : ..... 190  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : ..... 0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : ..... 0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : ..... 0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : ..... 0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : ..... 0  
TOTAL DOS PROCESSOS : ..... 190  
MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.



## JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR  
Juiz Substituto: Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO MACHADO VILHENA  
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br  
Boletim n.º 036/2006

## AUTOS COM DESPACHO:

Nos processos abaixo relacionados:

95.00.05018-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : CUSTODIO DUTRA DA SILVA FILHO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA  
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
96.00.06762-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ANTONIO CARLOS FERNANDES MEIRELES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
1997.39.00.005684-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOAO CORREA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS  
ADVOGADO : PA00006385 - FERNANDO JOSÉ SOARES DE MORAES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
1997.39.00.010784-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : IEDA DO AMARAL CATETE E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
1997.39.00.012212-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : CANDIDA MIRANDA DA CUNHA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ASSIST. : UNIAO FEDERAL  
1998.39.00.005084-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ALEX TENORIO VIANA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008585 - DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
1998.39.00.007368-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : MARIA DE NAZARE PANTOJA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
2000.39.00.009720-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOSE MARCELO DE SA BARBOSA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
2000.39.00.012864-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : MARIA DE NAZARE DA SILVA BARBOSA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
2001.39.00.002140-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : DOMINGOS VIEIRA DA PAZ E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
2005.39.00.004794-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : MARIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
(...)Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias(...)  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
92.00.03476-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REOTE : JOSE CARLOS MATTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUSA COLARES  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
REQDO : BANPARA

96.00.06768-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : RUTH PEREIRA OLIVEIRA  
ADVOGADO : - ROBERIO D OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00007714 - REJANE PESSOA DE LIMA  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
1997.39.00.009842-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : LUIZA NETA VERAS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ASSIST. : UNIAO FEDERAL  
1998.39.00.001712-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ROSEVILDO COSTA E SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005594 - SILVIA MARIA LOBATO DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
1998.39.00.001758-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : VALTER LUIZ ALVES RIBEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
1998.39.00.009520-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ELIZEU DA ROCHA MARINHO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA  
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
1999.39.00.008884-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER  
ADVOGADO : PA00003451 - JOSÉ RAIMUNDO FATIAS CANTO  
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
1999.39.00.009180-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ANDREIA LEDIANE VAZ DE BRITO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
2000.39.00.002642-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : RAIMUNDO LUIZ LOPES DANTAS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
2000.39.00.009022-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : EDILSON MONTEIRO DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
2001.39.00.006988-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ANTONIO SILVA CALDAS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
2002.39.00.005620-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : MARIA IOLANDA SOUSA DA COSTA  
ADVOGADO : PA00008698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Arquivem-se os autos com baixa na distribuição  
Nos processos abaixo relacionados:  
2000.39.00.001359-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
REQDO : EDILSON JAQUES RODRIGUES  
REQDO : LUIZ GONZAGA RODRIGUES  
ADVOGADO : PA00002797 - JOSE GERALDO DA SILVA PAIXAO  
Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias  
2002.39.00.003741-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL-SINDJUF-PA/PA  
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Intimem-se com urgência as partes da decisão proferida pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL na MEDIDA CAUTELAR EM RECLAMAÇÃO n. 4183 que determinou a suspensão da tutela antecipada proferida na sentença de fls. 217/223. (...)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.004920-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : JOAO CARLOS DOS SANTOS PASSOS  
ADVOGADO : PA00005090 - REGINALDO DERZE FERREIRA  
EMBD : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : - ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR  
Sentença: (...) À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I e IV, todos do Código Civil(...) Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos.  
2004.39.00.007975-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : MARIA OLIVIA CAMPOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
Sentença: (...) Em face do exposto, julgo procedente a demanda(...)  
2004.39.00.008632-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : A PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : SP00088176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR  
ADVOGADO : PA00007751 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
Sentença: (...) Diante dos fundamentos, denego a segurança. (...)  
2004.39.00.008828-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : TAILANDIA POSTOS LTDA  
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
Sentença: (...) Diante dos fundamentos, denego a segurança. (...)  
2005.39.00.000184-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : S K O - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
ADVOGADO : PA0009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN-BRENDA MONTE DE ASSIS  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
Sentença: (...) Diante dos fundamentos, denego a segurança. (...)  
2005.39.00.001128-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA  
ADVOGADO : CE00016012 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
Sentença: (...) Diante dos fundamentos, denego a segurança. (...)  
2005.39.00.006833-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA  
ADVOGADO : PA00011157 - MARILIA JUCA RAMOS  
IMPDO : PRSIDENTE DA SUBCOMISSAO ESTADUAL DO 220 CONCURSO P/PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DA REPUBLICA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança(...) Por força do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
2ª Vara Federal

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substituto: Dr. JADER ALVES FERREIRA FILHO  
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS  
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>  
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br  
Expediente do dia 14 de Março de 2006  
BOLETIM N. 31/2006

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2006.39.00.001858-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO  
ADVOGADO : PA00009727 - MARCOS LOPES DA SILVA NETTO  
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Notifique-se, com urgência, a autoridade impetrada a prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias. Após, apreciarei o pedido de liminar. Publique-se. Intime-se.  
2005.39.00.000003-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
REQTE : FABRIZIO ISRAEL IMBELLONI  
ADVOGADO : PA00011021 - CESAR RAMOS DA COSTA  
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 178/179 pela União, posto que não há nada a reconsiderar em relação à decisão de f. 172/173, pelos motivos já elencados naquele expediente. Vista à parte autora acerca do informado às f. 176/177 pela União. Superada a controvérsia acerca do cumprimento da tutela antecipada concedida nos presentes autos, renovo por 05 (cinco) dias o prazo para que a parte autora cumpra



o determinado no despacho de f. 99. Após, inlime-se a União para manifestação acerca do despacho mencionado no item anterior.

**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.001462-5 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO REOTE : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
PROCUR : - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO  
REODO : CASCAVEL VEICULOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Observe que o requerido da presente ação esta domiciliado no Município de Castanhal/PA, então de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária daquela cidade (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.00.010010-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REOTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA  
ADVOGADO : PA00010157 - ANTONIO COSTA PASSOS  
ADVOGADO : PA00006865 - ELCIO ALAUDIO SILVA DE MORAES  
REODO : RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Observe que o requerido da presente ação esta domiciliado no Município de Santa Izabel do Pará/PA, então de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária daquela cidade de Castanhal (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.013210-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MATADURO E FRIGORIFICO EXTREMO NORTE LTDA  
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS E OUTRO(S)

REODO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Observe que o requerido da presente ação esta domiciliado no Município de Castanhal/PA, então de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária daquela cidade (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.00.004733-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

REU : PARAGOMINAS CEREALIS E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Observe que o requerido da presente ação esta domiciliado no Município de Paragominas/PA, então de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária daquela cidade (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.00.001249-1 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
REODO : EDIMILSON CUNHA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Observe que o requerido da presente ação esta domiciliado no Município de Castanhal/PA, então de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária daquela cidade (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se. Intimem-se.

2004.39.00.003932-4 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
REODO : JOSE NILSON DA SILVA MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Observe que o requerido da presente ação esta domiciliado no Município de Castanhal/PA, então de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária daquela cidade (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se. Intimem-se.

2004.39.00.011256-9 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
REODO : JOAO DE SOUZA SALGADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Observe que o requerido da presente ação esta domiciliado no Município de Bragança/PA, então de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária daquela cidade (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.00.004631-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : ESPOLIO DE DENILSON PINA DE CASTRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Observe que o requerido da presente ação esta domiciliado no Município de Castanhal/PA, então de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária daquela cidade (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.00.005699-6 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
REODO : RAUBENY JADER FIGUEIRO CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Observe que o requerido da presente ação esta domiciliado no Município de Capanema/PA, então de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária daquela cidade (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.00.005700-0 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
REODO : GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Observe que a requerida da presente ação esta domiciliada no Município de Capanema/PA, então de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária daquela cidade de Castanhal/PA (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se.

2004.39.00.000308-4 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MG000083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Observe que a requerida da presente ação esta domiciliada no Município de Capanema/PA, então de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária de Castanhal/PA (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se.

2004.39.00.003931-0 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REODO : RONIVALDO DE MOURA GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Observe que a requerida da presente ação esta domiciliada no Município de Castanhal/PA, então de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária de Castanhal/PA (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se.

2005.39.00.008815-6 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REOTE : MUNICIPIO DE BUJARU  
LITISAT : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : PA00007578 - EVANDRO SOUZA MUNIZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) declino da competência à Justiça Estadual, notadamente à Vara Cível da Comarca com jurisdição no Município de Bujará, para onde determino a remessa dos autos após a realização das diligências necessárias. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, remetam-se os autos ao Juízo declinado.

2006.39.00.000110-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FRANCISCO LOBO DUARTE BATISTA  
ADVOGADO : PA00011012 - FRANCISCO LOBO DUARTE BATISTA  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) defiro, em parte, a medida liminar tão somente para determinar a suspensão da inscrição do nome do contribuinte no CADIN. (...) determino, no prazo de cinco dias, a regularização do pólo passivo da demanda, para que o Impetrante requiera a citação do Chefe da PFN como litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção. P.R.I.

2006.39.00.001061-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CAMILO TORRES SANCHEZ  
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a medida liminar. Promova o impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, a adequação do pólo passivo, com citação de Paul Cooney, sob pena de extinção prematura. Intime-se.

**AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.002143-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : MARIA DAS GRACAS RISUENHO MARQUES  
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar a Ré a reajustar o saldo da conta vinculada ao FGTS, mencionada nos autos, a fim de implementar a diferença nos juros capitalizáveis adequados aos termos do art. 4º da Lei n. 5.107/66 (...). Declaro prescritas as parcelas que antecedem a 21-03-1975. Juros de mora fixados em 0,5% ao mês, a partir da citação (...). deixo de condenar a CEF em custas e honorários advocatícios (...).

2004.39.00.008517-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIZ OTAVIO PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) extingo o processo sem julgamento do mérito em relação à MARIA AMELIA RIBEIRO DA MOTA, por ausência de condições da ação, quanto aos demais declaro extinto, com resolução do mérito, para julgar improcedente o pedido em relação ao autor ALCINO TEIXEIRA DE CAMPOS e parcialmente procedente quanto aos demais, condenando a Ré a reajustar o saldo da conta vinculada ao FGTS, mencionada nos autos, a fim de implementar a diferença nos juros capitalizáveis adequados aos termos do art. 4º da Lei n. 5.107/66 (...). Declaro prescritas as parcelas que antecedem a 16-09-1974. Juros de mora fixados em 0,5% ao mês, a partir da citação. (...) havendo sucumbência recíproca, custas rateadas e honorários compensados. Quanto à CEF, no entanto, afasto-lhe as custas (...).

2005.39.00.000672-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

ADVOGADO : PA00007331 - ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) confirmando a medida liminar, concedo a segurança para desobrigar o Impetrante de efetuar os recolhimentos das anuidades fixadas por meio de resoluções administrativas ao Conselho Regional de Farmácia, devendo se abster de impor qualquer penalidade em face do não pagamento da aludida parcela. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pelo Impetrado. Sentença sujeita a reexame necessário (...). P.R.I.

2005.39.00.008413-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA

ADVOGADO : PA00005596 - TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) confirmando decisão liminar, extingo o processo com julgamento do mérito para denegar a segurança. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. (...) P.R.I.

2005.39.00.000015-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) acolho a desistência formulada pelo demandante, declarando extinto o processo sem exame do mérito (...). Custas pelo desistente. Sem honorários (...). Publique-se. Registre-se. Cientifique-se.

2005.39.00.005728-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : GUIOMAR BEGOT BEZERRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA

ADVOGADO : PA00012165 - PAULA MARIA DE SOUZA ADRIAO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação aos autores ANTONIO CARLOS RODRIGUES DANTAS, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Sem honorários. Em relação aos demais autores o processo já foi extinto à f. 220. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.006286-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE RIO MARIA

ADVOG : BA00000921-B-MOISÉS CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a petição inicial (...) extinguindo o processo sem resolução de mérito (...) Sem custas e honorários. P.R.I.

2005.39.00.005291-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BELEM AMBIENTAL SA

ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo (...) determinando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. P.R.I.

2005.39.00.000698-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : A M C AGUILERA

ADVOGADO : PA00007331 - ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

ADVOGADO : PA00002919 - MARCOLINO SALGADO PINTO

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001087 - JOSE MARIA TUMA HABER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) confirmando a medida liminar, concedo a segurança para desobrigar o Impetrante de efetuar os recolhimentos das anuidades fixadas por meio de resoluções administrativas ao Conselho Regional de Farmácia, devendo se abster de impor qualquer penalidade em face do não pagamento da aludida parcela. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pelo Impetrado. Sentença sujeita a reexame necessário (...). P.R.I.

2005.39.00.005726-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LINDALVA DOS SANTOS FAGUNDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA

ADVOGADO : PA00012165 - PAULA MARIA DE SOUZA ADRIAO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação aos autores MARIO OSVALDO NUNES DE OLIVEIRA, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Sem honorários. Em relação aos demais autores o processo já foi extinto à f. 217. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.



## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIASEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA  
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS  
JUIZ FEDERAL TITULARJOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS  
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 55/2006

AUTOS COM DESPACHO

PROC.1999.39.00.005585-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : SERGIO LUIZ CORREIA DIAS  
ADVOGADO : OAB-PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
EXCDO : BRADESCO - BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO : OAB-PA4662 - JOSE MAURICIO MONASSEH NAHON  
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO : OAB-PA84F - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH  
DESPACHO: Tendo em vista que a presente ação foi extinta por desistência da requerente (fls. 121 e 126), mantenho o despacho de fl. 139, facultando, contudo, o traslado de documentos, com cópia para os autos. Intime-se, fixando prazo de 05 (cinco) dias. Sem manifestação, arquivem-se.

PROC.2000.39.00.002039-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : TANIA MARIA NOGUEIRA MAGALHAES E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA4559 - JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA  
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
DESPACHO: Intimem-se as partes da decisão proferida no AG 2003.01.00.012447-3 (fl. 562), mediante publicação, bem como cumpra-se o despacho de fl. 551. O prazo para manifestação sucessiva das partes será de 05 (cinco) dias.

PROC.2001.39.00.002311-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : AUGUSTO CESAR DE ASSIS DIAS E OUTRO  
ADVOGADO : OAB-PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Tendo em vista a insignificância do valor executado (R\$59,22), dispense, por não causar mais ônus à União, sua manifestação e determine a expedição de RPV para liquidar essa quantia. Intimem-se as partes. Após, expeça-se a RPV.

PROC.2002.39.00.001734-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL  
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
DESPACHO: Intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sucessivamente, sobre os cálculos de fls. 158/184.

PROC.2002.39.00.006925-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA- EMBRAPA  
ADVOGADO : OAB-PA8498 - POLYANA MAGALHÃES DAMASCENO FERREIRA  
EXCDO : COOPERATIVA DE PRODUTORES E PESQUISADORES AGRÍCOLAS DO MÉDIO E BAIXO AMAZONAS LTDA- COPAMAZON  
DESPACHO: Tendo em vista o custo de processamento da presente execução, a qual exigiu e exigirá a expedição de precatórias e vultosos outros gastos de dinheiro público, para se executar a quantia de R\$9.059,13 (valores de jan/2002, fl. 60), intime-se a exequente para dizer, em 05 (cinco) dias, se ainda persiste o interesse de movimentar estes onerosos autos.

PROC.2005.39.00.003886-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO: Vista a apelada. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Tribunal, nos termos do recurso de fls. 316/320, que ora recebo em ambos os efeitos.

PROC.2005.39.00.004843-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : IZIDIO LOPES DE SOUSA  
ADVOGADO : OAB-PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO: 1. Torno sem efeito o item 2 do despacho de fl.434. 2. Regularize a parte autora a sua representação processual, mediante apresentação do competente instrumento de mandato, uma vez que a subscritora da petição de fls.431/433 não se encontra habilitada no presente feito, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC.2005.39.00.004843-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : IZIDIO LOPES DE SOUSA  
ADVOGADO : OAB-PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO: 1. Considerando as petições de fls. 418/420 e 424/429, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Francisco Marcelino da Silva, Francisco Pereira da Silva, José Maria Rodrigues da Silva, José Ribamar Nascimento Barbosa, José Silva dos Santos e Zequias Galvão dos Santos e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arrolados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor Izidio Lopes de Sousa no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suscitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Publique-se.

PROC.72.22.14490-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
REQDO : ELISEU PACHECO DE SOUZA  
ADVOGADO : OAB-PA5288A - JOSE ANTUNES  
DESPACHO: Acolho a cola ministerial de fl. 279. Entendo que a questão específica da remuneração correta da conta judicial vinculada a estes autos deverá ser resolvida em ação própria, com as devidas dilações probatórias, vez que nada tem haver com o objeto da ação expropriatória em análise. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROC.95.00.01504-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUFFA  
ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO: Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetuar e comprovar o cumprimento do julgado com relação aos filiados do sindicato-autor citados às fls. 9014/9019 e 9044/9048. Prazo: 60 dias. Publique-se.

PROC.1998.39.00.004999-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO SILVA RODRIGUES FILHO  
ADVOGADO : OAB-PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA100313 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO: 1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 30 dias, apresentar os extratos analíticos e planilhas de cálculos que comprovam o cumprimento do julgado noticiado às fls. 210/213. 2. Após, dê-se vista ao autor Raimundo Silva Rodrigues Filho para, no prazo de 10 dias, dizer se a obrigação está satisfeita. Publique-se.

PROC.1998.39.00.007903-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ARLINDO SANTOS COSTA  
ADVOGADO : OAB-PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO: Apresente o autor Arlindo Santos Costa os extratos analíticos e planilhas de cálculos que justifiquem a impugnação de fls. 193/197, sob pena de arquivamento dos autos. Prazo: 30 dias. Publique-se.

PROC.1999.39.00.003610-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : WASHINGTON LUIZ ANTUNES NOBREGA E OUTRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO: Considerando os termos do Provimento COGER N. 19, de 15/08/2005, baixo o feito em diligência, para que as partes sejam intimadas da redistribuição processual à Subseção Judiciária de Castanhal/PA (art. 1º, § 4º).

PROC.2000.39.00.001075-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DORIS DOS SANTOS BURLAMAQUI E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA6146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.  
PROC.2004.39.00.003683-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SILVANA SOUZA DE JESUS  
ADVOGADO : OAB-PA2336 - TELMO LIMA MARINHO  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 12ª REGIAO  
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC.2004.39.00.004851-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ABILIO ORTIZ DE MATOS  
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

LITISPA : UNIAO FEDERAL  
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA  
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC.2004.39.00.005941-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO ONI NOGUEIRA DE ANDRADE  
ADVOGADO : OAB-PA7714 - REJANE PESSOA DE LIMA  
REU : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA-PA  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Em vista do presente feito já estar sentenciado às fls. 25/26, com trânsito em julgado (fl.29-verso), determino o imediato arquivamento dos autos. Publique-se.

PROC.2005.39.00.003955-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANA PAULA SFAIR ALVARES  
ADVOGADO : OAB-PA1847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.  
PROC.2005.39.00.005778-9 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
REQTE : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS  
EXCEPTO : UNIMED BELÉM - COOP TRABALHO MÉDICO  
ADVOGADO : OAB-PA11271 - GUSTAVO AZEVEDO ROLA  
REQDO : JUÍZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA  
DESPACHO: Mantenho a decisão de fl. 38, por seus próprios fundamentos. Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se, com baixa na distribuição.

PROC.2005.39.00.007496-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : WALMON SILVA  
ADVOGADO : OAB-PA8244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de Assistência Judiciária Gratuita. 2. Publique-se. Após, venham-me conclusos para sentença.  
PROC.2006.39.00.000118-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.  
ADVOGADO : OAB-PA5432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR  
REQDO : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SRF/PA

DESPACHO: 1. Manifeste-se a requerente White Martins Gases Industriais do Norte S/A sobre a contestação da Fazenda Nacional de fls. 119/124. Prazo: 10 dias. 2. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.

PROC.2006.39.00.001016-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FERNANDO MAIA NICOLAU DA COSTA  
ADVOGADO : OAB-PA8697 - FABRIZIO SANTOS BORDALLO  
REU : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA  
ADVOGADO : OAB-PA8975 - CLAUDIA DOCE COELHO DE SOUZA  
DESPACHO: 1. Nada a deferir quanto ao pedido de fl. 26, uma vez que a ação já foi sentenciada às fls. 23/24. 2. Após, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição. Publique-se.

PROC.2001.39.00.009357-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA977 - ROSOMIRO C ARAIAS B TORRES DE CASTRO E OUTROS

EXCDO : MARIA DA CONCEICAO VIEIRA PAIVA  
DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pela CEF à fl. 67, uma vez que transcorreram os prazos de fls. 59, 62 e 65 sem que a exequente comprovasse que adotou providências objetivas no sentido de localizar o paradeiro da executada. Sendo assim, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na distribuição. Intime-se.

PROC.2003.39.00.011024-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : UNIAO FEDERAL  
EXCDO : ASPECTHO COMERCIAL LTDA  
ADVOGADO : OAB-PA6800 - KLEVERSON GOMES ROCHA  
DESPACHO: Arquivem-se os autos.

PROC.2003.39.00.013587-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : JORGE CERQUEIRA CONTE E OUTRO  
ADVOGADO : OAB-PA217A - ANTONIO AIRTON RIBEIRO  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO: Manifeste-se o exequente Jorge Cerqueira Conte, sobre o contido na petição de fls. 203/205. Prazo: 10 dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

PROC.2004.39.00.000499-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXCDO : ANTONIO CARLOS DA COSTA BRANDAO E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
DESPACHO: Indefiro o pedido postulado pela adquirente do imóvel, Sra. Maria de Nazaré Sena Araújo, uma vez que a mesma não tem legitimidade ativa nos presentes autos, devendo se for o caso, manejar ação própria. Tendo em vista que transcorreu o prazo de fl. 385, sem que a exequente comprovasse que adotou providências objetivas no sentido de localizar o paradeiro do executado, arquivem-se os autos, sem baixa na Distribuição. Intimem-se



**AUTOS COM SENTENÇA**

PROC.2004.39.00.010887-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBE: FAZENDA NACIONAL  
EMBO: CARLOS ALBERTO BORGES CORDEIRO E OUTROS  
ADVOGADO: OAB-PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido constante dos presentes embargos para determinar o prosseguimento da execução no valor de R\$ 24.967,42, até maio/2004, sendo assim distribuídos: CARLOS ALBERTO BORGES CORDEIRO (R\$2.449,95), ESMERALDA MOURA FRANÇA DE SOUZA (R\$1.690,89), JOÃO RONALDO NASCIMENTO DA TRINDADE (R\$2.692,42), LAÉRCIO DIAS DOS SANTOS (R\$2.860,70), MARILENE CARVALHO DA SILVA (R\$2.370,36), RITA DE CÁSSIA CONTE CORRÊA (R\$1.279,69), JOSÉ MARIA BRITO COROA (R\$4.351,67), ROSELENE MARTINS DE MELO (R\$828,63), REGINALDO DO NASCIMENTO VASCONCELOS (R\$2.459,56) e MÔNICA GENU SOARES (R\$1.653,05), MARIA DE FATIMA COIMBRA, litular da verba honorária, (R\$2.263,69) e ressarcimento das custas (R\$566,81). Sem honorários advocatícios, por força da concordância das partes com os cálculos ofertados pela Contadoria do Juízo. Após o trânsito em julgado, translate-se cópia desta para os autos principais (processo n. 2004.39.00.006095-8), expedindo-se a competente requisição do pagamento, dando-se baixa e arquivando-se estes autos. Publique-se, registre-se e intímem-se.  
2003.39.00.004771-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBE: UNIÃO FEDERAL  
EMBO: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO E OUTROS  
ADVOGADO: OAB-PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, fixo o montante da presente execução em R\$8.160,33, assim distribuídos:  
Raimundo Nogueira da Luz R\$1.561,70  
José Ribamar do Nascimento R\$1.511,03  
Maria Esmeralda da Silva Marques R\$1.175,83  
Antônio Francisco dos Santos R\$2.107,89  
Pedro Moreira Rodrigues R\$1.415,30  
Honorários Advocatícios R\$ 388,58

Total R\$8.160,33

Publicada a presente sentença, translate-se cópia para os autos principais, arquivando-se estes autos e aqueles do AG nº 2004.01.00.012943-1 (em apenso), com baixa na distribuição, expedindo-se as competentes RPs.

**JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO 17032006  
EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo: 20 dias**  
PROCESSO: 2004.8213-4  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BRASILEIRO LTDA FI-NA-LI-DA-DE: Citação de DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BRASILEIRO LTDA (CGC: 07911852/0001-80), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.246,18 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e deztoito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.  
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.  
Belém-PA, 09.02.2006  
José Alexandre Franco

Juiz Federal da 6ª Vara.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo: 20 dias**  
PROCESSO: 2004.8211-7  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BRASILEIRO LTDA FI-NA-LI-DA-DE: Citação de DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BRASILEIRO LTDA (CGC: 07911852/0001-80), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 24.384,84 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.  
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.  
Belém-PA, 09.02.2006  
José Alexandre Franco

Juiz Federal da 6ª Vara.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo: 30 dias**  
PROCESSO: 2003.695-0  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXECUTADO: PAULO MARCIO SANTOS DA COSTA / SINTIA NAZARÉ LIMA DA COSTA / RUBENS DA COSTA ROCHA  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de PAULO MARCIO SANTOS DA COSTA (CPF: 076.387.522-87) / SINTIA NAZARÉ LIMA DA COSTA (CPF: 278.089.712-00) / RUBENS DA COSTA ROCHA (CPF: 094.641.402-59), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 16.853,82 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.  
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.  
Belém-PA, 09.02.2006  
José Alexandre Franco

Juiz Federal da 6ª Vara.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo: 10 dias**  
PROCESSO: 95.7535-0  
EXEQUENTE: CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA  
EXECUTADO: ELIZABETH SENA ROCHA  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ELIZABETH SENA ROCHA (CPF: 188.476.502-59), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 348,34 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.  
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.  
Belém-PA, 09.02.2006  
José Alexandre Franco

Juiz Federal da 6ª Vara.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO  
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
(LEF, ART. 22)**

PROCESSO: 00.0031833-7

Exequente: Fazenda Nacional  
Executado: Enel Engenharia Sociedade Anônima.  
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):  
Terreno edificado, designado pelos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, que perfazem uma quadra do loteamento denominado São Joaquim, nesta cidade, no bairro da Marambaia, com um galpão em estrutura metálica e paredes em alvenaria e telhas de fibrocimento. O imóvel tem registro no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém, no Livro 2-BY, matrícula 127, fl. 127, avaliado em R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Hipotecado à Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Endereço de localização do bem: Rua da Mala, 904, Marambaia, Belém-PA.  
Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.  
Local: Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.  
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.  
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.  
4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.  
Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco

Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
(LEF, ART. 22)**

PROCESSO: 2004.39.00.003034-5

Exequente: Fazenda Nacional  
Executado: Hospital Nossa Senhora de Nazaré Ltda.  
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):  
01 (um) aparelho autoclave, marca FABE, mod. 104, nº 1753, medindo aproximadamente, 40,0 cm de altura; 75,0 cm de profundidade e 40,0 cm de largura, avaliado em R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Endereço de localização do bem: Trav. 2ª de Queluz, 515, Terra-Firme, Belém-PA.  
Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.  
Local: Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.  
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.  
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.  
4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.  
Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
(LEF, ART. 22)**

PROCESSO: 2004.39.00.003218-8

Exequente: Fazenda Nacional  
Executado: Frigorífico Vale do Tapaná SA - FRIVASA.  
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):  
01 (um) conjunto de jantar de mesa (3,00mx1,20m) e oito cadeiras em mogno. Avaliadas em R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Endereço de localização dos bens: Rua do Cruzeiro, SN, esquina com J Sarmento, Icoaraci, Belém-PA.  
Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.  
Local: Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.  
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.  
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.  
4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.  
Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
(LEF, ART. 22)**

PROCESSO: 2002.39.00.008209-6

Exequente: Fazenda Nacional  
Executado: Lavanderia Marajó a Seco e a Vapor Ltda.  
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):  
01 (uma) máquina de passar lençol marca Calandra - Stec, nº de fabricação F4230, modelo 45V-250, avaliada em R\$15.000,00 (quinze mil reais). Endereço de localização do(s) bem(ns): Trav. Curuzu, 1213-A, Marco.  
Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.  
Local: Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.  
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.  
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.  
4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.  
Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
(LEF, ART. 22)**

PROCESSO: 2003.39.00.004216-8

Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF  
Executado: Pladisbel Platores e Discos de Embragens Belém Ltda.  
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):  
01. 01 (uma) máquina de soldar bateria, marca autolight, com cilindro pneumático nº 080574310X250, data fab. 02/01 (werk-scholt), avaliada em R\$3.000,00 (três mil reais); 02. 01 (uma) furadeira de impacto, marca Arno, industrial, representante helra, n. 236, tipo 20, com motor eberle, cód. c56e265ez de 1/2 CV, motor de indução monofásico, avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais); 03. 01 (um) compressor de ar marca schull, nº de série 1778218, com vaso de pressão também schull com série c-177065, com motor weg 1ph3400rpm 110/x20v60hz.sfl.15, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais); 04. 01 (uma) máquina de solda marca bambozzi nº 0170 tipo ltr-400b-71, avaliado em R\$1.300,00 (mil e trezentos reais). Total da avaliação: R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Endereço de localização dos bens: Rod. Augusto Montenegro, KM 5, Passagem Boaventura, 380, agora 228, Nova Marambaia, Belém-PA.  
Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.  
Local: Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.  
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.  
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.  
4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.  
Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal



**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)**PROCESSO:** 2003.39.00.004209-6Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF  
Executado: R.A. Jinkings & Cia Ltda.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (um) elevador, marca Atlas - Schindler, com capacidade para 06 (seis) pessoas, com 04 (quatro) paradas, controle eletrônico, carro com acabamento interno em aço inox escovado, equipado com motor e acessórios pertinentes, avaliado em R\$13.000,00 (treze mil reais). Endereço de localização do bem: Rua dos Tamoios, 1592, Balista Campos, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)**PROCESSO:** 2003.39.00.009054-2

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Ceirre Comércio de Lubrificantes Ltda.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

50 (cinquenta) caixas de lubrificante para motor a gasolina, álcool, diesel e GNV, contendo cada caixa 24 (vinte e quatro) frascos de 01 (um) litro, totalizando 1.200 (mil e duzentos) litros; fabricante AGIP do Brasil S/A; SMO - Super Motor oil 20W-50; composição: óleo mineral parafínico com aditivos detergente, antidesgaste, antioxidante, espumante, dispersante e melhorador do índice de viscosidade; validade: produto não perecível desde que tampado e armazenado em local limpo, seco e longe do calor, avaliado em R\$5.000 (cinco mil reais) cada litro. Total da Avaliação: R\$6.000,00 (seis mil reais). Endereço de localização do bem: Trav. 03 de Maio, 811-A, São Bráz, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)**PROCESSO:** 1997.39.00.002155-4

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Julio Cesar de Almeida e outro.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um piano tipo Apto 88 teclas, marca Essetenfeldia, avaliado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). Endereço de localização do bem: Av. Dr. Assis, 782-D, Cidade Velha, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)**PROCESSO:** 2004.39.00.002272-1

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Foca Navegação e Comércio Ltda.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Sala comercial, com um compartimento, um "WC" e depósito, piso em lajotas e paredes em alvenaria pintadas, avaliado em R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Endereço de

localização do bem: 5º andar, do Prédio denominado Ed. Lobrás, situado na Rua Conselheiro João Alfredo, 70, Centro, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)**PROCESSO:** 2003.39.00.002386-7

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Foca Navegação e Comércio Ltda.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (uma) Sala Comercial, designada pelo nº 504, com área de 22,50m², avaliado em R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Endereço de localização do bem: Rua João Alfredo, 70, 5º andar do Edifício Lobrás, no Centro Comercial.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)**PROCESSO:** 2003.39.00.004901-0

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Augusto Domingos das Neves.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (um) veículo, marca GM, modelo Blazer DLX, na cor branca, placa JTS 5348/PA, chassi 98G116CR7TC942688, ano de fabricação e modelo 1996/1996, avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais). Endereço de localização do bem: Trav. Benjamin Constant, 877, Apto 301, Reduto, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)**PROCESSO:** 2000.39.00.013874-5

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Casa Cabana Caça e Pesca Ltda ME.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

3.500 (três mil e quinhentos) anzóis de aço nº 01, modelo 1/0, avaliados em R\$1,74 (um real e setenta e quatro centavos) cada um, somando R\$6.090,00 (seis mil e noventa reais). Endereço de localização dos bens: Trav. Ocidental do Mercado nº 1315, Centro.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)**PROCESSO:** 2000.39.00.006531-8

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Gráfica Tupinambás Ltda.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (um) forno auto relevo Number Graf, modelo NGJ, nº 849, avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais). Endereço de localização do bem: Rua 28 de Setembro, 579, Reduto, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)**PROCESSO:** 2003.39.00.011615-8

Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Executado: José R Maia Cia Ltda.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (uma) máquina frezadeira, marca Joseph Beau e Cia de abrir dente de engrenagem, sem outras características aparentes, avaliado em R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Endereço de localização do bem: Rua 28 de setembro, 648, Reduto.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)**PROCESSO:** 2002.39.00.003324-0

Exequente: Conselho Regional de Medicina - CRM

Executado: Endoscopia e Psicologia S/C LTDA.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (uma) bomba de infusão, usada em endoscopia, modelo Santronic, com acessórios, nº de série IC12, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais). Endereço de localização do bem: Rua dos Pariquis, nº 2999, Ed. Village Center, salas 601/603, Reduto, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)**PROCESSO:** 2002.39.00.005846-4

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: M E B Comércio de Auto Peças Ltda ME.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01. 19 (dezenove) pára-brisas para ônibus urbano, avaliados em R\$200,00 (duzentos reais) cada um, perfazendo o total de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais); 02. 24 (vinte e quatro) vidros laterais para ônibus urbano, 47X56, avaliados em R\$30,00 (trinta reais) cada um, perfazendo o total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais); 03. 10 (dez) vigias (pára-brisa) traseiro de ônibus urbano, avaliados em R\$190,00 (cento e noventa reais) cada um, perfazendo o total de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais); 04. 13 (treze) vidros da porta de Thanco Águia-Ciferal Alvorada, medindo 1,40x24,00, avaliados em R\$35,00 (trinta e cinco reais) cada um, perfazendo um total de R\$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Avaliação total dos bens: R\$6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Endereço de



localização dos bens: Rua Rodolfo Chermont, Condomínio Murtosa, 318, Rua Portugal, 23, Marambaia, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)

PROCESSO: 2004.39.00.001175-0

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Nicias Lopes Ribeiro.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (um) veículo, marca/modelo Mitsubishi verde, placa JUJ 4032, ano 2003, chassi 93XHMK3403C329278, avaliado em R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Endereço de localização do bem: Rua de Obidos, 80, Cidade Velha, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)

PROCESSO: 2004.39.00.002615-3

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Rainero Maroja Patologia Clínica S/C Ltda.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (um) fômetro de chama, da marca CELM, modelo FC-280, série 210, completo, 35 watts, 110/220 volts, com compressor CA-2455, série 684 e diluidor DA-200, série 260, 70 watts, 110 volts, avaliado, no conjunto, em R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Endereço de localização do bem: Av. Bráz de Aguiar, nº 593, Nazaré, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)

PROCESSO: 2003.39.00.007436-0

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Rainero Maroja Patologia Clínica S/C Ltda.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (um) aparelho fômetro de chama, da marca CELM, modelo FC-280, equipado com diluidor automático da mesma marca, modelo DA-200, avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais). Endereço de localização do bem: Av. Bráz de Aguiar, nº 593, Nazaré, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)

PROCESSO: 1998.39.00.004039-4

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Portuense Ferragens S/A.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01. 04 (quatro) bombas centrífugas, marca Washington, mod. 3DBE-61, de 5,6 pol standart, avaliadas em R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) cada uma, perfazendo um total de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); 02. 01 (uma) bomba manual para água, mod. B-2110, avaliada em R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). Total da avaliação: R\$12.000,00 (doze mil reais). Endereço de localização dos bens: Trav. Padre Eutíquio, 1055, Balista Campos.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)

PROCESSO: 2003.39.00.006630-0

Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF

Executado: R B Rodrigues Calçados e Confecções ME.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01. 01 (uma) máquina de costura industrial PFAFF, modelo 463-6, referência 1376859, avaliada em R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) 02. 01 (uma) máquina de costura industrial PFAFF, modelo 463-6, referência 1411800, avaliada em R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Total da Avaliação: R\$1.100,00 (mil e cem reais). Endereço de localização dos bens: Trav. Dom Romualdo Coelho, 219, Umarizal.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)

PROCESSO: 2000.39.00.010773-1

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Importadora W R Ltda.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01. 01 (um) balcão em madeira de lei (Angelim), fórmica e vidro, com portas de correr, com 5 (cinco) metros de comprimento, avaliado em R\$4.000,00 (quatro mil reais). 02. 01 (uma) mesa para escritório com seis gavetas laterais (três de cada lado), avaliada em R\$1.300,00 (mil e trezentos reais). Total da avaliação: R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Endereço de localização dos bens: Trav. Alenquer, 99, Cidade Velha, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)

PROCESSO: 2000.39.00.010772-9

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Importadora W R Ltda.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

02 (dois) balcões em madeira de lei (Angelim), fórmica e vidro, com portas de correr (seis), com 4 (quatro) metros de comprimento, avaliados em R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada um. Total

da avaliação: R\$8.000,00 (oito mil reais). Endereço de localização dos bens: Trav. Alenquer, 99, Cidade Velha, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)

PROCESSO: 2001.39.00.008214-3

Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF

Executado: Oneide R. Gomes.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (uma) máquina modeladora de marca Super Fecta, sem referência visível, avaliada em R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais). Endereço de localização do bem: Av. Senador Lemos, Pass. São João nº 33, Telégrafo, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)

PROCESSO: 1997.39.00.003973-0

Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF

Executado: Raimundo Martins de Souza co-responsável por R. Marlins Souza (Gráfica Trindade).

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (uma) máquina gráfica prelo CATU-380, marca Dafferner S/A, utilizada para impressão gráfica, em ferro, cor verde, sem número de referência visível, avaliada em R\$5.000,00 (cinco mil reais). Endereço de localização do bem: Rua Caetano Rufino, 05, Centro, Belém-PA.

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, ART. 22)

PROCESSO: 2002.39.00.006794-0

Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF

Executado: Gessotec Ltda.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

1.500 (mil e quinhentos) placas de gesso, com 0,60m x 0,60m, avaliadas em R\$5,00 (cinco reais) cada placa. Total da avaliação: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Endereço de localização dos bens: Rua dos Mundurucus, 2883 (atualmente, 14 de março nº 2475, entre Mundurucus e Conselheiro Furtado, empresa Engesso).

Datas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, ART. 22)

PROCESSO: 1999.39.00.000364-2

Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF
Executado: Distribuidora de Tintas Ltda e Maria Lúcia Cunha da Rosa.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

38 (trinta e oito) metros quadrados de mármore italiano Buticino, 40cmx40cm, avaliados em R\$75,00 (setenta e cinco reais) o metro quadrado. Total da Avaliação: R\$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Endereço de localização dos bens: Av. Senador Leiros, 3041, Sacramento.
Dadas: Dias 05 e 19 de abril de 2006, com início às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.
Local: Atrio do Fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.
4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 17/02/2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal
EXP6-23021999
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
E-mail: svara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.007043-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE : SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREIA JUNIOR
ADVOGADO : PA00006255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controversos da lide.
Expediente do dia 24 de janeiro de 2006
Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.007967-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : ALAR SERVICOS INDUSTRIA & COMERCIO LIMITADA
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.
Expediente do dia 15 de fevereiro de 2006
Autos com Termos de Penhora

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.002883-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Ref. Execução Fiscal, Processo nº. 2004.39.00.002883-9, que a Fazenda Nacional move contra Copala Indústrias Reunidas SA.
TERMO DE PENHORA

Aos 15 dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo da 6ª Vara, em cumprimento ao r. despacho prolatado à fl. 59 dos autos, pelo MM. Juiz Federal José Alexandre Franco, e em conformidade com a Lei e, ainda, nos termos da petição de fl. 55 e como representante da executada o advogado Raimundo Barbosa Costa, oferece à penhora para garantir a execução, através de petição de fls. 25/26, nos autos supra mencionados, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, o(s) seguinte(s) bem(ns): Imóvel identificado como terreno de marinha constante da Gleba "B", contendo 13.480,00 m² com as seguintes limitações e confrontações: Frente com a Avenida Bernardo Sayão, numa extensão de 70,25m, partindo do Marco um cravado na lateral esquerda da referida área, segue até o Marco dois a distância de 16,50m, deste inclina a direita seguindo até o Marco três a distância de 6,25m, deste deflete a esquerda até o Marco quatro a distância de 6,50m, deste deflete a direita seguindo até o Marco cinco, a distância de 41,00m lado direito do Marco cinco, deflete a direita confinando com a parte remanescente da área, até o Marco seis deflete a direita seguindo até o Marco sete a distância de 28,50m, deste, inclina a esquerda, seguindo até o Marco oito, a distância de 15,00m deste, deflete a direita seguindo até o Marco nove a distância de 3,50m, deste, deflete a esquerda seguindo até o Marco dez a distância

de 1,00m, deste, inclina a esquerda seguindo até o Marco onze a distância de 17,40m, considerando-se que, do Marco onze (06 ao 11) faz fundos com a área de Marinha e Rio Guamá, numa extensão de 65,40m, lado esquerdo, do Marco onze segue em linha reta até o Marco um, ponto inicial da presente demarcação, confinando com terras da Mapasa, numa extensão de 215,0m, formando um polígono undecagonal com 13.480,00m² e fechando um perímetro de 606:00-ML (seiscentos e seis metros e quinze centímetros lineares e que se acha instalado (01) portaria e abrigo de bicicletas, (02) estacionamento, (03) escritório, (04) almoxarifado, (05) oficina mecânica, (06) fábrica de chumbo e oficina elétrica, (07) oficina de autos, (08) refeitório, (09) balança, (10) látex, (11) transformador, (12) aciaria e (13) subestação geral, todas as construções em alvenaria, com sede nesta cidade e de propriedade da executada, devidamente representada pelo Título: Escritura Pública desdobramento de áreas de terras, datado de 06 de julho de 1983, lavrada às folhas 01, do livro 20, das Notas do Cartório Guimarães, da Vila de Icoaracy, deste Estado; registro anterior: Parte do que consta no Livro 2-N (R.G.), matrícula 84 folhas 84 deste Ofício, com valor estimado em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Ficando como fiel depositário(a) do bem penhorado o representante legal da executada, Sr. José Maria da Costa Mendonça. E, para que surtam os legais e jurídicos efeitos, foi reduzida a termo a indicação, havendo-se, então, por penhorado o bem indicado e depositado em mãos do(a) executado(a), sob as penas da lei, ficando este ciente de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, querendo, a contar desta data. E, para constar, eu, (Raquel de Souza Lamounier), Técnico Judiciário, digitei. E eu, Cláuber Brandão de Sá Júnior, Diretor de Secretaria, em exercício, confiro e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.
Cláuber Brandão de Sá Júnior
Diretor de Secretaria da 6ª vara, em exercício

2005.39.00.003862-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ALCEMIR DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: PA874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Ref. Execução Fiscal, Processo nº. 2005.39.00.003862-4, que o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PA move contra Alcemir da Silva Santos.
TERMO DE PENHORA

Aos 15 dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo da 6ª Vara, em cumprimento ao r. despacho prolatado à fl. 13 dos autos, pelo MM. Juiz Federal José Alexandre Franco, e em conformidade com a Lei e, ainda, nos termos da petição de fl. 12 e como representante da executada o advogado Pablo Tiago Santos Gonçalves, oferece à penhora para garantir a execução, através de petição de fl. 09, nos autos supra mencionados, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, o(s) seguinte(s) bem(ns): - Um televisor LG Flatron de 21 polegadas, tela plana, na cor cinza, mode RP - 21FD15, com apenas um mês e meio de uso, com garantia até agosto de 2006, no valor de loja de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais). Ficando como fiel depositário(a) do bem penhorado o próprio executado. E, para que surtam os legais e jurídicos efeitos, foi reduzida a termo a indicação, havendo-se, então, por penhorado o bem indicado e depositado em mãos do(a) executado(a), sob as penas da lei, ficando este ciente de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, querendo, a contar desta data. E, para constar, eu, (Raquel de Souza Lamounier), Técnico Judiciário, digitei. E eu, Cláuber Brandão de Sá Júnior, Diretor de Secretaria, em exercício, confiro e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.
Cláuber Brandão de Sá Júnior
Diretor de Secretaria da 6ª vara, em exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
E-mail: svara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal
EXPEDIENTE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.07897-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES MARITUBA LTDA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.
2002.39.00.010963-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXOTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUE VIEIRA REALE
EXCDO : MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS
ADVOGADO: PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Indefiro a exceção porque, a teor da jurisprudência indicada, o prazo para cobrança é de 20 anos; seu dizer que o despacho de citação interrompe a prescrição desde o ajuizamento em 2002. Reduzir a termo a penhora dos bens oferecidos.

EXPEDIENTE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.010079-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE : TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Rejeito os embargos e determino seu arquivamento. Condeno o embargante a pagar honorários de advogado que fixo em R\$100,00. Trasladar cópia e arquivar a execução e os embargos. P.R.I.
1999.39.00.008683-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANÁ SA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Extingo o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, IV). Fixo os honorários em 10% sobre o valor dos embargos. Arquivar. P.R.I.
2001.39.00.004228-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE : PAYSSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO : PA00010180 - ALESSANDRA DE CASSIA F TOURINHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Extingo o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, IV). Fixo os honorários em 10% sobre o valor dos embargos. Arquivar. P.R.I.
2002.39.00.008444-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTTE : SONIA MARIA ANDRADE DE MESSIAS
ADVOGADO : RO00000573 - VERA MARIA DA C SOUZA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo procedentes os embargos para excluir a penhora do imóvel n. 254 quadra 122 setor 14 do Bairro Aponiã, em Porto Velho-RO, da execução 94.1886-0 movida pela Caixa Econômica Federal contra Ego Empresa Geral de Obras S/A e outros. Condono a Caixa a pagar honorários de advogado que fixo 10% sobre o valor atualizado dos embargos. Trasladar cópia para a execução e providenciar o levantamento da penhora. Arquivar. P.R.I.
2003.39.00.006828-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE : ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Extingo o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, IV). Fixo os honorários em 10% sobre o valor dos embargos. Arquivar. P.R.I.
2003.39.00.010681-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTTE : JOAO ALVES SANTANA NETO
ADVOGADO : PA00007429 - AGENOR DINELLI RIBEIRO
ADVOGADO : PA00007977 - VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo improcedentes os embargos e condono o embargante a pagar os honorários de advogado, que fixo em R\$1.000,00, dado o baixo valor da causa. Trasladar cópia para a execução e arquivar. P.R.I.
2003.39.00.012401-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE : CONTER CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA
ADVOGADO : PA00008261 - DEBORA REGINA MENDES SOARES
ADVOGADO : PA00004270 - JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo procedentes os embargos e anulo a CDA 20 2 00 001008-09 referente à EF 2001 39 00 005081-6. Condono a Fazenda a pagar honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da causa. Trasladar cópia para a execução, levantar a penhora e arquivar. P.R.I.
2004.39.00.006276-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS - CEO S/S LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do cancelamento da inscrição em Dívida Alívia, extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Centro de Estudos Objetivos - CEO S/S Ltda (LEF, ART. 26). Sem custas. Arquivar. P.R.I.
2005.39.00.000969-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE : PARA CLUBE
ADVOGADO : PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Extingo o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Fixo os honorários em 10% sobre o valor dos embargos. Arquivar. P.R.I.
2005.39.00.004607-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE : ANGEL CONSULTORIA EVENTOS TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00010991 - CARLOS ALBERTO NUNES ZACCA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Não instruída a petição inicial com os documentos indispensáveis à propositura da ação e tendo o embargante deixado de sanar a irregularidade conforme fora determinado no despacho de fl. 10, rejeito os presentes embargos (CPC, art. 283 c/c o art. 267, IV, e seu § 3º).



Não há condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Traslade-se cópia dessa sentença para os autos da execução fiscal. P.R.I.

2005.39.00.004863-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA  
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Extingo os embargos, sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). P.R.I.

2005.39.00.005975-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : CAFES FINOS BELEM LTDA  
ADVOGADO : PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - ISAC RAMIRO BENTES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Como não há penhora válida capaz de garantir a execução (LEF, ART. 16, § 1º), rejeito os embargos. Arquivar. P.R.I.  
2005.39.00.006031-0 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE : RODRYGO CORREA DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo improcedentes os embargos (art. 209, I, do CPC) e mantenho a penhora realizada. Condeno o embargante a pagar os honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da causa. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Arquivar os embargos. P.R.I.

## JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EXPEDIENTES DA 7ª VARA  
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA  
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA  
Juiz Federal da 7ª Vara  
JADER ALVES FERREIRA FILHO  
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara no exercício da 7ª Vara  
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

EXPEDIENTES DOS DIAS 21 DE NOVEMBRO, 05, 09 DE DEZEMBRO DE 2005, 20, 21 DE FEVEREIRO, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15 DE MARÇO DE 2006

### AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2002.39.00.009456-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA0002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : PARALAR TRANSPORTE DE MUDANÇAS LTDA ME  
EXCDO : HELIANA NERY MONTEIRO TORRES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito inscrito na dívida ativa (fl. 07), conforme informação da parte exequente (fls. 60), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda. Portaria nº 49, de 01.04.04 - fl. 54). Oportunamente levante-se a penhora e arquite-se, com baixa nos registros. P.R.I.  
2005.39.00.002814-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : DISTRIBUIDORA FREITAS LOPES LTDA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fls. 04/05), conforme informação da parte exequente (CTN, art. 156, I - fls. 07), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl. 16-v). Oportunamente arquite-se, com baixa nos registros. P.R.I.

### AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
96.00.01003-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXOTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : ENDECO ENGENHARIA LTDA  
ADVOGADO : PA0007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...) Em virtude do exposto, determino nova avaliação do bem objeto da penhora, bem como suspensão do leilão designado para os dias 13-3-2006 e 29-3-2006. Cumpra-se com urgência.  
2003.39.00.003024-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXOTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA  
ADVOGADO : PA0009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido. Mantenho o leilão designado.

2006.39.00.001802-0 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE : LEUSA MARIA AUXILIADORA SOUSA DE ARAUJO  
ADVOGADO : PA00006829 - ARIEL FROES DE COUTO  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante ao exposto, defiro o pedido liminar e determino a expedição do mandado de manutenção de posse em favor da embargante, bem como a sustação do leilão designado na ação principal. Recebo os presentes embargos e determino a suspensão do curso do processo principal, na forma do art. 1.052 do CPC. Cite-se o embargado para, querendo, apresentar contestação no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2006.39.00.002002-6 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE : CLEMENTE FARIAS VEITAS  
ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Recolha, o Embargante, as custas processuais. Cumprida a determinação acima, tendo em vista que, aparentemente, o imóvel objeto do presente não é aquele penhorado e apontado a leilão nos autos principais (fls. 12 e 14/17), esclareça o Embargante trata-se ou não do mesmo bem. Intime-se com urgência.

94.00.01583-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
EXOTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

EXCDO : SILVIO THADEU LEITE FERREIRA  
EXCDO : MARIA HELENA LEMOS OLIVEIRA FERREIRA  
EXCDO : STLF'S ENGENHARIA LTDA  
EXCDO : STELIO TASSO LEITE FERREIRA  
EXCDO : JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA  
ADVOGADO : PA00010287 - LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Tendo em vista o conteúdo na petição do Exequente de fl. 194, informando tentativa de composição do débito, suspenda-se a realização do leilão. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido.

94.00.03414-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
EXOTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

EXCDO : STLF'S ENGENHARIA LTDA  
EXCDO : SILVIO THADEU LEITE FERREIRA  
EXCDO : MARIA HELENA LEMOS OLIVEIRA FERREIRA  
EXCDO : STELIO TASSO LEITE FERREIRA  
EXCDO : JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA

ADVOGADO : PA00008250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO  
ADVOGADO : PA00011416 - ALLAN SIMOES DA SILVA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Tendo em vista o conteúdo na petição do Exequente de fl. 282, informando tentativa de composição do débito, suspenda-se a realização do leilão. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido.

2003.39.00.008211-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
EXCDO : OSMAR SOARES MIRANDA  
EXCDO : OSMAR SOARES MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em face do pagamento do débito, conforme comprovantes apresentados pela Executada (fls. 38/40), suspenda-se o leilão designado. Colha-se manifestação da exequente.

2001.39.00.006233-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPAN SA  
EXCDO : ANTONIO DOMINGOS DE CANELA BASTOS  
EXCDO : HELENA CATARINA SILVA BASTOS

ADVOGADO : PA00009117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Tendo em vista o conteúdo na petição de fl. 75 e na peça de fl. 81, suspenda-se a realização do leilão. Oficie-se à 8ª Vara da Justiça do Trabalho de Belém, para que informe a este Juízo se a arrematação noticiada é definitiva e se existe saldo. Após vista à Exequente sobre o pedido de substituição do bem penhorado.

96.00.06659-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXOTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : EMPESCA NORTE SA  
EXCDO : CARLOS MARCELO GOMES DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em face do conteúdo na certidão acima, suspenda-se a realização do leilão. Colha-se manifestação da exequente.

2004.39.00.005079-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : MANOEL GOMES DAS NEVES  
EXCDO : ROSA MARIA FERREIRA NEVES

DEF. PÚBLICO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando que a intervenção aos autos, por parte da Defensoria Pública da União, se deu antes do prazo para Embargos à Execução, cuja petição deixou de ser apreciada por este Juízo e, que aquele órgão conta com um único Defensor Público lotado no Estado do Pará (Dr. Anginaldo Oliveira Vieira), defiro o requerido (fl. 18) e devolvo o prazo

para interposição de Embargos. Remetam-se estes autos à Defensoria Pública da União. Em face do acima decidido, o leilão dos bens penhorados fica prejudicado, em razão do que determino a suspensão do mesmo.

91.00.01670-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
EXOTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA  
EXCDO : JOSE ALVES DE LIMA  
EXCDO : RAIMUNDO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
EXCDO : FRANCISCA DO AMARAL LIMA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em face do conteúdo na certidão acima, suspenda-se o leilão designado. Vista à Exequente.

95.00.02422-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXOTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : CIMAL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA  
EXCDO : MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005546 - ANTONIO CARVALHO LOBO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em face do conteúdo na certidão acima, suspenda-se a realização do leilão. Colha-se manifestação da exequente.

2003.39.00.010050-9 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE : JOSE CARLOS MARTINS LEAO E OUTRO  
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
O pedido de fls. 45/47 trata-se de uma repetição do requerido à fl. 35, que já foi analisado e indeferido, conforme despacho de fl. 44, razão pela qual deixo de apreciá-lo. Intime-se. Após, conclusos para sentença.

1998.39.00.000928-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXOTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : SUE ANN MIRANDA TIBERY  
ADVOGADO : PA00011604 - FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Cumpra-se a decisão de fls. 76/77. Preliminarmente, oficie-se ao DETRAN para fins de legalização do veículo penhorado, conforme requerido (fl. 80). À Seção de Cálculos, para atualização do valor do débito. Expeça-se carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari/PA, para fins de substituição de penhora, devendo a mesma recair sobre o bem nomeado pela executada (fls. 44/47), ficando consignado na carta precatória que não haverá novo prazo para embargar, por se tratar de segunda penhora. Efetivada a substituição, levante-se a penhora de fl. 38. Intimem-se.

2004.39.00.005088-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA  
EXCDO : LUCIA HELENA E SILVA PINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Suspenda-se o curso da presente ação pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo supra, a parte exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2002.39.00.000151-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
EXCDO : INSTITUTO DE FORMACAO INFANTIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se a parte exequente para que requeira, querendo, o que entender de direito para fins de prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias.

2005.39.00.007880-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXOTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : NORDISK TIMBER LTDA  
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Expeça-se mandado de penhora no rosto dos autos do processo nº 99.5663-2, que tramita perante a 2ª Vara desta Seção Judiciária, para garantia da execução. Faculto, no prazo de 10 (dez) dias, seja a representação processual da parte executada regularizada com a juntada de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada (fl. 12) tem poderes para tanto, sob pena de desentranhamento da exceção de pré-executividade apresentada (fls. 09/20). Oportunamente, conclusos.

96.00.02185-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO  
EXCDO : RAAB GRAFICA LTDA  
EXCDO : CARLOS ADIR PASTANA DE JESUS

EXCDO : HOSANA VERONICA CHAGAS  
ADVOGADO : PA00002203 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando que, embora a arrematação tenha sido desfeita por força da decisão 59/63, por cópia, consta certificado nos autos que contra referida sentença foi interposta apelação, que foi recebida nos efeitos devolutivo e suspensivo, razão pela qual determino a suspensão do leilão designado, até julgamento final do recurso interposto. Intimem-se.

2002.39.00.005425-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando que, embora a arrematação tenha sido desfeita por força da decisão 59/63, por cópia, consta certificado nos autos que contra referida sentença foi interposta apelação, que foi recebida nos efeitos devolutivo e suspensivo, razão pela qual determino a suspensão do leilão designado, até julgamento final do recurso interposto. Intimem-se.

2002.39.00.005425-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando que, embora a arrematação tenha sido desfeita por força da decisão 59/63, por cópia, consta certificado nos autos que contra referida sentença foi interposta apelação, que foi recebida nos efeitos devolutivo e suspensivo, razão pela qual determino a suspensão do leilão designado, até julgamento final do recurso interposto. Intimem-se.

2002.39.00.005425-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO



EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Recebo a apelação de fls. 237/253 em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, CPC). Vista à Embargante/Apelada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

95.00.05660-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO  
 EXCDO : WATT ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA0000921 - ADEMAR KATO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Considerando que os vencimentos dos servidores públicos são absolutamente impenhoráveis, nos termos do art. 649, IV, do CPC, defiro o pedido de fls. 107. Oficie-se ao Banco do Brasil, agência 1686-1, determinando o desbloqueio dos valores correspondentes aos vencimentos da responsável tributária, Sra. Maria Carolina Soares Bastos. Após, dê-se vista ao Exequente. Cumpra-se com prioridade.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 92.00.03608-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA  
 ADVOGADO : PA0000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA  
 EXCDO : THOMPSON FELIX CUSTODIO DA COSTA  
 1997.39.00.006017-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA  
 ADVOGADO : PA0000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA  
 EXCDO : EDUARDO OLIVEIRA SOUZA  
 EXCDO : ANITA MARIA SOARES SOUSA  
 2003.39.00.012156-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
 EXCDO : SEMPER-SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA  
 EXCDO : WILLIAM MOTA DE SIQUEIRA  
 EXCDO : MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA  
 2004.39.00.003378-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS  
 EXCDO : AFONSO COUTO DOS SANTOS  
 Ato(s)Ordinatório(s):  
 Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

94.00.01781-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
 EXCDO : ENGEASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 EXCDO : JOAO MONTEIRO GUIMARAES  
 EXCDO : MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA  
 EXCDO : ZANIZIA RODRIGUES DA SILVA  
 ADVOGADO : PA0002003 - ABRAHAM ASSAYAG  
 2004.39.00.006585-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
 EXCDO : MARIA SABINA DE SOUZA MARINHO  
 2004.39.00.007399-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
 EXCDO : JOSE MARIA RODRIGUES DUTRA  
 EXCDO : ELENIR PEREIRA DUTRA  
 ADVOGADO : PA00006426 - EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA  
 2004.39.00.011087-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
 EXCDO : JOAO CARLOS MONTEIRO CARVALHO  
 EXCDO : SELMA OLIVEIRA OLIVEIRA  
 2005.39.00.003690-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO  
 EXCDO : E.G.M. INFORMATICA LTDA  
 2006.39.00.000728-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
 EXCDO : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA  
 ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS  
 Ato(s)Ordinatório(s):  
 Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2001.39.00.007327-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
 EXCDO : MACEDO IND COM METALURGICA LTDA  
 EXCDO : LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACEDO  
 EXCDO : LENICE VALENCA MACEDO  
 ADVOGADO : PA00003467 - VANJA IRENE VIGGIANO SOARES  
 Ato(s)Ordinatório(s):  
 Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação a fim de que seja intimada a Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

## JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 8ª Vara JEF  
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA  
 JUIZ TITULAR DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
 JUIZ SUBSTITUTO DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
 JUIZ SUBSTITUTO DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS  
 JUIZ SUBSTITUTO DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES  
 Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS  
 Ato(s) do Exmo. Juiz Federal Dr. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
 EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2006  
 AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2003.39.00.716854-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
 AUTOR : LUIZ GONZAGA VIDAL DALMACIO  
 ADVOGADO : PA000011372 - ALLAN MICHEL ALVARENGA ORDONEZ  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 2003.39.00.716916-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
 AUTOR : LUIZ ROSA DA SILVA  
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 2003.39.00.722173-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
 AUTOR : JOSEFA GOMES DA SILVA  
 ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR  
 ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 2004.39.00.701911-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
 AUTOR : CARLOS FERNANDO DA LUZ ALCANTARA  
 ADVOGADO : PA00010979 - RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 "Assim, tendo em vista que o efetivo valor da causa ultrapassa o limite estabelecido em lei, bem assim que o(a) autor(a) não tem interesse em renunciar ao excedente (fl. 42), declaro, com fundamento no art. 3º da Lei nº 10.259/01 c/c o art. 113 do CPC, a incompetência absoluta deste juizado para processar e julgar a causa, com a consequente redistribuição dos autos a uma das varas cíveis desta Seção Judiciária."

2005.39.00.912382-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL  
 AUTOR : MANOEL PEREIRA GOMES  
 ADVOGADO : PA00005016 - EMILIA MERENTINA DE SOUZA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Intime-se a parte autora, por intermédio de sua advogada, em caráter de URGÊNCIA, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a proposta de acordo formulada pelo INSS."

INTIMAÇÃO DESPACHO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 8ª VARA FEDERAL  
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL  
 DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
 Juiz Federal  
 ARTHUR PINHEIRO CHAVES  
 Juiz Federal Substituto  
 RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
 Juiz Federal Substituto  
 VALTER LEONEL COELHO DE SEIXAS  
 Juiz Federal Substituto  
 MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS  
 Diretora de Secretaria  
 AUTOS COM DESPACHO:

PROC2004.39.00.712706-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : THEYRIMAR JOSE DA SILVA DE MEDEIROS  
 ADVOGADO : PA00007810 - GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA  
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA  
 ato ordinatório: nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, abro vista dos autos à parte autora, para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2003.39.00.726880-3 CÍVEL / FGTS / JEF  
 AUTOR : ROSEMARY CONCEICAO BITENCOURT FERNANDES  
 ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ato ordinatório: Nos termos da Portaria nº 10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intime-se a parte autora para que se manifeste, em 10 dias, sobre

os termos da petição da CEF de fls. (...). Caso o valor já tenha sido levantado, ou em não havendo manifestação dentro do prazo estipulado, arquivem-se os autos.

PROC2004.39.00.706478-8 CÍVEL / FGTS / JEF  
 AUTOR : SIMAO PEDRO TUMA FILHO  
 ADVOGADO : PA00002089 - LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ato ordinatório: Nos termos da Portaria nº 10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intime-se a parte autora para que se manifeste, em 10 dias, sobre os termos da petição da CEF de fls. (...). Caso o valor já tenha sido levantado, ou em não havendo manifestação dentro do prazo estipulado, arquivem-se os autos.

PROC2004.39.00.708027-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : SOCORRO GEANNE DOS SANTOS GUIMARAES  
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

PROC2004.39.00.711093-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : EDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIS  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

PROC2004.39.00.707004-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : ALCIMAR DO SOCORRO FREITAS SOARES  
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

PROC2004.39.00.706608-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : ELDONOR CEZAR PEREIRA BANDEIRA  
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

PROC2004.39.00.706822-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : ALDAIR DA SILVA GUTERRES  
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

PROC2004.39.00.706590-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : JOSE MESSIAS DO NASCIMENTO LUCAS  
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

PROC2004.39.00.706594-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : RONNIE ROOSEVELT CORREA NASCIMENTO  
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 REU : UNIAO FEDERAL



Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2004.39.00.713045-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : CELIA VIRGINIA CABRAL NUNES  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2004.39.00.706768-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2004.39.00.705162-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : EULALIA DE FREITAS CARMO  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2003.39.00.714962-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : AGOSTINHO DO CARMO FONTES JUNIOR  
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2004.39.00.706514-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : ARTUR FRANCISCO DE MELO GOMES  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2004.39.00.704446-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : ELISABETE PACHECO PEREIRA  
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2004.39.00.707540-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : MARIA ANTONIA GONCALVES DA VEIGA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não

exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2004.39.00.704445-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : MARCO ANTONIO PEREIRA CARDOSO  
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2004.39.00.708073-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : SERGIO PAULO CORDOVIL  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2004.39.00.706511-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : ADENILDA DA SILVA OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2003.39.00.711222-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : DORIS CORREA VALENTE  
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2004.39.00.706495-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : NAIRO RILDO DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2004.39.00.705320-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : MARIA FRANCISCA BRANDAO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2004.39.00.707544-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : FRANCISCO DE CASTRO COSTA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa.

Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2005.39.00.704607-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : LENIRA DOS SANTOS ROCHA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pela parte autora. Intime-a para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...).

**PROC2003.39.00.707117-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : GABRIEL ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) Intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

**PROC2003.39.00.721298-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF**  
AUTOR : IRENE DE ARAUJO GOLDSTEIN  
ADVOGADO : PA00011321 - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: (...) Intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

**PROC2002.39.00.706173-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : ELIEZER PEREIRA OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

Despacho: (...) Intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

**PROC2002.39.00.706172-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : JANIRA ALMEIDA SIQUEIRA  
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

Despacho: (...) Intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

**PROC2002.39.00.705940-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : MIRACI MENDES DA CONCEICAO  
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) Intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

**PROC2003.39.00.702669-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : SAMUEL SILVA PINHO  
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO  
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) Intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

**PROC2002.39.00.706394-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA ROCHA OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: (...) Intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

**PROC2002.39.00.706654-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : JOSE GONCALVES SILVA  
ADVOGADO : - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: (...) Intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

**PROC2002.39.00.706122-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : ANTENOR NORONHA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) Intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

**PROC2002.39.00.705869-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : LIOMAR SOUZA GOMES DA SILVA  
ADVOGADO : PA00009688 - EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS  
ADVOGADO : PA00009757 - MARIO FREITAS JUNIOR  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: (...) Intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

**PROC2003.39.00.709079-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : ZENILDA PARENTE DE SOUZA TEIXEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA



Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

**PROC2003.39.00.702628-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : JOSE PROCOPIO NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

**PROC2002.39.00.705939-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : MARIA DIVA CAMURCA DE MENEZES  
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

**PROC2002.39.00.706651-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : JUVENAL DE ARAUJO LIMA  
ADVOGADO : EMILIA DE FATIMA SILVA - PA5636  
REU : UNIÃO FEDERAL

Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

**PROC2005.39.00.704041-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF**  
AUTOR : RAIMUNDO FRANCIS FERREIRA GOMES  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela autora, por intempestivo. (...)

**PROC2005.39.00.705007-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : PEDRO PAULO DA SILVA LIRA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Decisão (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial em face da litispendência verificada em relação à autora Yeda da Luz Oliveira, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 295, III c/c 267 V, ambos do código de processo civil. Intime-se o advogado dos autores acerca da presente decisão, bem como para que se especifique os meses em que o autor Pedro Paulo da Silva Lira teve suslado o pagamento de auxílio alimentação, através da juntada dos respectivos contra-cheques.

**PROC2003.39.00.723134-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : VERA LUCIA JACOB CHAVES  
ADVOGADO : PA00010495 - VALENA JACOB CHAVES  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) Intime-se o advogado da parte autora, para que recolha as custas recursais, no prazo de cinco dias. Ressalte-se que, via de regra, para as causas cujo valor não exceda a R\$1064,10, dever-se-á recolher R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e para aquelas de valor excedente até o limite de 60 salários mínimos, o valor das custas corresponde a 1% do valor da causa. Tais quantias deverão ser divididas em duas partes iguais, sendo cada parcela recolhida em guia DARF, uma cópia da receita nº 5260 e a outra, no código nº 5762. (...)

**PROC2005.39.00.700159-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF**  
AUTOR : ANTONIO ROBERTO RODOLFI JUNIOR  
ADVOGADO : PA00005978 - LENEWTON DAS GRACAS MORAES ATHAYDE  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: (...) Assim, determino a intimação da recorrente para, no prazo de cinco dias, complementar o valor devido em duas guias DARF (códigos das receitas 5260 e 6762), no valor de R\$9,06 cada. (...)

**INTIMACAO DESPACHO 1**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**8ª VARA FEDERAL**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL**  
**DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL**  
Juiz Federal

**ARTHUR PINHEIRO CHAVES**  
Juiz Federal Substituto

**RUY DIAS DE SOUZA FILHO**  
Juiz Federal Substituto

**VALTER LEONEL COELHO DE SEIXAS**  
Juiz Federal Substituto

**MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS**  
Diretora de Secretaria

**AUTOS COM DESPACHO:**

**PROC2004.39.00.715745-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : JOSE ISMAEL VIANA DE ARAGAO  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

**PROC2003.39.00.707376-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : FRANCISCA MARIA GOMES COZZI  
advogado: JULIO CESAR TELES NETO - PA9259  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

**PROC2003.39.00.702426-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : NATALINO VALENTE MOREIRA DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

**PROC2003.39.00.702590-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : FERNANDO PEREIRA CARDOSO  
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

**PROC2003.39.00.706949-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : GERALDO RIBAMAR PALHETA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

**PROC2003.39.00.710373-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : CELINA PEREIRA RAIOL  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

**PROC2003.39.00.707386-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : SELMA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO  
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

**PROC2002.39.00.701290-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF**  
AUTOR : JOAQUIM TIAGO ROSA DE MELO  
advogado: CARLOS ALBERTO SILVA - PA7891  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Defiro o desarquivamento (...)

**PROC2002.39.00.700623-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : ANA IZABEL MENDES FRAZAO  
advogado: LORENA FABENI  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: Defiro o desarquivamento (...)

**PROC2003.39.00.708315-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : MARIA DAS GRACAS SILVA  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Defiro o desarquivamento (...)

**PROC2003.39.00.710551-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF**  
AUTOR : OSMUNDO DE MOURA ANDRADE MENDES  
advogado: JANIO SIQUEIRA - PA4250  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Defiro o desarquivamento (...)

**PROC2004.39.00.706599-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : EDILENE SILVA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de justiça gratuita, por entender que o autor não ostenta a condição de miserabilidade alegada pelo advogado, vez que o mesmo é funcionário público, percebendo renda mensal superior a mil reais. Deixo de receber o recurso interposto pelo autor, eis que deserto, tendo em vista que deixou de efetuar o preparo, conforme o art. 42, parágrafo 1º da lei 9099/95. (...)

**PROC2004.39.00.705020-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : PEDRO PAULO NASCIMENTO SILVA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de justiça gratuita, por entender que o autor não ostenta a condição de miserabilidade alegada pelo advogado, vez que o mesmo é funcionário público, percebendo renda mensal superior a dois mil reais. Deixo de receber o recurso interposto pelo autor, eis que deserto, tendo em vista que deixou de efetuar o preparo, conforme o art. 42, parágrafo 1º da lei 9099/95. (...)

**PROC2005.39.00.700786-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : JOSE TOLENTINO DE MOURA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de justiça gratuita, por entender que o autor não ostenta a condição de miserabilidade alegada pelo advogado, vez que o mesmo é funcionário público, percebendo renda mensal superior a dois mil reais. Deixo de receber o recurso interposto pelo autor, eis que deserto, tendo em vista que deixou de efetuar o preparo, conforme o art. 42, parágrafo 1º da lei 9099/95. (...)

**PROC2003.39.00.726917-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : ASCENDINO BEZERRA DANTAS  
ADVOGADO : PA00008149 - PAULO SERGIO C GALIZA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

Despacho: Indefiro o pedido de justiça gratuita, por entender que o autor não ostenta a condição de miserabilidade alegada pelo advogado. Deixo de receber o recurso interposto pelo autor, eis que deserto, tendo em vista que deixou de efetuar o preparo, conforme o art. 42, parágrafo 1º da lei 9099/95. (...)

**PROC2004.39.00.710233-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : LANA MARIA MUNIZ DA COSTA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de justiça gratuita, por entender que o autor não ostenta a condição de miserabilidade alegada pelo advogado, vez que o mesmo é funcionário público, percebendo renda mensal superior a dois mil reais. Deixo de receber o recurso interposto pelo autor, eis que deserto, tendo em vista que deixou de efetuar o preparo, conforme o art. 42, parágrafo 1º da lei 9099/95. (...)

**PROC2004.39.00.707482-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : JOSE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de justiça gratuita, por entender que o autor não ostenta a condição de miserabilidade alegada pelo advogado. Deixo de receber o recurso interposto pelo autor, eis que deserto, tendo em vista que deixou de efetuar o preparo, conforme o art. 42, parágrafo 1º da lei 9099/95. (...)

**PROC2003.39.00.717257-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF**  
AUTOR : ITAMAR DE SOUZA FONSECA  
ADVOGADO : PA00011212 - JANE MENDONCA MORAES  
ADVOGADO : PA00010771 - RODRIGO PINHEIRO FONSECA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ato ordinatório: nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intime-se à parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos

**PROC2003.39.00.716442-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF**  
AUTOR : REINALDO CAVALIERI ESTEVES  
ADVOGADO : PA00102868 - ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ato ordinatório: nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intime-se à parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos

**PROC2004.39.00.701974-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : SUELI FARIAS DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : MARINHA DO BRASIL  
REU : AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES  
REU : CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES  
REU : ERIC AUGUSTO PARENTE RODRIGUES  
REU : YAN CORREA RODRIGUES  
REU : JUAN AUGUSTO SALES RODRIGUES

Despacho: (...) Cumpra-se a parte final do despacho de fls 153, intimando-se o advogado da autora para oferecimento das contra-razões. (...)

**PROC2003.39.00.724822-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : JUAREZ PEREIRA DA SILVA  
advogado: MARCO APOLO SANTANA - PA9873  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art. 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...)

**PROC2003.39.00.709732-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : SIMPLICIO PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: (...) Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art. 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...)

**PROC2005.39.00.704661-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**  
AUTOR : MARIA ENEIDA PIRES FERNANDES  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Despacho: Intime-se o autor, por intermédio de seu patrono, para emendar a inicial quanto ao pólo passivo, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento.

**PROC2005.39.00.702063-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF**  
AUTOR : RAIMUNDO GOMES FEITOZA  
ADVOGADO : PA00004855 - MARIA IONE MORAES VILAR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CE

ato ordinatório: nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intime-se à parte autora para que se manifeste, em 10 dias, sobre os termos da petição da cef de fls.

**PROC2005.39.00.702063-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF**  
AUTOR : RAIMUNDO GOMES FEITOZA  
ADVOGADO : PA00004855 - MARIA IONE MORAES VILAR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CE

ato ordinatório: nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intime-se à parte autora para que se manifeste, em 10 dias, sobre os termos da petição da cef de fls.

**PROC2005.39.00.702063-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF**  
AUTOR : RAIMUNDO GOMES FEITOZA  
ADVOGADO : PA00004855 - MARIA IONE MORAES VILAR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CE

ato ordinatório: nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intime-se à parte autora para que se manifeste, em 10 dias, sobre os termos da petição da cef de fls.

**PROC2005.39.00.702063-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF**  
AUTOR : RAIMUNDO GOMES FEITOZA  
ADVOGADO : PA00004855 - MARIA IONE MORAES VILAR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CE

ato ordinatório: nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intime-se à parte autora para que se manifeste, em 10 dias, sobre os termos da petição da cef de fls.

**PROC2005.39.00.702063-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF**  
AUTOR : RAIMUNDO GOMES FEITOZA  
ADVOGADO : PA00004855 - MARIA IONE MORAES VILAR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CE

ato ordinatório: nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intime-se à parte autora para que se manifeste, em 10 dias, sobre os termos da petição da cef de fls.

CONTINUA NO CADERNO 2



## Judiciário

CADERNO 2

0665



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2006

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD  
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496  
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
HOME PAGE: [www.pa.trf1.gov.br/maraba](http://www.pa.trf1.gov.br/maraba)

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 2006.

EXECUÇÃO DIVERSA

1996.0023285-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAPETINGA AGROPECUÁRIA S/A E OUTROS

ADVOG. : PA4010 - GILDO CORRÊA FERRAZ

ADVOG. : SP140.178 - RANOLFO ALVES

ADVOG. : PA2.616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

ADVOG. : GO1.805 - GERALDO SANTANA E OUTRO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DECISÃO: Apesar de o despacho de f. 1291 determinar que, para a apuração do valor corrigido, deveria ser abatido o valor inicial já executado em TDA, não é possível obedecer à determinação porque não existe valor pago pelo INCRA em TDA, conforme decisão homologatória de f. 971/972, transcorridos mais de 20 anos desde o ajuizamento da ação. O INCRA, à f. 1316/1317, informa que, após exaustiva análise dos autos, não encontrou o cumprimento das cartas precatórias de f. 976 e 1184 e isso se explica pela singela razão de que essas cartas não foram cumpridas. Durante o processo conseguiu obter dezenas de cópias à escrituração dos TDA. De qualquer maneira, é preciso pôr fim a este processo e a única forma consiste em efetuar o pagamento dos TDA, como determinado pela decisão de f. 971/92 e de acordo com os valores indicados à f. 1295, bem como complementar o valor da verba honorária e das benfeitorias. Havendo concordância de todas as partes com os cálculos de f. 1295, determino: 1- Oficie-se o Presidente do INCRA para desconsiderar as determinações contidas nas precatórias n. 391/99 e 219/2003 e para escriturar TDA com dedução do tempo decorrido desde o seu efetivo lançamento, a fim de que não excedam o prazo estabelecido constitucionalmente, no valor de R\$6.545.200,67, atualizado até 3/10/05; 2- Os TDA deverão ser emitidos na seguinte proporção: R\$5.611.602,62, em nome de Lourival Louza Júnior; R\$622.398,71, em nome de Capetinga Agropecuária S/A e R\$311.199,33, em nome de Celso Fachada, conforme distribuição proporcional operada sobre os valores de f. 972. 3- Expeça-se alvará complementar para pagamento de honorários advocatícios, na seguinte proporção: R\$15.111,90, em nome de Geraldo Santana e Napoleão Santana; R\$60.447,59, em nome de Gildo Corrêa Ferraz; R\$60.447,59, em nome de Haroldo Alves; R\$15.111,90, em nome de Ranolfo Alves. 4- Expeça-se alvará complementar para pagamento do valor das benfeitorias, no montante de R\$70.669,91, em nome de Capetinga Agropecuária S/A.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

AÇÃO DIVERSA

2005.39.01.0415-9 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQTE : MUNICÍPIO DE EL DORADO DOS CARAJÁS

ADVOG. : PA 10.266-A IRINEU DUTRA FERNANDES

REQDO : DOMICIANO BEZERRA SOARES

DECISÃO: Trata-se de ação de prestação de contas movida pelo Município de Eldorado do Carajás/PA contra o ex-prefeito Domiciano Bezerra Soares. A Justiça Federal é competente para processar e julgar as causas em que a União tem interesse na condição de autora, ré, assistente ou oponente (CF, art. 109, I). A competência cível é definida *ratione personae*, e, por isso, absoluta, determinada em razão das

peças que figuram no processo. Assim, considerando as partes envolvidas no litígio (município e ex-prefeito) e o desinteresse da União e do INCRA para ingressar na lide (fl. 46/47 e 290/291), força é concluir pela incompetência deste juízo, aliado ao fato de que a verba repassada pela União Federal ao Município, mediante convênio, incorpora-se ao patrimônio municipal, ensejando, assim, o julgamento pela Justiça Estadual, nos termos da Súmula 209 do STJ. Publique-se. Intimem-se. 2002.39.01.1266-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROC. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : OLMIR ROQUE PASSOLO E OUTRO

ADVOG. : PA 11.330 EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO

DESPACHO: Recebo a apelação dos expropriados (438/468) no efeito devolutivo, e a apelação do INCRA (474/484) no duplo efeito. Vista aos apelados para oferecerem contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se o MPF da sentença. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

MANDADO DE SEGURANÇA

2005.39.01.2027-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BRAATZ DO NORTE IND E COM DE MADEIRAS LTDA

ADVOG. : PA 10614 LUCIANO LOPES DIAS

IMPDO : ATO GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ

ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA para determinar que a autoridade coatora libere todos os serviços oferecidos pelo IBAMA e promova a expedição de ATPFs à impetrante sem a exigência do pagamento de débitos. Custas, *ex lege*. Sem honorários advocatícios. Em face do valor atribuído à causa, em Impugnação da autoridade impetrada, deixo de determinar o reexame necessário, nos termos do art. 475, § 2º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se

AÇÃO SUMÁRIA

2004.39.01.1471-8 AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ORNEZINA MAIA DA SILVA

ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO para condenar o INSS a implantar o benefício previdenciário de aposentadoria por idade, no valor de 01 salário mínimo, a partir de 16.10.2003, corrigido monetariamente de acordo com o disposto pela Lei 6.899/81, nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal. Sobre as parcelas em atraso incidem ainda juros de mora de 1% ao mês a partir da citação e, em relação às que se vencerem após a citação, à medida que se tornarem devidas. Condeno o réu no pagamento de honorários advocatícios, ora arbitrados, em 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até o momento da prolação da sentença, nos moldes da Súmula 111 do egrégio STJ. Deixo de submeter a presente sentença ao reexame necessário, tendo em vista que a condenação ao pagamento das parcelas atrasadas até a presente data não ultrapassa 60 (sessenta) meses, nos termos do § 2º do art. 475 do CPC, com a redação conferida pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2006.

AÇÕES ORDINÁRIAS

2005.39.01.1407-4 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO

ARAGUAIA

ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA E

OUTRO

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -

UFPA

ENTIDADE : UNIÃO FEDERAL

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO e ratifico a tutela antecipada anteriormente deferida. Em face da ausência de contestação pela UFPA, deixo de condená-la ao pagamento de honorários advocatícios. Considerando o valor atribuído à causa, sem impugnação da parte ré, deixo de determinar o reexame necessário, nos termos do art. 475, § 2º do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se exclusivamente a parte autora.

2005.39.01.0887-2 ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR: CARGA TRANSPORTADORA COMPETENTE LTDA

ADVOG. : PA8.440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO

RÉU : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : LAEKSEY LANTER CARDOSO

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO O PEDIDO. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, arbitrados em 5% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.01.1081-6 ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADRIANO BARROS DE SOUSA

ADVOG. : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA

RÉ : UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENTENÇA: Ante o exposto, REJEITO O PEDIDO. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que arbitro em R\$500,00, cuja exigibilidade fica suspensa em face da assistência judiciária.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXECUÇÃO DIVERSA

1997.39.01.1556-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JÚLIO FERREIRA MOTA E OUTROS

ADVOG. : PA4.049-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

SENTENÇA: Considerando o levantamento dos honorários advocatícios (f. 459) e dos créditos devidos aos exequentes (fls. 464, 467, 470, 472 e 474), declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I do Código Processo Civil. Sem custas nem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito, arquivar.

AÇÃO SUMÁRIA

2005.39.01.1831-8 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : BERNARDINO NOGUEIRA DE SOUSA

ADVOG. : PA11.426 - VANDERLEI DE ALMEIDA OLIVEIRA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

DESPACHO: Recebo a apelação do INSS nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao apelado para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.01.1171-6 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : AURY CABRAL FERREIRA NEVES

ADVOG. : MA3.371 - ANTÔNIO RAIMUNDO SILVA TORRES

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROC.: PEDRO DUARTE FILHO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROC. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESPACHO: Sobre as preliminares aduzidas na contestação digo o autor, em 10 (dez) dias. Oportunamente, conclusos. Publique-se.

AÇÃO PENAL

2002.39.01.0400-7 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA

RÉU : ANTONIO CRUZ DE LIMA E OUTRO

ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS

DESPACHO: 1. Ciente do recebimento dos autos neste Juízo. 2. Designo o dia 21/06/2006, às 14:30 h, para audiência de inquirição da testemunha Sandra Paese, arrolada pela acusação. 3. Intime-se. 4. Publique-se.



EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2006.  
AÇÃO ORDINÁRIA

2005.39.01.1896-2 ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : EDVAIR VILELA DE QUEIROZ E OUTRO  
ADVOG. : PA2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
DESPACHO: Acolho o pedido de aditamento à inicial (fls. 166/170). Promova a Secretaria o cadastramento no sistema do novo valor atribuído à causa (fl. 162). Considerando que o objeto da presente lide gira em torno da produtividade do imóvel com o fim de evitar sua desapropriação para fins de reforma agrária, vejo a necessidade de designação de perícia mercadológica. Para tal, nomeio perito o engenheiro agrônomo EMANOEL GUIDO DE SOUZA NÉRI, CREA-AC/RO 2160-D, com endereço anotado na Secretaria. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, apresentação de quesitos e assistentes técnicos, devendo o INCRA ser citado para tal e para responder aos termos da presente ação, no prazo legal. Arbitro, desde logo, os honorários periciais em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por entender condizente com o trabalho a ser executado, cuja importância deverá ser depositada pelos autores, em 10 (dez) dias. Decorrido o prazo sem impugnação e efetuado o depósito, intime-se o perito para conhecer da nomeação, cientificando-o do valor arbitrado e que tem o prazo de 05 (cinco) dias para indicar data para início da perícia, com prévia notificação das partes. Concedo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para realização da perícia e apresentação do laudo.

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2006.  
AÇÃO PENAL

2003.39.01.740-7 INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA  
PROC. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
REQDO : SUBTRAÇÃO DE VALORES PERTENCENTE E AGÊNCIA DOS CORREIOS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA  
DECISÃO: Diante das razões invocadas pelo MPF às fls. 74/76, acolho o pedido de arquivamento do IPL nº 151/03-DPF/MB/PA, considerando a não identificação dos autores do ilícito, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presentes os elementos do art. 18 do CPP. Publique-se.  
2005.39.01.1088-2 INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROC. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
REQDO: APURAR POSSÍVEL INTRODUÇÃO NA CIRCULAÇÃO DE MOEDA FALSA NA COMARCA DE REDENÇÃO/PA  
DECISÃO: Diante das razões invocadas pelo MPF às fls. 34/35, acolho o pedido de arquivamento do IPL nº 085/05-DPF/RDO/PA, considerando a não identificação do autor do ilícito, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presentes os elementos do art. 18 do CPP. Publique-se.

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

2005.39.01.646-4 INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA  
PROC. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
REQDO: APURAR POSSÍVEL FRAUDE CONTRA A PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DECISÃO: Diante das razões invocadas pelo MPF às fls. 62/65, acolho o pedido de arquivamento do IPL nº 198/2005-DPF/MB/PA, considerando a falta de elementos necessários (ausência de dolo e atipicidade da conduta atribuída à Srª CECÍLIA FERREIRA LIMA) para deflagração da ação penal, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presentes os elementos do art. 18 do CPP. Publique-se.

EDITAL DE LEILÃO  
Lei 5741/1971.

O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, Juiz Federal Titular desta Vara Federal, torna público que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS. DATA, HORA E LOCAL: Dia 04/04/2006 às 16 hs. Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, nesta cidade.  
PROCESSO: 94.00.02479-7  
EXECUTADO: PEDRO LUIS PINHEIRO

BEM: 01 (uma) casa situada na Folha 32, Quadra 02, Lote 13-A, Nova Marabá, nesta cidade, possuindo sala, três quartos (sendo uma suíte), banheiro social, cozinha, duas varandas, murada, forrada e gradeada.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) O valor inicial será o do saldo da dívida atualizado (R\$ 50.699,06 em 03/01/97) 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lance (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação. 5) Não havendo licitante o bem será adjudicado pela exequente em 48 horas, conforme previsão do art. 7º da Lei 5741/1971. 6) Ficam as partes intimadas da data de realização do leilão, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 7) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Marabá, em 14 de março de 2006.  
Carlos Henrique Borlido Haddad  
Juiz Federal  
EDITAL DE LEILÃO  
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, Juiz Federal Titular desta Vara Federal, torna público que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 04 e 18/04/2006 às 16 hs. Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, nesta cidade.

PROCESSO: 1998.39.01.000478-0

EXECUTADOS: COMERCIAL KALYME LTDA e OUTROS

BEM: 10 pares de sapatos Keefor masculino 37/42 (R\$ 80,00 o par), 10 pares de sapato Scar masculino 37/42 (R\$ 53,00 o par), 10 sapatilhas Ferraro masculina 37/42 (R\$ 48,00 o par), 10 pares de sapatos Di Homem masculino 37/42 (R\$ 48,00 o par), 06 tênis Kyoto masculino 37/42 (R\$ 56,00 o par), 06 tênis Lindi feminino 33/39 (R\$ 60,00 o par), 06 tênis Nippos masculino 37/42 (R\$ 65,00 o par), 10 pares de sapatos Prinston masculino 37/42 (R\$ 65,00 o par), 08 pares de botas Keefor masculina 37/42 (R\$ 73,00 o par), 06 tênis Júlia Brida feminino 33/39 (R\$ 48,00 o par). Avaliação total: R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) No 1º leilão o valor inicial será o da avaliação e no 2º não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lance (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação. 5) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Marabá, em 14 de março de 2006.  
Carlos Henrique Borlido Haddad  
Juiz Federal  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD  
DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA: ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006.

CÍVEIS

2005.39.01.710386-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : GETULIO ROSA PASLANDIM

ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 2006, às 14:15h. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

Nos processos abaixo relacionados:

2005.39.01.710387-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : LORI KLEIN KASPARY

ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- INSS

2005.39.01.710391-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA DAS MERCEDES RIBEIRO OLIVEIRA

ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- INSS

2005.39.01.710466-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : ALDEIDE ALVES DE MOURA

ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- INSS

2005.39.01.710499-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA MARGARIDA SAMPAIO DA ROCHA

ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- INSS

2005.39.01.710505-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : ANTONIO GOMES DE SOUSA

ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- INSS

DESPACHO: 1. Defiro o pedido da assistência judiciária gratuita. 2. Cite-se.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2006.

CÍVEIS

2005.39.01.710233-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : ALCIDES GOMES BARBOZA

ADVOG. : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- INSS

PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

DESPACHO: 1. Redesigno a audiência para o dia 04 de abril de 2006 às 14:15h. 2. Intimem-se as partes.

2005.39.01.710402-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : IZABEL MARIA DA SILVA

ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação para o dia 04 de abril de 2006, às 15:15h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.



VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL LEILÃO CRQ - 2005.39.02.000757-0  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE LEILÃO  
Art. 22 da Lei 6.830/80

O Juiz Federal desta Vara torna público que será realizada hasta pública no processo abaixo, em que é EXEQUENTE o CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. DATA, HORA e LOCAL: 03/04/06, às 12 horas, na Avenida Marechal Rondon esquina com Curuá-Una, Prainha, Santarém. Processo nº: 2005.39.02.000757-0

Classe: 6103 - Carla Precatória Fiscal  
Requerida: SAN HEVEA ARTEFATOS DE LATEX LTDA  
Depositário: CARMEN ELINOR LOBATO COIMBRA  
Objeto: - 01 caldeira a lenha nº 009, capacidade 800Kg/h, aquecimento 28m², pressão de operação 8,8Kg/cm², data da fabricação 08/1982 - avaliado em R\$7.500,00 - 14/03/2006.

Localização do bem: Av. Amazonas, 1352, Prainha.

- Notas:
- 1) O bem será arrematado pela maior oferta.
  - 2) Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, será arrematado em 2ª. Até a ser realizada no dia 19/04/06 às 12 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 30% da avaliação.
  - 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custas de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a prova de quitação dos impostos.
  - 4) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.
  - 5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após os prazos legais.
  - 6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei.

Santarém, 14 de março de 2006.  
FABIANO VERLI  
Juiz Federal Substituto  
EDITAL LEILÃO FN - 95.00.15091-3  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE LEILÃO  
Art. 22 da Lei 6.830/80

O Juiz Federal desta Vara torna público que será realizada hasta pública nos processos abaixo relacionados, em que é EXEQUENTE a FAZENDA NACIONAL. DATA, HORA e LOCAL: 03/04/06, às 12 horas, na Avenida Marechal Rondon esquina com Curuá-Una, Prainha, Santarém.

Processo nº: 95.00.15091-3 com apensos  
Executado(a): OURO ROCHA LTDA  
Depositário: ANTÔNIO NASCIMENTO DA ROCHA  
Objeto: - 01 terreno urbano, sem edificações, localizado na Av. Cuiabá, s/n, esquina com a Rodovia Fernando Guilhon e fundos para a Trav. Antônio Bastos, Bairro do Caranazal, medindo 20 metros de frente por 50 metros de fundos. Mal. 8.592, L-2 do CRI. - avaliado em R\$80.000,00 - 28/11/2005.

Localização do bem: Av. Cuiabá, esquina com Rodovia Fernando Guilhon.

Processo nº: 95.00.15720-9  
Executado(a): PREMOL MARQUES LTDA  
Depositário: JACÓ MARQUES DA COSTA  
Objeto: - 03 milheiros e meio de tijolos - avaliado em R\$700,00 - 23/01/2006.

- 25 tubos de concreto, de diâmetro 1.000mm por 1.000mm - avaliado em R\$4.250,00 - 23/01/2006.

Localização do bem: Trav. Inácio Corrêa, 70, Centro.  
Processo nº: 1997.39.02.001065-0  
Executado(a): ARISTEU CONRADO DOS SANTOS  
Objeto: - Um imóvel rural, denominado "Sítio Santo Antonio", lote 08 da Gleba Mojui dos Campos, situado no município de Santarém, cadastrado no INCRA sob o nº 041076075256, com uma área de 8,5364 ha, com os seguintes limites: Norte, lotes de nº 09, 10 e 11; Leste, lote nº 07; Sul, com o lote nº 174 e Oeste, com o lote nº 199. Matrícula 5.499 no CRI. - avaliado em R\$20.000,00 - 09/02/2006

Localização do bem: Gleba Mojui dos Campos (local denominado Vila de São Brás).

Processo nº: 1997.39.02.000076-4 com apensos  
Executado(a): ISIDIO AUTOMÓVEIS LTDA ISAUTO  
Depositário: Luis Isidio de Sena Cajado  
Objeto: - 550 unidades de válvula estilete para carburadores de veículos Volkswagen Sedan, 1300 e 1500 e Kombi. Ref. 04Q129201-9; - avaliado em R\$11,00, cada - 29/11/2005

- 60 válvulas estilete para carburadores de veículo Volkswagen Sedan. - avaliado em R\$12,00 cada - 29/11/2005.

Localização do bem: Av. Mendonça Furtado, 2350, c/c Barjonas de Miranda, Aparecida.

Processo nº: 1998.39.02.000667-4 com apensos  
Executado(a): EXPORTADORA DE CEREJAS LTDA  
Depositário: FRANCISCO SILVA QUINCÓ

Objeto: - Domínio útil do terreno pertencente ao Patrimônio Municipal de Santarém, com uma área de 8.560m², situado na Rodovia BR 163, Santarém-Cuiabá, limitando-se a Leste ou Nascente, para onde faz frente, com a Rodovia BR 163 Santarém-Cuiabá; a Oeste ou Poente com uma área do Patrimônio Municipal; ao Norte e ao Sul, também com áreas do Patrimônio Municipal, com a forma de um retângulo, medindo 40m de frente por 214m de profundidade, compreendidos entre os respectivos padrões. Matrícula nº 1.200, L-2. - avaliado em R\$220.000,00 - 30/11/2005.

Localização do bem: Rod. BR 163, Santarém-Cuiabá, Km 04, Malinha.

Processo nº: 1999.39.02.000923-2  
Executado(a): MUIRAQUITÁ SERVIÇOS POSTAIS LTDA  
Depositário: JACÓ MARQUES DA COSTA  
Objeto: - 80 tubos de concreto armado, de diâmetro 0,600mm por 1,00m de comprimento - avaliado em R\$4.800,00 - 23/11/2005.

Localização do bem: Trav. Inácio Corrêa, 70, Centro.

Processo nº: 2000.39.02.001912-5  
Executado(a): J ROBERTO BRANCO RAMOS  
Depositário: JOSÉ ROBERTO BRANCO RAMOS  
Objeto: - 01 veículo FORD/F1000, turbo XLT, vermelha, camioneta, nacional, carga, carroceria aberta, diesel, placa JUW 5070 PA, chassi 9BFBTNM62VDB10794, ano 1997/1998 - avaliado em R\$25.000,00 - 09/02/2006

Localização do bem: Av. São Sebastião, 1556.

Processo nº: 2000.39.02.001943-3  
Executado(a): M VITÓRIO  
Depositário: MANOEL VITÓRIO  
Objeto: - 07 livros de matemática financeira, de WALTER, Ed. Atlas - avaliado em R\$413,00 - 26/08/2005

- 18 livros de matemática p/ cursos, MEDEIROS, Ed. Atlas - avaliado em R\$1.062,00 - 26/08/2005

- 24 livros de Contabilidades de Custos, ROQUE, Ed. Atlas - avaliado em R\$1.416,00 - 26/08/2005

- 20 livros de Contabilidade Pública, ROQUE, Ed. Ática - avaliado em R\$1.240,00 - 26/08/2005

- 11 livros de Custos, Planejamento, Implantação e Controle, GEORGE, Ed. Atlas - avaliado em R\$594,00 - 26/08/2005

- 07 livros de "Exportação, Roteiro, básico para o comércio exterior", DENISE, Ed. Atlas - avaliado em R\$539,00 - 26/08/2005

- 12 livros de "Organização e Métodos", LUIS CÉZAR, Ed. Atlas - avaliado em R\$475,00 - 26/08/2005

- 01 "Dicionário Aurélio Eletrônico", Ed. Nova Fronteira - avaliado em R\$93,00 - 26/08/2005

- 49 "minidicionários de informática", Maria, Ed. Nova Fronteira - avaliado em R\$1.078,00 - 26/08/2005

- 03 "Segredos de Windows 3.1", BRAYAN, Ed. BERKELEY - avaliado em R\$117,00 - 26/08/2005

- 01 "Lexikon Corretor Ortográfico", MICROSOFT - avaliado em R\$40,00 - 26/08/2005

- 08 "Código Civil, Teolônio Negrão", - avaliado em R\$904,00 - 26/08/2005

- 30 "Consolidação das Leis Trabalhistas CLT", Ed. Saraiva - avaliado em R\$1.365,00 - 26/08/2005

Localização do bem: Av. São Sebastião, (Livraria BMT).

Processo nº: 2002.39.02.000257-0  
Executado(a): FRANCISCO ADAILSON NERI ME  
Depositário: ANTÔNIA CONCEIÇÃO NERI

Objeto: - 01 vitrine para produtos farmacêuticos (balcão de vidro) de aproximadamente 10m de comprimento por 60cm de altura, contendo 3 prateleiras. - avaliado em R\$3.600,00 - 29/11/2005

Localização do bem: Rua 24 de Outubro, 870 - Centro.

Processo nº: 2002.39.02.000895-4  
Executado(a): R N S AMAZONAS EPP  
Depositário: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS AMAZONAS  
Objeto: - 01 microcomputador com processador AMD DURON, 128 de memória RAM, HD 40 GIGABYTE, CDROOM 56X, unidade de disquete; - avaliado em R\$750,00 - 12/12/2005

- 01 monitor de 15 polegadas modelo STUDIO WORKS 550-A, marca LG; - avaliado em R\$350,00 - 12/12/2005

- 01 impressora HP desquejet 840C; - avaliado em R\$100,00 - 12/12/2005

- 01 máquina tipo POLICORTE, usada para corte de alumínio, equipada com motor elétrico 1.1/2 cavalos; - avaliado em R\$700,00 - 12/12/2005

- 01 máquina tipo FERRARI, usada para corte de alumínio, equipada com motor elétrico 1.1/2 cavalos. - avaliado em R\$700,00 - 12/12/2005

Localização do bem: Rua Icoaracy Nunes, 3763, Caranazal.

Processo nº: 2002.39.02.000973-3 com apenso  
Executado(a): REAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
Depositário: LUIZ AGUIAR LIMA

Objeto: - 01 veículo marca/modelo FORD/F4000; placa JTS 6059; UF:PA; ano 1979; RENAVAL 347933327; diesel. - avaliado em R\$6.000,00 - 12/01/2006

Obs.: O veículo encontra-se em funcionamento; entretanto, sua lataria apresenta algumas perfurações nas laterais provocadas por ferrugem e, seu estofamento encontra-se em parte danificado.

Localização do bem: Av. Elinaldo Barbosa, 760, Santana, Santarém/PA.

Processo nº: 2003.39.02.000814-2  
Executado(a): VIAÇÃO PÉROLA DO TAPAJÓS LIMITADA E OUTRO  
Depositário: GONÇALO FERREIRA LIMA FILHO

Objeto: - Domínio útil do terreno urbano, baldio, alforado à Municipalidade de Santarém, que corresponde aos lotes nºs 270, 258 e 256 da quadra nº 29 do loteamento Irurá, ora unificados, situado nesta cidade, na Av. Cárilas, fundos projetados para a Rua do Ipê, de forma retangular medindo 36m de frente sobre 30m de profundidade, com uma área de 1.080m², limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Cárilas; ao Sul ou fundos, com os lotes nºs 215, 203 e 191; a Leste nº 282 e a Oeste, com o lote nº 234. Matriculado no CRI do 1º Ofício sob o nº 4.409. - avaliado em R\$15.000,00 - 13/02/2006

Localização do bem: Av. Cárilas, fundos projetados para rua do Ipê, Santarém.

Notas:

- 1) O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2) Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, será arrematado em 2ª. Até a ser realizada no dia 19/04/06 às 12 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 30% da avaliação.
- 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custas de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a prova de quitação dos impostos.
- 4) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.
- 5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após os prazos legais.
- 6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei.

Santarém, 14 de março de 2006.  
FABIANO VERLI  
Juiz Federal Substituto  
EDITAL SEEXEC - LEILÃO INSS  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE LEILÃO  
Art. 22 da Lei 6.830/80

O Juiz Federal desta Vara torna público que será realizada hasta pública nos processos abaixo relacionados, em que é EXEQUENTE o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. DATA, HORA e LOCAL: 03/04/06, às 12 horas, na Avenida Marechal Rondon esquina com Curuá-Una, Prainha, Santarém.

Processo nº: 95.00.15015-8  
Executado(a): SANDOVAL BEZERRA DOS SANTOS E OUTRO  
Depositário: SANDOVAL BEZERRA DOS SANTOS

Objeto: - 01 veículo M. Benz, OF-1318, branca, ônibus, nacional, misto, carroceria fechada, diesel, ano 1991/1991, placa SW 0182-PA; - avaliado em R\$12.500,00 - 30/11/2005.



- 01 veículo VW/16.210 H, branca, caminhão, nacional, carga, basculante, diesel, ano Fab/Mod. 1990/1990, placa JTI 0848-PA. - avallado em R\$15.000,00 - 30/11/2005.

Localização do bem: Frei Vicente, 994, Aeroporto Velho.

Processo nº: 95.00.15610-5 e apensos

Executado(a): DROGA NORTE LTDA

Depositário: ROQUE CUNHA AGUIAR e ANTÔNIA CUNHA AGUIAR

Objeto: - 01 máquina registradora marca N. C. R. elétrica; - avallado em R\$50,00 - 29/11/2005.

- 01 TV marca SOLID STATE, a cores, 14 polegadas; - avallado em R\$100,00 - 29/11/2005.

- Terreno próprio, constituído pelo lote nº 09, quadra B-036 do loteamento "Jardim Santarém", de forma regular, situado nesta cidade na Av. Orquidea, perímetro compreendido entre a Av. Frei Vicente e a Rua Magnólia, medindo 10m de frente por 30m de profundidade, com uma área total de 300m<sup>2</sup>, limitando-se a Oeste ou frente, com a Av. Orquidea, a Leste ou fundos, com o lote nº 28; ao Norte, com o lote nº 08; e ao Sul, com o lote nº 10. Mat. 8.946, L-2 do CRI. - avallado em R\$16.500,00 - 29/11/2005.

Localização do bem: Trav. Silvério Sirotheau Corrêa esquina com Trav. Padre João.

Processo nº: 95.00.15022-0

Executado(a): GELOFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS

Depositário: Marcos Spinola Salgado

Objeto: - 01 torno revólver para madeiras com motor de 2. Hp com abertura de 2 polegadas. - avallado em R\$2.500,00 - 09/02/2006.

Localização do bem: Rua Antônio Figueiredo Cardoso, 124, Santíssimo.

Processo nº: 96.00.15909-2

Executado(a): F A A SILVA ME E OUTRO

Depositário: FRANCISCO DE ASSIS SILVA

Objeto: - 01 veículo automotor tipo Fusca, cor branca, modelo 74, placa JTD 9843, chassi nº BJD28390. - avallado em R\$2.000,00 - 07/02/2006.

Localização do bem: Av. Borges Leal, 945, Prainha.

Processo nº: 96.00.15770-7

Executado(a): B SANTOS E OUTRO

Depositário: BENEDITO DOS SANTOS

Objeto: - 01 vitrine expositora, medindo 6,00m por 2,5m - avallado em R\$180,00 - 13/02/2006.

- 01 vitrine expositora, medindo 4,00m por 2,5m - avallado em R\$120,00 - 13/02/2006.

- 01 cofre de ferro, marca Pandin, com duas portas - avallado em R\$180,00 - 13/02/2006.

- 01 armário em ferro, com 5 gavetas. - avallado em R\$120,00 - 13/02/2006.

Localização do bem: Rua Senador Lameira Bittencourt.

Processo nº: 96.00.15738-3

Executado(a): CERASA CERÂMICA SANTARÉM LTDA

Depositário: JOSÉ SIMÃO DOS REIS

Objeto: - 25.000 tijolos de seis furos. - avallado em R\$200,00 o milheiro - 08/02/2006.

Localização do bem: Rod. Santarém Curuá-Una, Km 07.

Processo nº: 96.00.15753-7

Executado(a): DESDOBRAMENTO DE MADEIRA MOÇARA LTDA E OUTROS

Depositário: JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

Objeto: - 01 esmeril de bancada, marca Shulz, de 1/2 HP - avallado em R\$90,00 - 03/02/2006.

- 01 serrafradeira de serrafrisar serra fita, marca Schiffer. - avallado em R\$6.300,00 - 03/02/2006

Localização do bem: Av. JK, 1161, Floresta.

Processo nº: 96.00.16881-4

Executado(a): CONST. INDEPENDENTE COM. LTDA E OUTRO

Depositário: SANDOVAL BEZERRA DOS SANTOS

Objeto: - 01 motor Mercedes Benz, mod. OM352, 145 HP, acoplado com um gerador 14 KVA. - avallado em R\$3.500,00 - 30/11/2005

Localização do bem: Frei Vicente, 994, Aeroporto Velho.

Processo nº: 96.00.15212-8 com apenso

Executado(a): GLAUCIA DE OLIVEIRA BIRRO E OUTRO

Depositário: GLAUCIA DE OLIVEIRA BIRRO

Objeto: - 01 televisor em cores 33 polegadas, marca Sanyo. - avallado em R\$320,00 - 08/02/2006

- 01 video cassete, marca Philco, Ref. DA4 Head. - avallado em R\$80,00 - 08/02/2006

Localização do bem: Av. Rui Barbosa, esquina com Trav. 15 de Agosto (PALACE HOTEL).

Processo nº: 96.00.15156-3

Executado(a): PEREIRA & PEDROSO E OUTROS

Depositário: ORLANDO DA COSTA PEREIRA

Objeto: - Uma serra de fita, marca INVICTA, nº 5.037, com motor trifásico - avallado em R\$2.700,00 - 17/01/2006

- Uma cantideira, marca INVICTA, com motor trifásico, desempenadeira de madeira - avallado em R\$1.200,00 - 17/01/2006

- Um esmeril amolador, com motor bifásico - avallado em R\$900,00 - 17/01/2006

Localização do bem: Rua João Batista Miléo, Urumari (Marcenaria São José).

Processo nº: 96.00.15354-0 com apenso

Executado(a): SIND SANTARÉM IND. E COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Depositário: LUIZ BATISTA

Objeto: - 100 unidades de macacão em brim, de cores diversas - avallado em R\$3.800,00 - 17/01/2006

- 100 unidades de calção Roncheira profissional - avallado em R\$2.100,00 - 17/01/2006

- 100 unidades de camisa Roncheira profissional - avallado em R\$2.100,00 - 17/01/2006

- 50 unidades de camisa de futebol, de malha acrílica - avallado em R\$950,00 - 17/01/2006

- 50 unidades de calção de futebol, em tecido de algodão - avallado em R\$450,00 - 17/01/2006

- 01 máquina de costura industrial, modelo LF 236, cor branca - avallado em R\$800,00 - 17/01/2006

Localização do bem: Trav. Silvino Pinto, 659, Santa Clara.

Processo nº: 1997.39.02.000656-6

Executado(a): D C FRIGORÍFICO E MARCHANTERIA LTDA

Depositário: DARIONALDO DA COSTA COIMBRA

Objeto: - 01 compressor, marca MADEF, tipo 3C16X112E, CAP 37300 KH, Nº 8816028, com motor elétrico, marca KOHLBACH, nº 04/87 C.V. 50, VOLT 220/380, MOD. 200 L, Industrial - avallado em R\$12.500,00 - 06/02/2006

Localização do bem: Av. Máica, 55 - Prainha.

Processo nº: 1997.39.02.000655-3

Executado(a): ESTALEIRO GAMBOA LTDA

Depositário: MADSON JOSÉ SANTOS GAMBOA

Objeto: - 01 máquina furadeira, mod. KM 25, nº 2159, Marca KANE - avallado em R\$5.000,00 - 10/02/2006

- 01 guilhotina, marca FRANHO, mod. C6, KVA 220/380, nº INOU lipo 03 - avallado em R\$10.000,00 - 10/02/2006

Localização do bem: Av. Dom Frederico Costa, 73.

Processo nº: 1999.39.02.001339-5

Executado(a): IVALTON DE OLIVEIRA ROCHA

Depositário: IVALTON DE OLIVEIRA ROCHA

Objeto: - Veículo automotor tipo camioneta, c aberta, gasolina, chevrolet C10, ano fabricação 1972, modelo 1972, de cor vermelha, Renavam 141460601, placa JTC 9006. - avallado em R\$2.700,00 - 13/01/2006

Localização do bem: Av. Marechal Rondon, 3087, Aparecida.

Processo nº: 1999.39.02.001332-6

Executado(a): FOTO ÓTIMA LTDA

Depositário: RONALDO NOGUEIRA DE SOUSA

Objeto: - 01 máquina processadora de papel marca NORITSU-OSS1501Z, mod. 055-15012, nº 13503002 - avallado em R\$38.000,00 - 17/01/2006

Localização do bem: Rua Floriano Peixoto, 746, Centro.

Notas:

1) O bem será arrematado pela maior oferta.

2) Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, será arrematado em 2ª. Até a ser realizada no dia 19/04/06 às 12 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 30% da avaliação.

3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custas de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a prova de quitação dos impostos.

4) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.

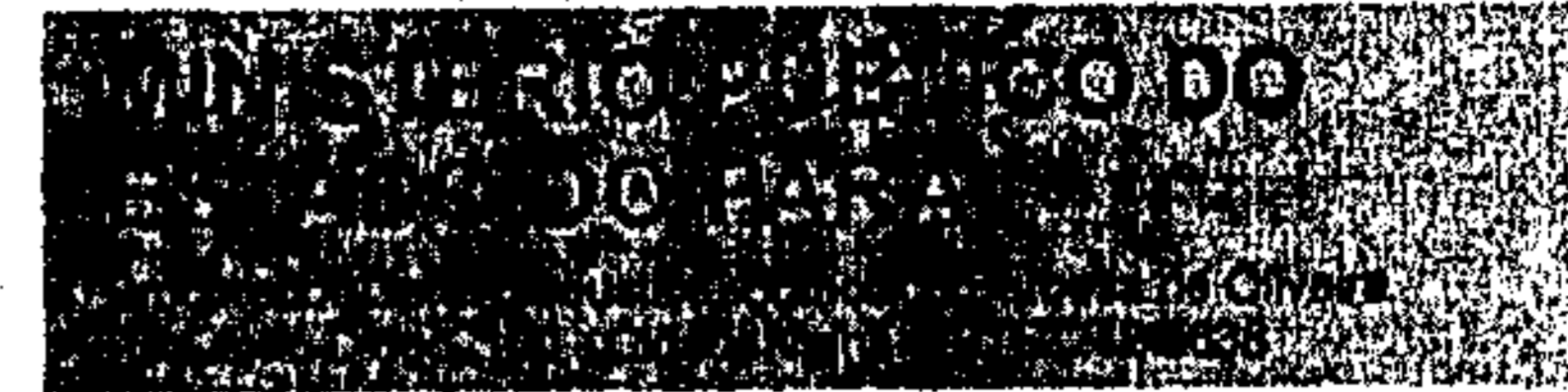
5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após os prazos legais.

6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei.

Santarém, 14 de março de 2006.

FABIANO VERLI

Juiz Federal Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
XI CONCURSO DE INGRESSO PARA CARRERA DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO  
DO PARÁ

AVISO N.º 001/2006-CC

DATA, LOCAL E HORA DAS PROVAS DISCURSIVAS E  
PERÍODO DE IMPRESSÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Comissão de Concurso, usando de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, a data, hora e local das provas discursivas e o período de impressão do Cartão de Inscrição para a segunda fase do XI concurso de ingresso para carreira do Ministério Público do Estado do Pará, regulamentado pelo Edital nº 001/2005-Código Civil, de 04 novembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nesta mesma data, com a retificação no DOE de 09.11.2005, conforme redação a seguir especificada:

1-Data/Hora: 26.03.2006 / 8h às 12h - 1ª Etapa;

1º.04.2006 / 14h às 18h - 2ª Etapa;

02.04.2006 / 8h às 12h - 3ª Etapa;

2-Local: Campus Básico da UFPA, a ser especificado no cartão de inscrição;

3- Os candidatos deverão imprimir o Cartão de Inscrição para a segunda fase, disponível no site <http://www.daves.ufpa.br/>, no período de 14 a 25 de março de 2006.

Ministério Público (PA), em 13 de março de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 9º

Nº do Contrato: 014/2002-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de 01 (um) imóvel edificado em Marabá-PA

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa (art. 24, X, da Lei 8.666/93)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Eduardo Barbosa de Souza

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 07/03/2006

Vigência do Aditamento: 08/03/2006 a 22/03/2006

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Aditivos Anteriores: 1º TA - Prorrogação de vigência e reajuste de valor - R\$ 1.980,00 (DOE 17.04.2003); 2º TA - Prorrogação de vigência (DOE 17.10.2003); 3º TA - Prorrogação de vigência e alteração de valor - R\$ 2.080,00 (DOE 19.04.2004); 4º TA - Alteração de dotação (DOE 16.06.2004); 5º TA - Prorrogação de vigência (DOE 18.10.2004); 6º TA - Prorrogação de vigência e reajuste de valor R\$ 2.311,30 (DOE 13.04.2005 e 16.08.2005); 7º TA - Prorrogação de vigência (DOE 14.10.2005); 8º TA - Prorrogação de vigência (DOE 14.12.2005).

Endereço do Contratado: Folha 32, Quadra 12, Lote 8, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68.508-010

Data da Publicação: 17/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2006-MP/PA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade (Art. 25 Caput)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Editora Paka-Talu Ltda.

Objeto: Contratação de editora para serviços de ajuste de editoração e impressão de livros.

Vigência: 11/03/2006 a 10/04/2006

Valor: R\$ 8.976,00 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais) total.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03122.0125.4534, Elemento de Despesa: 4490-52

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/03/2006

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Endereço do Contratado: Rua Oliveira Belo, 386, Salas 06/07, Bairro Umarizal, CEP 66.050-380, Belém, Pará



ATO Nº 027/2006-1ª PJFME  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 069/03-1ª PJFME  
PROCEDÊNCIA: AÇÃO SOCIAL DA MATINHA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

**ATO Nº 027/06 - 1ª PJFME**  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **DESAPROVA** as contas apresentadas pela AÇÃO SOCIAL DA MATINHA, referente ao exercício financeiro de 2002.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 13 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 029/2006-1ª PJFME  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 065/05-1ª PJFME  
PROCEDÊNCIA: AÇÃO SOCIAL DA MATINHA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

**ATO Nº 029/06 - 1ª PJFME**  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **DESAPROVA** as contas apresentadas pela AÇÃO SOCIAL DA MATINHA, referente ao exercício financeiro de 2004.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 13 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 025/2006-1ª PJFME  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 181/04-1ª PJFME  
PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO PETER PAN  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003

**ATO Nº 025/06 - 1ª PJFME**  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **DESAPROVA** as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO PETER PAN, referente ao exercício financeiro de 2003.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 13 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 022/2006-1ª PJFME  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 058/03-1ª PJFME  
PROCEDÊNCIA: HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

**ATO Nº 022/06 - 1ª PJFME**  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **DESAPROVA** as contas apresentadas pelo HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, referente ao exercício financeiro de 2002.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 13 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 030/2006-1ª PJFME  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 067/03-1ª PJFME  
PROCEDÊNCIA: ABRIGO JOÃO DE DEUS  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

**ATO Nº 030/06 - 1ª PJFME**  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **DESAPROVA** as contas apresentadas pelo ABRIGO JOÃO DE DEUS, referente ao exercício financeiro de 2002.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 13 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 028/2006-1ª PJFME  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 080/04-1ª PJFME  
PROCEDÊNCIA: AÇÃO SOCIAL DA MATINHA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003

**ATO Nº 028/06 - 1ª PJFME**  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **DESAPROVA** as contas apresentadas pela AÇÃO SOCIAL DA MATINHA, referente ao exercício financeiro de 2003.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 13 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 024/2006-1ª PJFME  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 120/02-1ª PJFME  
PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO PETER PAN  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001

**ATO Nº 024/06 - 1ª PJFME**  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **DESAPROVA** as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO PETER PAN, referente ao exercício financeiro de 2001.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 13 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 026/2006-1ª PJFME  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 122/05-1ª PJFME  
PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO PETER PAN  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

**ATO Nº 026/06 - 1ª PJFME**  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **DESAPROVA** as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO PETER PAN, referente ao exercício financeiro de 2004.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 13 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 023/2006-1ª PJFME  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 091/05-1ª PJFME  
PROCEDÊNCIA: HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

**ATO Nº 023/06 - 1ª PJFME**  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **DESAPROVA** as contas apresentadas pelo HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, referente ao exercício financeiro de 2004.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 13 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PORTARIAS DA PGJ E DA SGMP  
PORTARIA Nº 789/2006-PGJ  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

**R E S O L V E :**  
DELEGAR à Promotora de Justiça de 2ª Entrância LUCINERY HELENA RELEGER FERREIRA atribuições específicas para dar investidura no cargo de Operador de Telecomunicações MP-AOT-106-A-I à Sra. Maria da Graça Souza Rodrigues, nomeada para, em caráter efetivo, exercer suas funções nas Promotorias de Justiça de Marabá, que integram a Região Administrativa Sudeste I, no dia 23.03.2006.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de março de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 403/2006-SGMP  
O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**R E S O L V E :**  
I - Designar o servidor BRUNO TORRES DE SOUZA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 018/2004-MP/PA - Dinastia Viagens e Turismo Ltda - DINASTUR.

II - Caberá ao Servidor designado neste ato, a obrigação de anular em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 14 de março de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça  
Secretário-Geral  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2006-MP/PA;  
Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de 11.600 (onze mil e seiscentos) bilhetes Vale-Alimentação;

Abertura: 29-03-2006; Horário: 10:00h;  
Edital: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 14:00h; Disponível no endereço eletrônico www.mp.pa.gov.br  
Belém, 16.03.2006.

Eliane Cristina Pinheiro Tavares  
Pregoeira





PAUTA, RESOLUÇÕES E ACÓRDÃO,  
PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 21.03.2006, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 46

ORIGEM: PORTEL-PARÁ

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

RESUMO: ARGUIR A SUSPEIÇÃO DO JUIZ DA 44ª ZONA ELEITORAL PARA PROCESSAR E JULGAR O PROCESSO Nº 132/2004/44ªZE (PORTEL), SOB ALEGAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS (OUXEIA-CRIME E AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAS) EM TRÂMITE, PROTOCOLIZADAS PELOS EXCIPIENTES CONTRA O EXCEPTO.

EXCIPIENTE : PEDRO RODRIGUES BARBOSA  
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

JÚNIOR E OUTRO : WASHINGTON JORGE RODRIGUES  
LITISCONSORTE : BARBOSA

ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO  
JÚNIOR E OUTROS

EXCEPTO : DR. ROBERTO RIBEIRO VALOIS,  
JUIZ ELEITORAL DA 44ª ZE - PORTEL

02. REPRESENTAÇÃO Nº 766

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

RESUMO: ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA POR MEIO DA DISTRIBUIÇÃO DE PEQUENOS "SAQUINHOS", UTILIZADOS EM VEÍCULOS PARA ACONDICIONAR LIXO, CONSTANDO A FRASE: "DEPUTADO CIPRIANO SABINO, JOGUE LIMPO COM SUA CIDADE".

REPRESENTANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL,  
POR SEU PROCURADOR FELICIO PONTES JR.

REPRESENTADO : CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA  
JUNIOR

ADVOGADO : LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ.

03. REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 769

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

RESUMO: ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA, POR MEIO DE OUTDOORS, NA CIDADE DE SANTARÉM, NOS QUAIS CONSTA IMAGEM DO REPRESENTADO, SEGUIDA DA FRASE: "PPS SANTARENO ELEGE SEU NOVO PRESIDENTE, PROF. HELENILSON PONTES; DINAMISMO, COMPETÊNCIA, TRABALHO", BEM COMO, DISTRIBUIÇÃO DE ADESIVOS E FOLHETOS COM SUA IMAGEM, CONTENDO A FRASE: "SANTARENO DE SUCESSO"; "PREPARADO"; "COMPETÊNCIA PARA MUDAR".

REPRESENTANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL,  
POR SEU PROCURADOR SUBSTITUTO, DR. JOSÉ AUGUSTO

TORRES POTIGUAR : HELENILSON CUNHA PONTES

REPRESENTADO : ISMAEL ANTÔNIO COELHO DE  
ADVOGADO : MORAES E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº 3.814

Fixa instruções para a instalação da 93ª Zona Eleitoral, com jurisdição no Município de Tailândia.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação pelo Tribunal Superior Eleitoral (Mensagem Fax n.º 442 de 19/12/2005) da decisão desta Corte que aprovou a criação de Zona Eleitoral no Município de Tailândia, desmembrada da 37ª Zona Eleitoral - Moju, consubstanciada na Resolução n.º 3.748, de 12/07/2005, à unanimidade de votos de seus Juizes Membros:

RESOLVE expedir as seguintes instruções, a serem observadas para a instalação e imediato funcionamento da nova unidade eleitoral neste Estado:

Art. 1º - A nova Zona Eleitoral a ser instalada é a 93ª (nonagésima terceira), com sede em Tailândia, desmembrada da 37ª (trigésima sétima) ZE - Moju.

Art. 2º - A instalação da nova unidade será efelivada pelo Juiz Eleitoral da Zona Eleitoral de origem (37ª ZE - Moju) no dia 17 de março de 2006.

Art. 3º - Instalada a nova Zona Eleitoral, o Juiz de Direito da Comarca, titular ou eventual, será imediatamente investido como Juiz Eleitoral, a quem caberá os seguintes encargos:

I - Indicar ao Tribunal Regional Eleitoral a Chefia do Cartório Eleitoral, para designação pelo TRE, na forma do que dispõe a legislação pertinente.

II - fica autorizado aos Juizes Eleitorais, a proceder, mediante prévia autorização da Presidência deste Regional, a requisição de servidores para auxiliar nos trabalhos de Cartórios das Zonas Eleitorais do Interior, obedecendo, as disposições da Lei n.º 6.999/82, Resolução TRE/PA n.º 2.608/2000, e outros.

III - requisitar ao Juizo Eleitoral da Zona originária:

a) as folhas de votação dos eleitores relativas aos 5 (cinco) últimos pleitos, abrangendo o 1º e 2º turno, caso tenha havido;

b) a composição dos Diretórios Municipais, Comissões Provisórias Municipais e delegações partidárias registradas no Cartório da Zona de origem, relativa ao Município que integra a nova Zona;

c) as relações de filiação partidária arquivadas em Cartório, pertinentes ao Município sede da nova Zona Eleitoral;

d) os processos e documentos relativos a candidatos registrados em eleições anteriores no Município sede na nova Zona Eleitoral;

e) certidão de resultado de todas as eleições havidas na unidade desmembrada, assim como todo o material relativo às eleições relacionados com a nova Zona Eleitoral existentes no Cartório da Zona de origem;

f) todos os materiais, inclusive o material de expediente, pertinentes à unidade municipal sede da nova Zona eleitoral;

IV - havendo necessidade, o Juiz Eleitoral da nova Zona poderá requisitar ao Tribunal Regional Eleitoral declaração relativa ao número total de eleitores, discriminados por sexo e referenciado os analfabetos, regularmente inscritos no território da nova Zona Eleitoral;

V - enviar à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, no prazo de 30 (trinta) dias após a instalação, relatório detalhado das providências tomadas, com discriminação dos documentos e materiais recebidos da Zona de origem, referenciando quantidade e condições.

VI - comunicar aos Partidos Políticos existentes no âmbito da Zona Eleitoral desmembrada o endereço da nova zona eleitoral para fins de entrega da relação de filiações partidárias.

Parágrafo Único. Requisitar dos oficiais de Registro Civil, a comunicação mensal dos óbitos dos brasileiros alistáveis, residentes no território Municipal sob a sua jurisdição, para os fins previstos no Código Eleitoral.

Art. 4º - O Juiz Eleitoral da Zona originária deverá providenciar:

I - lavratura de ata de instalação da nova Zona Eleitoral;

II - atendimento, no menor espaço de tempo, dos encargos de que trata o artigo anterior;

III - as anotações que couberem nos registros de eleitores, de Diretórios e Comissões Municipais dos Partidos, de filiações e de delegações partidárias, referentes ao Município desmembrado;

IV - o envio ao Tribunal Regional Eleitoral de cópia da ata de instalação da nova unidade eleitoral e relatório sobre as providências tomadas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de março de 2006.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiza ANGELA SERRA SALES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral Substituto.

RESOLUÇÃO 3.815

ELEIÇÕES GERAIS DE 2006. JUIZES AUXILIARES. DESIGNAÇÃO E COMPETÊNCIA. PROPAGANDA ELEITORAL. RECLAMAÇÃO. REPRESENTAÇÃO. DIREITO DE RESPOSTA. JUÍZOS ELEITORAIS. PODER DE POLÍCIA DESIGNAÇÃO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos das disposições contidas no art. 1º da Resolução nº 22.142/2006, art. 63, § 1º da Resolução nº 22.158/2006 e Resolução nº 22.124/2005 (Calendário Eleitoral para as Eleições 2006), do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Srs. Juizes José Alexandre Franco, José Maria Teixeira do Rosário e Paulo Gomes Jussara Júnior, para apreciação das Reclamações e das Representações pertinentes à propaganda eleitoral e pedidos de resposta que lhes forem dirigidos, em relação às Eleições Gerais de 2006.

Art. 2º O exercício do poder geral de polícia sobre a propaganda eleitoral compete aos seguintes Juizes Eleitorais:

I. No município de Belém, aos Juizes da 1ª, 73ª e 77ª Zonas Eleitorais;

II. No município de Ananindeua, ao Juizo da 72ª Zona Eleitoral;

III. No município de Santarém, ao Juizo da 83ª Zona Eleitoral;

IV. Nos demais municípios ao Juizo Eleitoral da respectiva Zona.

Parágrafo único. Compete ainda, aos Juizes Eleitorais designados na forma deste artigo:

I. fiscalizar e adotar providências que impeçam práticas ilegais, devendo comunicá-las ao Ministério Público Eleitoral, não lhes sendo permitido instaurar procedimento de ofício para a aplicação de sanções;

II. receber das empresas de publicidade a relação dos locais destinados à divulgação de propaganda eleitoral por meio de outdoor, realizando a distribuição entre os partidos políticos e coligações partidárias, mediante sorteio pelo sistema informatizado;

III. decidir sobre as reclamações relativas à localização de comícios, promovendo a distribuição equitativa dos locais destinados aos partidos políticos e às coligações.

Art. 3º Os Juizes e Juizes Eleitorais designados nesta Resolução, deverão adotar providências visando o fiel cumprimento das Resoluções nº 22.142 e nº 22.158 do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de março de 2006.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiza ANGELA SERRA SALES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.380

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2150 - CLASSE VI - PARÁ (52ª Zona Eleitoral - Município de Augusto Corrêa)

Relatora: Juiza ANGELA SERRA SALES

Embargantes: AMÓS BEZERRA DA SILVA E OUTROS

Advogados: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

Embargado: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Advogado: JOSUÉ DUTRA DE MORAES

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITO MODIFICATIVO. CONTRADIÇÃO. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO.

1. Não incorre em contradição o acórdão que apenas esclarece o fundamento principal adotado no julgado.

2. Embargos rejeitados

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos, porém, rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 31 de janeiro de 2006.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente em exercício, Juiza ANGELA SERRA SALES - Relatora, Dr. FELICIO DE ARAÚJO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.405

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 762 - CLASSE XIV - PARÁ (Município de Belém)



Relator: Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES  
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR FELICIO PONTES JR.  
Representado: BERNADETE TEN CATEN  
REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA.  
OUTDOORS. CARACTERIZAÇÃO. PROMOÇÃO PESSOAL.  
INOCORRÊNCIA. PRÉVIO CONHECIMENTO. NOTORIEDADE DA  
VEICULAÇÃO.

1 - Divulgação de outdoor pela representada com intuito de antecipar sua exposição na mídia, embora a pretexto de congratulações pelo transcurso de aniversário natalício.

2 - Demonstrado, por meio de fotografia, a exibição de outdoor em que aparece, destacada, a imagem da representada, seu nome político, o número e as cores que identificam seu partido político.

3 - Circunstâncias que adicionadas ao fato de tratar-se de ano eleitoral evidenciam a propaganda eleitoral antecipada.

4 - Havendo indícios tais que demonstram ser impossível que o beneficiário não tivesse conhecimento da propaganda, é admitido à Justiça Eleitoral impor a respectiva sanção.

Representação procedente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, julgar procedente a Representação, ratificando a liminar concedida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 16 de março de 2006.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente,  
Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr.  
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral,  
Substituto.

## PORTARIA Nº 7377 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, de acordo com o que consta no  
Processo Administrativo nº 226/2006,

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.097,50 (mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 22.054/2005, para PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Chefe do Setor de Planejamento, Análise e Projetos, ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário, LEONARDO KOBAYASHI, servidor com lotação provisória neste Tribunal, FABIANO DE SÁ SILVA, Analista Judiciário, LUIZ CARLOS DA SILVA, OMAR LAMEIRA COSTA, CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA, JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS e OSMAR CASTILHO DA COSTA, Técnicos Judiciários da Área de Serviços Gerais com Especialidade em Transporte e PEDRO SÉRGIO DA SILVA LIMA, servidor requisitado, referentes aos seus deslocamentos até o Município de Castanhal/PA para fiscalização da Construção da 4ª ZE.

Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - PTRES (000170) - DIÁRIAS (339014).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 14 de março de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

Anexo à Portaria 7377 SRH

Nome: Paulo Bittencourt das Neves  
Situação: Chefe de Setor (SAO/CSAA/SPAP)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 9/3/2006 Retorno: 9/3/2006

Diárias para Localidades Tipo 1:

Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples:	0,00 x	198,00 =	0,00
Simples:	0,50 x	165,00 =	82,50
Acompanhando Membros:	0,00 x	316,80 =	0,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	264,00 =	0,00
Total de Diárias R\$:		82,50	
Adic. de Deslocamento: (1)		0,00	
Bruto:		82,50	
Aux. Alimentação (2):		21,85 (Valores	
referentes a 1 dias úteis)			
Aux. Transporte (2):		0,00	
Líquido:		60,65	

Nome: João Clímaco dos Santos  
Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/ST)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 9/3/2006 Retorno: 9/3/2006

Diárias para Localidades Tipo 1:

Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples:	0,00 x	158,40 =	0,00
Simples:	0,50 x	132,00 =	66,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	316,80 =	0,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	264,00 =	0,00
Total de Diárias R\$:		66,00	
Adic. de Deslocamento: (1)		0,00	
Bruto:		66,00	
Aux. Alimentação (2):		21,85 (Valores	
referentes a 1 dias úteis)			
Aux. Transporte (2):		0,00	
Líquido:		44,15	

Nome: João Clímaco dos Santos  
Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/ST)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 27/4/2006 Retorno: 27/4/2006

Diárias para Localidades Tipo 1:

Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples:	0,00 x	158,40 =	0,00
Simples:	0,50 x	132,00 =	66,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	316,80 =	0,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	264,00 =	0,00
Total de Diárias R\$:		66,00	
Adic. de Deslocamento: (1)		0,00	
Bruto:		66,00	
Aux. Alimentação (2):		21,85 (Valores	
referentes a 1 dias úteis)			
Aux. Transporte (2):		0,00	
Líquido:		44,15	

Nome: Ângelo Pio Passos Neto  
Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/SPAP)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 27/4/2006 Retorno: 27/4/2006

Diárias para Localidades Tipo 1:

Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples:	0,00 x	158,40 =	0,00
Simples:	0,50 x	132,00 =	66,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	316,80 =	0,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	264,00 =	0,00
Total de Diárias R\$:		66,00	
Adic. de Deslocamento: (1)		0,00	
Bruto:		66,00	
Aux. Alimentação (2):		21,85 (Valores	
referentes a 1 dias úteis)			
Aux. Transporte (2):		0,00	
Líquido:		44,15	

Nome: Ângelo Pio Passos Neto  
Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/SPAP)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 17/3/2006 Retorno: 17/3/2006

Diárias para Localidades Tipo 1:

Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples:	0,00 x	158,40 =	0,00
Simples:	0,50 x	132,00 =	66,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	316,80 =	0,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	264,00 =	0,00
Total de Diárias R\$:		66,00	
Adic. de Deslocamento: (1)		0,00	
Bruto:		66,00	
Aux. Alimentação (2):		21,85 (Valores	
referentes a 1 dias úteis)			
Aux. Transporte (2):		0,00	
Líquido:		44,15	

Nome: Ângelo Pio Passos Neto  
Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/SPAP)

Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 23/3/2006 Retorno: 23/3/2006

Diárias para Localidades Tipo 1:

Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples:	0,00 x	158,40 =	0,00
Simples:	0,50 x	132,00 =	66,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	316,80 =	0,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	264,00 =	0,00
Total de Diárias R\$:		66,00	
Adic. de Deslocamento: (1)		0,00	
Bruto:		66,00	
Aux. Alimentação (2):		21,85 (Valores	
referentes a 1 dias úteis)			
Aux. Transporte (2):		0,00	
Líquido:		44,15	

Nome: Ângelo Pio Passos Neto  
Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/SPAP)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 20/4/2006 Retorno: 20/4/2006

Diárias para Localidades Tipo 1:

Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples:	0,00 x	158,40 =	0,00
Simples:	0,50 x	132,00 =	66,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	316,80 =	0,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	264,00 =	0,00
Total de Diárias R\$:		66,00	
Adic. de Deslocamento: (1)		0,00	
Bruto:		66,00	
Aux. Alimentação (2):		21,85 (Valores	
referentes a 1 dias úteis)			
Aux. Transporte (2):		0,00	
Líquido:		44,15	

Nome: Omar Lameira Costa  
Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/ST)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 7/4/2006 Retorno: 7/4/2006

Diárias para Localidades Tipo 1:

Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples:	0,00 x	158,40 =	0,00
Simples:	0,50 x	132,00 =	66,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	316,80 =	0,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	264,00 =	0,00
Total de Diárias R\$:		66,00	
Adic. de Deslocamento: (1)		0,00	
Bruto:		66,00	
Aux. Alimentação (2):		21,85 (Valores	
referentes a 1 dias úteis)			
Aux. Transporte (2):		0,00	
Líquido:		44,15	

Nome: Cláudio Luiz Santos Silva  
Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/ST)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 23/3/2006 Retorno: 23/3/2006

Diárias para Localidades Tipo 1:

Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples:	0,00 x	158,40 =	0,00
Simples:	0,50 x	132,00 =	66,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	316,80 =	0,00
Acompanhando Membros:	0,00 x	264,00 =	0,00
Total de Diárias R\$:		66,00	
Adic. de Deslocamento: (1)		0,00	
Bruto:		66,00	
Aux. Alimentação (2):		21,85 (Valores	
referentes a 1 dias úteis)			
Aux. Transporte (2):		0,00	
Líquido:		44,15	

Nome: Osmar Castilho da Costa  
Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/ST)



Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 30/3/2006 Retorno: 30/3/2006

**Diárias para Localidades Tipo 1:**  
**Diárias para Localidades Tipo 2:**  
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00  
Simples: 0,50 x 132,00 = 66,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 66,00  
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00  
Bruto: 66,00  
Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valores referentes a 1 dias úteis)  
Aux. Transporte (2): 0,00  
Líquido: 44,15

Nome: Paulo Bittencourt das Neves  
Situação: Chefe de Setor (SAO/CSAA/SPAP)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 20/4/2006 Retorno: 20/4/2006

**Diárias para Localidades Tipo 1:**  
**Diárias para Localidades Tipo 2:**  
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00  
Simples: 0,50 x 165,00 = 82,50  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 82,50  
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00  
Bruto: 82,50  
Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valores referentes a 1 dias úteis)  
Aux. Transporte (2): 0,00  
Líquido: 60,65

Nome: Pedro Sérgio da Silva Lima  
Situação: Requisitado (SAO/CSAA/ST)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 17/3/2006 Retorno: 17/3/2006

**Diárias para Localidades Tipo 1:**  
**Diárias para Localidades Tipo 2:**  
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00  
Simples: 0,50 x 132,00 = 66,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 66,00  
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00  
Bruto: 66,00  
Aux. Alimentação (2): 0,00  
Aux. Transporte (2): 0,00  
Líquido: 66,00

Nome: Paulo Bittencourt das Neves  
Situação: Chefe de Setor (SAO/CSAA/SPAP)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 23/3/2006 Retorno: 23/3/2006

**Diárias para Localidades Tipo 1:**  
**Diárias para Localidades Tipo 2:**  
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00  
Simples: 0,50 x 165,00 = 82,50  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 82,50  
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00  
Bruto: 82,50  
Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valores referentes a 1 dias úteis)  
Aux. Transporte (2): 0,00  
Líquido: 60,65

Nome: Paulo Bittencourt das Neves  
Situação: Chefe de Setor (SAO/CSAA/SPAP)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 30/3/2006 Retorno: 30/3/2006

**Diárias para Localidades Tipo 1:**  
**Diárias para Localidades Tipo 2:**  
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00  
Simples: 0,50 x 165,00 = 82,50  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 82,50  
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00  
Bruto: 82,50  
Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valores referentes a 1 dias úteis)  
Aux. Transporte (2): 0,00  
Líquido: 60,65

Nome: Paulo Bittencourt das Neves  
Situação: Chefe de Setor (SAO/CSAA/SPAP)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 7/4/2006 Retorno: 7/4/2006

**Diárias para Localidades Tipo 1:**  
**Diárias para Localidades Tipo 2:**  
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00  
Simples: 0,50 x 165,00 = 82,50  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 82,50  
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00  
Bruto: 82,50  
Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valores referentes a 1 dias úteis)  
Aux. Transporte (2): 0,00  
Líquido: 60,65

Nome: Leonardo Takeshi Kobayashi  
Situação: Lotação Provisória (SAO/CSAA/SAE)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 9/3/2006 Retorno: 9/3/2006

**Diárias para Localidades Tipo 1:**  
**Diárias para Localidades Tipo 2:**  
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00  
Simples: 0,50 x 132,00 = 66,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 66,00  
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00  
Bruto: 66,00  
Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valores referentes a 1 dias úteis)  
Aux. Transporte (2): 0,00  
Líquido: 44,15

Nome: Fabiano de Sá Silva  
Situação: Analista Judiciário (SAO/CSAA/SPAP)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 27/4/2006 Retorno: 27/4/2006

**Diárias para Localidades Tipo 1:**  
**Diárias para Localidades Tipo 2:**  
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00  
Simples: 0,50 x 165,00 = 82,50  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 82,50  
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00  
Bruto: 82,50  
Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valores referentes a 1 dias úteis)  
Aux. Transporte (2): 0,00  
Líquido: 60,65

Nome: Fabiano de Sá Silva  
Situação: Analista Judiciário (SAO/CSAA/SPAP)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Brasília - DF/Castanhal - PA  
Partida: 30/3/2006 Retorno: 30/3/2006

**Diárias para Localidades Tipo 1:**  
**Diárias para Localidades Tipo 2:**

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00  
Simples: 0,50 x 165,00 = 82,50  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 82,50  
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00  
Bruto: 82,50  
Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valores referentes a 1 dias úteis)  
Aux. Transporte (2): 0,00  
Líquido: 60,65

Nome: Fabiano de Sá Silva  
Situação: Analista Judiciário (SAO/CSAA/SPAP)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 17/3/2006 Retorno: 17/3/2006

**Diárias para Localidades Tipo 1:**  
**Diárias para Localidades Tipo 2:**  
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00  
Simples: 0,50 x 165,00 = 82,50  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 82,50  
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00  
Bruto: 82,50  
Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valores referentes a 1 dias úteis)  
Aux. Transporte (2): 0,00  
Líquido: 60,65

Nome: Fabiano de Sá Silva  
Situação: Analista Judiciário (SAO/CSAA/SPAP)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 7/4/2006 Retorno: 7/4/2006

**Diárias para Localidades Tipo 1:**  
**Diárias para Localidades Tipo 2:**  
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00  
Simples: 0,50 x 165,00 = 82,50  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 82,50  
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00  
Bruto: 82,50  
Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valores referentes a 1 dias úteis)  
Aux. Transporte (2): 0,00  
Líquido: 60,65

Nome: Luiz Carlos da Silva  
Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/ST)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Castanhal - PA  
Partida: 20/4/2006 Retorno: 20/4/2006

**Diárias para Localidades Tipo 1:**  
**Diárias para Localidades Tipo 2:**  
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00  
Simples: 0,50 x 132,00 = 66,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 66,00  
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00  
Bruto: 66,00  
Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valores referentes a 1 dias úteis)  
Aux. Transporte (2): 0,00  
Líquido: 44,15

Total Bruto R\$: 1.534,50  
(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005

(2) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99  
Total Líquido R\$: 1.097,50